

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	101
ATOS DE LICITAÇÃO	131
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	142
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	221
MUNICIPALIDADES	225
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	231

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 10 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 292/2018

Processo n. 11/005967/2018 – ALIM n. 38810-E de 26/2/2018

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Ernesto Johannes Trouw e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 70/2019

Processo: 11/010237/2018 – ALIM n. 39577-E de 20/4/2018

Sujeito Passivo: Curtume Três Lagoas Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.318.205-9 – Advogados: Alfredo Vasques da Graça Junior e outro

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 51/2019

Processo n. 11/025462/2018 – ALIM n. 41385-E de 1/11/2018

Sujeito Passivo: Intec TI Logística Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.361.672-5

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 55/2020

Processo: 11/021625/2019 – ALIM n. 44413-E de 14/11/2019

Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.347-7 – Advogados: Rodrigo Giraldeleli Peri e Luiz Gustavo A. S. Bichara

Autuante: José de Alencar Santelli

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL N. 5/SAD/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI), previsto na etapa 1 do quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2021, constante no Edital n. 3/SAD/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, fica prorrogado para até 30 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE, 28 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 6/2021 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 6/2021 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00456	LILIAN CRISTINA FRANCO FERREIRA AROLD DA SILVA PINHEIRO	NS NS	542.917.121-20 285.225.911-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-06 08:25:00.0	2021-05-06 11:05:00.0	1864.98
00457	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-04 04:30:00.0	2021-05-04 07:15:00.0	3421.61
00458	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS ENZO GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	045.394.221-03 089.381.031-29	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2021-05-01 09:50:00.0	2021-05-01 23:45:00.0	6334.41
00459	FATIMA HELENA KAWAHATA BARRETO MARCELO KAWAHATA BARRETO	NS NS	615.133.851-00 613.769.301-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-04 08:25:00.0	2021-05-04 11:05:00.0	2346.96
00460	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA JUSTO	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-03 08:25:00.0	2021-05-05 23:25:00.0	4026.66
00462	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-05 04:15:00.0	2021-05-05 07:00:00.0	1671.48
00474	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-02 19:15:00.0	2021-05-02 21:55:00.0	2577.63
00478	SANTINA GONCALVES DA SILVA ROSANE AQUINO PEREIRA	NS NS	004.379.321-50 030.557.121-45	ID	Campo Grande - Cascavel	2021-05-04 02:30:00.0	2021-05-04 10:55:00.0	3206.38
00479	JOSE EDUARDO CANDIDO	NS	695.494.439-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-10 09:50:00.0	2021-05-10 14:35:00.0	731.61
00481	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-05-06 08:25:00.0	2021-05-07 23:55:00.0	2474.16
00483	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS THAYNARA CAMPOS ANICETO LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 049.141.961-90 057.615.891-76	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-10 17:40:00.0	2021-05-19 07:30:00.0	6955.35
00485	LUCILEI DE OLIVEIRA ZUZA NUNES SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	561.956.051-15 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-06 02:00:00.0	2021-05-06 23:25:00.0	4860.16

00486	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-06 08:25:00.0	2021-05-08 10:00:00.0	2934.19
00487	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-05 08:25:00.0	2021-05-05 11:05:00.0	2924.84
00490	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-05 04:15:00.0	2021-05-05 07:00:00.0	2806.40
00491	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-04 04:30:00.0	2021-05-04 10:05:00.0	1903.90
00492	EDUARDA ELIZ SILVA CHAVES ELLYS AMANDA SILVA ALVES	NS NS	073.148.051-13 073.148.151-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-06 08:25:00.0	2021-05-06 11:05:00.0	2803.36
00495	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2021-05-11 02:30:00.0	2021-05-11 10:10:00.0	1968.88
00496	JANINE COLLANTE DE OLIVEIRA	NS	014.572.861-73	ID	Campo Grande - Brasília	2021-05-10 05:10:00.0	2021-05-10 07:40:00.0	1226.98
00497	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-10 08:25:00.0	2021-05-10 11:05:00.0	2428.76
00498	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Três Lagoas - Campinas	2021-05-12 09:25:00.0	2021-05-12 11:55:00.0	1021.68
00499	ELVIRA RIBEIRO DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	357.492.291-49 305.255.192-20	ID	Três Lagoas - Brasília	2021-05-10 09:25:00.0	2021-05-10 15:10:00.0	3056.68
00500	LUCAS EMANUEL OLIVEIRA ABREU TATIANE MARTINS DE ABREU OLIVEIRA	NS NS	080.624.735-54 049.770.776-44	ID	Três Lagoas - Salvador, Três Lagoas - Salvador	2021-05-12 09:25:00.0	2021-05-12 16:20:00.0	1346.08
00501	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-03 23:05:00.0	2021-05-03 23:55:00.0	3030.33
00502	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-10 04:15:00.0	2021-05-10 07:00:00.0	3431.40
00503	DANIELE MEDEIROS RENOVATO KASSIA MAYARA DE LIMA RODRIGUES	NS NS	010.906.961-75 049.037.031-42	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-09 17:55:00.0	2021-06-09 23:50:00.0	3982.06
00504	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	885.237.641-00 766.928.331-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-18 02:00:00.0	2021-05-18 04:40:00.0	1429.88
00505	AURIELY MARY PEREIRA ANTHONY GABRIEL PEREIRA	NS NS	074.172.901-67 095.329.221-56	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-12 08:25:00.0	2021-05-12 11:05:00.0	2370.30
00506	MARIANA ALVES BATISTA IBARRA MARCIA ALVES BATISTA	NS NS	053.618.801-75 792.552.991-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-04 22:35:00.0	2021-05-04 23:25:00.0	3033.38
00507	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL PETERSON RUFINO LEONEL	NS NS	421.889.541-49 035.236.111-56	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-16 19:15:00.0	2021-05-16 21:55:00.0	5049.08
00508	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	738.280.331-72 831.907.321-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-18 17:35:00.0	2021-05-19 23:55:00.0	2869.50
00509	ANDREZA MEDINA MOURA PAULO DAMIAO MATOSO	NS NS	837.185.591-53 051.302.381-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-10 17:40:00.0	2021-05-10 20:30:00.0	2806.40
00510	GISLAYNE DA SILVA COSTA	NS	021.138.101-23	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-08 17:40:00.0	2021-05-08 20:30:00.0	1403.20
00511	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA RAFAEL FERRARI VIANA	NS NS	075.113.551-88 050.268.191-84	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-08 04:15:00.0	2021-05-08 07:00:00.0	2668.91
00512	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-05-10 05:10:00.0	2021-05-10 07:40:00.0	2334.05

00513	JOEL LOPES DE OLIVEIRA THARSIS HIUNE MIRANDA DE OLIVEIRA	NS NS	294.063.821-72 054.132.991-09	ID	Campo Grande - Brasília	2021-05-09 17:55:00.0	2021-05-09 23:05:00.0	3176.58
00514	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-13 08:25:00.0	2021-05-13 11:05:00.0	1214.38
00515	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-05 22:35:00.0	2021-05-05 23:25:00.0	4933.53
00516	CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO OSNIR DE OLIVEIRA MACHADO	NS NS	337.608.961-20 464.911.631-72	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-18 08:25:00.0	2021-05-18 13:25:00.0	1387.72
00517	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	107.858.681-00 063.781.391-05	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-08 17:40:00.0	2021-05-08 20:30:00.0	3181.40
00518	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-20 01:55:00.0	2021-05-20 04:35:00.0	3814.10
00519	ALESSANDRO SIMIANO DA SILVA SILVIA LUCIA SIMIANO DA SILVA	NS NS	639.855.941-04 639.269.541-91	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-05-17 09:50:00.0	2021-05-17 14:20:00.0	3541.38
00520	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS ENZO GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	045.394.221-03 089.381.031-29	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2021-05-05 20:00:00.0	2021-05-06 00:30:00.0	4589.65
00521	FATIMA HELENA KAWAHATA BARRETO MARCELO KAWAHATA BARRETO	NS NS	615.133.851-00 613.769.301-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-05 22:35:00.0	2021-05-05 23:25:00.0	3189.62
00522	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-06 22:35:00.0	2021-05-06 23:25:00.0	3189.88
00523	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-07 06:00:00.0	2021-05-07 10:00:00.0	2226.86
00524	JOAO LUCAS FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	058.254.431-93 036.507.391-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-06 22:35:00.0	2021-05-06 23:25:00.0	3175.66
00525	JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO CLAYTON DE SOUZA SANTOS	NS NS	391.107.021-72 067.152.111-08	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-17 19:15:00.0	2021-05-19 07:30:00.0	3866.86
00526	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-06 22:35:00.0	2021-05-06 23:25:00.0	3175.66
00527	SANTINA GONCALVES DA SILVA ROSANE AQUINO PEREIRA	NS NS	004.379.321-50 030.557.121-45	ID	Cascavel - Campo Grande	2021-05-07 11:45:00.0	2021-05-08 00:30:00.0	3804.18
00528	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-06 22:35:00.0	2021-05-06 23:25:00.0	3439.62
00529	LILIAN CRISTINA FRANCO FERREIRA AROLD DA SILVA PINHEIRO	NS NS	542.917.121-20 285.225.911-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-07 23:05:00.0	2021-05-07 23:55:00.0	5812.38
00530	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-13 08:25:00.0	2021-05-13 11:05:00.0	2803.36
00531	JENIFER PEREIRA CAMARGO	NS	053.923.991-77	ID	Campo Grande - Brasília	2021-05-13 05:10:00.0	2021-05-13 07:40:00.0	505.16
00532	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	062.793.071-90 110.251.001-74	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-15 08:25:00.0	2021-05-15 11:05:00.0	1214.48

00533	CLAUDIO BARRETO TORRES CAROLINE DE SANTAANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 160.630.937-45	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-16 14:50:00.0	2021-05-16 20:15:00.0	1719.18
00534	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-17 09:50:00.0	2021-05-17 17:35:00.0	1440.18
00535	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-15 08:25:00.0	2021-05-15 11:05:00.0	2428.96
00536	ILDA MARIANO DA SILVA ANDREIA ALMEIDA DE LIMA MARIANO	NS NS	256.883.591-53 002.037.551-46	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-17 04:15:00.0	2021-05-17 23:25:00.0	4746.02
00537	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA JUNIOR SELMA PEREIRA BAPTISTA	NS NS	022.790.241-60 543.577.051-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-20 05:10:00.0	2021-05-21 18:30:00.0	3855.28
00538	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-12 04:15:00.0	2021-05-12 07:00:00.0	2806.40
00539	IVANILDO BATISTA DA CRUZ IRANILDO BATISTA DA CRUZ	NS NS	000.628.911-89 005.742.111-01	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-08 06:00:00.0	2021-05-08 09:00:00.0	2198.14
00540	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-08 06:00:00.0	2021-05-08 09:00:00.0	2198.14
00541	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	107.858.681-00 063.781.391-05	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-11 09:10:00.0	2021-05-11 10:00:00.0	3189.62
00542	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA RAFAEL FERRARI VIANA	NS NS	075.113.551-88 050.268.191-84	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-10 23:05:00.0	2021-05-10 23:55:00.0	5582.48
00543	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-05-19 05:10:00.0	2021-05-22 00:30:00.0	1896.80
00544	JHONE DIAS DE BRITO	NS	045.462.161-22	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-10 21:25:00.0	2021-05-11 00:30:00.0	1335.93
00545	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-15 06:50:00.0	2021-05-15 07:30:00.0	1405.90
00546	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-11 09:10:00.0	2021-05-11 10:00:00.0	3189.62
00547	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-22 08:25:00.0	2021-05-22 11:05:00.0	964.66
00548	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-05-19 05:10:00.0	2021-05-21 18:30:00.0	1943.92
00549	GISLAYNE DA SILVA COSTA	NS	021.138.101-23	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-11 09:10:00.0	2021-05-11 10:00:00.0	1594.81
00550	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	NS	583.159.181-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-23 15:20:00.0	2021-05-23 18:10:00.0	1403.20
00551	JOSE ANTONIO DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	261.681.384-04 012.327.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-18 04:30:00.0	2021-05-18 07:15:00.0	2431.40
00552	MARCINEIDE MARIA DOS SANTOS MARLI MARIA DOS SANTOS	NS NS	015.251.751-06 923.436.271-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-13 08:25:00.0	2021-05-13 11:05:00.0	3109.98
00553	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-11 22:35:00.0	2021-05-11 23:25:00.0	2564.68
00554	CLAUDINEIA DA SILVA BARBOSA CAMILA BARBOSA NOGUEIRA	NS NS	028.661.751-07 045.568.151-18	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-05-12 09:50:00.0	2021-05-12 14:20:00.0	3983.86

00555	AUGUSTO JEFFERSON GONCALVES DE CASTRO WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	076.834.291-04 026.889.291-19	ID	Campo Grande - Navegantes	2021-05-16 14:50:00.0	2021-05-16 19:00:00.0	2791.40
00556	SILVIA MENEZES KAUA MENEZES GRANCE	NS NS	803.078.681-68 067.824.891-55	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-20 04:30:00.0	2021-05-20 07:15:00.0	2581.76
00557	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Campo Grande - Bauru	2021-05-22 09:50:00.0	2021-05-22 14:30:00.0	1031.95
00558	ELVIRA RIBEIRO DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	357.492.291-49 305.255.192-20	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2021-05-12 21:25:00.0	2021-05-13 00:30:00.0	2056.38
00559	JANINE COLLANTE DE OLIVEIRA	NS	014.572.861-73	ID	Brasília - Campo Grande	2021-05-13 20:35:00.0	2021-05-13 21:20:00.0	672.10
00560	JOSE EDUARDO CANDIDO	NS	695.494.439-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-12 19:35:00.0	2021-05-13 00:30:00.0	1363.43
00561	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-23 15:20:00.0	2021-05-23 18:10:00.0	2492.28
00562	DANIELE MEDEIROS RENOVATO KASSIA MAYARA DE LIMA RODRIGUES	NS NS	010.906.961-75 049.037.031-42	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-12 19:45:00.0	2021-05-12 23:25:00.0	1762.44
00563	JOEL LOPES DE OLIVEIRA THARSIS HIUNE MIRANDA DE OLIVEIRA	NS NS	294.063.821-72 054.132.991-09	ID	Brasília - Campo Grande	2021-05-12 20:55:00.0	2021-05-13 00:30:00.0	1745.40
00564	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-05-12 20:55:00.0	2021-05-13 00:30:00.0	1703.34
00565	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-05-24 09:50:00.0	2021-05-26 18:30:00.0	3492.07
00566	JOELMIR DE LUCCA	NS	029.093.661-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-13 17:40:00.0	2021-05-13 18:30:00.0	1815.58
00567	MARIA NEIDE FRANCISCO DE CARVALHO VITORIA LUIZA DE FARIAS	NS NS	500.807.411-34 032.147.181-42	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-18 04:30:00.0	2021-05-18 10:05:00.0	1538.72
00568	MARCIA VENANCIA DE OLIVEIRA MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS NS	954.124.681-87 040.817.821-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-24 10:20:00.0	2021-05-24 13:05:00.0	1563.22
00569	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2021-05-14 10:50:00.0	2021-05-15 00:30:00.0	2958.88
00570	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-13 22:35:00.0	2021-05-13 23:25:00.0	2577.70
00571	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	000.628.911-89	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-18 04:30:00.0	2021-05-18 10:05:00.0	769.36
00572	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-24 23:05:00.0	2021-05-24 23:55:00.0	1107.35
00573	DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS	637.352.451-53	ID	Campo Grande - Bauru	2021-05-25 02:30:00.0	2021-05-25 10:10:00.0	1031.94
00574	ANDREZA MEDINA MOURA PAULO DAMIAO MATOSO	NS NS	837.185.591-53 051.302.381-09	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-14 17:40:00.0	2021-05-14 18:30:00.0	3650.62

00575	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-20 19:15:00.0	2021-05-20 21:55:00.0	4773.60
00576	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-05-25 01:55:00.0	2021-05-27 22:55:00.0	5861.10
00577	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-25 01:55:00.0	2021-05-25 04:35:00.0	1103.24
00578	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-23 15:20:00.0	2021-05-23 18:10:00.0	4421.66
00579	MATHEUS SEICHAS SUTEL HARIEL CAVALLIN BRANDAO SUTEL	NS NS	087.207.281-90 109.486.501-09	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-23 15:20:00.0	2021-05-23 18:10:00.0	2325.70
00580	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-25 08:25:00.0	2021-05-25 11:05:00.0	1209.38
00581	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-30 15:20:00.0	2021-05-30 18:10:00.0	2101.29
00582	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2021-05-29 09:50:00.0	2021-05-29 14:30:00.0	1826.40
00584	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-14 23:05:00.0	2021-05-14 23:55:00.0	3650.62
00585	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Três Lagoas	2021-05-17 08:05:00.0	2021-05-17 08:45:00.0	1774.12
00586	MARCINEIDE MARIA DOS SANTOS MARLI MARIA DOS SANTOS	NS NS	015.251.751-06 923.436.271-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-17 17:40:00.0	2021-05-17 18:30:00.0	5352.60
00587	LUCAS EMANUEL OLIVEIRA ABREU TATIANE MARTINS DE ABREU OLIVEIRA	NS NS	080.624.735-54 049.770.776-44	ID	Salvador - Três Lagoas, Salvador - Três Lagoas	2021-05-18 18:45:00.0	2021-05-19 08:45:00.0	2821.37
00588	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-17 19:35:00.0	2021-05-18 00:30:00.0	1698.43
00589	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-18 06:00:00.0	2021-05-18 09:00:00.0	2612.14
00590	EVANDRO BRITO DA SILVA ALCANTARA IVONE MARTINS DE BRITO DA SILVA	NS NS	059.104.701-24 421.677.601-91	ID	Campo Grande - Brasília	2021-05-24 05:10:00.0	2021-05-24 07:40:00.0	2443.76
00591	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL PETERSON RUFINO LEONEL	NS NS	421.889.541-49 035.236.111-56	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-18 18:05:00.0	2021-05-18 21:20:00.0	3650.88
00592	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS LUZINEIDE GONÇALVES DE ARAUJO	NS NS	000.692.591-00 879.521.901-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-26 03:30:00.0	2021-05-26 06:20:00.0	2376.06
00593	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-31 03:30:00.0	2021-05-31 06:20:00.0	943.03
00594	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-18 17:40:00.0	2021-05-18 18:30:00.0	3650.62
00595	CLAUDIO BARRETO TORRES CAROLINE DE SANTAANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 160.630.937-45	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-18 21:25:00.0	2021-05-19 00:30:00.0	2322.78
00596	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-25 08:25:00.0	2021-05-25 11:05:00.0	2781.08

00597	SUELI CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA	NS	882.444.661-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-18 21:25:00.0	2021-05-19 00:30:00.0	1384.68
00598	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA SAMUEL CARNEIRO MADIA	NS NS	016.012.711-40 059.206.781-51	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-05-23 18:45:00.0	2021-05-24 00:35:00.0	4878.90
00599	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	885.237.641-00 766.928.331-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-19 23:05:00.0	2021-05-19 23:55:00.0	3650.94
00600	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA	NS	012.286.181-78	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-22 06:00:00.0	2021-05-22 10:00:00.0	1062.32
00601	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS	026.889.291-19	ID	Navegantes - Campo Grande	2021-05-19 19:55:00.0	2021-05-19 23:55:00.0	1821.33
00602	MARIA SOFIA SOUZA BANDEIRA JACKELINE DE JESUS SOUZA	NS NS	071.128.591-82 017.059.731-83	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-05-19 20:35:00.0	2021-05-19 21:20:00.0	4270.83
00603	JOSE EDUARDO CANDIDO FRANCIELI SCHEFFLER	NS NS	695.494.439-49 023.176.201-10	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-05-24 18:45:00.0	2021-05-24 23:50:00.0	2321.40
00604	VALDINEIA MENDES PEIXOTO BETANIA PEIXOTO BOAVA	NS NS	030.684.731-01 089.835.991-03	ID	Campo Grande - Campinas	2021-05-25 09:50:00.0	2021-05-25 12:20:00.0	3489.90
00605	JOSE ANTONIO DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	261.681.384-04 012.327.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-20 22:35:00.0	2021-05-20 23:25:00.0	3112.62
00606	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	000.628.911-89	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-20 19:35:00.0	2021-05-21 00:30:00.0	1214.37
00607	CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO OSNIR DE OLIVEIRA MACHADO	NS NS	337.608.961-20 464.911.631-72	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-20 21:25:00.0	2021-05-21 00:30:00.0	2428.74
00608	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-20 21:25:00.0	2021-05-21 00:30:00.0	2508.74
00609	MARIA NEIDE FRANCISCO DE CARVALHO VITORIA LUIZA DE FARIAS	NS NS	500.807.411-34 032.147.181-42	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-20 19:45:00.0	2021-05-20 23:25:00.0	2121.58
00611	SANDRA FABIANE ARGUELHO DIAS RONALDO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	014.910.601-74 004.334.291-43	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-27 08:25:00.0	2021-05-27 11:05:00.0	2781.08
00612	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-05-26 08:25:00.0	2021-05-26 11:05:00.0	2994.18
00613	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-21 18:05:00.0	2021-05-21 21:20:00.0	3502.30
00614	ALESSANDRO SIMIANO DA SILVA SILVIA LUCIA SIMIANO DA SILVA	NS NS	639.855.941-04 639.269.541-91	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-05-21 15:00:00.0	2021-05-21 17:55:00.0	5556.40
00619	ISABELLY SOUZA TORALES ERICA ALEXANDRA SILVA DE SOUZA	NS NS	083.717.051-66 052.188.991-00	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2021-05-21 20:00:00.0	2021-05-22 00:30:00.0	5537.78
00620	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-22 09:10:00.0	2021-05-22 10:00:00.0	6335.57
00623	DELSON OLIVEIRA LEITE ERIK SANCHO LEITE	NS NS	962.143.841-15 535.371.398-29	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-05-31 10:20:00.0	2021-05-31 13:05:00.0	3288.02
00624	JOSIEL ALVES ROCHA	NS	044.445.361-01	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-24 20:00:00.0	2021-05-24 23:55:00.0	1446.98

00625	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-05-24 17:40:00.0	2021-05-24 18:30:00.0	4807.67
00627	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-25 17:40:00.0	2021-05-25 18:30:00.0	4362.34
00628	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS LUANA BENITES YASUNAKA	NS NS	085.521.241-14 016.359.791-02	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-05-25 15:05:00.0	2021-05-25 18:30:00.0	3093.72
00629	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	NS	583.159.181-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-25 17:40:00.0	2021-05-25 18:30:00.0	2181.36
00633	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2021-05-26 10:50:00.0	2021-05-26 17:55:00.0	1348.19
00634	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-26 23:05:00.0	2021-05-26 23:55:00.0	2181.16
00635	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA SAMUEL CARNEIRO MADIA	NS NS	016.012.711-40 059.206.781-51	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-05-28 15:00:00.0	2021-05-28 17:55:00.0	4054.46
00636	VALDINEIA MENDES PEIXOTO BETANIA PEIXOTO BOAVA	NS NS	030.684.731-01 089.835.991-03	ID	Campinas - Campo Grande	2021-05-27 23:55:00.0	2021-05-28 00:30:00.0	4426.60
00637	EVANDRO BRITO DA SILVA ALCANTARA IVONE MARTINS DE BRITO DA SILVA	NS NS	059.104.701-24 421.677.601-91	ID	Brasília - Campo Grande	2021-05-27 20:35:00.0	2021-05-27 21:20:00.0	3359.24
00638	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-05-27 19:30:00.0	2021-05-28 00:30:00.0	2027.23
00639	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS LUZINEIDE GONÇALVES DE ARAUJO	NS NS	000.692.591-00 879.521.901-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-28 06:50:00.0	2021-05-28 07:30:00.0	3435.88
00640	DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS	637.352.451-53	ID	Bauru - Campo Grande	2021-05-30 10:50:00.0	2021-05-30 14:00:00.0	1348.19
00642	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-28 22:05:00.0	2021-05-28 22:55:00.0	3039.64
00651	SANDRA FABIANE ARGUELHO DIAS RONALDO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	014.910.601-74 004.334.291-43	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-28 22:05:00.0	2021-05-28 22:55:00.0	3039.64
00657	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-05-31 23:05:00.0	2021-05-31 23:55:00.0	1713.83

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	EDUARDO NEVES	NS	072.762.911-54	ML	Curitiba - los angeles, Des Moines - Curitiba	2021-05-10 15:05:00.0	2021-05-26 10:05:00.0	5141.04
00005	BRUNO DE LIMA BEZERRA FABIO DA ROCHA CARNEIRO PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA JOAO VITOR VIEIRA ARIAS MATHEUS GODOY ROMERO PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	NS NS NS NS NS NS	030.145.971-12 076.528.657-27 075.890.441-05 054.704.611-14 047.004.091-26 042.375.881-06	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2021-05-27 05:10:00.0	2021-05-31 23:55:00.0	3772.74
00006	DIEGO FELIPE FERNANDES COUTO	NS	340.484.068-25	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-05-29 08:45:00.0	2021-05-30 18:10:00.0	3274.35

00007	NORBERTO ROCHA MELLO	NS	835.753.677-87	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-05-29 06:05:00.0	2021-05-30 23:15:00.0	1697.21
00009	EDUARDO NEVES	NS	072.762.911-54	IV	Curitiba - roma, roma - Curitiba	2021-05-28 15:45:00.0	2021-06-11 09:10:00.0	7433.22
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00014	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	SV	43685022	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2021-05-27 19:15:00.0	2021-05-29 09:00:00.0	3697.69
00015	MARLY ALVES DOS SANTOS	NS	111.585.781-99	ID	Campo Grande - Palmas	2021-05-27 19:15:00.0	2021-05-28 01:20:00.0	1895.32
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-05-03 05:20:00.0	2021-05-04 21:20:00.0	879.50
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	ADALBERTO ORTALE JUNIOR CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN	SV SV	47815027 468599021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2021-05-28 19:10:00.0	2021-05-28 22:55:00.0	1665.76
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	LUCIO LAGEMANN	SV	479816021	ID	Brasília - Campo Grande	2021-05-20 20:55:00.0	2021-05-21 00:30:00.0	677.59
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:**PROCESSO:** 55/000.655/2020**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa D & B Comercio Atacadista de Confeção LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de Uniformes.**AMPARO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações**NOTA DE EMPENHO:** 2021NE000516**VALOR DO SERVIÇO:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**REFERENTE:** ANO DE 2021.**ORDENADOR DE DESPESAS:** ÉDIO DE SOUZA VIEGAS.**Secretaria de Estado de Educação****REPUBLICAR:**

Republicar por ter havido incorreção na publicação constante na página 15, do Diário Oficial MS n. 10.525 de 1/6/2021, passe a constar:

Extrato do Termo de Convênio cadastrado sob n. 030401, processo n.29/026224/2021, onde se Lê: NE.2021NE00230, data 30.04.2021,

Leia-se: NE. 2021NE002330.

Assinatura: 27.5.2021.

Onde se lê:

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Leia-se: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF N. 313.283.341-04.

Secretário de Estado de Educação – Em Exercício.

Republicar por ter havido incorreções na publicação constante nas páginas 15 e 16 do Diário Oficial n.10.525 de 1.6.2021, onde consta: Extrato do Termo de Convênio Cadastrado sob n. 30.417 ,Processo n. 29/026.238/2021: Total R\$ 1.600.000,00, passe a constar: Total R\$ 1.844.859,65 sendo R\$ 1.600.000,00, Concedente e R\$ 244.859,65 da Conveniente.

Onde Consta: COVEN 4087,

Passe a Constar: COVEN 4094.

Onde Consta: Maria Cecilia Amendola da Motta – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – Concedente.

Passe a Constar: Edio Antonio Resende de Castro – CPF. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação – Em Exercício

Extrato do termo Aditivo N.2 ao Acordo de Cooperação Educacional n.73/SED/2020**Processo: 29/041.187/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22- CONCEDENTE, e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE, CNPJ/MF. n. 26.587.516/0001-40, CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n.8.666/1993, Lei Federal n.9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.2.093/2007.**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 1, do Acordo de Cooperação Educacional N. 73/SED/2020.**Assinatura:** 1/6/2021**EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF n.313.283.341-04**

Secretário de Estado de Educação de MS. – Em Exercício.

MARCELO FERREIRA MIRANDA –CPF/MF N.445.070.891-15

Diretor Presidente da Fundesporte – Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Contrato N° 0037/2021-GL/COINF/SED**N° Cadastral: 15079****Processo:** 29/027.057/2021**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Oriente Construções EIRELI**Objeto:** Serviços de pintura e reforma na cobertura na EE. Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE002563 - GL/SED**Valor:** R\$ 317.568,01 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.**Data da Assinatura:** 26/05/2021**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Eneas Ziolkowski

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 29.655/2020 – 01/2020****Processo n. 27/001075/2020**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Fundação de Apoio à pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC - CNPJ/MF n.15.513.690/0001-50, com interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 15.461.510/0001-33

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 29.655/2020 - 01/2020.

Do Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001075/2020, e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inc. I "c" do Decreto 14.494/2016.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 29.655/2020 - 01/2020** fica prorrogado pelo período de **04 de junho 2021** até **31 de dezembro 2021**.

Data ass.: 02.06.2021

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Nilde Clara de Souza Benites Brun - CPF n.º 273.362.551-91 - Entidade

Marcelo Augusto Santos Turine - CPF n. 070.327.978-57 - Interveniente

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.313/2018**Processo nº: 27/001769/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ/MF n.º 03.501.541/0001-91;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.313/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 03/05/2021 a 02/05/2022 e alteração do documento descritivo parte I – metas qualitativas e alterações das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$4.192.839,60, sendo R\$ 333.654,12 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$430.617,12, do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 3.428.568,36 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2021NE003679, de 03/05/2021, R\$27.804,51 (e seus aditivos), nota de empenho da fonte 0103000000: 2021NE003600, 03/05/2021, R\$ 35.884,76 (e seus aditivos).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 03/05/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

João Alfredo Danieze - CPF n. 025.879.458-52 - Município

Matheus Bolis Fatin - CPF n.º 064.438.301-13 - SMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.315/2018**Processo nº: 27/001764/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Vicentina - CNPJ/MF n.º 24.644.502/0001-13;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.315/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 03/05/2021 a 02/05/2022 e alteração do documento descritivo parte I – metas qualitativas e alterações das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$2.233.104,60, sendo R\$ 204.973,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$228.131,40, do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.800.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, localizador: Hospitais Filantrópicos Macro DOU, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2021NE003688, de 03/05/2021, R\$17.081,10 (e seus aditivos), nota de empenho da fonte 0103000000: 2021NE003619, 03/05/2021, R\$ 19.010,95 (e seus aditivos).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 03/05/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Marcos Benedetti Hermenegildo – CPF n. 822.458.351-15 - Município

Josiane de Oliveira Silva - CPF n.º 000.824.041-86 – SMS

Extrato do Contrato N° 0128/2021/SES

N° Cadastral: 15066

Processo: 27/001.963/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software e infraestrutura para gestão de eventos em saúde, especificamente aplicados à gestão e controle de serviços de contenção da COVID 19 em Mato Grosso do Sul, de acordo com as normas e procedimentos definidos pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n. 35485 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800013 - PT. 1725/20 - Doações para custeio e investimento no combate da pandemia COVID-19 no MS., Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904008 - Manutenção de Software; Programa de Trabalho 10305204340800013 - PT. 1725/20 - Doações para custeio e investimento no combate da pandemia COVID-19 no MS., Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software

Valor: R\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/05/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Andrei Barbosa de Almeida

Extrato do Contrato N° 0134/2021/SES

N° Cadastral: 15023

Processo: 27/002.581/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição reagentes laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede Hemossul/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUÍMICO

Valor: R\$ 17.622,69 (dezessete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/05/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Brigitte Paulette Flament da Costa

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.759/2020 – 013/2020**Processo: 27/000596/2020****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Campo Grande** - CNPJ. 03.025.707/0001-40**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000596/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.759/2020 - 013/2020.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.759/2020 – 013/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 17/06/2022.**Data de assinatura:** 01/06/2021**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Antônio Jose dos Santos Neto** – CPF n. 348.790.569-87**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.758/2020 – 016/2020****Processo: 27/000821/2020****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande** - CNPJ. 03.276.524/0001-06**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000821/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.758/2020 - 016/2020.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.758/2020 – 016/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 22/06/2022.**Data de assinatura:** 02/06/2021**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Heitor Rodrigues Freire** – CPF n. 224.054.028-15**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 003/2021 - Processo n.º 27/002889/020****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Secretaria de Estado de Saúde;****Município de Vicentina, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.****Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº. 00184/2020, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 01.06.2021**Assinaturas: Geraldo Resende Pereira****Marcos Benedetti Hermenegildo****Josiane de Oliveira Silva****Resolução N. 026/SES/MS****27 de maio de 2021.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Batayporã, pela Resolução n. 044/SES/MS/2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 044/SES/MS, publicada no DOE n. 20.211, de 02/07/2020, p. 3, o repasse de recursos para o município de Batayporã;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 10/07/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Batayporã/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 10/07/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 026/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Batayporã	03.505.013/0001-00 15.337.701/0001-98	27/001512/2020	Garantir o atendimento à população do município de Batayporã, por meio de motocicletas a serem adquiridas, conforme proposta de Projeto.	R\$ 40.000,00 (despesa de capital)

Extrato do Contrato nº. 012/2021 – Hemosul.

Processo n.º: 27/004356/2021

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - CNJP nº 03.163.888/0001-71- **Paranaíba/MS.**

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/06/2021.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Jair Alves de Souza - CPF/MF n.º 005.022.271-68
Pedro Eurico Salgueiro - CPF/MF n.º. 295.931.077-20.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 013/2021 – Hemosul.

Processo n.º: 27/004356/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71;

Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - CNJP nº 03.163.888/0001-71- **Paranaíba/MS.**

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/06/2021.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Jair Alves de Souza - CPF/MF n.º 005.022.271-68
Pedro Eurico Salgueiro - CPF/MF n.º. 295.931.077-20.



Extrato do Contrato nº. 014/2021 – Hemosul.**Processo n.º: 27/004672/2021****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde – Hospital Adventista do Pênfigo – Unidade Centro** – CNPJ n.º 24.823.958/0002-21 – **Campo Grande/MS.****Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 21/05/2021.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Everton Martin - CPF/MF n.º 908.644.411-34
Karin Kiefer Martins - CPF/MF n.º 902.912.120-34.**Extrato do Termo de Compromisso nº. 015/2021 – Hemosul.****Processo n.º: 27/004672/2021****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71;**Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde – Hospital Adventista do Pênfigo – Unidade Centro** – CNPJ n.º 24.823.958/0002-21 – **Campo Grande/MS.****Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 21/05/2021.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Everton Martin - CPF/MF n.º 908.644.411-34
Karin Kiefer Martins - CPF/MF n.º 902.912.120-34.**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 476, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAPACITASUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 28 de abril de 2021,

Considerando a NOB/SUAS revisada e aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que apresenta o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o qual aponta como responsabilidade dos entes federados implementar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente.

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a qual estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na Educação Permanente na Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a proposta de Curso de Pós-graduação do CapacitaSuas em Gestão do Suas com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente.

§1º O curso será ofertado na modalidade ead, priorizando os trabalhadores da Assistência Social, preferencialmente concursados, que fizeram algum dos cursos do CapacitaSuas.



§2º Serão ofertadas 200 vagas, sendo 20% para os trabalhadores do Estado, da Superintendência da Política de Assistência Social e 80% para os trabalhadores dos municípios.

Art. 2º Para a implementação do curso de Pós-graduação será utilizado o saldo remanescente dos recursos do CapacitaSuas.

Art. 3º O processo de seleção dos alunos será executado pela Instituição de Ensino Superior licitada, por meio de critérios estabelecidos pela Superintendência da Política de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30126/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000906/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a ACA- Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente - CNPJ nº 10.505.554/0001-02.

OBJETO: O presente termo vigorará até 04 julho de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 28/05/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Cícero Rosa Vilela CPF 337.402.401-72

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29888/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000331/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Sul Matogrossense para Cegos Floriano Vargas - CNPJ nº 03.271.764/0001-00.

OBJETO: O presente termo vigorará até 29 julho de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 31/05/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Marcio Ximenes Ramos CPF 864.238.271-68

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29801/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000331/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Jesus Consolador - CNPJ nº 03.628.963/0001-22.

OBJETO: O presente termo vigorará até 31 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/05/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Julio César Costa Lemos de Freitas CPF 475.750.691-00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0044/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 11952****Processo:** 31/000.879/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JULIARDSON DE C COUTO - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 044/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.879/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JULIARDSON DE CASTRO COUTO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0069/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 12042****Processo:** 31/000.942/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX E FUNERÁRIA BATAGUASSU LTDA ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 069/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.942/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SELMA ALVES FERREIRA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME:** CLEIDE MARIA DA SILVA MATRÍCULA: 30206021

Chefe do Setor de Material Bélico da PMMS

SUBSTITUTO:**NOME:** LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA MATRÍCULA: 28621021

Sub Diretora de Compras da Diretoria de Patrimônio e Logística da PMMS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/000.531/2021

CONTRATO N. 17/2021

OBJETO: Aquisição de Munições da Polícia Militar/MS.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 149/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 149/2021 SEJUSP/MS/ N.º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n.º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1994	01	09/150.676/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1994	01	09/153.099/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/151.716/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/151.552/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/151.434/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/150.671/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/151.381/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/150.750/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/152.259/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/151.660/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1996	01	09/151.912/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1996	01	09/150.115/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1996	01	09/151.622/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1996	01	09/600.070/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.065/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2008	01	31/201.154/2008
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2008	01	31/201.155/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/200.435/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/200.757/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/200.515/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/200.438/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/200.681/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/200.846/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	01	31/200.924/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	01	31/001.411/2010
5	5.2	5.2.11	5.2.11.21	2010	01	31/062.728/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2010	01	31/200.033/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2010	01	31/200.030/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2010	01	31/200.028/2010

3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/201.235/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/200.174/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/201.978/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.710/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/001.290/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.552/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.551/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/001.293/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.915/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.235/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/001.292/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/001.297/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/001.291/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/000.662/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/000.855/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.496/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/200.880/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/000.710/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.487/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.394/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.403/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/200.777/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/000.681/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/200.754/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.111/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.604/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.745/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.605/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.113/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.611/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.129/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.606/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.746/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 042 de 28.05.2021.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021

João Carlos Guasso

Leliane Santos da Costa

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0182/2012/AGESUL N° Cadastral: 934****Processo:** 19/100.927/2012**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**Objeto:** Reiniciar a partir de 25 de maio de 2021 a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - PAC 2.**Data da Assinatura:** 24/05/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0197/2020/AGESUL****N° Cadastral: 14178****Processo:** 57/100.743/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsáveis técnicos no Contrato n.º 197/2020, incluindo-se os engenheiros Rubens Martendal Medeiros (CREA/PR 144564, Visto/MS n.º 30822) e José Alberto da Silva Junior (CREA/MS n.º 16116), permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Data da Assinatura:** 20/05/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA, P/P RUBENS MARTENDAL MEDEIROS**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 774, DE 01 DE JUNHO DE 2021.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**
no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto CURYOM 550 EC, cadastro estadual nº 707, registro MAPA nº 08100, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto KARATE ZEON 250 CS, cadastro estadual nº 864, registro MAPA nº 08799, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto MONARIS, cadastro estadual nº 449, registro MAPA nº 5814, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto TECTO SC, cadastro estadual nº 288, registro MAPA nº 08396, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto RIDOMIL GOLD BRAVO, cadastro estadual nº 1457, registro MAPA nº 08408, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.



Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto RIDOMIL GOLD BRAVO, com a inclusão da CSFI - Gérbera, Kalanchoe e Calandiva, Orquídeas, Rosa e Violeta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 775, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto DICONIL WG, cadastro estadual nº 714, registro MAPA nº 07009, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

2. Produto GALIXID, cadastro estadual nº 2024, registro MAPA nº 09712, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto ALTO 100, cadastro estadual nº 588, registro MAPA nº 000991, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto MAXIM QUATTRO, cadastro estadual nº 2195, registro MAPA nº 7319, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto ACTELLIC 500 EC, cadastro estadual nº 1039, registro MAPA nº 01238404, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto ACTELLIC 500 EC, com a inclusão com a inclusão das culturas CSFI - Grupo - 7. Cereais, Subgrupo 7A - Milho - Sorgo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 776, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto PRIORI, cadastro estadual nº 486, registro MAPA nº 2198, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto BRAVONIL 500, cadastro estadual nº 633, registro MAPA nº 01188491, com a alteração

da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto AVICTA 500 FS, cadastro estadual nº 930, registro MAPA nº 020107, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 1 – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto AVICTA 500 FS, com exclusão da cultura do Tomate.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 1641, DE 31 DE MAIO DE 2021

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/035318/2021, Auto de investigação Preliminar n. 76/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
014662083075	BXQ-5441

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 1642, DE 31 DE MAIO DE 2021

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/024034/2021, Auto de investigação Preliminar n. 117/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
013808884990	BYB-5153

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1643, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/024040/2021, Auto de investigação Preliminar n. 120/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01466093141-9	QAL-9738

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1644, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/27457/2021, Auto de investigação Preliminar n. 125/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
015306134789	BMW-2801

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1645, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/026165/2021, Auto de investigação Preliminar n. 123/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01466050948-2	OOT-7356

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1646, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/35125/2021, Auto de investigação Preliminar n. 319/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01561911649-6	LPX-3510

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1647, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/701317/2019, SAD n. 5/2019 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência por Escrito a Empresa SÃO GABRIEL DO OESTE VISTORIA LTDA, CNPJ Nº 20.872.223/0001-56, do município de São Gabriel do Oeste/MS, credenciada junto a este Departamento de Trânsito, por infringência ao disposto no artigo 38, incisos III e IV da Portaria "N" n. 013/2014 - DETRAN/MS

(atual artigo 23, incisos III e IV da Portaria "N" N.068/2020 – DETRAN/MS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 81/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.779/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa KELLY CRISTINA CORREA.
Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à contratada, onde constava: Kelly Cristina Correa Costa, com sede na Av.das Bandeiras,1.593,Jardim Jockey Club, Cep 79.080-001 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ 39.292.582/0001-62, neste ato representada pelo Sra. Kelly Cristina Correa, brasileira,sócia administradora, portadora do RG n.1.136.462 SSP/MS e do CPF n.859.270.231-34, residente e domiciliada na Rua Semiramis 313 casa 121,Parque Residencial Rita Vieira,Campo Grande – MS”, passe a constar “AUTHENTIC VISTORIA VEICULAR LTDA”, com sede na Av.das Bandeiras,1.593,Jardim Jockey Club, Cep 79.080-001 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ 39.292.582/0001-62,neste ato representado pelo Sr. Edson Silverio, Brasileiro, Sócio Administrador, RG nº 598967 SSP/MS e CPF 661.926.331-34, Rua Semiramis 313 casa 121,Parque Residencial Rita Vieira,Campo Grande – MS”
Local do serviço: Campo Grande/MS
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura: 27/05/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Edson Silveiro

Extrato do Termo de Credenciamento nº 101/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/027.876/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Katia V Rodrigues Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Miranda/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 25/05/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Katia Vaz Rodrigues

Extrato do Termo de Credenciamento nº 102/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/027.625/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Artemam Vistoria Veicular Ltda

Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.

Local do serviço: Itaquiraí/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 26/05/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Maria Aparecida da Silva Artemam

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.457/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/020317/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS CNPJ 03.452.299/0001-03, com interveniência do NÚCLEO DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Núcleo de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA: 08.04.2021

ASSINATURA:

ASSINAM: **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** – Prefeito Municipal– CPF 609.079.321.34, **FLÁVIO GOMES DA SILVA FILHO** – Assessor Especial de Trânsito - CPF: 138.441.131-34, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.363/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/020320/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS CNPJ 03.576.220/0001-56, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BATAGUASSU, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito de Bataguassu para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**
DATA: 08.04.2021

ASSINATURA:
ASSINAM: **AKIRA OTSUBO** – Prefeito Municipal – CPF 005.528.101.00, **CLAUDIO MARTINS BROGNA** – Chefe do Núcleo de Trânsito - CPF: 256.195.298-35, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 846.332.471-15, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.364/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/020324/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS CNPJ 03.217.916/0001-96, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**
DATA: 08.04.2021

ASSINATURA:
ASSINAM: **REINALDO MIRANDA BENITES** – Prefeito Municipal – CPF 489.666.491.49, **ARISTIDES PINTO SOUZA** – Assessor Especial - CPF: 305.735.561-72, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.414/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/027577/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CARACOL/MS CNPJ 03.217.924/0001-32, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**
DATA 08.04.2021
ASSINATURA:
ASSINAM: **CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA** – Prefeito Municipal – CPF 399.054.970-72, **IBRAIN ARAÚJO GARCIA** – Diretor de Departamento de Trânsito - CPF: 846.332.471-15, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 846.332.471-15, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.395/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/025964/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS CNPJ 03.342.920/0001-86, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**
DATA 08.04.2021
ASSINATURA:
ASSINAM: **JAIR BONI COGO** – Prefeito Municipal – CPF 521.984.058-49, **MATHEUS CASARIN LUCETI GEREMONTE** – Diretor de Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - CPF: 000.991.761-65, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 846.332.471-15, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 619/16-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/05/2021 a 20/05/2021 neste Departamento, e notifica os proprietários de veículos, que terão prazo para protocolo conforme a data limite que consta nesta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

PRAZOS SUSPENSOS CONFORME RESOLUÇÃO 832/2021 CONTRAN.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO 11/05/2021 A 20/05/2021

PLACA	N.AUTO	COD.	DATA INFRACAO	DATA LIMITE
AAC2803	04276-20	66372	24/04/2021	28/06/2021
AAZ3948	MS3228021	69201	20/05/2021	29/06/2021
ABL0102	27190-19	50100	18/04/2021	21/06/2021
ABL0102	27191-19	51180	18/04/2021	21/06/2021
ABM6C05	MS3225662	69201	18/05/2021	27/06/2021
ABQ2E11	MS2857143	69201	19/05/2021	28/06/2021
ABV8D61	MS3228282	69201	11/05/2021	20/06/2021
ABX2930	24261-19	66450	17/04/2021	20/06/2021
ABX2930	24262-19	66372	17/04/2021	20/06/2021
ABY4533	MS3027643	57380	28/04/2021	20/06/2021
ABY9A63	MS3228294	69201	12/05/2021	21/06/2021
ACB6H51	MS3205859	69201	14/05/2021	23/06/2021
ACF5096	TEN0128936	66371	03/05/2021	22/06/2021
ACL1122	MS3164481	51851	11/05/2021	22/06/2021
ACW9I85	MS3012858	69202	20/05/2021	29/06/2021
ACX7E57	MS2787815	69201	13/05/2021	22/06/2021
ADC4G19	MS2787816	69201	18/05/2021	27/06/2021
ADQ5395	27619-19	67690	17/04/2021	20/06/2021
ADQ8A23	MS3157357	69201	19/05/2021	28/06/2021
ADR5854	MS2787817	69201	19/05/2021	28/06/2021
AEG9J39	MS3095578	69201	14/05/2021	23/06/2021
AEH0109	MS3073335	73662	14/05/2021	26/06/2021
AEH9415	MS3211113	69202	20/05/2021	29/06/2021
AEJ8802	04363-20	51851	26/04/2021	29/06/2021
AEM1D22	MS3205353	69201	19/05/2021	28/06/2021
AEP0D87	MS3120174	52152	03/05/2021	27/06/2021
AER3801	MS3044600	54600	13/05/2021	29/06/2021
AFH4058	24112-19	65992	17/04/2021	20/06/2021
AGD4884	26348-19	51420	17/04/2021	20/06/2021
AGD4884	26346-19	50450	17/04/2021	20/06/2021
AGD4884	26347-19	65992	17/04/2021	20/06/2021
AGE0I23	MS3222328	69201	11/05/2021	20/06/2021
AGE6D82	MS3205852	69201	11/05/2021	20/06/2021
AGG3J10	MS2787780	69201	14/05/2021	23/06/2021
AGK6184	MS3116574	55250	22/04/2021	22/06/2021
AGS4F82	MS2852862	69201	17/05/2021	26/06/2021
AGX8345	MS3168487	76251	07/05/2021	22/06/2021
AHB2G59	MS2991927	69201	19/05/2021	28/06/2021
AHF8879	26795-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
AHL2314	24754-19	51180	23/04/2021	28/06/2021
AHL2314	24753-19	50100	23/04/2021	28/06/2021
AHR9C43	MS3086025	69202	18/05/2021	27/06/2021
AHT5145	MS3204302	55250	16/05/2021	27/06/2021
AHV7H53	MS3222326	69201	11/05/2021	20/06/2021
AIA7031	MS3219835	54600	06/05/2021	29/06/2021
AID3484	27642-19	51851	18/04/2021	21/06/2021
AIK0011	MS3090936	55250	01/05/2021	22/06/2021
AIK4D89	MS2473090	51691	26/04/2021	25/06/2021



AIM9I93	MS2744429	69201	11/05/2021	20/06/2021
AIQ6I93	MS3022287	69201	13/05/2021	22/06/2021
AJK7I25	MS3120152	65992	29/04/2021	20/06/2021
AJR8C99	27026-19	66450	19/04/2021	22/06/2021
AJR8C99	27027-19	67690	19/04/2021	22/06/2021
AJT9789	MS3205330	69201	12/05/2021	21/06/2021
AJV5I71	MS3010135	69202	18/05/2021	27/06/2021
AJW4C76	MS3206916	69201	20/05/2021	29/06/2021
AJZ0329	MS3044597	76252	12/05/2021	23/06/2021
AKA7I57	MS3204758	73662	11/05/2021	23/06/2021
AKD2234	24125-19	65992	24/04/2021	28/06/2021
AKE6B31	MS3092590	69202	20/05/2021	29/06/2021
AKO4J28	MS3165178	55412	14/04/2021	21/06/2021
AKQ8J85	MS3205363	69201	20/05/2021	29/06/2021
AKS6J42	MS3205345	69201	18/05/2021	27/06/2021
AKU7I24	MS3070504	60501	11/05/2021	21/06/2021
AKV5521	27631-19	77220	18/04/2021	21/06/2021
AKY4917	25291-19	65992	25/04/2021	28/06/2021
AKY4917	25292-19	67690	25/04/2021	28/06/2021
AKY7298	MS3067999	60501	19/05/2021	29/06/2021
ALD8765	MS3165166	55412	13/04/2021	20/06/2021
ALF0B80	MS3010132	69202	14/05/2021	23/06/2021
ALF5C24	MS2815752	55500	07/05/2021	21/06/2021
ALM2B60	TEN0128559	66531	29/04/2021	22/06/2021
ALN9372	MS3120192	65561	11/05/2021	29/06/2021
ALO5420	MS2815762	55500	15/05/2021	29/06/2021
ALO7094	MS3130331	54870	12/04/2021	20/06/2021
ALR8I11	MS3165183	55412	14/04/2021	21/06/2021
ALV8721	MS3120766	73662	11/05/2021	29/06/2021
ALV8721	MS3120767	51851	11/05/2021	29/06/2021
ALX3728	MS3116573	55250	22/04/2021	22/06/2021
ALZ2680	MS2129999	51851	11/05/2021	21/06/2021
AMB4418	MS3130669	73662	23/04/2021	28/06/2021
AMN3G26	TEN0128683	65800	30/04/2021	22/06/2021
AMR4644	MS3084448	50100	27/04/2021	23/06/2021
AMR4644	MS3084447	65992	27/04/2021	23/06/2021
AMR7636	24887-19	67690	22/04/2021	27/06/2021
AMV6B13	MS3230444	69202	20/05/2021	29/06/2021
AMZ4670	MS3130671	55411	23/04/2021	28/06/2021
AND6852	MS3209179	69201	12/05/2021	21/06/2021
AND6852	MS3209180	66101	12/05/2021	21/06/2021
ANF9242	MS3183934	51851	10/05/2021	21/06/2021
ANG3C15	MS3208727	69201	14/05/2021	23/06/2021
ANJ1E85	MS3225617	69201	13/05/2021	22/06/2021
ANJ6282	MS3121798	69201	20/05/2021	29/06/2021
ANK0J29	MS3123873	50100	03/05/2021	27/06/2021
ANK0J29	MS3123874	51180	03/05/2021	27/06/2021
ANX2735	MS3044341	69201	11/05/2021	20/06/2021
ANY0842	MS3136682	54521	14/05/2021	26/06/2021
ANZ1985	MS3130593	76331	22/04/2021	23/06/2021
AOM0F47	MS2679811	69201	18/04/2021	22/06/2021
AOO4253	04479-20	65992	18/04/2021	22/06/2021
AOP6958	MS3130332	65300	12/04/2021	20/06/2021
AOQ7809	MS3010130	69201	14/05/2021	23/06/2021
AOU9C36	MS3116613	50100	24/04/2021	24/06/2021
AOU9C36	MS3116614	51180	24/04/2021	24/06/2021
AOU9C36	MS3116615	73400	24/04/2021	24/06/2021
AOU9C36	MS3116616	52070	24/04/2021	24/06/2021
APB2264	MS3183465	76332	08/05/2021	21/06/2021
APG4503	MS3120295	65992	29/04/2021	20/06/2021
APK4597	MS3219917	57380	03/05/2021	27/06/2021
APK4597	MS3190169	51930	10/05/2021	27/06/2021
APM2347	TEN0128916	65800	02/05/2021	22/06/2021
APO2B18	MS3070806	76331	18/05/2021	28/06/2021
APP4F09	MS3125385	69201	14/05/2021	23/06/2021
APP6E59	MS3022295	69202	14/05/2021	23/06/2021
APR3B13	MS2870765	54527	30/04/2021	20/06/2021
APR3B13	22861-19	51852	23/04/2021	27/06/2021
APT5H13	MS3205851	69201	11/05/2021	20/06/2021
APZ7J41	MS2787814	69201	13/05/2021	22/06/2021

AQA0133	MS3194480	76332	22/04/2021	22/06/2021
AQA7318	MS3100810	50100	24/04/2021	20/06/2021
AQC7E20	MS3228097	69201	11/05/2021	20/06/2021
AQG7713	MS3022413	66102	19/05/2021	28/06/2021
AQH1H33	MS3066504	69201	12/05/2021	21/06/2021
AQI4C57	29253-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
AQJ2E82	MS3086028	69202	19/05/2021	28/06/2021
AQK3744	MS3141903	69201	19/05/2021	28/06/2021
AQM4F20	MS3209361	69202	12/05/2021	21/06/2021
AQM8353	MS3073550	76332	13/05/2021	23/06/2021
AQN9250	MS3121296	69201	18/05/2021	27/06/2021
AQO3H59	MS3228277	69201	11/05/2021	20/06/2021
AQP6H85	MS3010133	69202	14/05/2021	23/06/2021
AQU6J23	MS3190171	76331	11/05/2021	21/06/2021
AQV1B14	10622-20	67690	23/04/2021	27/06/2021
AQY1B96	MS3032974	69201	17/05/2021	26/06/2021
ARH1I04	MS3205360	69201	20/05/2021	29/06/2021
ART6C22	MS2594441	60501	17/05/2021	27/06/2021
ARZ6A48	MS3225672	69201	19/05/2021	28/06/2021
ASC5H57	MS3205855	69201	13/05/2021	22/06/2021
ASG6F22	MS3217026	69201	14/05/2021	23/06/2021
ASI4243	MS3022296	69201	14/05/2021	23/06/2021
ASJ4282	MS3209189	69201	14/05/2021	23/06/2021
ASK9C01	MS2709364	69201	18/05/2021	27/06/2021
ASM7H51	04060-20	51851	18/04/2021	21/06/2021
ASO2G06	MS3086029	69202	19/05/2021	28/06/2021
ASR8A10	MS3219858	54522	07/05/2021	29/06/2021
AST3H27	MS3218388	69202	17/05/2021	26/06/2021
AST3521	MS3194514	51851	24/04/2021	24/06/2021
ASY8514	MS3076451	75790	28/04/2021	23/06/2021
ATH8356	MS3193697	51851	20/04/2021	22/06/2021
ATL4054	27031-19	51851	21/04/2021	26/06/2021
ATL7C79	21230-19	59670	17/04/2021	20/06/2021
ATL9C88	MS2961375	66102	01/05/2021	25/06/2021
ATM7260	27184-19	68401	17/04/2021	20/06/2021
ATQ3388	MS3175743	75790	16/04/2021	21/06/2021
ATQ3626	MS3183743	54790	07/05/2021	21/06/2021
ATS8215	MS3229418	69201	18/05/2021	28/06/2021
ATT2151	MS3070659	76331	18/05/2021	28/06/2021
ATU6A72	MS2556865	69201	17/05/2021	26/06/2021
ATV6154	MS3188007	69201	17/05/2021	26/06/2021
ATX2I47	MS3090925	57380	26/04/2021	21/06/2021
ATX2I47	MS3090926	52152	26/04/2021	21/06/2021
ATX6A07	MS3211099	69202	18/05/2021	27/06/2021
ATX6A08	MS3211098	69202	18/05/2021	27/06/2021
AUB1H39	MS3070518	60501	13/05/2021	23/06/2021
AUB5962	MS3228386	69201	17/05/2021	26/06/2021
AUD3125	MS3123228	54521	17/04/2021	21/06/2021
AUE4I87	MS2816099	66531	03/05/2021	27/06/2021
AUF7584	MS3044792	73662	01/05/2021	23/06/2021
AUG2015	MS3228389	66102	17/05/2021	26/06/2021
AUJ5316	26963-19	51851	24/04/2021	28/06/2021
AUJ5316	26961-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
AUJ8595	19839-19	51852	25/04/2021	28/06/2021
AUL0F48	MS3211056	69202	11/05/2021	20/06/2021
AUU7H82	MS3012850	69202	14/05/2021	23/06/2021
AUX6674	MS2815773	55500	15/05/2021	29/06/2021
AVA7746	MS3070516	76332	13/05/2021	23/06/2021
AVB3856	MS3070522	76332	13/05/2021	23/06/2021
AVC5787	TEN0131140	66532	10/05/2021	26/06/2021
AVD1868	MS3171236	51851	23/04/2021	24/06/2021
AVD1868	MS3171237	73662	23/04/2021	24/06/2021
AVE3F76	MS2815787	55500	15/05/2021	29/06/2021
AVE3F76	MS3118838	55500	08/05/2021	21/06/2021
AVE5443	MS3194474	76332	22/04/2021	22/06/2021
AVF6476	MS2766972	51691	25/04/2021	24/06/2021
AVI2186	MS3130333	58270	16/04/2021	23/06/2021
AVI4B38	MS3230419	69202	18/05/2021	27/06/2021
AVM1F10	MS2915125	69201	20/05/2021	29/06/2021
AVU0006	MS3165173	55412	13/04/2021	20/06/2021

AVU6328	MS1846019	50100	30/04/2021	23/06/2021
AVU6328	MS1846020	65992	30/04/2021	23/06/2021
AVZ6J27	MS3208601	69201	13/05/2021	22/06/2021
AWC5A98	MS3225001	69203	13/05/2021	22/06/2021
AWF9583	MS2845534	75790	26/04/2021	20/06/2021
AWN8D58	MS3010139	66101	26/04/2021	29/06/2021
AWS2485	MS3130927	76331	15/04/2021	21/06/2021
AWT1I43	MS3228416	69201	12/05/2021	21/06/2021
AWT1I45	MS3228417	69201	12/05/2021	21/06/2021
AWZ2J19	27186-19	68401	17/04/2021	20/06/2021
AXA1D55	MS3092584	69202	14/05/2021	23/06/2021
AXH5C05	MS2911879	69201	18/05/2021	27/06/2021
AXJ4F12	MS3124504	54523	19/05/2021	29/06/2021
AXQ5636	MS3205869	69201	18/05/2021	27/06/2021
AXQ6041	MS2963383	57380	24/04/2021	28/06/2021
AXT2728	MS3183845	51851	14/05/2021	27/06/2021
AXZ6358	MS3073323	54600	10/05/2021	20/06/2021
AYJ5375	MS3190056	51930	07/05/2021	29/06/2021
AYU9326	MS2872699	50450	04/05/2021	28/06/2021
AZB9F49	MS3125397	69202	20/05/2021	29/06/2021
AZD6701	MS3073541	76332	11/05/2021	21/06/2021
AZL0250	10634-20	65992	26/04/2021	29/06/2021
AZM0052	MS3044954	73662	29/04/2021	23/06/2021
AZO0173	TEN0048710	75790	13/05/2021	29/06/2021
AZP4B58	MS3188544	69202	19/05/2021	28/06/2021
AZT1E78	MS3086011	69202	14/05/2021	23/06/2021
AZT9J90	MS3032979	69201	19/05/2021	29/06/2021
AZX6E01	MS3211055	69202	11/05/2021	20/06/2021
BAG0283	MS3164607	55412	15/04/2021	22/06/2021
BAG7B22	MS3120753	76332	05/05/2021	28/06/2021
BAS0B05	MS3208609	69201	18/05/2021	27/06/2021
BAX1A13	MS3188012	69201	18/05/2021	27/06/2021
BBA3516	MS2556866	69201	17/05/2021	26/06/2021
BBH6050	MS3201054	54600	14/05/2021	29/06/2021
BBI1C72	MS3069334	60501	17/05/2021	27/06/2021
BBJ3F85	MS3149578	65300	05/05/2021	26/06/2021
BBJ8D39	MS3230357	69202	18/05/2021	27/06/2021
BBM7I46	MS3130594	57380	22/04/2021	27/06/2021
BBN2A15	MS3066501	69201	11/05/2021	20/06/2021
BBT3B10	26886-19	66372	26/04/2021	29/06/2021
BCJ4222	MS3070546	60501	19/05/2021	29/06/2021
BCL0163	MS3190055	76332	06/05/2021	28/06/2021
BCM8J36	MS3216521	69201	12/05/2021	21/06/2021
BDM2C96	MS3090950	76331	08/05/2021	26/06/2021
BDR1332	16043-19	67690	23/04/2021	27/06/2021
BDZ5D06	MS3230373	69201	20/05/2021	29/06/2021
BEG3B94	26792-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
BEG3B96	26793-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
BEL1203	MS3086035	69201	20/05/2021	29/06/2021
BFH6522	22606-19	65800	24/04/2021	28/06/2021
BGA7625	TEN0128849	66371	01/05/2021	22/06/2021
BGU0800	MS3228279	69201	11/05/2021	20/06/2021
BGY3A18	MS3211117	69201	20/05/2021	29/06/2021
BHN8J99	MS3209351	69202	12/05/2021	21/06/2021
BHP2D70	MS3208596	69202	11/05/2021	20/06/2021
BID7776	MS3229417	69201	18/05/2021	27/06/2021
BIR7000	MS2473084	75790	25/04/2021	25/06/2021
BIV4H06	MS3217023	69201	11/05/2021	20/06/2021
BIX7956	22621-19	50450	26/04/2021	29/06/2021
BIX7956	22622-19	51420	26/04/2021	29/06/2021
BJU3579	MS3086020	69201	17/05/2021	26/06/2021
BJU9J70	MS3012859	69202	20/05/2021	29/06/2021
BJX2039	MS3031370	66531	23/04/2021	24/06/2021
BKU0F00	MS3194501	76332	26/04/2021	25/06/2021
BLB5F77	MS3225613	69201	13/05/2021	22/06/2021
BLI1694	MS3042087	65992	01/05/2021	28/06/2021
BLI8084	MS3123309	50100	02/05/2021	26/06/2021
BLI8084	MS3013616	58350	02/05/2021	26/06/2021
BLI8084	MS3123312	57970	02/05/2021	26/06/2021
BLI8084	MS3123311	52151	02/05/2021	26/06/2021

BLI8084	MS3123310	51180	02/05/2021	26/06/2021
BLK6A21	MS3228365	69201	13/05/2021	22/06/2021
BLM2228	24136-19	50100	25/04/2021	28/06/2021
BLO2J30	MS3088580	69201	14/05/2021	23/06/2021
BLO3196	MS3209188	69201	14/05/2021	23/06/2021
BLR9453	24142-19	51180	26/04/2021	29/06/2021
BLR9453	24141-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
BLT7392	27855-19	69120	19/04/2021	22/06/2021
BMF2939	MS3120359	51180	29/04/2021	25/06/2021
BMF2939	MS3120358	50100	29/04/2021	25/06/2021
BMF9365	MS3120160	65992	03/05/2021	20/06/2021
BMN0800	MS3070601	73662	17/05/2021	27/06/2021
BMR6969	TEN0122037	65992	03/05/2021	22/06/2021
BNB5192	MS2807380	50100	04/05/2021	28/06/2021
BNB5192	MS2807381	65992	04/05/2021	28/06/2021
BNB9906	MS2781969	73662	04/05/2021	28/06/2021
BND0D41	MS3219273	69201	17/05/2021	26/06/2021
BNF3567	MS3194520	51851	24/04/2021	24/06/2021
BNK6659	24129-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
BNK6659	24130-19	51180	24/04/2021	28/06/2021
BNR7422	MS2815770	55500	15/05/2021	29/06/2021
BNR7422	MS3118840	55500	08/05/2021	21/06/2021
BOF9054	MS3205348	69201	18/05/2021	27/06/2021
BOG0626	MS3168601	60501	12/05/2021	22/06/2021
BOL9970	MS3091489	55250	09/05/2021	26/06/2021
BPI4992	MS3125377	69201	12/05/2021	21/06/2021
BPJ1139	MS3069325	60501	13/05/2021	23/06/2021
BQA1145	MS3205349	69201	18/05/2021	27/06/2021
BQI2I33	MS3218421	69202	12/05/2021	21/06/2021
BQT8D26	MS2473081	66372	24/04/2021	24/06/2021
BQT8D26	MS2473080	51851	24/04/2021	24/06/2021
BQZ2839	23954-19	51851	20/04/2021	23/06/2021
BQZ2839	23955-19	65640	20/04/2021	23/06/2021
BQZ2839	23956-19	66372	20/04/2021	23/06/2021
BSC5389	24911-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
BSG5018	16050-19	67261	26/04/2021	29/06/2021
BSG5018	24651-19	67500	26/04/2021	29/06/2021
BTB1J49	TEN0128656	66371	29/04/2021	22/06/2021
BTO0636	04686-20	67690	27/04/2021	29/06/2021
BUB3122	24315-19	65992	22/04/2021	27/06/2021
BUS1E65	MS3205341	69201	18/05/2021	27/06/2021
BUS6C28	MS3027892	76331	04/05/2021	20/06/2021
BVB4056	MS2961951	51691	25/04/2021	29/06/2021
BVB4056	MS2961952	50100	25/04/2021	29/06/2021
BVB4056	MS2961954	50610	25/04/2021	29/06/2021
BWG0950	29174-19	67261	27/04/2021	29/06/2021
BWI2A57	MS2817965	69202	19/05/2021	28/06/2021
BWJ9833	27819-19	65992	20/04/2021	23/06/2021
BWK8F62	MS3211090	69201	17/05/2021	26/06/2021
BWN1134	10389-20	66372	23/04/2021	27/06/2021
BWN1134	10388-20	68231	23/04/2021	27/06/2021
BWN5D44	MS3227957	69201	20/05/2021	29/06/2021
BXE5B91	MS3211085	69202	14/05/2021	23/06/2021
BXN0372	27616-19	67690	17/04/2021	20/06/2021
BXR4E26	MS3208312	69201	12/05/2021	21/06/2021
BXR9B48	MS3125370	69202	11/05/2021	20/06/2021
BXW2B50	MS3156474	69201	19/05/2021	28/06/2021
BYL5499	MS3136152	60501	11/05/2021	21/06/2021
BZE2209	25148-19	67690	27/04/2021	29/06/2021
BZH5765	27643-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
BZJ1167	MS3168394	55412	03/05/2021	22/06/2021
BZJ3548	MS3125393	69201	20/05/2021	29/06/2021
CAC8F85	MS3010134	69201	17/05/2021	26/06/2021
CAF7E62	MS2679808	69201	12/05/2021	21/06/2021
CAR0J95	MS3205853	69201	12/05/2021	21/06/2021
CAS7H44	MS3206378	69201	12/05/2021	21/06/2021
CAS7876	MS2852433	69201	19/05/2021	28/06/2021
CBN8I65	24132-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
CCT6066	MS2961791	73662	04/05/2021	28/06/2021
CCZ2J39	MS2956991	69201	19/05/2021	28/06/2021

CDN6A85	MS2709363	69201	13/05/2021	22/06/2021
CDR0D31	MS3205871	69201	19/05/2021	28/06/2021
CDU6815	MS3121789	69201	13/05/2021	22/06/2021
CDY7240	MS3125382	69201	14/05/2021	23/06/2021
CEN7211	29169-19	67261	26/04/2021	29/06/2021
CFC0983	24871-19	67690	21/04/2021	26/06/2021
CFG7466	MS3022415	69201	20/05/2021	29/06/2021
CFH8917	MS3225604	69202	11/05/2021	20/06/2021
CFX1507	TEN0130057	66020	05/05/2021	22/06/2021
CGR3011	TEN0131325	64080	12/05/2021	27/06/2021
CHK3H37	MS3012856	69203	19/05/2021	28/06/2021
CHU8019	MS3165148	55412	12/04/2021	20/06/2021
CHV0650	04328-20	65992	20/04/2021	23/06/2021
CHV1021	MS3120097	65992	03/05/2021	20/06/2021
CIJ0112	MS2785926	65992	18/04/2021	23/06/2021
CIV7530	MS3070805	65640	17/05/2021	27/06/2021
CJT2241	04200-20	72180	17/04/2021	20/06/2021
CJT5848	MS3194709	65992	23/04/2021	24/06/2021
CJV0955	MS3225644	69201	14/05/2021	23/06/2021
CJV1858	MS3073696	65300	16/05/2021	26/06/2021
CKA0190	MS3091378	54521	27/04/2021	25/06/2021
CKA0190	MS3090935	54521	01/05/2021	22/06/2021
CKF5624	MS3013637	65300	01/05/2021	23/06/2021
CKV6583	MS3168449	55250	11/05/2021	29/06/2021
CKV7J74	MS3211059	69202	12/05/2021	21/06/2021
CLH2E66	MS3225638	69201	14/05/2021	23/06/2021
CLS0F87	MS2856474	69201	19/05/2021	28/06/2021
CLY4G42	MS3225611	66102	12/05/2021	21/06/2021
CMG2E67	MS2957131	69201	20/05/2021	29/06/2021
CMN8240	MS3076457	69120	01/05/2021	23/06/2021
CMN8240	MS3076456	51691	01/05/2021	23/06/2021
CMY2611	MS3199188	51851	01/05/2021	25/06/2021
CNI3H64	27028-19	67690	19/04/2021	22/06/2021
CNU8G72	MS3225674	69201	19/05/2021	28/06/2021
CNX9E88	MS3230361	69202	18/05/2021	27/06/2021
COC6197	24757-19	51851	23/04/2021	27/06/2021
COH8683	27637-19	50100	18/04/2021	21/06/2021
COU4030	TEN0102321	67690	09/05/2021	26/06/2021
COW7I28	04764-20	67690	20/04/2021	23/06/2021
CPE2A22	MS2856470	69201	17/05/2021	26/06/2021
CPI9830	23957-19	66372	23/04/2021	27/06/2021
CPL3638	MS3219819	65640	30/04/2021	20/06/2021
CPV5H03	MS3228355	69201	13/05/2021	22/06/2021
CQD1101	MS3219832	54600	06/05/2021	29/06/2021
CQJ2A98	MS3211480	69201	18/05/2021	27/06/2021
CQK5374	MS2845541	50100	28/04/2021	20/06/2021
CQK5374	MS2845542	51180	28/04/2021	20/06/2021
CQM8206	04778-20	77220	23/04/2021	29/06/2021
CRE3B71	MS3225002	66102	14/05/2021	23/06/2021
CRG2414	MS3165149	55412	12/04/2021	20/06/2021
CRJ5D90	MS2956983	69201	11/05/2021	20/06/2021
CRJ7F60	MS3229411	69201	17/05/2021	26/06/2021
CRM8624	04779-20	67690	23/04/2021	27/06/2021
CSK0B39	MS3222330	66102	12/05/2021	21/06/2021
CSK4A60	MS3086040	69201	20/05/2021	29/06/2021
CSM2A19	MS3136505	76332	18/05/2021	28/06/2021
CST7935	MS3218455	69201	19/05/2021	28/06/2021
CSY0G54	MS3188536	69202	11/05/2021	20/06/2021
CSY0551	04770-20	51180	21/04/2021	26/06/2021
CSY0551	04769-20	50100	21/04/2021	26/06/2021
CSZ5F88	MS3224541	69202	19/05/2021	28/06/2021
CTD9A68	MS3225648	69201	17/05/2021	26/06/2021
CTI6923	04330-20	65800	21/04/2021	26/06/2021
CTN3B77	TEN0131305	66020	12/05/2021	27/06/2021
CTN3B77	TEN0131306	66371	12/05/2021	27/06/2021
CVN1095	29155-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
CVN9F60	MS3203290	69201	18/05/2021	27/06/2021
CVO6B62	TEN0131051	66531	05/05/2021	22/06/2021
CVR9953	MS3188018	69201	20/05/2021	29/06/2021
CVS2742	MS3131112	76251	17/04/2021	23/06/2021

CVX0E44	MS3125366	69201	11/05/2021	20/06/2021
CWE7425	04821-20	50450	18/04/2021	21/06/2021
CWE7425	04823-20	73400	18/04/2021	22/06/2021
CWE7425	04822-20	51420	18/04/2021	22/06/2021
CWK3552	MS3219801	55411	24/04/2021	20/06/2021
CWN8J01	MS3229415	69201	18/05/2021	27/06/2021
CWO6F40	MS3090939	75790	02/05/2021	26/06/2021
CWQ6J07	MS3205329	69201	12/05/2021	21/06/2021
CWU9A23	MS2957597	69201	12/05/2021	21/06/2021
CWV2D53	MS3211105	69202	19/05/2021	28/06/2021
CWX8258	MS3165199	55412	15/04/2021	21/06/2021
CXA1495	MS3219930	54600	07/05/2021	29/06/2021
CXE9A69	MS3218453	69201	18/05/2021	27/06/2021
CXF6866	25285-19	50100	25/04/2021	28/06/2021
CXF6866	25286-19	51180	25/04/2021	28/06/2021
CXF6866	25287-19	65992	25/04/2021	28/06/2021
CXH4H12	MS3222335	69201	14/05/2021	23/06/2021
CXU1890	18795-19	65992	21/04/2021	26/06/2021
CXU1890	18797-19	51180	21/04/2021	26/06/2021
CXU1890	18796-19	50100	21/04/2021	26/06/2021
CXU1890	18799-19	67261	21/04/2021	26/06/2021
CXU1890	18798-19	51851	21/04/2021	26/06/2021
CXW1F50	MS3219276	69201	19/05/2021	28/06/2021
CYA0616	24889-19	50100	23/04/2021	27/06/2021
CYG6519	MS3136098	60501	14/05/2021	28/06/2021
CYL3D32	MS3208313	69201	14/05/2021	23/06/2021
CYR2F22	MS3228005	69201	14/05/2021	23/06/2021
CYS8674	24310-19	66020	22/04/2021	27/06/2021
CYU4J30	MS3207036	69202	11/05/2021	20/06/2021
CZC2D93	MS3188541	69202	14/05/2021	23/06/2021
CZD9380	MS3168497	76252	11/05/2021	26/06/2021
CZU6H18	MS3206397	69201	18/05/2021	27/06/2021
CZW3A58	MS3211481	69201	18/05/2021	27/06/2021
DAA4G42	MS3230437	69202	19/05/2021	28/06/2021
DAD8353	25507-19	51852	23/04/2021	27/06/2021
DAE6712	27632-19	77220	18/04/2021	21/06/2021
DAO5958	10340-20	66102	22/04/2021	27/06/2021
DAZ7612	MS3178095	65992	16/04/2021	21/06/2021
DAZ7612	MS3178096	50100	16/04/2021	21/06/2021
DBB3E63	MS3205866	69201	18/05/2021	27/06/2021
DBE9672	MS3118860	65992	01/05/2021	23/06/2021
DBE9672	MS3118859	51180	01/05/2021	23/06/2021
DBE9672	MS3118858	50100	01/05/2021	23/06/2021
DBN6H24	MS3209379	69201	14/05/2021	23/06/2021
DBQ4041	MS2852429	69201	18/05/2021	27/06/2021
DBU7J83	MS3230434	69202	19/05/2021	28/06/2021
DBW9F17	MS3092588	69202	20/05/2021	29/06/2021
DCK7454	TEN0102318	67690	09/05/2021	26/06/2021
DCQ0G71	MS3022279	69202	11/05/2021	20/06/2021
DCY8261	MS3188539	69201	14/05/2021	23/06/2021
DCZ1418	MS3123345	65300	11/05/2021	29/06/2021
DDD1184	25144-19	77220	26/04/2021	29/06/2021
DDE6923	MS3214411	65992	15/05/2021	26/06/2021
DDE6923	MS3214412	66020	15/05/2021	26/06/2021
DDG4I41	MS3208603	69201	17/05/2021	26/06/2021
DDI1777	MS3190073	60412	18/05/2021	27/06/2021
DDI1777	MS3190074	58350	18/05/2021	27/06/2021
DDI6500	MS3012854	69201	19/05/2021	28/06/2021
DDP9G37	MS3225678	69202	19/05/2021	28/06/2021
DEC5E47	MS3031038	65300	10/05/2021	28/06/2021
DEH5527	MS3083706	65992	24/04/2021	23/06/2021
DEH5527	MS3083705	50100	24/04/2021	23/06/2021
DEK8837	MS2990697	50100	01/05/2021	23/06/2021
DEL6J80	MS3208309	69201	12/05/2021	21/06/2021
DET3425	MS3130583	65992	18/04/2021	20/06/2021
DET3425	MS3130582	51180	18/04/2021	20/06/2021
DFF6H89	MS3229416	69201	18/05/2021	27/06/2021
DFH6D77	MS3188015	69201	20/05/2021	29/06/2021
DFI5719	MS3067967	60501	13/05/2021	23/06/2021
DFP5J83	MS3118675	69201	18/05/2021	27/06/2021



DFU3961	MS3219860	76251	07/05/2021	29/06/2021
DFV0891	24890-19	50100	23/04/2021	27/06/2021
DFV0891	24891-19	51180	23/04/2021	28/06/2021
DGK1A86	MS2914390	69201	20/05/2021	29/06/2021
DGL0839	MS3168549	55412	06/05/2021	22/06/2021
DGW8909	TEN0130005	50100	01/05/2021	22/06/2021
DGW8909	TEN0130007	75790	01/05/2021	22/06/2021
DGW8909	TEN0130006	51180	01/05/2021	22/06/2021
DGX5392	MS3205327	69201	12/05/2021	21/06/2021
DHD5D84	MS3045046	73400	25/04/2021	20/06/2021
DHG2F49	MS3121283	69201	11/05/2021	20/06/2021
DHH4383	MS3168486	76252	07/05/2021	22/06/2021
DHQ6738	MS3231552	73400	15/05/2021	26/06/2021
DHQ6738	MS3231553	65992	15/05/2021	26/06/2021
DHT8508	MS3183658	54360	15/05/2021	27/06/2021
DIG6916	21231-19	67690	17/04/2021	20/06/2021
DIK1C24	MS3208610	69201	18/05/2021	27/06/2021
DIK6F96	MS3205350	69201	18/05/2021	27/06/2021
DIP6686	MS3149569	52742	28/04/2021	25/06/2021
DIP6686	MS3149570	58350	28/04/2021	25/06/2021
DIT2327	MS3123307	73662	30/04/2021	23/06/2021
DJC9H26	MS3208316	69201	14/05/2021	23/06/2021
DJD9522	MS3225618	69201	13/05/2021	22/06/2021
DJO2F02	MS2669733	69201	18/05/2021	27/06/2021
DJR3F30	MS3222334	69201	12/05/2021	21/06/2021
DJU7A99	MS3228377	69201	14/05/2021	23/06/2021
DKJ0206	MS3209173	69201	11/05/2021	20/06/2021
DKJ2882	MS2969646	50100	20/04/2021	26/06/2021
DKJ2882	MS2969647	51180	26/04/2021	26/06/2021
DKR9I62	MS3211094	69202	18/05/2021	27/06/2021
DKY8437	TEN0128924	66020	02/05/2021	22/06/2021
DLD0A10	MS3228359	69201	13/05/2021	22/06/2021
DLP8870	MS3206373	69201	11/05/2021	20/06/2021
DLT2734	MS2956984	69201	12/05/2021	21/06/2021
DLU2I93	MS3209397	69201	17/05/2021	26/06/2021
DME3795	MS3184049	51851	12/05/2021	26/06/2021
DME8284	29073-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
DME8284	29074-19	51180	26/04/2021	29/06/2021
DMI5F94	MS3121791	69201	17/05/2021	26/06/2021
DMI6730	MS3069217	51851	10/05/2021	20/06/2021
DMN4J15	MS2911882	69201	20/05/2021	29/06/2021
DMP5E13	MS2857141	69201	17/05/2021	26/06/2021
DMT8727	10391-20	66700	23/04/2021	27/06/2021
DMW7523	MS3032980	69201	20/05/2021	29/06/2021
DMX4733	MS3211109	69201	20/05/2021	29/06/2021
DNK5758	MS3090933	54790	30/04/2021	22/06/2021
DNL1811	24003-19	65992	23/04/2021	27/06/2021
DNL6A01	MS3184034	76331	03/05/2021	20/06/2021
DNO9005	MS3190179	51930	10/05/2021	27/06/2021
DNQ4E33	MS3022407	69202	19/05/2021	28/06/2021
DOC8084	MS3211114	69201	20/05/2021	29/06/2021
DOG2E98	MS2913209	54522	06/05/2021	21/06/2021
DOO3963	MS3219525	69201	17/05/2021	26/06/2021
DOW6123	MS3188534	69201	11/05/2021	20/06/2021
DPA2293	MS3229406	69201	14/05/2021	23/06/2021
DPC3A48	MS3209192	69201	14/05/2021	23/06/2021
DQA2214	MS3194527	51851	24/04/2021	24/06/2021
DQK6J93	MS3222342	69201	19/05/2021	28/06/2021
DQK7406	24904-19	51852	24/04/2021	27/06/2021
DQR1883	MS3130780	51930	25/04/2021	28/06/2021
DRA7470	MS2814096	53800	12/05/2021	23/06/2021
DRI9J15	MS3205337	69201	17/05/2021	26/06/2021
DRK8247	MS3069286	50100	04/05/2021	28/06/2021
DRK8247	MS3069285	65992	04/05/2021	28/06/2021
DRO1A06	MS3188537	69202	12/05/2021	21/06/2021
DRO6H32	MS3125384	69202	14/05/2021	23/06/2021
DRO9293	MS3070759	76332	17/05/2021	27/06/2021
DSB0331	27829-19	50100	27/04/2021	29/06/2021
DSB0331	27830-19	51180	27/04/2021	29/06/2021
DSB6478	04682-20	54282	18/04/2021	21/06/2021

DSD9622	MS3118839	55500	08/05/2021	21/06/2021
DSE7J16	MS2129986	60501	06/05/2021	20/06/2021
DSJ0B05	MS3125386	69202	14/05/2021	23/06/2021
DSQ0558	MS3229401	69201	12/05/2021	21/06/2021
DSX5251	MS3070517	73662	13/05/2021	23/06/2021
DTD6308	MS3205873	69201	20/05/2021	29/06/2021
DTE2087	MS3165162	55412	13/04/2021	20/06/2021
DTE9247	MS3123343	51851	11/05/2021	29/06/2021
DTO7H56	MS3208310	69201	12/05/2021	21/06/2021
DTO7722	MS3228400	69201	19/05/2021	28/06/2021
DTS0300	MS3218391	69201	17/05/2021	26/06/2021
DTW9970	27654-19	51180	23/04/2021	27/06/2021
DTW9970	27653-19	50100	23/04/2021	28/06/2021
DUC7D01	MS3022406	69202	19/05/2021	28/06/2021
DUR0E57	MS3022300	69201	17/05/2021	26/06/2021
DVF4708	MS3218418	69201	11/05/2021	20/06/2021
DVK7E15	MS3127207	54522	08/05/2021	21/06/2021
DVK9894	MS3146635	51851	09/05/2021	20/06/2021
DVL4164	MS2706901	65992	15/05/2021	26/06/2021
DVR2A90	MS2924205	69201	12/05/2021	21/06/2021
DWC4791	04272-20	67690	23/04/2021	27/06/2021
DWE3789	MS3073689	55250	15/05/2021	26/06/2021
DWE3789	MS3073690	55500	15/05/2021	26/06/2021
DWM5420	MS3070704	73662	18/05/2021	28/06/2021
DWP5B48	MS2914385	69201	12/05/2021	21/06/2021
DXP0J29	MS3205870	69201	18/05/2021	27/06/2021
DYG4A46	MS3016585	69201	19/05/2021	28/06/2021
DZA1F13	MS3205315	69201	11/05/2021	20/06/2021
DZF8593	MS3175746	75790	24/04/2021	24/06/2021
DZI1373	MS3219301	69201	17/05/2021	26/06/2021
DZK3E77	MS3229402	69201	12/05/2021	21/06/2021
EAF5226	MS3147608	60501	10/05/2021	22/06/2021
EAH9G42	04765-20	67690	20/04/2021	23/06/2021
EAT5J04	MS3225624	69201	13/05/2021	22/06/2021
EAU0C09	24770-19	67690	25/04/2021	28/06/2021
EAX8E10	MS3141981	69202	11/05/2021	20/06/2021
EBB8B73	MS3211112	69202	20/05/2021	29/06/2021
EBC1905	MS3131118	55840	21/04/2021	23/06/2021
EBD7B69	MS2852432	69201	18/05/2021	27/06/2021
EBU4F48	MS3209190	69202	14/05/2021	23/06/2021
EBY1C68	MS3118836	55500	08/05/2021	21/06/2021
ECW0A45	MS17071	50100	27/04/2021	25/06/2021
ECW0A45	TL16725	73400	27/04/2021	25/06/2021
ECX9B31	MS3088578	69201	14/05/2021	23/06/2021
ECZ4A30	MS3222341	69201	19/05/2021	28/06/2021
EDO1C72	MS3188535	69202	11/05/2021	20/06/2021
EDQ2E91	MS3230602	66101	20/05/2021	29/06/2021
EEA4164	TL16309	73400	27/04/2021	25/06/2021
EEL2957	MS3067968	60501	13/05/2021	23/06/2021
EEX7376	MS3219852	76251	29/04/2021	20/06/2021
EEY5776	MS3137941	51691	01/05/2021	25/06/2021
EFF5F10	MS3086031	69201	19/05/2021	28/06/2021
EFG4525	MS3120654	69120	11/05/2021	29/06/2021
EFH5293	MS3049631	50100	22/04/2021	22/06/2021
EFH5293	MS3049632	51180	22/04/2021	22/06/2021
EFQ2229	MS3168707	55412	11/05/2021	29/06/2021
EFU8B06	MS3230343	69202	11/05/2021	20/06/2021
EFX1765	MS3143610	50100	03/05/2021	27/06/2021
EGA0802	MS3219805	56141	24/04/2021	20/06/2021
EGE8104	MS3041478	65300	16/05/2021	27/06/2021
EGH1G22	MS3156476	69201	20/05/2021	29/06/2021
EGL2906	MS2129993	51851	10/05/2021	20/06/2021
EGO2935	27628-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
EGQ3B40	MS3086003	69201	12/05/2021	21/06/2021
EGR6H68	MS3219510	69202	11/05/2021	20/06/2021
EGT4867	MS3190069	76332	17/05/2021	29/06/2021
EGT4867	MS3190070	66020	17/05/2021	29/06/2021
EGV8I91	TEN0119305	73232	10/05/2021	26/06/2021
EHB0758	MS1442297	65992	01/05/2021	23/06/2021
EHC1E01	MS3230371	69202	20/05/2021	29/06/2021

EHK4H29	MS3165236	60501	10/05/2021	22/06/2021
EHP0B37	MS2669732	69201	13/05/2021	22/06/2021
EHP7571	TL17037	73400	26/04/2021	25/06/2021
EHQ0572	MS2803450	66102	30/04/2021	25/06/2021
EHQ0572	MS2803449	51180	30/04/2021	25/06/2021
EHQ0572	MS2803448	50100	30/04/2021	25/06/2021
EHT4D41	MS3209380	69202	14/05/2021	23/06/2021
EIR1I88	MS3016584	69201	14/05/2021	23/06/2021
EIS4340	MS2744432	69201	18/05/2021	27/06/2021
EIT3H33	MS3156475	69201	20/05/2021	29/06/2021
EIV3417	MS2129990	51851	07/05/2021	20/06/2021
EIX3307	MS3086000	69201	12/05/2021	21/06/2021
EJJ3I51	MS3208317	69201	19/05/2021	28/06/2021
EJK9H64	MS3022404	69202	18/05/2021	27/06/2021
EJS6E20	MS3225663	69201	18/05/2021	27/06/2021
EJZ9G81	MS3121293	69201	17/05/2021	26/06/2021
EKB9J28	MS3012845	69202	11/05/2021	20/06/2021
EKI4585	TEN0129039	73400	07/05/2021	26/06/2021
EKL3234	MS3069222	51851	10/05/2021	20/06/2021
EKZ9017	MS3130941	54870	19/04/2021	23/06/2021
ELC9A92	MS3022284	69201	12/05/2021	21/06/2021
ELJ8428	MS3073732	76331	10/05/2021	20/06/2021
ELQ9E99	MS3228289	69201	11/05/2021	20/06/2021
ELW5I50	MS3208602	69201	14/05/2021	23/06/2021
ELX7H17	MS3184035	76332	03/05/2021	20/06/2021
ELZ1549	MS3096242	76332	10/05/2021	22/06/2021
EMH2G24	MS3228273	69201	11/05/2021	20/06/2021
EMN7248	MS2815761	55500	15/05/2021	29/06/2021
EMR2A10	MS3121285	69201	13/05/2021	22/06/2021
EMX8007	MS3228015	69201	18/05/2021	27/06/2021
ENA6527	MS3205325	69201	12/05/2021	21/06/2021
ENJ7C12	MS3229421	69201	19/05/2021	28/06/2021
ENK4471	MS2815785	55500	15/05/2021	29/06/2021
ENQ4E55	MS2841236	69201	12/05/2021	21/06/2021
ENR4G69	MS3067991	76331	18/05/2021	28/06/2021
EOK1026	TL16729	65992	05/05/2021	28/06/2021
EOL5D04	MS3209390	69201	14/05/2021	23/06/2021
EON7A64	MS3127170	50450	28/04/2021	25/06/2021
EON7A64	MS3127171	51420	28/04/2021	25/06/2021
EPC5450	MS3067993	76251	19/05/2021	29/06/2021
EPF6D63	MS2669731	69201	11/05/2021	20/06/2021
EPG5A08	MS3165192	55412	14/04/2021	21/06/2021
EPK3732	MS3183611	76331	17/05/2021	28/06/2021
EPK7A48	MS3225642	69202	14/05/2021	23/06/2021
EPM3H63	MS3225629	69201	14/05/2021	23/06/2021
EPX5I00	MS3225650	69201	17/05/2021	26/06/2021
EPY3G25	MS3165242	76332	10/05/2021	23/06/2021
EQB0H04	MS3209197	69201	17/05/2021	26/06/2021
EQG0978	MS3070529	60175	14/05/2021	26/06/2021
EQV2B46	MS3032977	69201	18/05/2021	27/06/2021
EQW8I01	27070-19	50100	19/04/2021	23/06/2021
EQW8I01	27071-19	51180	19/04/2021	23/06/2021
EQW9G02	MS3090937	65300	01/05/2021	22/06/2021
EQW9G02	MS3090938	54521	01/05/2021	22/06/2021
EQX2484	MS3218470	69201	20/05/2021	29/06/2021
ERD2802	MS3219284	69201	20/05/2021	29/06/2021
ERD5F89	MS3205352	69201	19/05/2021	28/06/2021
ERG3G59	MS3156467	69201	14/05/2021	23/06/2021
ERJ1436	04474-20	77220	18/04/2021	22/06/2021
ERK0423	MS3120162	65992	03/05/2021	20/06/2021
ERO3895	MS3168544	55412	09/05/2021	29/06/2021
ERT9211	MS3073547	76332	11/05/2021	21/06/2021
ERU2999	MS3070903	60501	19/05/2021	29/06/2021
ESA2983	MS3188543	69201	18/05/2021	27/06/2021
ESA4D76	MS2679809	69201	12/05/2021	21/06/2021
ESD2G46	MS3125379	69202	12/05/2021	21/06/2021
ESS4G95	MS3228296	69201	12/05/2021	21/06/2021
ETB7D72	MS3086001	69201	12/05/2021	21/06/2021
ETJ8H21	MS2914386	69201	12/05/2021	21/06/2021
ETN3B86	MS3066503	69201	12/05/2021	21/06/2021

ETO7I44	MS3228295	69201	12/05/2021	21/06/2021
ETR2J58	MS2852435	69201	20/05/2021	29/06/2021
ETY2596	14224-19	51851	18/04/2021	21/06/2021
ETZ6010	MS3070660	65300	18/05/2021	29/06/2021
EUD7F20	MS3125374	69202	12/05/2021	21/06/2021
EUD8930	MS3207040	69201	12/05/2021	21/06/2021
EUI7A33	MS3095577	69201	12/05/2021	21/06/2021
EUJ5688	MS3069223	51851	10/05/2021	20/06/2021
EUV3565	MS3183930	76332	07/05/2021	20/06/2021
EUV3565	MS3183460	76332	07/05/2021	21/06/2021
EUX7G76	MS3218430	69201	13/05/2021	22/06/2021
EUY0F26	MS2815779	55500	15/05/2021	29/06/2021
EVB9D59	MS3183963	60412	10/05/2021	26/06/2021
EVF0C04	MS3022286	69202	12/05/2021	21/06/2021
EVH1544	MS3219806	67000	25/04/2021	20/06/2021
EVO1272	MS3211465	69201	11/05/2021	20/06/2021
EVR9B77	MS3211108	69202	19/05/2021	28/06/2021
EVU5505	MS3124503	54523	19/05/2021	29/06/2021
EWM3B78	27025-19	67690	19/04/2021	22/06/2021
EWV1A05	MS3125373	69202	12/05/2021	21/06/2021
EXB1010	29161-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
EXL6B96	MS3219526	69202	17/05/2021	27/06/2021
EXT0516	MS3070547	57380	19/05/2021	29/06/2021
EXZ2149	MS3206906	69201	18/05/2021	27/06/2021
EYC7F96	MS3156471	69201	19/05/2021	28/06/2021
EYE7862	MS3205862	69201	14/05/2021	23/06/2021
EYF4735	MS3184045	73662	12/05/2021	26/06/2021
EYH3565	10384-20	51851	21/04/2021	26/06/2021
EYL2670	MS3070545	54521	19/05/2021	29/06/2021
EYS4771	MS3190102	73662	06/05/2021	29/06/2021
EYW6818	MS3194530	65800	24/04/2021	24/06/2021
EYX7H01	MS3151462	69202	18/05/2021	27/06/2021
EZA8H44	MS3121794	69201	18/05/2021	27/06/2021
EZJ9617	MS3184029	76332	03/05/2021	20/06/2021
EZQ7B90	MS3211066	69202	12/05/2021	21/06/2021
FAE4G57	MS3218462	69202	20/05/2021	29/06/2021
FAI5F00	MS3230341	69202	11/05/2021	20/06/2021
FAS1F52	MS3125389	69202	19/05/2021	28/06/2021
FAS4I65	MS3151457	69202	11/05/2021	20/06/2021
FAW4294	MS3190172	76331	10/05/2021	27/06/2021
FAW7G17	MS3085999	69202	12/05/2021	21/06/2021
FBK1358	MS3219811	66371	25/04/2021	20/06/2021
FBR5H09	MS3211081	69202	14/05/2021	23/06/2021
FBV5J53	MS3209362	69202	12/05/2021	21/06/2021
FCB3C61	MS3067137	76332	19/05/2021	29/06/2021
FCL9170	MS3216526	69201	13/05/2021	22/06/2021
FCS1B98	26065-19	76331	21/04/2021	26/06/2021
FCS2B63	MS3211104	69201	19/05/2021	28/06/2021
FCU4B17	MS3222346	69201	20/05/2021	29/06/2021
FCW3605	MS3204766	73662	19/05/2021	29/06/2021
FDV6C69	TEN0102325	75790	09/05/2021	26/06/2021
FDX1555	TEN0131016	66700	04/05/2021	22/06/2021
FDX1555	TEN0131015	66020	04/05/2021	22/06/2021
FEO1J34	MS3205323	69201	11/05/2021	20/06/2021
FEU6A89	MS2958197	69202	17/05/2021	26/06/2021
FFF9E83	MS2679810	69201	12/05/2021	22/06/2021
FFT3146	21110-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
FFX4H73	MS3229420	69201	19/05/2021	29/06/2021
FGI6059	MS3165243	54521	10/05/2021	23/06/2021
FGI6059	MS2129983	51851	06/05/2021	21/06/2021
FGV0C17	MS3016583	69201	13/05/2021	22/06/2021
FGY3C29	MS3230405	69201	17/05/2021	26/06/2021
FHA7C43	MS3118677	69201	19/05/2021	28/06/2021
FHM7B75	MS3206917	69202	20/05/2021	29/06/2021
FHT1I02	MS3127173	51180	28/04/2021	25/06/2021
FIA2E04	MS3067123	60501	11/05/2021	21/06/2021
FIH1174	MS3031808	75790	01/05/2021	20/06/2021
FIO9791	27069-19	54440	18/04/2021	21/06/2021
FIU3782	29154-19	73400	25/04/2021	28/06/2021
FIX7823	MS3131156	76252	24/04/2021	28/06/2021

FJJ0174	26725-19	51851	24/04/2021	28/06/2021
FJJ0744	MS3147606	60412	10/05/2021	22/06/2021
FJY7I46	MS3131110	76252	17/04/2021	23/06/2021
FKG7F57	MS3205358	69201	19/05/2021	28/06/2021
FKK1885	21250-19	77220	21/04/2021	26/06/2021
FKT5G48	MS3121284	69201	11/05/2021	20/06/2021
FKV2J03	MS2130907	51691	01/05/2021	25/06/2021
FLC1E25	MS3230432	69202	19/05/2021	28/06/2021
FLF7H59	MS3156472	69201	19/05/2021	28/06/2021
FLG2G68	MS3228418	69201	18/05/2021	27/06/2021
FLJ3I88	MS3218469	69201	20/05/2021	29/06/2021
FLP6G80	MS3032969	69201	11/05/2021	20/06/2021
FLV3467	MS3211097	69201	18/05/2021	27/06/2021
FLX4E55	MS3230426	69201	19/05/2021	28/06/2021
FMC6350	MS3230339	69201	11/05/2021	20/06/2021
FML9I40	MS3123344	50100	11/05/2021	29/06/2021
FMO1A12	MS3125369	69202	11/05/2021	20/06/2021
FMO8F95	MS3032967	69201	11/05/2021	20/06/2021
FNA8J74	MS3225616	69201	13/05/2021	22/06/2021
FNB7914	MS3130531	55411	15/04/2021	23/06/2021
FNC3I06	MS3095575	69201	12/05/2021	21/06/2021
FNT7J77	MS3091487	65300	08/05/2021	26/06/2021
FN1I33	MS2924209	69201	12/05/2021	21/06/2021
FOD6146	MS3067992	76331	18/05/2021	29/06/2021
FOF6377	MS3206395	69201	18/05/2021	27/06/2021
FOJ5J99	MS3149495	53800	08/05/2021	26/06/2021
FOJ6E77	MS3125396	69202	20/05/2021	29/06/2021
FOP7I77	MS3069226	51851	10/05/2021	20/06/2021
FPE9J06	MS3127211	54950	08/05/2021	21/06/2021
FPI7443	MS3177311	76331	20/04/2021	22/06/2021
FPP7137	MS3031041	76251	14/05/2021	28/06/2021
FQA1E24	MS3228284	69201	11/05/2021	20/06/2021
FQA8551	24113-19	64080	17/04/2021	20/06/2021
FQC8A50	MS3146646	51851	14/05/2021	26/06/2021
FQH6D07	MS3165135	55412	12/04/2021	20/06/2021
FQY9J54	MS3070761	76332	17/05/2021	27/06/2021
FRD7438	MS3194528	76332	24/04/2021	24/06/2021
FRI5H55	MS3218446	69202	14/05/2021	23/06/2021
FRK6F27	MS3070656	76331	18/05/2021	28/06/2021
FRL8C38	MS2924210	69201	18/05/2021	27/06/2021
FRQ1824	MS3165301	60501	05/05/2021	28/06/2021
FRU7B17	MS3070533	60501	14/05/2021	26/06/2021
FSA6C93	MS3204754	55680	11/05/2021	23/06/2021
FSB1A98	21246-19	59670	21/04/2021	26/06/2021
FSE2A29	27823-19	51852	25/04/2021	28/06/2021
FSM0A14	MS3012848	69202	13/05/2021	22/06/2021
FSN3D26	MS3204632	54870	04/05/2021	23/06/2021
FSS5I45	MS3044343	69201	19/05/2021	28/06/2021
FTO5D76	MS3203284	69201	14/05/2021	23/06/2021
FUG0G93	MS3188432	69201	17/05/2021	26/06/2021
FUP7055	MS3182776	73662	12/05/2021	26/06/2021
FVG4A77	04271-20	73400	23/04/2021	27/06/2021
FVJ7F66	MS3130933	54522	19/04/2021	23/06/2021
FVT3C83	MS3225630	69201	14/05/2021	23/06/2021
FVZ0G07	10621-20	67261	23/04/2021	27/06/2021
FWJ7507	MS3218393	69201	17/05/2021	26/06/2021
FWP1H53	MS3225614	69201	13/05/2021	22/06/2021
FXI8A40	MS3165180	55412	14/04/2021	21/06/2021
FXX3H60	MS3211057	69201	11/05/2021	20/06/2021
FYH3J27	MS3208315	69201	14/05/2021	23/06/2021
FZG4I49	MS3216535	69201	18/05/2021	27/06/2021
FZO1B89	MS3165353	54521	11/05/2021	22/06/2021
GAT3262	MS3073734	73662	10/05/2021	20/06/2021
GBD1233	MS3183660	76332	15/05/2021	27/06/2021
GBE1F07	27971-19	68231	20/04/2021	23/06/2021
GCE9720	MS3086014	69202	14/05/2021	23/06/2021
GCO2E50	26416-19	66371	26/04/2021	29/06/2021
GCO2E50	26415-19	65800	26/04/2021	29/06/2021
GCO2E50	26417-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
GDE4G00	MS3070538	73662	18/05/2021	28/06/2021

GFD7E88	MS3165169	55412	13/04/2021	20/06/2021
GGY5F00	MS3127214	54950	16/05/2021	28/06/2021
GHQ1E00	MS3086027	69201	18/05/2021	27/06/2021
GIV9E42	MS3168655	76252	18/05/2021	29/06/2021
GJJ4D75	TEN0048682	51691	07/05/2021	26/06/2021
GKB0G38	MS3127208	55411	08/05/2021	21/06/2021
GKD5D36	MS3136206	76332	12/05/2021	26/06/2021
GLS1H27	04278-20	67261	24/04/2021	28/06/2021
GNG1612	27821-19	51851	20/04/2021	23/06/2021
GOB7H18	MS3095574	69201	11/05/2021	20/06/2021
GOI4H84	MS2914387	69201	14/05/2021	23/06/2021
GOL8980	MS2957298	69201	11/05/2021	20/06/2021
GQO5J56	MS2744430	69201	17/05/2021	26/06/2021
GQS2298	27525-19	65992	18/04/2021	22/06/2021
GQY5763	24876-19	77220	22/04/2021	27/06/2021
GRA4E56	MS2710367	69201	14/05/2021	23/06/2021
GRP0132	22615-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
GSA9C78	MS3219518	69202	14/05/2021	23/06/2021
GTG1A15	04839-20	77220	23/04/2021	28/06/2021
GTI6F22	MS3203289	69201	18/05/2021	27/06/2021
GUK7J53	MS2924212	69201	18/05/2021	27/06/2021
GVE2164	MS3218474	69201	20/05/2021	29/06/2021
GVE2166	MS3026196	73662	20/04/2021	22/06/2021
GVE8177	MS3193698	51851	20/04/2021	22/06/2021
GVN3E28	MS3121295	69201	18/05/2021	27/06/2021
GVO9405	MS3067990	76331	18/05/2021	28/06/2021
GWF2E53	MS3010136	69202	19/05/2021	28/06/2021
GWT1836	MS3012857	69201	20/05/2021	29/06/2021
GZJ3890	MS3125363	69201	11/05/2021	20/06/2021
HAD6C72	MS3211077	69201	13/05/2021	22/06/2021
HAK6B82	MS3204041	54870	07/05/2021	23/06/2021
HAN0C78	MS3211106	69202	19/05/2021	28/06/2021
HAN9C83	MS3088720	69201	11/05/2021	20/06/2021
HBH2469	MS3219283	69201	20/05/2021	29/06/2021
HBS6I12	MS2099590	65300	09/05/2021	20/06/2021
HBZ9773	MS3120184	65992	05/05/2021	28/06/2021
HCQ2629	MS3149492	53800	08/05/2021	26/06/2021
HDF1177	25141-19	51851	23/04/2021	27/06/2021
HDK2I64	MS3183968	54521	13/05/2021	26/06/2021
HEE5387	19841-19	69120	25/04/2021	28/06/2021
HEI6H04	MS3206915	69202	19/05/2021	28/06/2021
HER9I31	TEN0131064	64080	05/05/2021	22/06/2021
HFE2J92	24767-19	77220	24/04/2021	28/06/2021
HFE2J92	24760-19	67261	24/04/2021	28/06/2021
HFW6D67	MS3211087	69202	14/05/2021	23/06/2021
HFW7B47	MS3121292	69201	17/05/2021	26/06/2021
HFX2E08	MS3141992	69201	14/05/2021	23/06/2021
HGG4G55	MS3208320	69201	19/05/2021	28/06/2021
HGQ3D77	MS2817962	69202	14/05/2021	23/06/2021
HGX8837	MS3090246	69201	17/05/2021	26/06/2021
HHC4343	MS3183605	73662	14/05/2021	27/06/2021
HHE7710	26726-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
HHE9473	MS3211068	69201	12/05/2021	21/06/2021
HHK5F55	MS3206913	69201	19/05/2021	28/06/2021
HHP1354	26794-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
HIG3654	MS3228384	69201	17/05/2021	26/06/2021
HIG6C50	MS3207449	69201	12/05/2021	21/06/2021
HIG6635	MS3168550	55412	06/05/2021	22/06/2021
HII9I31	MS3203285	69201	14/05/2021	23/06/2021
HJA1C02	MS3203281	69201	12/05/2021	21/06/2021
HJF3942	MS3131109	76251	17/04/2021	23/06/2021
HJG0484	MS3208597	69201	12/05/2021	21/06/2021
HKC0898	MS3069213	76252	10/05/2021	20/06/2021
HKH9102	MS3219263	69201	11/05/2021	20/06/2021
HKQ4D49	MS3225600	66102	11/05/2021	20/06/2021
HKV4316	MS3230406	69201	18/05/2021	27/06/2021
HLG7788	MS3125390	69201	19/05/2021	28/06/2021
HLJ1B19	04777-20	51180	23/04/2021	27/06/2021
HLJ1B19	04776-20	50100	23/04/2021	27/06/2021
HLN7378	10105-20	51180	23/04/2021	27/06/2021

HLN7378	10104-20	50100	23/04/2021	27/06/2021
HMC3381	MS3168613	54522	18/05/2021	29/06/2021
HML4762	MS3211115	69201	20/05/2021	29/06/2021
HMO3491	MS3086006	69201	13/05/2021	22/06/2021
HMO3557	MS3129847	54600	07/05/2021	23/06/2021
HMO7B09	MS3205351	69201	19/05/2021	28/06/2021
HMV3199	MS3207447	69201	11/05/2021	20/06/2021
HMV3203	MS3207446	69201	11/05/2021	20/06/2021
HNE9278	24307-19	67261	22/04/2021	27/06/2021
HNQ4B20	26798-19	67261	24/04/2021	28/06/2021
HOE0287	MS3032971	69201	14/05/2021	23/06/2021
HOG2880	MS3190068	76252	17/05/2021	29/06/2021
HOW6426	MS3045186	53980	03/05/2021	27/06/2021
HPG1860	MS2815781	55500	15/05/2021	29/06/2021
HPK3520	MS3067008	51851	13/05/2021	23/06/2021
HPK6127	MS3133066	60681	08/05/2021	20/06/2021
HPT0923	MS3165239	58350	10/05/2021	22/06/2021
HPT0923	MS3165238	60501	10/05/2021	22/06/2021
HPT9208	MS3120156	65992	03/05/2021	20/06/2021
HQF7743	MS3230424	69201	19/05/2021	28/06/2021
HQG2535	MS2856468	69201	13/05/2021	22/06/2021
HQG4493	10386-20	67690	22/04/2021	27/06/2021
HQG4821	MS3141914	69201	20/05/2021	29/06/2021
HQG5106	24501-19	66450	21/04/2021	26/06/2021
HQG7554	26968-19	66372	24/04/2021	28/06/2021
HQG8346	MS3218381	69201	14/05/2021	23/06/2021
HQH2935	24892-19	77220	23/04/2021	27/06/2021
HQH5476	10392-20	66610	23/04/2021	27/06/2021
HQH6234	25140-19	67851	23/04/2021	27/06/2021
HQH6802	MS3230450	69201	20/05/2021	29/06/2021
HQH8512	MS3194379	51851	24/04/2021	24/06/2021
HQH9713	MS3073338	76332	14/05/2021	26/06/2021
HQI0G12	MS3205344	69201	18/05/2021	27/06/2021
HQJ4F11	MS2622801	65300	01/05/2021	23/06/2021
HQJ4810	MS3070508	76331	12/05/2021	22/06/2021
HQJ9391	26723-19	65640	19/04/2021	22/06/2021
HQL1295	MS3068119	65992	30/04/2021	25/06/2021
HQL1295	MS3068120	50100	30/04/2021	25/06/2021
HQL3757	TEN0131104	66371	06/05/2021	26/06/2021
HQP2579	18793-19	67690	21/04/2021	26/06/2021
HQP2593	MS3120161	65800	03/05/2021	20/06/2021
HQP5151	29152-19	67690	25/04/2021	28/06/2021
HQQ0600	MS3120165	65992	03/05/2021	20/06/2021
HQQ1186	24752-19	51852	23/04/2021	27/06/2021
HQQ3891	MS3225657	69201	18/05/2021	27/06/2021
HQQ4192	MS3073320	76252	10/05/2021	20/06/2021
HQQ6613	MS3225693	69201	20/05/2021	29/06/2021
HQQ7973	27852-19	51852	29/04/2021	22/06/2021
HQR2C40	MS3211091	69202	18/05/2021	27/06/2021
HQR5946	MS3129843	54870	03/05/2021	23/06/2021
HQR7066	10387-20	66371	22/04/2021	27/06/2021
HQR8638	10380-20	50371	21/04/2021	26/06/2021
HQR8638	10382-20	51420	21/04/2021	26/06/2021
HQR8638	10381-20	51341	21/04/2021	26/06/2021
HQR8638	10383-20	65992	21/04/2021	26/06/2021
HQR8638	10379-20	50450	21/04/2021	26/06/2021
HQS3513	MS3151464	69201	20/05/2021	29/06/2021
HQT5C58	MS3151461	69201	14/05/2021	23/06/2021
HQT6I15	25146-19	67690	27/04/2021	29/06/2021
HQU1833	MS3183841	54360	08/05/2021	20/06/2021
HQV6573	27024-19	66450	18/04/2021	21/06/2021
HQV7023	29171-19	66020	26/04/2021	29/06/2021
HQW0772	MS3228094	69201	11/05/2021	20/06/2021
HQX0081	14219-19	67690	18/04/2021	21/06/2021
HQX1831	MS3225527	69202	12/05/2021	21/06/2021
HQX3361	27630-19	51851	18/04/2021	21/06/2021
HQX6253	MS3069215	51851	10/05/2021	20/06/2021
HQX8733	MS3090876	65992	29/04/2021	25/06/2021
HQX8733	MS3090877	50450	29/04/2021	25/06/2021
HQX8733	MS3090878	51420	29/04/2021	25/06/2021

HQY8H98	MS3230367	69201	20/05/2021	29/06/2021
HQZ1461	21111-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
HQZ1461	21112-19	51180	26/04/2021	29/06/2021
HRA3230	MS3193700	51851	20/04/2021	22/06/2021
HRA8197	MS3209360	69201	12/05/2021	21/06/2021
HRA8519	MS3121294	69201	18/05/2021	27/06/2021
HRB6A98	MS3156473	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRC4423	MS3164608	55412	15/04/2021	22/06/2021
HRC5I73	MS2914389	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRC5219	MS3208324	69201	20/05/2021	29/06/2021
HRC8723	MS3141983	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRD4136	MS3193613	73662	17/04/2021	21/06/2021
HRD7B33	MS3225605	69202	11/05/2021	20/06/2021
HRD9I84	MS2956987	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRE0904	MS3209382	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRE2543	TEN0131240	64080	11/05/2021	26/06/2021
HRF3059	MS3165307	60501	10/05/2021	28/06/2021
HRF3059	MS3165308	50100	10/05/2021	28/06/2021
HRF3905	26799-19	51852	24/04/2021	28/06/2021
HRF5257	MS2815760	55500	15/05/2021	29/06/2021
HRF8878	MS3148479	50100	01/05/2021	25/06/2021
HRF8878	MS3148478	51691	01/05/2021	25/06/2021
HRF9028	MS3070557	60501	17/05/2021	27/06/2021
HRF9449	29903-19	67261	24/04/2021	28/06/2021
HRG1H41	MS3225677	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRG1J64	MS3230353	69201	18/05/2021	27/06/2021
HRG1533	MS3218414	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRG1809	MS3146586	51851	17/05/2021	28/06/2021
HRG2134	MS2991921	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRG2775	MS3207047	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRG3837	MS3188433	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRG3877	24120-19	50100	17/04/2021	20/06/2021
HRG3877	24121-19	51180	17/04/2021	20/06/2021
HRG4F54	MS3219522	69202	17/05/2021	26/06/2021
HRG4288	MS3193711	66020	20/04/2021	22/06/2021
HRG5665	MS3192061	50100	22/04/2021	22/06/2021
HRG5665	MS3192060	65992	22/04/2021	22/06/2021
HRG6J21	MS3088721	69201	12/05/2021	21/06/2021
HRG7389	MS3120154	50100	03/05/2021	20/06/2021
HRG7443	MS3194551	51851	22/04/2021	22/06/2021
HRG7925	MS3190105	76331	06/05/2021	29/06/2021
HRG9131	MS3098591	65992	16/04/2021	21/06/2021
HRG9462	MS3203373	69201	13/05/2021	23/06/2021
HRH0B66	MS3118671	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRH1383	MS3069219	51851	10/05/2021	20/06/2021
HRH1725	TEN0102310	75790	08/05/2021	26/06/2021
HRH3171	MS3209393	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRI1E12	MS3203288	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRI2507	MS3218382	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRI3721	TEN0044753	66020	29/04/2021	22/06/2021
HRI5309	MS2622804	65300	09/05/2021	23/06/2021
HRI5412	04061-20	50100	19/04/2021	22/06/2021
HRI5412	04062-20	51180	19/04/2021	22/06/2021
HRI5412	04063-20	77220	19/04/2021	22/06/2021
HRI5412	04064-20	51851	19/04/2021	22/06/2021
HRI6172	26966-19	51852	24/04/2021	28/06/2021
HRI7944	MS3073560	60501	10/05/2021	20/06/2021
HRI8523	04836-20	65640	23/04/2021	27/06/2021
HRI9606	27301-19	72180	27/04/2021	29/06/2021
HRJ0350	MS3175739	51180	16/04/2021	21/06/2021
HRJ0350	MS3175738	50100	16/04/2021	21/06/2021
HRJ3870	TEN0131535	64080	15/05/2021	29/06/2021
HRJ4E81	MS3125391	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRJ9239	TEN0131102	66020	06/05/2021	26/06/2021
HRJ9767	MS3228272	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRK0778	MS3045050	54521	25/04/2021	20/06/2021
HRK2682	MS3075666	50100	06/05/2021	28/06/2021
HRK3089	MS2985776	73400	11/05/2021	29/06/2021
HRK4034	16042-19	65992	23/04/2021	27/06/2021
HRK7008	MS3219857	67690	03/05/2021	28/06/2021

HRK7008	MS3045049	67690	25/04/2021	20/06/2021
HRK7008	MS3045048	60501	25/04/2021	20/06/2021
HRK7712	MS3204596	50100	02/05/2021	26/06/2021
HRK7712	MS3204597	51180	02/05/2021	26/06/2021
HRK7712	MS3204598	65992	02/05/2021	26/06/2021
HRK8897	MS3213908	65992	20/05/2021	29/06/2021
HRK8897	MS3213912	69201	20/05/2021	29/06/2021
HRK8897	MS3213911	51180	20/05/2021	29/06/2021
HRK8897	MS3213910	50100	20/05/2021	29/06/2021
HRK9J01	MS3230449	69202	20/05/2021	29/06/2021
HRK9185	MS3067951	54521	12/05/2021	22/06/2021
HRL0818	MS3092583	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRL3381	MS3069262	51691	30/04/2021	25/06/2021
HRL3381	MS3069264	50450	30/04/2021	25/06/2021
HRL3381	MS3069261	65992	30/04/2021	25/06/2021
HRL5D79	MS3218383	69202	14/05/2021	23/06/2021
HRL5655	MS3118832	55500	08/05/2021	21/06/2021
HRL6285	MS2648067	65992	11/04/2021	20/06/2021
HRL8I95	MS3230347	69202	11/05/2021	20/06/2021
HRM1345	MS3209355	69201	12/05/2021	21/06/2021
HRM2406	MS3165190	55412	14/04/2021	21/06/2021
HRM3D24	MS3228397	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRM3610	MS3136035	52741	01/05/2021	25/06/2021
HRM3610	MS3136034	65992	01/05/2021	25/06/2021
HRM3908	MS3219520	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRM5551	MS3219812	56144	25/04/2021	20/06/2021
HRM6226	MS3209359	69201	12/05/2021	21/06/2021
HRM9843	26965-19	51852	24/04/2021	28/06/2021
HRM9843	26964-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
HRN0953	MS2985773	73662	11/05/2021	29/06/2021
HRN1670	MS3121784	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRN2H94	MS3032720	66102	11/05/2021	29/06/2021
HRN2H94	MS3032719	50100	11/05/2021	29/06/2021
HRN2H94	MS3032718	65300	11/05/2021	29/06/2021
HRN3201	MS3209370	69201	13/05/2021	22/06/2021
HRN3828	MS3073739	60501	10/05/2021	20/06/2021
HRN4859	MS3194021	65992	24/04/2021	24/06/2021
HRN4859	MS3194023	51691	24/04/2021	24/06/2021
HRN4859	MS3194022	75790	24/04/2021	24/06/2021
HRN5191	MS3194361	51851	24/04/2021	24/06/2021
HRN5331	MS3206914	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRN5726	MS3120194	65992	11/05/2021	29/06/2021
HRN5792	27029-19	66880	19/04/2021	22/06/2021
HRN6H01	MS3188431	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRN6395	MS3188443	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRN6834	MS3165160	55412	13/04/2021	20/06/2021
HRN7I23	MS3219286	69201	20/05/2021	29/06/2021
HRN9886	MS3228100	66101	13/05/2021	22/06/2021
HRO0E36	MS3205336	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRO0057	24915-19	77220	26/04/2021	29/06/2021
HRO0448	TEN0131097	66371	06/05/2021	26/06/2021
HRO1E61	MS3208607	66102	17/05/2021	26/06/2021
HRO1E61	MS3208608	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRO1226	MS3219822	53980	03/05/2021	27/06/2021
HRO3473	MS2787818	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRO5055	MS3067119	73662	11/05/2021	21/06/2021
HRO7628	04365-20	67261	26/04/2021	29/06/2021
HRO8198	24004-19	66102	23/04/2021	27/06/2021
HRO9B72	MS3091736	69202	20/05/2021	29/06/2021
HRO9422	MS3230410	69201	18/05/2021	27/06/2021
HRO9817	MS3146479	76331	02/05/2021	23/06/2021
HRO9996	MS3194070	76332	16/04/2021	21/06/2021
HRP0301	MS2911881	69201	19/05/2021	29/06/2021
HRP3F07	21235-19	51851	17/04/2021	20/06/2021
HRP4I02	MS2914383	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRP4134	MS3127212	54950	16/05/2021	28/06/2021
HRP4926	MS2815758	55500	15/05/2021	29/06/2021
HRP5557	MS2815759	55500	15/05/2021	29/06/2021
HRP6G21	MS3222331	69201	12/05/2021	21/06/2021
HRP6890	MS3165156	55412	13/04/2021	20/06/2021

HRP7823	MS3209386	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRP9201	MS3225681	69202	19/05/2021	28/06/2021
HRQ2045	18800-19	73400	21/04/2021	26/06/2021
HRQ6642	MS3194707	65992	19/04/2021	22/06/2021
HRQ6642	MS3194708	50100	19/04/2021	21/06/2021
HRQ7759	MS3120367	51180	30/04/2021	25/06/2021
HRQ7759	MS3120368	58350	30/04/2021	25/06/2021
HRQ7759	MS3120366	50100	30/04/2021	25/06/2021
HRR0070	24881-19	67690	22/04/2021	27/06/2021
HRR0070	24880-19	50100	22/04/2021	27/06/2021
HRR1303	26736-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
HRR1786	MS3218439	69201	13/05/2021	22/06/2021
HRR1791	TEN0123056	66020	03/05/2021	22/06/2021
HRR3274	MS3069225	51851	10/05/2021	20/06/2021
HRR4629	25289-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
HRR5G62	MS3230430	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRR5128	24914-19	68580	26/04/2021	29/06/2021
HRR5128	24913-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
HRR5772	MS3211477	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRR8A01	MS3069214	51851	10/05/2021	20/06/2021
HRR9144	MS2958198	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRR9221	29175-19	50100	27/04/2021	29/06/2021
HRR9221	29176-19	51180	27/04/2021	29/06/2021
HRR9221	29177-19	66020	27/04/2021	29/06/2021
HRR9321	24652-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
HRR9321	24653-19	51180	26/04/2021	29/06/2021
HRR9321	24654-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
HRT2056	TEN0112269	73400	07/05/2021	26/06/2021
HRT2285	MS2786258	65992	20/04/2021	22/06/2021
HRT3823	MS3073341	60412	16/05/2021	27/06/2021
HRT5252	MS3129840	54870	03/05/2021	23/06/2021
HRT6939	MS3149563	50100	19/04/2021	21/06/2021
HRT6939	MS3149558	66532	19/04/2021	21/06/2021
HRT6939	MS3149559	66371	19/04/2021	21/06/2021
HRT6939	MS3149557	65992	19/04/2021	21/06/2021
HRT7085	MS3219304	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRT8725	MS3204623	50100	30/04/2021	25/06/2021
HRT8818	MS3068131	51691	02/05/2021	26/06/2021
HRT8818	MS3068130	65992	02/05/2021	26/06/2021
HRT9718	MS3015732	50100	24/04/2021	20/06/2021
HRT9718	MS3015733	51180	24/04/2021	20/06/2021
HRT9718	MS3015734	65992	24/04/2021	20/06/2021
HRT9718	MS3015731	65561	24/04/2021	20/06/2021
HRU0045	MS3188430	69201	13/05/2021	22/06/2021
HRU0469	MS3193703	51851	20/04/2021	22/06/2021
HRU0546	MS3204764	55411	19/05/2021	29/06/2021
HRU1I98	MS2852423	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRU1667	MS3211088	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRU3346	MS3172540	64080	18/04/2021	21/06/2021
HRU3346	MS3172543	51691	18/04/2021	21/06/2021
HRU4J55	MS3225689	69202	20/05/2021	29/06/2021
HRU4666	MS2815774	55500	15/05/2021	29/06/2021
HRU5H79	10997-20	67690	19/04/2021	22/06/2021
HRU5H79	25283-19	51852	17/04/2021	20/06/2021
HRU5120	MS3194072	76332	16/04/2021	21/06/2021
HRU7E28	MS3230403	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRU8025	MS3129588	54870	04/05/2021	23/06/2021
HRU8281	29170-19	51930	26/04/2021	29/06/2021
HRV5300	MS3228388	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRV7342	MS2822437	65992	21/04/2021	22/06/2021
HRV9772	MS3118666	69201	13/05/2021	22/06/2021
HRW2584	MS3091375	50100	27/04/2021	25/06/2021
HRW2584	MS3091376	65992	27/04/2021	25/06/2021
HRW2584	MS3091377	65561	27/04/2021	25/06/2021
HRW4719	MS2786260	69120	24/04/2021	24/06/2021
HRX0H68	MS3137932	50100	30/04/2021	25/06/2021
HRX3G32	MS3230431	69202	19/05/2021	28/06/2021
HRX3539	TEN0128820	66532	01/05/2021	22/06/2021
HRX7722	MS3120196	50100	11/05/2021	29/06/2021
HRX9A52	MS2915124	69201	19/05/2021	28/06/2021



HRX9G32	MS3219516	69202	12/05/2021	21/06/2021
HRX9552	27620-19	73400	17/04/2021	20/06/2021
HRX0G63	MS3211080	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRX0616	MS3165145	55412	12/04/2021	20/06/2021
HRX0860	MS3044895	65300	30/04/2021	23/06/2021
HRX1F35	MS3205338	69201	17/05/2021	26/06/2021
HRX1173	MS3044596	54600	12/05/2021	23/06/2021
HRX4265	MS3228398	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRX4754	26878-19	51851	18/04/2021	21/06/2021
HRX5I98	MS3222336	69201	18/05/2021	27/06/2021
HRX7G74	MS3231558	51930	15/05/2021	26/06/2021
HRX7G74	MS3231556	66102	15/05/2021	26/06/2021
HRX7G74	MS3231557	67261	15/05/2021	26/06/2021
HRX7G74	MS3231555	50100	15/05/2021	26/06/2021
HRX7815	MS3183848	57463	14/05/2021	27/06/2021
HRX7935	MS3190060	51930	10/05/2021	29/06/2021
HRX8687	MS3194148	75790	17/04/2021	21/06/2021
HRX8687	MS3194149	50100	17/04/2021	21/06/2021
HRX9E12	MS3178831	51180	28/04/2021	26/06/2021
HRX9E12	MS3178830	50100	28/04/2021	26/06/2021
HRX9128	MS3183610	51851	17/05/2021	28/06/2021
HRX9434	MS3070804	55680	17/05/2021	27/06/2021
HRX9493	MS3086017	66102	17/05/2021	26/06/2021
HRZ0992	MS3225682	69202	19/05/2021	28/06/2021
HRZ1541	MS3194484	76332	22/04/2021	22/06/2021
HRZ2I62	MS3070566	60501	17/05/2021	29/06/2021
HRZ2266	MS3086012	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRZ2553	MS3146584	51851	13/05/2021	26/06/2021
HRZ3I09	MS3229407	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRZ4269	TEN0128693	66531	30/04/2021	22/06/2021
HRZ4341	28801-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
HRZ4341	25300-19	58350	26/04/2021	29/06/2021
HRZ4816	MS3204194	65992	01/05/2021	25/06/2021
HRZ4816	MS3204193	51691	01/05/2021	25/06/2021
HRZ5H35	MS3178617	51851	02/05/2021	26/06/2021
HRZ5J36	MS3230413	69202	18/05/2021	27/06/2021
HRZ5343	MS3183962	60412	10/05/2021	26/06/2021
HRZ6F08	MS3044342	69201	19/05/2021	28/06/2021
HRZ6304	10996-20	54282	18/04/2021	21/06/2021
HRZ7J78	MS3206388	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRZ8002	MS3205334	69201	14/05/2021	23/06/2021
HRZ9H93	MS2915122	69201	11/05/2021	20/06/2021
HRZ9064	MS3041796	51691	24/04/2021	20/06/2021
HRZ9064	MS3041795	65992	24/04/2021	20/06/2021
HRZ9223	TEN0102300	50450	30/04/2021	22/06/2021
HRZ9223	TEN0102301	51420	30/04/2021	22/06/2021
HRZ9223	TEN0102299	75790	30/04/2021	22/06/2021
HRZ9223	TEN0102298	65992	30/04/2021	22/06/2021
HSA0371	TEN0128985	64080	03/05/2021	22/06/2021
HSA1G11	MS3219532	69202	20/05/2021	29/06/2021
HSA2060	10630-20	51930	25/04/2021	28/06/2021
HSA2060	10629-20	51851	25/04/2021	28/06/2021
HSA2813	TEN0128390	64080	28/04/2021	22/06/2021
HSA2864	MS3136686	54521	14/05/2021	26/06/2021
HSA3182	MS3147561	54870	29/04/2021	25/06/2021
HSA3325	24898-19	65992	23/04/2021	27/06/2021
HSA3325	24899-19	67690	23/04/2021	27/06/2021
HSA3490	MS3225645	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSA4549	MS2958193	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSA4761	MS3165241	60501	10/05/2021	23/06/2021
HSA4840	TEN0131501	66020	14/05/2021	29/06/2021
HSA5I27	MS3224535	66101	12/05/2021	21/06/2021
HSA5397	MS3194362	51851	24/04/2021	24/06/2021
HSA5404	MS3227954	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSA8430	MS3229403	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSA8504	MS3228293	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSA8636	MS3171238	50450	23/04/2021	24/06/2021
HSA8829	MS3228017	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSA9253	MS3120173	50100	03/05/2021	27/06/2021
HSA9344	MS3069328	60175	13/05/2021	23/06/2021

HSA9415	24778-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
HSB0222	MS3130591	54521	18/04/2021	27/06/2021
HSB2995	MS3219834	65992	06/05/2021	28/06/2021
HSB2995	MS3219833	66372	06/05/2021	28/06/2021
HSB3774	MS1555458	50100	01/05/2021	25/06/2021
HSB3774	MS1555459	51180	01/05/2021	25/06/2021
HSB3774	MS1555456	69120	01/05/2021	25/06/2021
HSB3830	MS3136677	60501	10/05/2021	20/06/2021
HSB6824	MS3127179	50100	02/05/2021	26/06/2021
HSB6824	MS3127178	51180	02/05/2021	26/06/2021
HSB6932	TEN0131301	66532	12/05/2021	27/06/2021
HSB7200	MS3118667	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSB8715	MS3190156	76252	10/05/2021	20/06/2021
HSB9031	MS2872698	50100	04/05/2021	28/06/2021
HSB9031	MS2872307	50100	29/04/2021	25/06/2021
HSB9196	MS3103250	50100	23/04/2021	24/06/2021
HSB9196	MS3193249	65992	23/04/2021	24/06/2021
HSB9647	MS3219826	50100	03/05/2021	28/06/2021
HSC0D44	MS3022414	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSC0H17	MS2924213	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSC0646	04125-20	67690	21/04/2021	26/06/2021
HSC0666	29251-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
HSC1785	MS3120354	73662	29/04/2021	25/06/2021
HSC2A32	MS3205331	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSC2J57	MS3228093	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSC2721	MS3146636	51851	09/05/2021	20/06/2021
HSC2959	MS3200752	54600	14/05/2021	29/06/2021
HSC3624	MS3131108	55500	13/04/2021	21/06/2021
HSC6374	MS3219836	73662	06/05/2021	28/06/2021
HSC6408	MS3225608	69202	11/05/2021	20/06/2021
HSC8647	MS3204631	73662	04/05/2021	23/06/2021
HSD1E42	MS3090244	69202	14/05/2021	23/06/2021
HSD1840	29173-19	51851	27/04/2021	29/06/2021
HSD2E88	MS2788999	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSD2H82	MS3012851	69202	17/05/2021	26/06/2021
HSD2315	MS3205335	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSD2509	MS3207041	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSD3B77	MS3157352	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSD3548	MS3214414	65992	15/05/2021	26/06/2021
HSD3548	MS3214413	66020	15/05/2021	26/06/2021
HSD3548	MS3214415	50450	15/05/2021	26/06/2021
HSD6317	TEN0131202	65800	11/05/2021	26/06/2021
HSD6681	24779-19	69120	26/04/2021	29/06/2021
HSD6681	24780-19	77220	26/04/2021	29/06/2021
HSD6740	MS2815778	55500	15/05/2021	29/06/2021
HSD6947	MS1443449	55250	19/05/2021	29/06/2021
HSD7909	MS3164534	54521	10/05/2021	26/06/2021
HSD9102	MS3193970	51930	17/04/2021	21/06/2021
HSE0060	MS3171234	51851	23/04/2021	24/06/2021
HSE1F80	MS3218422	69202	12/05/2021	21/06/2021
HSE1395	MS3118831	55500	08/05/2021	21/06/2021
HSE2C07	MS3121793	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSE2384	TEN0131002	67690	03/05/2021	22/06/2021
HSE3024	04058-20	65992	18/04/2021	21/06/2021
HSE3445	MS3190117	76331	10/05/2021	29/06/2021
HSE4317	MS3183602	73662	14/05/2021	27/06/2021
HSE4608	MS3219565	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSE5368	MS3067975	60501	13/05/2021	23/06/2021
HSE8E95	TEN0102307	75790	07/05/2021	26/06/2021
HSE8342	26969-19	65992	25/04/2021	28/06/2021
HSE8379	27638-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
HSE8915	MS3207037	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSE8995	MS3225685	69202	20/05/2021	29/06/2021
HSE9C67	MS3193729	51851	22/04/2021	22/06/2021
HSE9406	MS3194137	75790	16/04/2021	21/06/2021
HSF0G78	MS3088722	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSF0088	19837-19	65992	20/04/2021	23/06/2021
HSF1F74	MS3211073	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSF1057	29166-19	73400	26/04/2021	29/06/2021
HSF1706	MS3165200	55412	15/04/2021	21/06/2021

HSF1853	MS3211065	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSF4D02	MS3147167	65300	08/05/2021	20/06/2021
HSF4J47	MS3022402	69202	18/05/2021	27/06/2021
HSF4153	MS3118837	55500	08/05/2021	21/06/2021
HSF4591	04837-20	73400	23/04/2021	27/06/2021
HSF5H68	MS3204185	51180	01/05/2021	25/06/2021
HSF5H68	MS3204183	51691	01/05/2021	25/06/2021
HSF5H68	MS3204184	50100	01/05/2021	25/06/2021
HSF5I44	MS3203376	69202	17/05/2021	26/06/2021
HSF5158	MS3127174	50100	28/04/2021	25/06/2021
HSF5158	MS3127175	51180	28/04/2021	25/06/2021
HSF5158	MS3127176	65992	28/04/2021	25/06/2021
HSF7840	MS3172547	51180	26/04/2021	25/06/2021
HSF7840	MS3172546	50100	26/04/2021	25/06/2021
HSF8A30	MS3228380	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSF8332	MS3230340	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSF8465	MS2815783	55500	15/05/2021	29/06/2021
HSF8465	MS2815784	65300	15/05/2021	29/06/2021
HSF8543	MS2815766	55500	15/05/2021	29/06/2021
HSF8642	MS3194471	76332	22/04/2021	22/06/2021
HSF8907	TEN0128725	67690	30/04/2021	22/06/2021
HSF9E65	MS3217028	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSF9244	MS3165188	55412	14/04/2021	21/06/2021
HSG0133	MS3194008	51691	16/04/2021	21/06/2021
HSG1836	29167-19	77220	26/04/2021	29/06/2021
HSG2356	TEN0131527	65800	15/05/2021	29/06/2021
HSG3337	TEN0102342	75790	14/05/2021	29/06/2021
HSG3337	TEN0102343	65992	14/05/2021	29/06/2021
HSG3482	MS3086032	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSG4585	MS3205660	60412	11/05/2021	20/06/2021
HSG6H03	MS2954924	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSG6062	MS3070551	73662	11/05/2021	21/06/2021
HSG6461	MS2594426	60501	29/04/2021	20/06/2021
HSG6668	MS3204188	76332	01/05/2021	25/06/2021
HSG7280	MS3194357	51851	24/04/2021	24/06/2021
HSG8I76	MS3228399	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSG8872	TEN0131486	64080	14/05/2021	29/06/2021
HSG9F69	MS3193721	51851	20/04/2021	22/06/2021
HSG9660	15020-19	65800	24/04/2021	27/06/2021
HSG9660	15018-19	65992	24/04/2021	27/06/2021
HSH0B42	MS3206392	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSH0J02	MS2961933	66102	03/05/2021	28/06/2021
HSH0J02	MS2961934	50100	03/05/2021	28/06/2021
HSH0J02	MS2961935	51180	03/05/2021	28/06/2021
HSH2D75	MS3225643	69202	14/05/2021	23/06/2021
HSH3F46	MS3230445	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSH6877	TEN0128545	66532	29/04/2021	22/06/2021
HSH7611	TEN0131434	64080	13/05/2021	29/06/2021
HSH7768	MS3219918	55411	03/05/2021	27/06/2021
HSH9784	MS2648991	66372	23/04/2021	20/06/2021
HSH9784	MS2648992	50100	23/04/2021	20/06/2021
HSI0H96	04324-20	50100	20/04/2021	23/06/2021
HSI0H96	04325-20	51180	20/04/2021	23/06/2021
HSI0H96	04327-20	51851	20/04/2021	23/06/2021
HSI0H96	04326-20	66450	20/04/2021	23/06/2021
HSI0373	MS3022403	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSI1199	04477-20	51180	18/04/2021	22/06/2021
HSI1199	04476-20	50100	18/04/2021	22/06/2021
HSI1199	04478-20	65992	18/04/2021	22/06/2021
HSI2C83	MS3230447	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSI2336	MS3067954	76252	12/05/2021	22/06/2021
HSI4J43	26883-19	68580	20/04/2021	23/06/2021
HSI4507	MS3193570	51691	17/04/2021	21/06/2021
HSI4507	MS3193569	75790	17/04/2021	21/06/2021
HSI5A15	MS3208599	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSI5F02	MS3228099	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSI6220	MS3165147	55412	12/04/2021	20/06/2021
HSI7C63	MS3177685	76331	20/04/2021	22/06/2021
HSI7F82	MS3228019	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSI7264	MS3149175	50610	01/05/2021	25/06/2021

HSI7264	MS3149174	50100	01/05/2021	25/06/2021
HSI8E43	MS3230350	69202	12/05/2021	21/06/2021
HSI8H14	MS3217024	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSI8266	MS3165451	54522	12/05/2021	22/06/2021
HSI8273	24751-19	65992	23/04/2021	27/06/2021
HSI8895	MS3069224	51851	10/05/2021	20/06/2021
HSJ1472	MS3228372	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSJ1581	MS3231503	65992	15/05/2021	26/06/2021
HSJ1869	MS2815763	55500	15/05/2021	29/06/2021
HSJ3367	MS2958196	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSJ3414	MS3183603	51851	14/05/2021	27/06/2021
HSJ4D35	MS3124452	54870	19/05/2021	29/06/2021
HSJ4353	MS3165161	55412	13/04/2021	20/06/2021
HSJ5423	MS3012852	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSJ5513	MS3067956	53800	12/05/2021	22/06/2021
HSJ6033	MS2129991	51851	10/05/2021	20/06/2021
HSJ6497	26349-19	51852	17/04/2021	20/06/2021
HSJ6635	MS3091492	55250	09/05/2021	26/06/2021
HSJ7064	MS3193736	51851	22/04/2021	22/06/2021
HSJ8G15	MS3118668	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSJ8368	MS3228373	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSJ9J80	MS3216544	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSJ9914	MS3070512	73662	12/05/2021	22/06/2021
HSK0099	TEN0131069	64080	05/05/2021	22/06/2021
HSK0233	MS3171239	65992	23/04/2021	24/06/2021
HSK0305	MS2969648	50100	12/05/2021	26/06/2021
HSK0305	MS2969649	51180	12/05/2021	26/06/2021
HSK1I25	TEN0048709	75790	13/05/2021	29/06/2021
HSK2517	TL16638	50100	24/04/2021	24/06/2021
HSK3131	MS3146579	51851	09/05/2021	20/06/2021
HSK3366	MS2870764	60501	29/04/2021	20/06/2021
HSK3375	MS3120195	65992	11/05/2021	29/06/2021
HSK3564	MS3165237	60501	10/05/2021	22/06/2021
HSK3891	MS2785766	65992	27/04/2021	25/06/2021
HSK6142	MS3120167	50100	03/05/2021	20/06/2021
HSK8A18	MS3219916	51180	03/05/2021	28/06/2021
HSK8A18	MS3219915	50100	03/05/2021	28/06/2021
HSK8I73	MS3209182	69202	13/05/2021	22/06/2021
HSK8755	MS3204049	50100	11/05/2021	29/06/2021
HSK8755	MS3204050	51180	11/05/2021	29/06/2021
HSK8755	MS3204757	65992	11/05/2021	29/06/2021
HSK8915	MS3041792	50100	24/04/2021	20/06/2021
HSK8915	MS3041793	65992	24/04/2021	20/06/2021
HSL0F21	MS3069201	66102	30/04/2021	25/06/2021
HSL0F21	MS3069202	67690	30/04/2021	25/06/2021
HSL0F21	MS3068950	50100	30/04/2021	25/06/2021
HSL1040	MS3228281	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSL1116	MS3022401	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSL1638	MS3120351	65992	29/04/2021	25/06/2021
HSL2885	MS3076459	52070	03/05/2021	27/06/2021
HSL2990	TEN0128803	66532	01/05/2021	22/06/2021
HSL4227	MS3130931	55411	15/04/2021	23/06/2021
HSL5A30	MS3219275	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSL6774	MS2893790	51691	01/05/2021	23/06/2021
HSL6774	MS2893792	51180	01/05/2021	23/06/2021
HSL6774	MS2893793	70301	01/05/2021	23/06/2021
HSL6774	MS2893794	65992	01/05/2021	23/06/2021
HSL6774	MS2893791	50100	01/05/2021	23/06/2021
HSL7D09	MS3188436	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSL9338	MS3203375	69202	13/05/2021	23/06/2021
HSL9638	MS3136502	76332	06/05/2021	28/06/2021
HSL9638	MS3069009	50100	06/05/2021	28/06/2021
HSL9962	TEN0123098	65992	08/05/2021	26/06/2021
HSL9962	TEN0123100	66371	08/05/2021	26/06/2021
HSM0529	MS3045097	55411	25/04/2021	20/06/2021
HSM0529	MS3219912	57380	29/04/2021	20/06/2021
HSM1913	TEN0128934	66532	03/05/2021	22/06/2021
HSM2F63	MS3206911	69202	19/05/2021	28/06/2021
HSM4146	MS3167528	66532	18/04/2021	21/06/2021
HSM6I17	MS3209175	69201	12/05/2021	21/06/2021

HSM6346	MS3041099	65992	11/05/2021	29/06/2021
HSM7F88	MS2886881	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSM8C25	MS2787781	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSM8163	MS17041	50100	27/04/2021	25/06/2021
HSM8163	TL17069	65992	27/04/2021	25/06/2021
HSM9894	TL16894	73400	24/04/2021	24/06/2021
HSN0143	MS3228357	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSN1J50	MS2957128	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSN2400	MS3216533	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSN2511	MS3219814	54521	29/04/2021	28/06/2021
HSN2844	TEN0120068	51180	04/05/2021	22/06/2021
HSN2844	TEN0120069	50100	04/05/2021	22/06/2021
HSN3F50	MS3218467	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSN3G94	MS3222343	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSN4787	MS3136684	54521	14/05/2021	26/06/2021
HSN4821	MS3136040	50100	05/05/2021	28/06/2021
HSN5073	MS3059683	66371	27/04/2021	20/06/2021
HSN6D51	MS3209176	69202	12/05/2021	21/06/2021
HSN6856	MS3194306	76331	12/04/2021	20/06/2021
HSN7B43	MS3211076	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSN7357	MS3120171	65992	03/05/2021	27/06/2021
HSN7381	MS3120651	50100	11/05/2021	29/06/2021
HSO1B45	MS3219269	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSO4520	MS2777081	50100	17/04/2021	21/06/2021
HSO4520	MS2777080	65992	17/04/2021	21/06/2021
HSO4734	MS3199187	50100	29/04/2021	25/06/2021
HSO5678	TL16724	73400	26/04/2021	25/06/2021
HSO6D24	MS3131154	55411	24/04/2021	28/06/2021
HSO6019	24894-19	50100	23/04/2021	27/06/2021
HSO6019	24895-19	51180	23/04/2021	27/06/2021
HSO6019	24896-19	73400	23/04/2021	27/06/2021
HSO7G47	MS3125381	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSO7H21	MS3188441	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSO7624	MS3183936	60501	14/05/2021	28/06/2021
HSO7757	TL17025	73400	24/04/2021	24/06/2021
HSO9170	TEN0131314	66371	12/05/2021	27/06/2021
HSP0578	MS3120361	51180	29/04/2021	25/06/2021
HSP0578	MS3120360	50100	30/04/2021	25/06/2021
HSP0578	MS3120362	65992	29/04/2021	25/06/2021
HSP0578	MS3120363	69120	29/04/2021	25/06/2021
HSP2F98	MS3092587	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSP2H30	MS3027899	70561	05/05/2021	20/06/2021
HSP3I11	MS3230345	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSP4I85	29902-19	51180	24/04/2021	28/06/2021
HSP4I85	29901-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
HSP5J10	MS3209194	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSP7J32	MS3218376	69202	11/05/2021	20/06/2021
HSP7702	04767-20	62700	21/04/2021	26/06/2021
HSP7702	04768-20	67690	21/04/2021	26/06/2021
HSP8342	MS3225688	69202	20/05/2021	29/06/2021
HSP8492	TEN0102317	73400	09/05/2021	26/06/2021
HSP9F07	MS3209183	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSP9707	MS3130579	55411	14/04/2021	21/06/2021
HSQ0004	MS3230402	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSQ0633	TEN0101824	50100	03/05/2021	22/06/2021
HSQ0633	TEN0101823	65992	03/05/2021	22/06/2021
HSQ1996	MS3228356	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSQ4535	MS3131102	55411	13/04/2021	20/06/2021
HSQ4677	MS3231554	66700	15/05/2021	26/06/2021
HSQ6H35	MS3205861	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSQ8892	MS3152925	50100	29/04/2021	28/06/2021
HSQ8892	MS3152927	66372	29/04/2021	28/06/2021
HSQ8892	MS3152926	51180	29/04/2021	28/06/2021
HSQ9728	TEN0131157	66532	10/05/2021	26/06/2021
HSR0D50	MS3149494	76252	08/05/2021	26/06/2021
HSR1J52	MS3211116	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSR2359	MS2648474	66372	23/04/2021	20/06/2021
HSR2652	MS3067009	60501	13/05/2021	23/06/2021
HSR3051	TEN0089900	66020	08/05/2021	26/06/2021
HSR3051	TEN0089930	66020	12/05/2021	27/06/2021

HSR4470	MS3180261	57200	02/05/2021	21/06/2021
HSR4470	MS3180259	50100	02/05/2021	26/06/2021
HSR4470	MS3180260	58350	02/05/2021	26/06/2021
HSR4470	MS3180262	52741	02/05/2021	26/06/2021
HSR4470	MS3180263	66700	02/05/2021	26/06/2021
HSR5199	MS3012146	73400	24/04/2021	24/06/2021
HSR6009	MS2890450	73662	29/04/2021	26/06/2021
HSR7542	TEN0122042	50100	04/05/2021	22/06/2021
HSR8H88	MS3216519	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSR8246	MS3120198	65992	11/05/2021	29/06/2021
HSR8539	MS3175744	65992	16/04/2021	21/06/2021
HSR9901	MS2845532	50100	26/04/2021	20/06/2021
HSR9901	MS2845533	51180	26/04/2021	20/06/2021
HSR9901	MS2845531	65992	26/04/2021	20/06/2021
HSS0399	MS3218419	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSS0657	MS3049920	52741	16/05/2021	27/06/2021
HSS2185	MS3231603	65992	15/05/2021	26/06/2021
HSS2598	29164-19	50450	26/04/2021	29/06/2021
HSS2598	29165-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
HSS2768	27187-19	65992	17/04/2021	20/06/2021
HSS3G89	MS2852426	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSS3310	14705-19	67261	22/04/2021	27/06/2021
HSS3857	MS3231504	50100	15/05/2021	26/06/2021
HSS4061	MS3130592	54521	18/04/2021	27/06/2021
HSS6C79	MS3209368	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSS6G19	MS3218458	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSS6281	TEN0128913	64080	02/05/2021	22/06/2021
HSS6619	MS3194705	50450	19/04/2021	21/06/2021
HSS6619	MS3194704	65992	19/04/2021	21/06/2021
HSS6913	MS3060977	65992	23/04/2021	27/06/2021
HSS6913	MS3060978	51180	23/04/2021	27/06/2021
HSS6913	MS3060979	50100	23/04/2021	27/06/2021
HSS6913	MS3060980	52742	23/04/2021	27/06/2021
HSS7526	TL17046	65992	28/04/2021	25/06/2021
HSS7526	TL17047	50100	28/04/2021	25/06/2021
HSS7799	MS3194532	65800	24/04/2021	24/06/2021
HSS9C43	MS3188428	69201	11/05/2021	20/06/2021
HST1448	MS2985781	73400	11/05/2021	29/06/2021
HST2E39	MS3228291	69201	12/05/2021	21/06/2021
HST2709	MS3194278	65992	25/04/2021	24/06/2021
HST2755	MS2985782	73400	11/05/2021	29/06/2021
HST3238	MS3126849	76331	26/04/2021	28/06/2021
HST3250	MS3120092	65992	15/04/2021	20/06/2021
HST3512	MS2822438	52820	21/04/2021	22/06/2021
HST4604	MS3075668	50100	06/05/2021	28/06/2021
HST5501	MS3219513	69201	12/05/2021	21/06/2021
HST7039	MS2856465	69201	13/05/2021	22/06/2021
HST7230	MS3219751	65992	05/05/2021	28/06/2021
HST7230	MS3219752	67261	05/05/2021	28/06/2021
HST7230	MS3219753	70561	05/05/2021	28/06/2021
HST8118	MS3045208	51180	27/04/2021	20/06/2021
HST8118	MS3045209	65992	27/04/2021	20/06/2021
HST8118	MS3045207	50100	27/04/2021	20/06/2021
HST8542	MS3194011	66371	20/04/2021	22/06/2021
HST8542	MS3194010	66531	20/04/2021	22/06/2021
HST8714	TEN0044748	66020	29/04/2021	22/06/2021
HSU1G11	MS2852437	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSU1464	MS2815767	55500	15/05/2021	29/06/2021
HSU1919	24122-19	65992	17/04/2021	20/06/2021
HSU3H49	MS3225607	69202	11/05/2021	20/06/2021
HSU4J47	TEN0131410	66532	12/05/2021	27/06/2021
HSU5954	MS3136683	54521	14/05/2021	26/06/2021
HSU6022	MS3069318	69120	01/05/2021	25/06/2021
HSU6022	MS3069317	65992	01/05/2021	25/06/2021
HSU6689	MS3091482	51180	30/04/2021	25/06/2021
HSU6689	MS3091483	50100	30/04/2021	25/06/2021
HSU6689	MS3091484	53040	30/04/2021	25/06/2021
HSU7051	24878-19	65992	22/04/2021	27/06/2021
HSU7051	24879-19	51180	22/04/2021	27/06/2021
HSU7051	24877-19	50100	22/04/2021	27/06/2021

HSU7978	MS2738047	50450	26/04/2021	25/06/2021
HSU7978	MS2738048	65992	26/04/2021	25/06/2021
HSU9G98	MS3216520	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSU9660	MS3086016	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSV2620	MS3120290	65992	29/04/2021	20/06/2021
HSV2780	04774-20	67690	21/04/2021	26/06/2021
HSV3743	TEN0128909	66532	02/05/2021	22/06/2021
HSV3743	TEN0120088	64080	09/05/2021	26/06/2021
HSV3743	TEN0120091	51180	09/05/2021	26/06/2021
HSV3743	TEN0120090	50100	09/05/2021	26/06/2021
HSV3743	TEN0120089	67261	09/05/2021	26/06/2021
HSV3743	TEN0120084	67261	09/05/2021	26/06/2021
HSV3856	TEN0110334	73400	04/05/2021	22/06/2021
HSV4649	MS3090879	50100	29/04/2021	25/06/2021
HSV4649	MS3090880	51180	29/04/2021	25/06/2021
HSV4649	MS3090881	65992	29/04/2021	25/06/2021
HSV4848	MS3164602	55412	15/04/2021	21/06/2021
HSV5D51	MS3194364	51851	24/04/2021	24/06/2021
HSV5J99	MS3208308	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSV5899	MS3141982	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSV7G31	MS3209389	69201	14/05/2021	23/06/2021
HSV7315	MS3076343	65992	28/04/2021	23/06/2021
HSV7334	MS3075701	76332	27/04/2021	23/06/2021
HSV8388	MS3219531	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSV8605	MS3120296	65992	29/04/2021	20/06/2021
HSV9006	MS3073611	65561	06/05/2021	28/06/2021
HSW1140	14220-19	67690	18/04/2021	21/06/2021
HSW1183	MS2579750	65992	05/05/2021	28/06/2021
HSW1183	MS2579749	65561	05/05/2021	28/06/2021
HSW1968	MS3171232	65992	19/04/2021	21/06/2021
HSW1968	MS3171233	50100	19/04/2021	21/06/2021
HSW2141	MS3203741	50100	08/05/2021	20/06/2021
HSW2141	MS3203740	51180	08/05/2021	20/06/2021
HSW6C37	MS2856473	69201	17/05/2021	26/06/2021
HSW7H22	MS3164483	50100	13/05/2021	28/06/2021
HSW7753	MS3077641	66532	04/05/2021	28/06/2021
HSW7773	MS3075667	50100	06/05/2021	28/06/2021
HSX0026	MS3127209	55411	08/05/2021	21/06/2021
HSX0274	MS2782966	66102	06/05/2021	28/06/2021
HSX0311	MS3218427	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSX0638	26879-19	50100	19/04/2021	23/06/2021
HSX0638	26880-19	51180	19/04/2021	23/06/2021
HSX0894	MS3165182	55412	14/04/2021	21/06/2021
HSX1H33	MS3124126	55250	18/05/2021	29/06/2021
HSX1291	MS3136818	76252	17/05/2021	27/06/2021
HSX1997	MS3218472	69201	20/05/2021	29/06/2021
HSX2894	MS3225656	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSX2968	MS3146643	51851	13/05/2021	26/06/2021
HSX4B41	MS3123864	57463	26/04/2021	25/06/2021
HSX4H53	MS3230351	69202	18/05/2021	27/06/2021
HSX4832	TEN0123041	75790	30/04/2021	22/06/2021
HSX4833	24910-19	65992	25/04/2021	28/06/2021
HSX6163	25295-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
HSX6878	MS3168442	76252	10/05/2021	20/06/2021
HSX6878	MS3168498	76252	11/05/2021	26/06/2021
HSX6878	MS3168490	76252	10/05/2021	20/06/2021
HSX8E34	MS3136688	54521	14/05/2021	26/06/2021
HSX8692	MS2985769	73662	11/05/2021	29/06/2021
HSX8901	MS3230429	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSX9114	MS3219841	53980	07/05/2021	29/06/2021
HSY0E95	MS3222337	69201	18/05/2021	27/06/2021
HSY2331	MS3148480	51691	02/05/2021	26/06/2021
HSY2786	29159-19	73400	25/04/2021	28/06/2021
HSY3311	MS3203745	66020	08/05/2021	20/06/2021
HSY4737	MS3203374	69201	13/05/2021	23/06/2021
HSY5226	MS2815777	55500	15/05/2021	29/06/2021
HSY5546	TEN0131096	64080	06/05/2021	26/06/2021
HSY5914	MS3218429	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSY6A01	MS3228020	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSY6149	MS3225679	69202	19/05/2021	28/06/2021

HSY6208	MS3146649	68661	18/05/2021	28/06/2021
HSY6240	MS2845540	50450	28/04/2021	20/06/2021
HSY6240	MS2845538	51691	28/04/2021	20/06/2021
HSY6240	MS2845539	65992	28/04/2021	20/06/2021
HSY6900	MS3164603	55412	15/04/2021	22/06/2021
HSY8249	MS3183937	60501	14/05/2021	28/06/2021
HSY8845	TEN0093851	65800	07/05/2021	26/06/2021
HSZ0B14	MS2852427	69201	13/05/2021	22/06/2021
HSZ2H97	MS3010137	69201	19/05/2021	28/06/2021
HSZ3839	TEN0048691	65992	08/05/2021	26/06/2021
HSZ3839	TEN0048689	50371	08/05/2021	26/06/2021
HSZ3839	TEN0048690	51341	08/05/2021	26/06/2021
HSZ3839	TEN0048688	75790	08/05/2021	26/06/2021
HSZ5253	TEN0102347	50100	14/05/2021	29/06/2021
HSZ5253	TEN0102348	65800	14/05/2021	29/06/2021
HSZ5253	TEN0102346	65992	14/05/2021	29/06/2021
HSZ5253	TEN0102345	51180	14/05/2021	29/06/2021
HSZ6174	MS3033922	65992	27/04/2021	20/06/2021
HSZ6174	MS3033925	51180	27/04/2021	20/06/2021
HSZ6174	MS3033923	50100	27/04/2021	20/06/2021
HSZ6415	MS3205316	69201	11/05/2021	20/06/2021
HSZ7F71	MS3141988	69201	12/05/2021	21/06/2021
HSZ7691	MS3231560	50100	15/05/2021	26/06/2021
HSZ8149	MS3045203	50100	23/04/2021	20/06/2021
HSZ8149	MS3045204	51180	23/04/2021	20/06/2021
HSZ8149	MS3045205	65992	23/04/2021	20/06/2021
HSZ8149	MS3045206	66372	23/04/2021	20/06/2021
HSZ9180	MS3042086	65992	01/05/2021	28/06/2021
HSZ9210	MS3130670	55411	23/04/2021	28/06/2021
HSZ9743	MS3219952	54100	06/05/2021	29/06/2021
HTA0C26	MS3218441	69202	13/05/2021	22/06/2021
HTA0424	MS2857142	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTA1I24	MS2856472	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTA1560	24888-19	67690	22/04/2021	27/06/2021
HTA2A85	MS2817964	69202	18/05/2021	27/06/2021
HTA2975	MS2815776	55500	15/05/2021	29/06/2021
HTA3368	04053-20	50450	17/04/2021	20/06/2021
HTA3413	MS3125603	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTA4A21	MS3228353	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTA4B38	29908-19	67261	25/04/2021	28/06/2021
HTA4E79	MS3157359	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTA4H80	MS2990794	73662	08/05/2021	20/06/2021
HTA5377	MS3120179	50450	05/05/2021	28/06/2021
HTA5377	MS3120188	50960	05/05/2021	28/06/2021
HTA5433	MS3049639	57200	15/05/2021	26/06/2021
HTA5824	MS2941684	75790	05/05/2021	28/06/2021
HTA6286	MS3141985	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTA6810	MS3183837	51930	08/05/2021	20/06/2021
HTA7H57	MS3208612	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTA7211	MS3147168	54522	10/05/2021	20/06/2021
HTA7847	MS3205343	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTA8435	MS3147443	76331	17/05/2021	27/06/2021
HTA9541	MS3165138	55412	12/04/2021	20/06/2021
HTB0J74	MS3208325	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTB0723	MS3045096	76251	25/04/2021	20/06/2021
HTB1A10	MS3016582	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTB3229	MS3193747	66020	24/04/2021	24/06/2021
HTB3978	MS3154178	51180	11/05/2021	29/06/2021
HTB3978	MS3154180	57380	11/05/2021	29/06/2021
HTB3978	MS3154179	50100	11/05/2021	29/06/2021
HTB6379	MS3219906	51180	29/04/2021	28/06/2021
HTB6379	MS3219911	67690	29/04/2021	28/06/2021
HTB6379	MS3219905	50100	29/04/2021	28/06/2021
HTB6379	MS3219904	65992	29/04/2021	28/06/2021
HTB6847	MS3205856	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTB7B03	MS3228393	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTB7354	TEN0048716	50100	14/05/2021	29/06/2021
HTB7354	TEN0048718	65992	14/05/2021	29/06/2021
HTB7354	TEN0048717	51180	14/05/2021	29/06/2021
HTB7354	TEN0048715	75790	14/05/2021	29/06/2021

HTB8A11	MS3022291	69202	14/05/2021	23/06/2021
HTB9E25	MS3021251	69201	17/05/2021	27/06/2021
HTB9H72	MS3228297	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTB9136	MS3231607	73400	15/05/2021	26/06/2021
HTB9838	MS2956986	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTB9863	MS3126886	57380	07/05/2021	27/06/2021
HTC0137	MS3183613	76332	17/05/2021	28/06/2021
HTC0303	TEN0102322	75790	09/05/2021	26/06/2021
HTC1163	MS3219828	53980	03/05/2021	27/06/2021
HTC2H06	MS3022290	69202	13/05/2021	22/06/2021
HTC2588	MS3073336	55411	10/05/2021	26/06/2021
HTC3298	MS3164482	50100	13/05/2021	26/06/2021
HTC3329	MS3067101	50100	03/05/2021	27/06/2021
HTC3647	MS3219267	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTC3762	MS3183938	60501	17/05/2021	28/06/2021
HTC5060	MS3192702	76331	20/04/2021	22/06/2021
HTC5500	MS3194500	76332	22/04/2021	22/06/2021
HTC6030	MS3069230	51930	10/05/2021	26/06/2021
HTC6123	25143-19	77220	25/04/2021	28/06/2021
HTC6287	27635-19	50100	18/04/2021	21/06/2021
HTC6287	27636-19	65992	18/04/2021	21/06/2021
HTC6897	MS3209366	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTC7107	MS3069221	51851	10/05/2021	20/06/2021
HTC7209	MS3069229	60412	15/05/2021	26/06/2021
HTC8205	MS3124122	73662	14/05/2021	29/06/2021
HTD0F74	MS3211072	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTD0J15	MS3125375	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTD0838	29075-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
HTD2659	MS3194478	76332	22/04/2021	22/06/2021
HTD3716	TEN0128926	65800	02/05/2021	22/06/2021
HTD4239	MS3230363	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTD4318	MS3193708	51851	20/04/2021	22/06/2021
HTD4625	27627-19	51851	18/04/2021	21/06/2021
HTD4839	MS3228395	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTD4949	MS2990699	51180	05/05/2021	28/06/2021
HTD4949	MS2990698	50100	05/05/2021	28/06/2021
HTD5892	MS3165157	55412	13/04/2021	20/06/2021
HTD6F32	MS3121291	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTD6242	MS3067015	76332	17/05/2021	27/06/2021
HTD6277	MS3194383	51851	24/04/2021	24/06/2021
HTD6842	MS3219511	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTD7D97	MS3225621	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTD7618	MS3120190	76332	11/05/2021	29/06/2021
HTD8762	04895-20	50100	17/04/2021	20/06/2021
HTD8762	04896-20	51180	17/04/2021	20/06/2021
HTD8983	MS3070901	76332	19/05/2021	29/06/2021
HTD9465	26066-19	51851	21/04/2021	26/06/2021
HTD9851	MS3067127	53800	13/05/2021	23/06/2021
HTE0E06	MS3208322	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTE0E87	MS3230418	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTE1431	MS3137945	65992	04/05/2021	28/06/2021
HTE1436	MS3225680	69202	19/05/2021	28/06/2021
HTE1742	MS3120294	65992	29/04/2021	20/06/2021
HTE2324	MS3120175	50100	03/05/2021	27/06/2021
HTE3A46	MS3125378	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTE3J76	MS3219277	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTE4809	MS3230346	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTE4821	TEN0128918	66532	02/05/2021	22/06/2021
HTE5D65	MS3209187	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTE5170	MS3209356	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTE7A29	MS3209372	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTE7552	MS3194006	65992	16/04/2021	21/06/2021
HTE7552	MS3194005	50100	16/04/2021	21/06/2021
HTE8198	MS3206919	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTE9826	MS2990691	50100	27/04/2021	20/06/2021
HTE9826	MS2990693	51180	27/04/2021	20/06/2021
HTF2E42	MS3219910	55411	29/04/2021	20/06/2021
HTF2379	MS3045037	73400	25/04/2021	20/06/2021
HTF2379	MS3045036	57380	25/04/2021	20/06/2021
HTF4500	MS2911877	69201	14/05/2021	23/06/2021

HTF4730	MS2954076	50100	23/04/2021	24/06/2021
HTF4730	MS2954077	51691	23/04/2021	23/06/2021
HTF4730	MS2954080	52741	23/04/2021	23/06/2021
HTF4730	MS2954079	65992	23/04/2021	23/06/2021
HTF4730	MS2954078	51180	23/04/2021	23/06/2021
HTF5369	MS3203294	69201	19/05/2021	29/06/2021
HTF6272	MS3063561	75790	02/05/2021	26/06/2021
HTF6272	MS2845547	75790	29/04/2021	20/06/2021
HTF7F50	MS3090237	69202	12/05/2021	21/06/2021
HTF8475	MS3165194	55412	14/04/2021	21/06/2021
HTF8820	MS3228022	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTF8820	TEN0102336	65992	11/05/2021	26/06/2021
HTF8820	TEN0102335	75790	11/05/2021	26/06/2021
HTG0242	TEN0131464	64080	13/05/2021	29/06/2021
HTG0842	MS3086009	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTG2H49	MS3088581	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTG2058	MS3230603	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTG2668	MS3183601	61220	14/05/2021	27/06/2021
HTG3185	MS3228375	66101	14/05/2021	23/06/2021
HTG3374	24005-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
HTG3563	MS3068145	60501	16/05/2021	26/06/2021
HTG4E95	MS3194019	50100	20/04/2021	22/06/2021
HTG4013	MS3231561	66700	15/05/2021	26/06/2021
HTG4330	MS3130578	55411	14/04/2021	21/06/2021
HTG5100	MS3168489	76252	07/05/2021	22/06/2021
HTG6D59	21228-19	51180	17/04/2021	20/06/2021
HTG6D59	21229-19	77220	17/04/2021	20/06/2021
HTG6D59	21227-19	50100	17/04/2021	20/06/2021
HTG6688	10624-20	77220	24/04/2021	28/06/2021
HTG7305	MS3165154	55412	13/04/2021	20/06/2021
HTG7436	MS3194071	51851	16/04/2021	21/06/2021
HTG8E81	MS3211484	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTG8208	MS3194526	51851	24/04/2021	24/06/2021
HTG9047	24885-19	77220	22/04/2021	27/06/2021
HTG9274	MS3228271	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTH0C22	MS3121792	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTH0J41	MS2947109	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTH1B45	MS3032970	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTH2777	04054-20	50450	18/04/2021	21/06/2021
HTH2777	04055-20	51420	18/04/2021	21/06/2021
HTH2777	04056-20	65992	18/04/2021	21/06/2021
HTH2889	MS3083853	50100	04/05/2021	28/06/2021
HTH2889	MS3083854	51180	04/05/2021	28/06/2021
HTH2958	MS3125400	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTH3394	MS3194004	58350	16/04/2021	21/06/2021
HTH3698	25505-19	50100	23/04/2021	28/06/2021
HTH3698	25506-19	51180	23/04/2021	28/06/2021
HTH5693	MS3075703	50100	27/04/2021	23/06/2021
HTH5693	MS3075702	65992	27/04/2021	23/06/2021
HTH6I90	MS3218416	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTH6326	MS2763539	52741	02/05/2021	26/06/2021
HTH6326	MS2763541	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTH6326	MS2763540	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTH6675	MS2815753	55500	07/05/2021	21/06/2021
HTH7B39	MS3225686	69202	20/05/2021	29/06/2021
HTH7134	MS3204705	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTH7134	MS3204703	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTH8H35	MS3218471	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTH8517	MS3120248	50100	29/04/2021	20/06/2021
HTH8893	MS3204181	51180	01/05/2021	25/06/2021
HTH8893	MS3204180	73400	01/05/2021	25/06/2021
HTH8893	MS3204182	50100	01/05/2021	25/06/2021
HTH8893	MS3204179	52583	01/05/2021	21/06/2021
HTH9654	MS3211058	69202	12/05/2021	21/06/2021
HTH9916	MS2600143	50100	16/04/2021	21/06/2021
HTI0C57	MS3062553	51180	02/05/2021	26/06/2021
HTI0C57	MS3062552	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTI0C57	MS3062551	75790	02/05/2021	26/06/2021
HTI0I72	MS3088577	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTI0I93	MS3230428	69201	19/05/2021	28/06/2021

HTI0519	MS3209185	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTI0583	MS3230601	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTI1H09	MS2954923	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTI2095	TL15191	65992	27/04/2021	25/06/2021
HTI2980	MS3194359	51851	24/04/2021	24/06/2021
HTI3077	24869-19	73400	21/04/2021	26/06/2021
HTI3353	TEN0102337	67690	12/05/2021	27/06/2021
HTI3785	MS3203710	64080	15/05/2021	26/06/2021
HTI3785	MS3203709	65992	15/05/2021	26/06/2021
HTI3947	MS3118822	51691	30/04/2021	23/06/2021
HTI4A79	MS3225670	69202	19/05/2021	28/06/2021
HTI4366	MS3178098	76331	20/04/2021	22/06/2021
HTI6262	TEN0131521	64080	14/05/2021	29/06/2021
HTI7B72	MS3190177	51930	10/05/2021	27/06/2021
HTI7I93	MS3228374	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTI7194	26720-19	65992	19/04/2021	22/06/2021
HTI7684	MS3194368	51851	24/04/2021	24/06/2021
HTI7969	MS3225636	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTI8200	04830-20	77220	18/04/2021	22/06/2021
HTI9160	10103-20	65800	23/04/2021	27/06/2021
HTI9659	MS3183466	63350	08/05/2021	21/06/2021
HTI9678	04259-20	51851	18/04/2021	21/06/2021
HTJ2C34	MS3216516	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTJ2255	MS3193968	51851	17/04/2021	21/06/2021
HTJ2507	MS3118846	52151	16/05/2021	29/06/2021
HTJ3B54	MS3211471	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTJ3D33	MS3219524	69202	17/05/2021	26/06/2021
HTJ5G18	MS3046036	69201	12/05/2021	22/06/2021
HTJ5520	MS3184032	51851	03/05/2021	20/06/2021
HTJ5784	MS3141907	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTJ6595	TEN0131365	64080	12/05/2021	27/06/2021
HTJ7C77	MS2947709	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTJ7847	MS3096241	55680	07/05/2021	20/06/2021
HTJ9E43	MS3206382	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTJ9670	27645-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
HTK0501	MS3149565	51180	27/04/2021	25/06/2021
HTK0501	MS3149564	50100	27/04/2021	25/06/2021
HTK1H71	MS3230352	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTK2632	MS3125380	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTK2673	TL16893	73400	24/04/2021	24/06/2021
HTK4F65	MS3188435	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTK4369	MS3045093	53800	25/04/2021	20/06/2021
HTK4781	24884-19	51180	22/04/2021	27/06/2021
HTK4781	24883-19	50100	22/04/2021	27/06/2021
HTK9B74	MS3230401	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTK9823	26719-19	50100	19/04/2021	22/06/2021
HTK9823	26718-19	65992	19/04/2021	22/06/2021
HTK9929	MS2706902	50100	15/05/2021	26/06/2021
HTL0C67	MS3157353	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTL0D19	MS3141996	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTL0G13	MS3206909	69202	18/05/2021	27/06/2021
HTL0563	24901-19	50100	24/04/2021	27/06/2021
HTL0563	24902-19	51180	24/04/2021	27/06/2021
HTL0563	24903-19	65992	24/04/2021	27/06/2021
HTL1911	MS3091735	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTL2C29	MS3229405	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTL2778	TEN0101830	66372	05/05/2021	22/06/2021
HTL3J07	MS3216536	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTL3024	TEN0128914	66371	02/05/2021	22/06/2021
HTL3154	MS3147436	50100	28/04/2021	25/06/2021
HTL3154	MS3147435	65992	28/04/2021	25/06/2021
HTL3462	MS3206385	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTL3695	MS3213903	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTL3695	MS3213905	66102	20/05/2021	29/06/2021
HTL3695	MS3213901	65992	20/05/2021	29/06/2021
HTL3695	MS3213902	50100	20/05/2021	29/06/2021
HTL5236	MS3219305	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTL5763	TEN0128442	64080	28/04/2021	22/06/2021
HTL6583	MS3205346	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTL7A40	MS3209178	69201	12/05/2021	21/06/2021

HTL7254	MS3193617	65992	17/04/2021	22/06/2021
HTL7430	MS3076674	60174	07/05/2021	20/06/2021
HTL7430	MS3076673	57200	07/05/2021	20/06/2021
HTL9224	MS2985777	73400	11/05/2021	29/06/2021
HTL9848	MS3090929	57380	30/04/2021	21/06/2021
HTM1884	MS2953944	51180	16/04/2021	20/06/2021
HTM1884	MS2953943	50100	16/04/2021	20/06/2021
HTM1884	MS2953946	51691	16/04/2021	20/06/2021
HTM1884	MS2953945	52741	16/04/2021	20/06/2021
HTM1884	MS2953947	58350	16/04/2021	20/06/2021
HTM1895	24897-19	65992	23/04/2021	27/06/2021
HTM2E99	MS3219527	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTM2213	MS3130777	55411	17/04/2021	23/06/2021
HTM2973	MS3203293	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTM3J98	MS3188427	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTM4G06	MS3216540	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTM4J77	MS3209198	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTM4146	MS3218456	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTM5J88	MS3188008	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTM5389	MS3228286	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTM5769	MS3070758	65992	17/05/2021	29/06/2021
HTM5988	MS2767751	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTM5988	MS2767753	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTM5988	MS2767752	51180	02/05/2021	26/06/2021
HTM6D26	MS3125367	69202	11/05/2021	20/06/2021
HTM6J19	MS3088582	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTM6810	MS3193616	50100	17/04/2021	21/06/2021
HTM6810	MS3193615	65992	17/04/2021	21/06/2021
HTM8093	MS2963398	66372	03/05/2021	27/06/2021
HTM8093	MS2963396	65992	03/05/2021	27/06/2021
HTM8093	MS2963393	66371	03/05/2021	27/06/2021
HTM8400	MS3123861	65992	26/04/2021	25/06/2021
HTM8732	MS3090885	50450	06/05/2021	28/06/2021
HTM8732	MS3090609	50100	02/05/2021	27/06/2021
HTM8732	MS3090884	57380	06/05/2021	26/06/2021
HTM9399	MS3208307	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTN0019	MS3147033	51851	11/05/2021	22/06/2021
HTN0019	MS3147031	51930	11/05/2021	22/06/2021
HTN0521	MS3147270	65992	27/04/2021	25/06/2021
HTN1994	MS3165144	55412	12/04/2021	20/06/2021
HTN2A65	MS3209388	69202	14/05/2021	23/06/2021
HTN2531	MS3172380	76332	26/04/2021	25/06/2021
HTN3D00	MS2815764	55500	15/05/2021	29/06/2021
HTN3264	MS3129839	53800	03/05/2021	23/06/2021
HTN3444	MS3211476	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTN4A31	MS3118672	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTN4817	MS3211703	51851	17/05/2021	28/06/2021
HTN5395	MS3228288	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTN5399	MS2953888	51691	18/04/2021	21/06/2021
HTN5399	MS2953887	75790	18/04/2021	20/06/2021
HTN5639	MS2594433	60501	13/05/2021	23/06/2021
HTN5641	MS3136687	54521	14/05/2021	26/06/2021
HTN5645	MS3165164	55412	13/04/2021	20/06/2021
HTN5797	MS3165155	55412	13/04/2021	20/06/2021
HTN6110	MS3070520	76331	13/05/2021	23/06/2021
HTN6262	29151-19	77220	25/04/2021	28/06/2021
HTN6418	MS3067959	76252	12/05/2021	22/06/2021
HTN7B03	MS3228385	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTN7193	10196-20	51420	21/04/2021	26/06/2021
HTN7193	10195-20	50450	21/04/2021	26/06/2021
HTN8I42	MS3194146	75790	17/04/2021	21/06/2021
HTN8201	22602-19	67690	24/04/2021	27/06/2021
HTN9910	MS2129994	51851	10/05/2021	20/06/2021
HTO0588	MS3227956	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTO2060	MS2822439	65992	21/04/2021	22/06/2021
HTO4072	27851-19	65992	29/04/2021	27/06/2021
HTO7302	MS3211467	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTO9977	18794-19	65992	21/04/2021	26/06/2021
HTP0009	TEN0131426	67690	12/05/2021	27/06/2021
HTP0524	MS3121297	69201	19/05/2021	28/06/2021

HTP1988	MS3207443	69201	10/05/2021	20/06/2021
HTP2156	MS2924207	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTP2320	MS3168483	54522	07/05/2021	22/06/2021
HTP3194	10348-20	67261	23/04/2021	27/06/2021
HTP3194	10350-20	64080	23/04/2021	27/06/2021
HTP5720	MS3131101	55411	13/04/2021	20/06/2021
HTP7D09	MS3188542	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTP8C48	MS3225615	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTP8503	MS3225667	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTP8513	MS3070561	60501	18/05/2021	28/06/2021
HTP8653	MS3073328	52070	11/05/2021	21/06/2021
HTP8703	MS3070563	60501	17/05/2021	29/06/2021
HTP9636	MS3124502	54523	19/05/2021	29/06/2021
HTQ1F36	MS3168545	55412	05/05/2021	29/06/2021
HTQ1H91	MS3211069	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTQ1I67	MS3217027	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTQ1553	MS3125376	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTQ1908	MS3133068	65992	15/05/2021	26/06/2021
HTQ2E57	MS3219529	69202	19/05/2021	28/06/2021
HTQ2220	MS3120352	73662	29/04/2021	25/06/2021
HTQ2357	TEN0082882	66020	13/05/2021	29/06/2021
HTQ4H49	MS3151463	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTQ5B31	MS2788998	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTQ5050	04275-20	64080	24/04/2021	28/06/2021
HTQ6318	MS3156468	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTQ6751	MS3188438	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTQ6813	MS3194902	76332	23/04/2021	24/06/2021
HTQ6980	MS3199197	54100	07/05/2021	20/06/2021
HTQ7259	MS3216524	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTQ7529	MS2815775	55500	15/05/2021	29/06/2021
HTQ8F97	MS3228285	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTQ8013	MS3171242	75790	23/04/2021	24/06/2021
HTQ8013	MS3171241	65992	23/04/2021	24/06/2021
HTQ8199	10385-20	65992	22/04/2021	27/06/2021
HTQ8843	TEN0098353	66020	06/05/2021	26/06/2021
HTQ9960	MS3194351	51851	24/04/2021	24/06/2021
HTR1365	MS2990789	60502	07/05/2021	20/06/2021
HTR2311	MS3194355	76331	24/04/2021	24/06/2021
HTR3073	MS3218398	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTR4C94	MS3193619	66371	22/04/2021	22/06/2021
HTR5A95	TEN0128670	66532	30/04/2021	22/06/2021
HTR5I76	MS2627609	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTR5402	MS3141997	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTR6D78	MS3209371	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTR6038	MS3184506	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTR6038	MS3184505	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTR6099	MS3209383	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTR6419	MS2785929	69120	26/04/2021	25/06/2021
HTR6611	MS2777463	65992	24/04/2021	24/06/2021
HTR6611	MS2777464	65561	24/04/2021	24/06/2021
HTR6611	MS2777462	50100	24/04/2021	24/06/2021
HTR7I10	MS3203282	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTR7468	MS3180268	51691	02/05/2021	26/06/2021
HTR7468	MS3180267	52820	02/05/2021	26/06/2021
HTR7468	MS3180266	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTR7468	MS3180265	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTR8F26	MS3141986	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTR8165	MS3177317	65992	24/04/2021	24/06/2021
HTR8165	MS3177318	50371	24/04/2021	24/06/2021
HTR8165	MS3177319	50450	24/04/2021	24/06/2021
HTR8380	MS3193904	65992	18/04/2021	21/06/2021
HTR8380	MS3193905	50100	18/04/2021	21/06/2021
HTS1307	MS3219521	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTS1511	04268-20	66372	20/04/2021	23/06/2021
HTS2135	04267-20	66372	20/04/2021	23/06/2021
HTS3A43	MS3230338	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTS3B91	MS3229414	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTS3683	TL17073	50371	28/04/2021	25/06/2021
HTS4130	TL17121	65992	27/04/2021	25/06/2021
HTS4301	MS2208558	50100	11/05/2021	29/06/2021

HTS4301	MS2208559	51180	11/05/2021	29/06/2021
HTS4332	MS3125388	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTS4336	MS3125392	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTT0019	MS3044595	54600	12/05/2021	23/06/2021
HTT0354	MS3124505	54523	19/05/2021	29/06/2021
HTT1B88	MS3206902	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTT1289	MS3146482	60681	07/05/2021	23/06/2021
HTT2226	MS3164536	76331	14/05/2021	28/06/2021
HTT2559	MS3184039	76331	08/05/2021	20/06/2021
HTT4H60	MS3225658	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTT4339	MS3086005	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTT4438	MS2622802	65300	01/05/2021	23/06/2021
HTT4897	MS3207039	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTT4981	MS3194076	52820	17/04/2021	21/06/2021
HTT4981	MS3194075	53200	17/04/2021	21/06/2021
HTT5218	MS3224537	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTT5364	MS3073544	76332	11/05/2021	21/06/2021
HTT5366	MS3208595	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTT5463	MS3131116	73662	21/04/2021	23/06/2021
HTT5698	MS3130589	54522	18/04/2021	27/06/2021
HTT6040	MS3190072	60501	17/05/2021	27/06/2021
HTT6174	MS3219959	61220	07/05/2021	29/06/2021
HTT7044	MS3147564	76332	29/04/2021	25/06/2021
HTT8567	MS3075660	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTT9C08	MS3045094	73400	25/04/2021	20/06/2021
HTT9C08	MS3045095	52070	25/04/2021	20/06/2021
HTU2902	MS3136678	76332	10/05/2021	20/06/2021
HTU3C76	MS3090245	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTU3639	MS3070703	76332	18/05/2021	28/06/2021
HTU4164	MS3067118	65992	11/05/2021	29/06/2021
HTU4443	MS3136099	60501	17/05/2021	28/06/2021
HTU4559	MS3194264	67261	17/04/2021	21/06/2021
HTU4559	MS3194261	65992	17/04/2021	21/06/2021
HTU4559	MS3194262	50100	17/04/2021	21/06/2021
HTU4559	MS3194263	66371	17/04/2021	21/06/2021
HTU5E32	MS3086034	69201	19/05/2021	28/06/2021
HTU6403	21239-19	50100	20/04/2021	23/06/2021
HTU6403	21241-19	65992	20/04/2021	23/06/2021
HTU6708	MS3090930	55411	30/04/2021	21/06/2021
HTU7467	TEN0131150	66532	10/05/2021	26/06/2021
HTU7498	MS2785927	51691	18/04/2021	23/06/2021
HTU8G35	MS3230421	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTU8982	MS3032972	69201	14/05/2021	23/06/2021
HTU9B33	MS3209394	69202	17/05/2021	26/06/2021
HTU9F98	MS3208600	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTV0F07	MS3209363	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTV0F95	MS3022281	69202	11/05/2021	20/06/2021
HTV0G35	MS2958199	69202	17/05/2021	26/06/2021
HTV0297	MS3136689	54521	14/05/2021	26/06/2021
HTV0507	MS3193733	65800	22/04/2021	22/06/2021
HTV0652	TEN0119341	66020	14/05/2021	29/06/2021
HTV1D81	MS3168543	55412	30/04/2021	20/06/2021
HTV1269	MS2129995	73662	10/05/2021	20/06/2021
HTV1389	MS3131117	51930	21/04/2021	23/06/2021
HTV1643	MS3209196	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTV1983	22617-19	59670	26/04/2021	29/06/2021
HTV3B51	MS3209195	69202	17/05/2021	26/06/2021
HTV3812	TEN0128920	67690	02/05/2021	22/06/2021
HTV5H68	MS3124811	69201	20/05/2021	29/06/2021
HTV5575	MS3120751	65992	03/05/2021	27/06/2021
HTV6A94	MS2789001	69201	17/05/2021	26/06/2021
HTV6083	MS3090927	57380	30/04/2021	21/06/2021
HTV6357	TEN0128600	64080	29/04/2021	22/06/2021
HTV7J44	MS3125395	69204	20/05/2021	29/06/2021
HTV7013	19847-19	51852	26/04/2021	29/06/2021
HTV7441	MS3205324	69201	11/05/2021	20/06/2021
HTV7542	MS3165189	55412	14/04/2021	21/06/2021
HTV8D97	MS3228018	69201	18/05/2021	27/06/2021
HTV8E46	MS3086041	69202	20/05/2021	29/06/2021
HTV8141	27857-19	65992	19/04/2021	22/06/2021

HTV8165	TEN0089892	66020	08/05/2021	26/06/2021
HTV8364	TEN0128927	65800	02/05/2021	22/06/2021
HTV9B19	MS3225620	69201	13/05/2021	22/06/2021
HTV9E58	MS3129593	73662	08/05/2021	23/06/2021
HTV9161	29162-19	50100	25/04/2021	28/06/2021
HTV9161	29163-19	73400	25/04/2021	28/06/2021
HTV9572	21226-19	51851	17/04/2021	20/06/2021
HTV9614	MS3209353	69201	12/05/2021	21/06/2021
HTW0579	MS3204594	51180	02/05/2021	26/06/2021
HTW0579	MS3204595	65992	02/05/2021	26/06/2021
HTW0579	MS3204593	50100	02/05/2021	26/06/2021
HTW2019	MS3204753	51180	11/05/2021	29/06/2021
HTW2019	MS3204752	50100	11/05/2021	29/06/2021
HTW2019	MS3204048	67261	11/05/2021	29/06/2021
HTW2019	MS3204751	65992	11/05/2021	29/06/2021
HTW7F28	MS3230365	69202	19/05/2021	28/06/2021
HTW8420	MS3178832	65992	03/05/2021	27/06/2021
HVZ0J65	MS3211485	69201	20/05/2021	29/06/2021
HWI5642	MS3120158	67261	03/05/2021	20/06/2021
IAD1722	MS3091486	65300	08/05/2021	26/06/2021
IBM5082	04684-20	67690	27/04/2021	29/06/2021
ICB6822	MS3124392	54522	11/05/2021	22/06/2021
IGA8E95	MS3211079	69202	13/05/2021	22/06/2021
IHF9E24	MS3118676	69201	19/05/2021	28/06/2021
IJG2G68	MS3225684	69202	20/05/2021	29/06/2021
IJQ9E49	MS3218437	69202	13/05/2021	22/06/2021
IKP9J20	MS3217030	69201	19/05/2021	28/06/2021
IKW3G22	MS3228300	69201	12/05/2021	21/06/2021
IKW7E50	MS2953890	69120	26/04/2021	25/06/2021
IKY3690	MS3211082	69201	14/05/2021	23/06/2021
ILE4466	MS3205854	69201	12/05/2021	21/06/2021
IML5C12	MS3207445	69201	11/05/2021	20/06/2021
IML6707	29168-19	66371	26/04/2021	29/06/2021
INI9C86	MS2998559	69201	13/05/2021	22/06/2021
IOD4I98	MS3120356	50100	29/04/2021	25/06/2021
IOD4I98	MS3120357	51180	29/04/2021	25/06/2021
IOJ0484	04630-20	50371	17/04/2021	20/06/2021
IOJ0484	04631-20	51342	17/04/2021	20/06/2021
IOV8F01	MS3205332	69201	12/05/2021	21/06/2021
IPE5J93	MS3211074	69202	13/05/2021	22/06/2021
IPV8I25	27526-19	50100	18/04/2021	22/06/2021
IPV8I25	27527-19	51180	18/04/2021	22/06/2021
IRN8034	MS3168614	76251	19/05/2021	29/06/2021
ISG8H62	MS3188434	69202	17/05/2021	26/06/2021
ISX0431	MS3230435	69201	19/05/2021	28/06/2021
IXI3G31	MS3230416	69202	18/05/2021	27/06/2021
IXJ1H75	MS3062604	51691	29/04/2021	20/06/2021
IYZ2A03	MS3230414	69202	18/05/2021	27/06/2021
JCZ5G66	MS3230355	69202	18/05/2021	27/06/2021
JEO7H73	MS3211468	69202	12/05/2021	21/06/2021
JEV0A22	MS3086036	69202	20/05/2021	29/06/2021
JFS7407	04818-20	51180	18/04/2021	21/06/2021
JFS7407	04819-20	65992	18/04/2021	21/06/2021
JFS7407	04820-20	51851	18/04/2021	21/06/2021
JFS7407	04816-20	50100	18/04/2021	21/06/2021
JFZ9G50	MS2947708	69201	11/05/2021	20/06/2021
JGS6532	MS3147437	76252	13/05/2021	23/06/2021
JGV2I56	MS2679813	69201	14/05/2021	23/06/2021
JHK4I15	MS3022405	69202	19/05/2021	28/06/2021
JHM7A83	MS3205318	69201	11/05/2021	20/06/2021
JHV2G66	MS3211483	69201	19/05/2021	28/06/2021
JIC5C09	MS3156469	69201	17/05/2021	26/06/2021
JIK6B57	MS3032978	69201	19/05/2021	28/06/2021
JIP1I06	MS3230446	69201	20/05/2021	29/06/2021
JJG4876	MS3183614	76331	17/05/2021	28/06/2021
JJV1856	MS3194016	67261	20/04/2021	22/06/2021
JJV1856	MS3194013	65992	20/04/2021	22/06/2021
JJV1856	MS3194015	50100	20/04/2021	22/06/2021
JJW3I86	MS3211102	69202	18/05/2021	27/06/2021
JKL0B37	MS3086038	69202	20/05/2021	29/06/2021

JNA2967	MS3168703	55412	11/05/2021	29/06/2021
JNG0428	TEN0048705	51180	12/05/2021	27/06/2021
JNG0428	TEN0048703	75790	12/05/2021	27/06/2021
JNG0428	TEN0048707	65992	12/05/2021	27/06/2021
JNG0428	TEN0048704	50100	12/05/2021	27/06/2021
JNG0428	TEN0048706	64080	12/05/2021	27/06/2021
JNT2218	MS2852428	69201	14/05/2021	23/06/2021
JNW8584	24766-19	66450	24/04/2021	28/06/2021
JOI1J00	MS3206399	69201	18/05/2021	27/06/2021
JOV2380	MS3126882	58350	26/04/2021	25/06/2021
JOV2380	MS3126879	51180	26/04/2021	25/06/2021
JOV2380	MS3126880	65992	26/04/2021	25/06/2021
JOV2380	MS3126878	50100	26/04/2021	25/06/2021
JOV2380	MS3126881	52151	26/04/2021	25/06/2021
JPZ6591	MS3225668	69201	19/05/2021	28/06/2021
JRF5J90	MS3222304	69201	29/04/2021	27/06/2021
JSH5I52	MS3124806	69201	11/05/2021	20/06/2021
JSN5E89	MS3225640	69202	14/05/2021	23/06/2021
JUM6520	MS2845526	75790	27/04/2021	20/06/2021
JVG2I17	MS3228003	69201	13/05/2021	22/06/2021
JVJ2H54	MS3211084	69202	14/05/2021	23/06/2021
JWF7512	27633-19	77220	18/04/2021	21/06/2021
JXU9F35	MS3022410	69202	19/05/2021	28/06/2021
JXX2638	MS3219953	76332	06/05/2021	29/06/2021
JYF0805	04195-20	50100	17/04/2021	20/06/2021
JYF0805	04196-20	51180	17/04/2021	20/06/2021
JYH4552	MS3124387	55250	07/05/2021	21/06/2021
JYH9330	MS3194363	51851	24/04/2021	24/06/2021
JYK1I27	MS2991928	69201	20/05/2021	29/06/2021
JYN3019	MS3165137	55412	12/04/2021	20/06/2021
JYQ1212	MS3164476	51851	11/05/2021	22/06/2021
JYT8025	MS3205321	69201	11/05/2021	20/06/2021
JYU1319	24138-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
JYU1319	24139-19	51180	26/04/2021	29/06/2021
JYX7463	MS3211482	69201	18/05/2021	27/06/2021
JYZ2312	MS3165246	60501	12/05/2021	22/06/2021
JZA0188	TEN0130048	66020	05/05/2021	22/06/2021
JZC6G83	MS3211110	69202	20/05/2021	29/06/2021
JZD2B66	MS3121298	69201	20/05/2021	29/06/2021
JZI5663	MS3211078	69201	13/05/2021	22/06/2021
JZK3E63	MS2991925	69201	13/05/2021	22/06/2021
JZR0D06	MS3204186	51691	01/05/2021	25/06/2021
JZR1908	27524-19	51930	18/04/2021	22/06/2021
JZU6602	TEN0128858	66371	01/05/2021	22/06/2021
JZW7I74	MS3209199	69201	18/05/2021	27/06/2021
JZW8818	MS2961789	73662	30/04/2021	25/06/2021
JZX9483	MS3194371	51851	24/04/2021	24/06/2021
JZY0073	MS3194202	65992	25/04/2021	24/06/2021
JZY0073	MS3194201	51691	25/04/2021	24/06/2021
JZZ8B38	MS2991924	69202	12/05/2021	21/06/2021
KAB2A76	MS3092585	69201	18/05/2021	27/06/2021
KAD5998	26731-19	50100	25/04/2021	28/06/2021
KAL2781	29157-19	50100	25/04/2021	28/06/2021
KAL2781	29158-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
KAN5239	MS3165153	55412	13/04/2021	20/06/2021
KAQ7H69	MS3022282	69202	12/05/2021	21/06/2021
KAQ7I19	MS3022288	69202	13/05/2021	22/06/2021
KAS2101	MS3227958	69201	20/05/2021	29/06/2021
KBO0002	MS3044918	52820	02/05/2021	26/06/2021
KCP8472	MS3147441	76251	15/05/2021	27/06/2021
KDE4A61	MS3209374	69202	13/05/2021	22/06/2021
KDR8745	04364-20	66371	26/04/2021	29/06/2021
KDZ6F23	MS3225647	69201	17/05/2021	26/06/2021
KEA5677	04317-20	66450	17/04/2021	20/06/2021
KEF6321	MS3012149	73400	24/04/2021	24/06/2021
KET7925	MS3090931	65300	30/04/2021	22/06/2021
KEY1D58	MS3209400	69202	17/05/2021	26/06/2021
KEY5D82	MS3219517	69202	13/05/2021	22/06/2021
KFA0709	MS3123872	54284	03/05/2021	27/06/2021
KGC5391	16044-19	50100	25/04/2021	28/06/2021

KGC5391	16045-19	51180	25/04/2021	28/06/2021
KGC5391	16046-19	65992	25/04/2021	28/06/2021
KGC5391	16047-19	51851	25/04/2021	28/06/2021
KGC5391	16048-19	67690	25/04/2021	28/06/2021
KGS1036	04828-20	68580	19/04/2021	22/06/2021
KGW2D54	MS3205328	69201	12/05/2021	21/06/2021
KKH2J25	MS3228268	69201	11/05/2021	20/06/2021
KKQ3G56	MS3086039	69202	20/05/2021	29/06/2021
KLJ2J37	MS3141994	69201	17/05/2021	26/06/2021
KLY1464	MS3205340	69201	17/05/2021	26/06/2021
KMV6J85	MS2957130	69201	19/05/2021	28/06/2021
KOZ5391	27648-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
KQQ9D00	MS3183850	76332	14/05/2021	27/06/2021
KQY2F51	MS3205359	69201	20/05/2021	29/06/2021
KUL7894	27644-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
KVE2932	MS3188440	69201	18/05/2021	27/06/2021
KVK5978	MS2845543	75790	28/04/2021	20/06/2021
KVK5978	MS2845544	65992	28/04/2021	20/06/2021
KVZ4G58	MS3066506	69201	19/05/2021	28/06/2021
KVZ6F68	MS3211086	69202	14/05/2021	23/06/2021
KWF2C47	MS3125398	69202	20/05/2021	29/06/2021
KWV5022	MS3192711	76331	16/04/2021	21/06/2021
KYC1H39	MS3206908	69202	18/05/2021	27/06/2021
KYH1J91	MS3209191	69201	14/05/2021	23/06/2021
KZG8F42	24886-19	59670	22/04/2021	27/06/2021
KZH0E25	MS3230415	69202	18/05/2021	27/06/2021
KZU0G36	MS3211063	69202	12/05/2021	21/06/2021
LAY2012	14701-19	65992	21/04/2021	26/06/2021
LAY2012	23500-19	51180	21/04/2021	26/06/2021
LAY2012	23499-19	50100	21/04/2021	26/06/2021
LBP4221	MS3116572	54521	22/04/2021	22/06/2021
LBT2182	27623-19	77220	17/04/2021	20/06/2021
LCA9068	MS3124389	51180	11/05/2021	29/06/2021
LCA9068	MS3124388	50100	11/05/2021	29/06/2021
LCY1D75	MS2915123	69201	12/05/2021	21/06/2021
LKW1642	MS3218384	69201	17/05/2021	26/06/2021
LLG7G45	MS3012855	69202	19/05/2021	28/06/2021
LLL4144	MS3194517	51851	24/04/2021	24/06/2021
LLW3840	TEN0128593	66371	29/04/2021	22/06/2021
LMP6D02	MS3229409	69201	14/05/2021	23/06/2021
LNYS5G86	MS2856466	69201	13/05/2021	22/06/2021
LOO2004	MS3073677	55413	09/05/2021	20/06/2021
LQE5532	MS3069206	50100	30/04/2021	25/06/2021
LQE5532	MS3069204	66020	30/04/2021	25/06/2021
LQE5532	MS3069207	51180	30/04/2021	25/06/2021
LQE5532	MS3069203	66371	30/04/2021	25/06/2021
LQI3B86	MS3225660	69201	18/05/2021	27/06/2021
LQI3B86	MS3225659	66101	18/05/2021	27/06/2021
LQJ0116	MS3206918	69202	20/05/2021	29/06/2021
LRF8C35	MS3211067	69201	12/05/2021	21/06/2021
LRG0467	TEN0131546	64080	15/05/2021	29/06/2021
LRR2938	MS3183456	76332	05/05/2021	21/06/2021
LSD9262	24768-19	52742	24/04/2021	28/06/2021
LSG3945	MS3164479	76251	11/05/2021	22/06/2021
LSV6I23	MS2594438	60501	13/05/2021	23/06/2021
LSZ2J33	MS3147494	76332	30/04/2021	25/06/2021
LTIOH52	MS3137942	51691	01/05/2021	25/06/2021
LTR4D81	MS3086042	69202	20/05/2021	29/06/2021
LTU0D25	MS3120353	73662	29/04/2021	25/06/2021
LWS3J26	MS2852424	69201	12/05/2021	21/06/2021
LXD3086	29179-19	67261	27/04/2021	29/06/2021
LYB0323	26967-19	67261	24/04/2021	28/06/2021
LYM9H14	MS3230404	69202	17/05/2021	26/06/2021
LZQ7294	27854-19	66450	19/04/2021	22/06/2021
LZR8E03	MS3225599	69202	11/05/2021	20/06/2021
LZX1157	27074-19	66372	19/04/2021	23/06/2021
LZX9262	MS3131152	55411	24/04/2021	28/06/2021
MAQ1588	MS3224539	69201	17/05/2021	26/06/2021
MAS2B56	MS3118841	55500	08/05/2021	21/06/2021
MAU7E64	MS3222340	69201	18/05/2021	27/06/2021

MBK0H99	MS3205361	69201	20/05/2021	29/06/2021
MBN9D06	MS3211060	69202	12/05/2021	21/06/2021
MDR1C71	MS3209387	69202	14/05/2021	23/06/2021
MEA6F33	MS2856475	69201	19/05/2021	28/06/2021
MEB9E91	MS3090240	69201	13/05/2021	22/06/2021
MEK9J17	MS2924211	69201	18/05/2021	27/06/2021
MFY6G56	26791-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
MGB8808	19846-19	67690	25/04/2021	28/06/2021
MGC4378	MS3038919	75790	05/05/2021	28/06/2021
MGL9D51	MS3230349	69202	12/05/2021	21/06/2021
MHP8E55	MS3209367	69201	13/05/2021	22/06/2021
MJM4768	MS3165254	50100	13/05/2021	28/06/2021
MJV5E40	MS3124501	54522	19/05/2021	29/06/2021
MKB9273	MS3165196	55412	15/04/2021	21/06/2021
MKL5119	MS3073329	60501	11/05/2021	21/06/2021
MKT2839	MS3194370	51851	24/04/2021	24/06/2021
MLA6767	MS3211702	61220	17/05/2021	28/06/2021
MLK8B91	MS3067017	65050	18/05/2021	27/06/2021
MMC3G96	MS3209358	69201	12/05/2021	21/06/2021
MMC6I18	MS2129992	51851	10/05/2021	21/06/2021
MMC6I18	MS2911884	69201	20/05/2021	29/06/2021
MOK6133	22863-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
MOT6D79	MS3230356	69202	18/05/2021	27/06/2021
MOX0H67	MS2620125	69201	14/05/2021	23/06/2021
MPS8192	27523-19	67690	17/04/2021	20/06/2021
MQL1A87	MS3022412	69201	19/05/2021	28/06/2021
MQO7H72	MS3164610	55412	15/04/2021	22/06/2021
MQU6522	MS2956267	66102	15/05/2021	26/06/2021
MQU6522	MS2956268	66700	15/05/2021	26/06/2021
MQZ9697	MS3228283	69201	11/05/2021	20/06/2021
MTY9667	MS3206396	69201	18/05/2021	27/06/2021
MUU6709	MS3031809	75790	01/05/2021	20/06/2021
MUW9020	MS3165181	55412	14/04/2021	21/06/2021
MVJ5927	MS2129998	54870	07/05/2021	21/06/2021
MWA6872	MS3124243	50100	04/05/2021	28/06/2021
MWA6872	MS3124242	65992	04/05/2021	28/06/2021
MWA6872	MS3124244	51180	04/05/2021	28/06/2021
MXO9812	MS3146578	54870	09/05/2021	20/06/2021
MXY9D30	MS3151458	69202	11/05/2021	20/06/2021
MYV4C26	MS3211472	69201	13/05/2021	22/06/2021
MZV3E45	MS3228007	69201	17/05/2021	26/06/2021
MZZ2376	MS3225598	69202	11/05/2021	20/06/2021
NAB5676	MS3194494	51851	22/04/2021	22/06/2021
NAP0G48	MS3165184	55412	14/04/2021	21/06/2021
NAV7007	MS2814095	55411	11/05/2021	23/06/2021
NBB0D75	MS3188009	69201	18/05/2021	27/06/2021
NBC7391	MS3205326	69201	12/05/2021	21/06/2021
NCH2E15	MS3092586	69202	18/05/2021	27/06/2021
NCK3E72	MS3194144	75790	17/04/2021	21/06/2021
NDF0416	TEN0128431	64080	28/04/2021	22/06/2021
NDP9D96	MS3229413	69201	17/05/2021	27/06/2021
NDR8B50	MS3090239	69202	12/05/2021	21/06/2021
NDU0606	MS3165185	55412	14/04/2021	21/06/2021
NDX5052	MS3141908	69201	19/05/2021	28/06/2021
NEB7560	25704-19	67261	26/04/2021	29/06/2021
NEC0B70	MS2852431	69201	18/05/2021	27/06/2021
NEC3091	24759-19	77220	24/04/2021	28/06/2021
NEQ8H45	MS3211089	69202	17/05/2021	26/06/2021
NFN8C40	MS3091379	50100	04/05/2021	28/06/2021
NFN8C40	MS3091380	51180	04/05/2021	28/06/2021
NFN8C40	MS3091381	51851	04/05/2021	28/06/2021
NGC2060	MS3184166	51851	30/04/2021	22/06/2021
NGE9D62	MS3230417	69201	18/05/2021	27/06/2021
NGQ6771	MS3200709	76332	13/05/2021	29/06/2021
NGT3190	MS3183970	73662	13/05/2021	26/06/2021
NHD0524	TEN0131118	65800	07/05/2021	26/06/2021
NHS1588	MS3205355	69201	19/05/2021	28/06/2021
NIO6268	MS3183933	76332	10/05/2021	21/06/2021
NJB6B84	MS3124805	69201	11/05/2021	20/06/2021
NJD5A64	24909-19	51851	25/04/2021	28/06/2021

NJD8E43	MS3230342	69202	11/05/2021	20/06/2021
NJD9029	MS3176694	50100	20/04/2021	22/06/2021
NJD9029	MS3176697	65992	20/04/2021	22/06/2021
NJF2A63	MS3224543	69202	20/05/2021	29/06/2021
NJI5F68	MS3121785	69201	12/05/2021	21/06/2021
NJJ3D77	MS3225652	69201	17/05/2021	26/06/2021
NJO3816	MS3211064	69201	12/05/2021	21/06/2021
NJU2837	MS3214409	73400	15/05/2021	26/06/2021
NJU2837	MS3231551	65992	15/05/2021	26/06/2021
NJU2837	MS3214410	64080	15/05/2021	26/06/2021
NJU2837	MS3214408	66372	15/05/2021	26/06/2021
NJU9069	MS3194706	65992	19/04/2021	21/06/2021
NKB6D90	MS3208319	69201	19/05/2021	28/06/2021
NKG7A07	MS3211475	69202	13/05/2021	22/06/2021
NKO9J85	MS3086007	69201	13/05/2021	22/06/2021
NKV3795	MS3184048	51851	12/05/2021	26/06/2021
NKY8937	MS3183606	76331	14/05/2021	27/06/2021
NLE2370	MS3070552	73662	12/05/2021	22/06/2021
NLK7973	04052-20	51851	17/04/2021	20/06/2021
NLM7G58	MS2957596	69201	11/05/2021	20/06/2021
NMQ4211	MS3141904	69201	19/05/2021	28/06/2021
NMR9B51	MS2841237	69201	12/05/2021	21/06/2021
NNJ0D57	MS3136685	54521	14/05/2021	26/06/2021
NOK3848	MS3194267	75790	17/04/2021	21/06/2021
NPC6D53	MS3219266	69201	12/05/2021	21/06/2021
NPF3C71	MS3172376	73662	26/04/2021	25/06/2021
NPG1159	MS3228001	69201	13/05/2021	22/06/2021
NPI3G58	MS2911878	69201	17/05/2021	26/06/2021
NPI9I74	MS3022298	69202	17/05/2021	26/06/2021
NPJ3404	MS3131151	73662	24/04/2021	28/06/2021
NPK2F96	MS3123304	54600	30/04/2021	23/06/2021
NPL6A27	MS3157354	69201	13/05/2021	22/06/2021
NPP0A30	MS3193705	51851	20/04/2021	22/06/2021
NPQ2827	26885-19	67261	26/04/2021	29/06/2021
NRF0J95	MS3141989	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRF0519	22610-19	77220	25/04/2021	28/06/2021
NRF0759	MS3165143	55412	12/04/2021	20/06/2021
NRF0808	MS3194273	64080	21/04/2021	22/06/2021
NRF1782	MS3193701	51851	20/04/2021	22/06/2021
NRF2A23	MS3188010	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRF3064	MS2991923	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRF3437	TEN0128609	66371	29/04/2021	22/06/2021
NRF3577	MS3194384	51851	24/04/2021	24/06/2021
NRF3577	27032-19	67690	21/04/2021	26/06/2021
NRF3577	27033-19	51851	21/04/2021	26/06/2021
NRF3795	MS3136096	76331	13/05/2021	23/06/2021
NRF4D72	MS3168701	55412	11/05/2021	29/06/2021
NRF4E36	MS2957126	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRF4202	MS3063851	75790	28/04/2021	20/06/2021
NRF4215	MS3193243	76332	23/04/2021	24/06/2021
NRF4324	MS3041338	50100	01/05/2021	25/06/2021
NRF4324	MS3041339	65992	01/05/2021	25/06/2021
NRF4595	MS3230441	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRF5F69	MS3203279	69201	10/05/2021	20/06/2021
NRF5686	MS3069216	51851	10/05/2021	20/06/2021
NRF6C17	MS3204762	54870	19/05/2021	29/06/2021
NRF6I37	MS3032966	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRF7F50	MS3228298	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRF7848	MS3230425	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRF9I21	MS3206400	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRF9099	MS3164601	55412	15/04/2021	21/06/2021
NRF9738	TEN0119279	66020	03/05/2021	22/06/2021
NRG0D05	MS3222338	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRG1F79	MS3230359	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRG2220	MS3213904	65992	20/05/2021	29/06/2021
NRG2285	MS3062554	75790	05/05/2021	28/06/2021
NRG3518	MS3228016	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRG3557	MS3017959	50100	02/05/2021	26/06/2021
NRG5265	MS3193984	76331	19/04/2021	21/06/2021
NRG5486	MS2767738	50100	30/04/2021	23/06/2021

NRG6260	MS2985780	73400	11/05/2021	29/06/2021
NRG7G73	MS3209193	69202	14/05/2021	23/06/2021
NRG7H63	MS3022409	69202	19/05/2021	28/06/2021
NRG7I48	TEN0128730	66532	30/04/2021	22/06/2021
NRG7428	TEN0123116	51180	11/05/2021	26/06/2021
NRG7428	TEN0123115	50100	11/05/2021	26/06/2021
NRG8C05	MS3230606	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRG8D52	MS3027900	60501	26/04/2021	28/06/2021
NRG8E38	MS2856471	69201	17/05/2021	27/06/2021
NRG8296	TEN0131338	66700	12/05/2021	27/06/2021
NRG8296	TEN0131337	66020	12/05/2021	27/06/2021
NRG8446	MS3204628	50100	30/04/2021	25/06/2021
NRG9E33	TL17020	73400	24/04/2021	24/06/2021
NRG9G49	MS3121782	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRG9I69	MS3118670	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRG9072	MS3045038	54600	25/04/2021	20/06/2021
NRG9150	MS3045179	55411	03/05/2021	20/06/2021
NRG9504	MS2961379	50100	01/05/2021	25/06/2021
NRG9504	MS2961378	65992	01/05/2021	25/06/2021
NRG9759	MS3031377	58350	02/05/2021	26/06/2021
NRG9759	MS3031376	52151	02/05/2021	26/06/2021
NRG9759	MS3031372	52152	02/05/2021	26/06/2021
NRG9776	MS3031185	58350	15/05/2021	28/06/2021
NRH0399	MS3067004	72340	13/05/2021	23/06/2021
NRH0862	MS3067958	73662	12/05/2021	22/06/2021
NRH1195	MS2815771	55500	15/05/2021	29/06/2021
NRH1202	MS3067974	58434	13/05/2021	23/06/2021
NRH1691	MS3184116	76332	13/05/2021	26/06/2021
NRH1695	MS3183457	76332	05/05/2021	21/06/2021
NRH1726	MS3225632	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRH3D22	MS3204649	76332	12/05/2021	23/06/2021
NRH3655	27980-19	67690	24/04/2021	28/06/2021
NRH4J16	MS3225671	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRH4214	MS3120755	65992	05/05/2021	28/06/2021
NRH4242	26064-19	76331	21/04/2021	26/06/2021
NRH5220	MS3177099	76331	16/04/2021	21/06/2021
NRH5466	MS3070536	76331	18/05/2021	28/06/2021
NRH6H20	MS3225631	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRH6H22	MS3147571	76332	03/05/2021	26/06/2021
NRH6594	MS3073733	76332	10/05/2021	20/06/2021
NRH7119	29905-19	65992	25/04/2021	28/06/2021
NRH7151	MS3086021	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRH7994	29904-19	66371	24/04/2021	28/06/2021
NRH8D22	MS3073546	76332	11/05/2021	21/06/2021
NRH8039	MS3073342	76332	17/05/2021	27/06/2021
NRH8077	MS3067972	76332	13/05/2021	23/06/2021
NRH8858	MS3073548	60501	11/05/2021	21/06/2021
NRH9074	19842-19	69120	25/04/2021	28/06/2021
NRI0J06	MS3207042	69202	12/05/2021	21/06/2021
NRI1320	MS2801931	73662	03/05/2021	26/06/2021
NRI2I49	MS3219902	50100	29/04/2021	28/06/2021
NRI2I49	MS3219903	51180	29/04/2021	28/06/2021
NRI2I49	MS3219901	66532	29/04/2021	28/06/2021
NRI2564	MS3012847	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRI3B97	MS2852434	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRI4597	MS2648477	50100	23/04/2021	20/06/2021
NRI4597	MS2648476	66372	23/04/2021	20/06/2021
NRI5B88	MS3228270	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRI6A67	MS3032968	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRI6058	MS3131153	55411	24/04/2021	28/06/2021
NRI6504	MS3130928	73662	15/04/2021	21/06/2021
NRI8366	MS3075669	50450	06/05/2021	28/06/2021
NRI9E54	MS3123863	57463	26/04/2021	25/06/2021
NRI9331	04265-20	66372	20/04/2021	23/06/2021
NRJ0C67	MS3190064	65300	12/05/2021	29/06/2021
NRJ0H99	MS2947110	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRJ2J31	MS3022292	69202	14/05/2021	23/06/2021
NRJ2882	MS3069326	60501	13/05/2021	23/06/2021
NRJ2937	04766-20	67690	21/04/2021	26/06/2021
NRJ4453	MS3172375	73662	23/04/2021	24/06/2021



NRJ5F64	MS3206398	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRJ5004	MS3070525	76332	13/05/2021	23/06/2021
NRJ6E32	MS3208604	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRJ6607	MS3129849	76332	11/05/2021	29/06/2021
NRJ6607	MS3204044	51851	11/05/2021	29/06/2021
NRJ7210	MS2129996	73662	10/05/2021	20/06/2021
NRJ7511	TEN0102329	67690	10/05/2021	26/06/2021
NRJ7960	MS3120193	50100	11/05/2021	29/06/2021
NRJ9G77	MS2958195	69202	14/05/2021	23/06/2021
NRJ9491	27646-19	51851	18/04/2021	21/06/2021
NRK0118	MS3193748	66020	24/04/2021	24/06/2021
NRK0529	MS2822440	50100	21/04/2021	22/06/2021
NRK0529	MS2822441	51180	21/04/2021	22/06/2021
NRK0811	TEN0120096	65992	11/05/2021	26/06/2021
NRK1A03	MS3121299	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRK1633	MS3141911	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRK2B57	MS3218425	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRK2H41	MS3206905	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRK2169	TL16635	65992	22/04/2021	24/06/2021
NRK2335	MS3069234	54521	16/05/2021	26/06/2021
NRK3110	TL16313	73400	29/04/2021	23/06/2021
NRK4532	MS3194155	75790	17/04/2021	21/06/2021
NRK4532	MS3194157	65992	17/04/2021	21/06/2021
NRK4532	MS3194156	50100	17/04/2021	21/06/2021
NRK4631	MS3209177	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRK4790	TEN0128414	64080	28/04/2021	22/06/2021
NRK4942	MS2985774	73400	11/05/2021	29/06/2021
NRK5E83	MS3206390	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRK5180	TEN0128915	66532	02/05/2021	22/06/2021
NRK5250	MS3194266	50100	17/04/2021	21/06/2021
NRK5250	MS3194265	64080	17/04/2021	21/06/2021
NRK5357	MS2620126	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRK6F58	TEN0122051	66371	09/05/2021	26/06/2021
NRK6H14	MS3045034	66102	25/04/2021	20/06/2021
NRK6H14	MS3045035	73400	25/04/2021	20/06/2021
NRK6697	MS3038920	65992	05/05/2021	28/06/2021
NRK6738	MS3219936	76251	07/05/2021	29/06/2021
NRK7F97	MS3230370	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRK7407	MS3017956	65992	20/04/2021	26/06/2021
NRK7407	MS3017955	50100	20/04/2021	26/06/2021
NRK7407	MS3017954	52741	20/04/2021	26/06/2021
NRK9433	MS3199130	58350	05/05/2021	28/06/2021
NRK9433	MS3199131	69120	05/05/2021	28/06/2021
NRK9433	MS3199129	51180	05/05/2021	28/06/2021
NRK9433	MS3199128	50100	05/05/2021	28/06/2021
NRK9433	MS3199132	65992	05/05/2021	28/06/2021
NRL1B15	MS3095279	69202	14/05/2021	23/06/2021
NRL1902	MS3124507	54870	19/05/2021	29/06/2021
NRL1924	MS3167535	58270	08/05/2021	23/06/2021
NRL2123	MS2985768	73662	11/05/2021	29/06/2021
NRL3523	MS3070902	60175	19/05/2021	29/06/2021
NRL3592	24308-19	67261	22/04/2021	27/06/2021
NRL3592	24309-19	64080	22/04/2021	27/06/2021
NRL3966	MS3165140	55412	12/04/2021	20/06/2021
NRL5977	MS3067121	76332	11/05/2021	21/06/2021
NRL6038	MS3225619	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRL6812	MS3079385	65992	23/04/2021	23/06/2021
NRL6812	MS3079384	50100	23/04/2021	23/06/2021
NRL9227	MS3194487	76331	22/04/2021	22/06/2021
NRM0A24	MS3086018	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRM0528	MS3069233	54521	16/05/2021	26/06/2021
NRM1416	MS3120172	66020	03/05/2021	27/06/2021
NRM2215	MS3052899	65992	28/04/2021	20/06/2021
NRM2215	MS3052898	75790	28/04/2021	20/06/2021
NRM2395	MS3225606	69202	11/05/2021	20/06/2021
NRM3F75	MS2852430	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRM3I23	MS3225603	69202	11/05/2021	20/06/2021
NRM4D00	MS3121787	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRM4G07	MS3069006	66450	02/05/2021	26/06/2021
NRM4G21	MS3225646	69201	17/05/2021	26/06/2021

NRM4302	MS3225639	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRM4610	MS3090236	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRM5167	MS3209369	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRM6395	MS3070523	60501	13/05/2021	23/06/2021
NRM9161	MS3225625	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRN0004	MS3148106	54870	08/05/2021	22/06/2021
NRN1793	26887-19	51852	26/04/2021	29/06/2021
NRN2C77	MS3130788	73662	29/04/2021	23/06/2021
NRN3E19	MS3218417	69202	11/05/2021	20/06/2021
NRN4G06	MS2957129	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRN4020	MS3039619	75790	03/05/2021	27/06/2021
NRN4020	TEN0122036	51180	03/05/2021	22/06/2021
NRN4020	TEN0122035	50100	03/05/2021	22/06/2021
NRN4506	MS3219803	73662	24/04/2021	20/06/2021
NRN4530	MS2985766	73662	11/05/2021	29/06/2021
NRN5426	MS3193728	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRN5590	MS1443443	54600	18/05/2021	29/06/2021
NRN6908	MS3219519	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRN7461	MS3051084	75790	02/05/2021	26/06/2021
NRN8H31	MS3217025	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRN9696	MS3231602	51930	15/05/2021	26/06/2021
NRO1F30	MS3211093	69202	18/05/2021	27/06/2021
NRO1I12	MS3194153	75790	17/04/2021	21/06/2021
NRO1616	MS3194483	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRO1779	MS3194017	50100	20/04/2021	22/06/2021
NRO2D33	MS3228006	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRO2115	TEN0048712	66371	14/05/2021	29/06/2021
NRO2279	MS3012853	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRO2810	MS3086019	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRO3346	MS2594432	51851	13/05/2021	23/06/2021
NRO3871	MS3219817	76251	29/04/2021	28/06/2021
NRO4012	MS3213848	50100	20/05/2021	29/06/2021
NRO4012	MS3213849	65992	20/05/2021	29/06/2021
NRO4077	MS3192059	50100	18/04/2021	21/06/2021
NRO4512	MS3219933	57380	07/05/2021	29/06/2021
NRO5G19	MS3225690	69202	20/05/2021	29/06/2021
NRO5003	MS3045044	66372	25/04/2021	20/06/2021
NRO5003	MS3045043	65992	25/04/2021	20/06/2021
NRO5854	MS3075665	73400	06/05/2021	28/06/2021
NRO6854	TEN0122054	51180	09/05/2021	26/06/2021
NRO6854	TEN0122053	50100	09/05/2021	26/06/2021
NRO6854	TEN0122052	65992	09/05/2021	26/06/2021
NRO6890	MS3203280	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRO8J54	MS3120355	50100	29/04/2021	25/06/2021
NRO8752	TL16406	73400	04/05/2021	28/06/2021
NRO9G38	MS3219268	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRO9H57	MS3230409	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRO9938	MS3031297	65992	24/04/2021	24/06/2021
NRO9938	MS3031298	50100	24/04/2021	24/06/2021
NRP0G12	MS3022294	69202	14/05/2021	23/06/2021
NRP1534	MS3067998	76332	19/05/2021	29/06/2021
NRP2I96	MS3209378	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRP2940	TEN0110302	66020	30/04/2021	22/06/2021
NRP3F46	MS3194064	50100	16/04/2021	21/06/2021
NRP3F46	MS3194068	51691	16/04/2021	21/06/2021
NRP3F46	MS3194065	65992	16/04/2021	21/06/2021
NRP3277	MS3172962	75790	26/04/2021	25/06/2021
NRP3474	MS3194472	76332	22/04/2021	22/06/2021
NRP5203	27529-19	50371	26/04/2021	29/06/2021
NRP5203	27531-19	51341	26/04/2021	29/06/2021
NRP5308	TEN0044802	75790	15/05/2021	29/06/2021
NRP6B57	MS3124809	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRP6296	MS3229419	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRP6531	MS3070803	55680	17/05/2021	27/06/2021
NRP6760	MS3172379	73662	26/04/2021	25/06/2021
NRP6868	MS3193738	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRP7C48	MS3157355	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRP7619	MS3095576	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRP9I21	MS3206376	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRP9935	MS3194074	65992	17/04/2021	21/06/2021

NRQ0A60	MS3218433	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRQ0601	MS3193699	51851	20/04/2021	22/06/2021
NRQ0838	MS3098599	76331	16/04/2021	21/06/2021
NRQ1G96	MS2556864	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRQ1330	MS2985771	73662	11/05/2021	29/06/2021
NRQ3E35	MS3230408	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRQ3088	MS3204043	54870	07/05/2021	23/06/2021
NRQ3425	MS3194469	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRQ3497	TEN0128611	66371	29/04/2021	22/06/2021
NRQ4087	MS3194493	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRQ4397	TEN0102320	67690	09/05/2021	26/06/2021
NRQ5E15	MS3211096	69202	18/05/2021	27/06/2021
NRQ5E30	MS3194467	76332	22/04/2021	22/06/2021
NRQ6D52	MS3218397	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRQ6924	24873-19	65992	22/04/2021	27/06/2021
NRQ6924	24874-19	65800	22/04/2021	27/06/2021
NRQ6935	25147-19	51851	27/04/2021	29/06/2021
NRQ7519	MS3120182	65992	05/05/2021	28/06/2021
NRQ8634	MS3193727	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRQ8676	MS3214407	65992	15/05/2021	26/06/2021
NRQ9052	MS3194352	51851	24/04/2021	24/06/2021
NRQ9052	MS3194353	76331	24/04/2021	24/06/2021
NRQ9563	2918119	77220	27/04/2021	29/06/2021
NRR0F98	MS3125365	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRR1E92	MS3228383	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRR1855	MS3218447	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRR2A55	MS3043047	76332	15/05/2021	29/06/2021
NRR2897	MS3059678	66371	27/04/2021	20/06/2021
NRR5E03	MS3211474	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRR5G78	MS3209392	69202	14/05/2021	23/06/2021
NRR5327	24912-19	65992	26/04/2021	29/06/2021
NRR5696	MS2856467	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRR6I90	MS3045092	51180	25/04/2021	20/06/2021
NRR6I90	MS3045091	50100	25/04/2021	20/06/2021
NRR6605	MS3123308	66531	30/04/2021	23/06/2021
NRR7A52	MS3224536	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRR7927	MS3230440	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRR8H75	MS3090238	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRR8825	MS2990696	50100	01/05/2021	23/06/2021
NRS0237	MS2985772	73662	11/05/2021	29/06/2021
NRS0398	TEN0102326	75790	09/05/2021	26/06/2021
NRS1216	MS3194509	65800	24/04/2021	24/06/2021
NRS2G84	MS3228376	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRS4204	MS3178097	76331	20/04/2021	22/06/2021
NRS4223	MS3193971	75790	17/04/2021	21/06/2021
NRS5699	MS3183748	76332	10/05/2021	21/06/2021
NRS5828	27858-19	50531	19/04/2021	22/06/2021
NRS5843	MS3120765	73662	11/05/2021	29/06/2021
NRS6968	MS3044896	65300	30/04/2021	23/06/2021
NRS8C94	MS3222329	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRS8G77	MS3203287	69201	14/05/2021	24/06/2021
NRS8546	MS3194518	51851	24/04/2021	24/06/2021
NRS8620	MS3193737	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRS9016	27647-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
NRS9399	MS3067960	76331	12/05/2021	22/06/2021
NRS9465	MS3193720	51851	20/04/2021	22/06/2021
NRT3J01	MS3208321	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRT3291	MS3130580	55411	14/04/2021	21/06/2021
NRT3294	MS3073738	60501	10/05/2021	20/06/2021
NRT3923	MS3168492	76252	10/05/2021	20/06/2021
NRT4428	MS3146642	60501	13/05/2021	26/06/2021
NRT5B48	MS3193612	50100	17/04/2021	21/06/2021
NRT5264	MS3219856	54100	03/05/2021	27/06/2021
NRT6133	MS2872353	50100	27/04/2021	20/06/2021
NRT7C07	MS3131161	51180	28/04/2021	23/06/2021
NRT7C07	MS3131160	50100	28/04/2021	23/06/2021
NRT7D96	MS3206372	69201	28/04/2021	20/06/2021
NRT7766	MS3127404	57380	10/05/2021	28/06/2021
NRT8392	MS3218415	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRT8706	MS3230364	69201	19/05/2021	28/06/2021

NRT9905	MS2738040	65992	22/04/2021	22/06/2021
NRT9905	MS2738041	50100	22/04/2021	22/06/2021
NRT9905	MS2738043	51180	22/04/2021	22/06/2021
NRU0002	TEN0126093	66020	08/05/2021	26/06/2021
NRU0446	MS3146638	51851	09/05/2021	20/06/2021
NRU1209	MS2852861	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRU2191	MS3207046	69202	13/05/2021	22/06/2021
NRU2381	29156-19	50450	25/04/2021	28/06/2021
NRU2515	MS3073549	76332	11/05/2021	21/06/2021
NRU4A37	MS3067134	76332	17/05/2021	27/06/2021
NRU5113	MS3070762	76332	17/05/2021	27/06/2021
NRU5322	MS3204711	54870	06/05/2021	23/06/2021
NRU6C93	MS3124453	54522	19/05/2021	29/06/2021
NRU6761	MS3164533	60501	10/05/2021	28/06/2021
NRU6957	MS3228004	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRU7053	MS3172549	76331	26/04/2021	25/06/2021
NRU7948	MS3209375	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRU8355	MS3124248	54522	15/05/2021	29/06/2021
NRU8831	MS3219825	76331	03/05/2021	28/06/2021
NRU8891	MS3168542	55412	30/04/2021	26/06/2021
NRU8906	MS3229408	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRU9H56	MS3121783	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRV0116	MS3024405	60501	12/05/2021	22/06/2021
NRV0988	MS3133067	50100	15/05/2021	26/06/2021
NRV1520	MS2800041	65992	04/05/2021	28/06/2021
NRV2B90	MS3228370	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRV2451	MS3199614	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRV3H88	MS2956985	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRV3096	MS3120168	65992	03/05/2021	20/06/2021
NRV3415	TEN0128876	66532	01/05/2021	22/06/2021
NRV3598	MS3193169	50100	23/04/2021	24/06/2021
NRV3909	TEN0128630	66020	29/04/2021	22/06/2021
NRV3964	MS3118680	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRV4B64	MS3228009	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRV4F83	MS3208605	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRV4J61	MS3045098	66102	25/04/2021	20/06/2021
NRV4J61	MS3045100	51180	25/04/2021	20/06/2021
NRV4J61	MS3045099	50100	25/04/2021	20/06/2021
NRV4145	MS3231611	67261	15/05/2021	26/06/2021
NRV4145	MS3231608	66700	15/05/2021	26/06/2021
NRV4145	MS3231609	66450	15/05/2021	26/06/2021
NRV5E51	MS3219515	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRV6263	24893-19	65992	23/04/2021	27/06/2021
NRV7B70	27639-19	50100	18/04/2021	21/06/2021
NRV7617	MS3219824	76251	03/05/2021	27/06/2021
NRV8236	MS3194702	65992	19/04/2021	21/06/2021
NRV8236	MS3194703	50100	19/04/2021	21/06/2021
NRV8399	MS3188016	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRV8452	MS3129590	55680	08/05/2021	23/06/2021
NRV8551	MS3204190	50100	05/05/2021	28/06/2021
NRV8551	MS3204191	50610	05/05/2021	28/06/2021
NRW0B94	MS3022285	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRW0037	MS3075706	65992	30/04/2021	23/06/2021
NRW1201	MS3204717	54870	18/05/2021	29/06/2021
NRW1683	04269-20	67261	20/04/2021	23/06/2021
NRW2B51	10394-20	50100	23/04/2021	27/06/2021
NRW2B51	10395-20	51180	23/04/2021	27/06/2021
NRW2B70	MS3184115	76332	13/05/2021	26/06/2021
NRW2B76	MS3219285	69201	20/05/2021	29/06/2021
NRW2957	MS3067987	76332	18/05/2021	28/06/2021
NRW3776	25298-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
NRW3999	TEN0102315	67690	09/05/2021	26/06/2021
NRW4763	MS3070567	60501	17/05/2021	29/06/2021
NRW5946	04331-20	67261	21/04/2021	26/06/2021
NRW6H87	MS2957600	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRW6093	22618-19	51851	26/04/2021	29/06/2021
NRW7J22	MS2815772	55500	15/05/2021	29/06/2021
NRW8B44	MS3118673	69201	17/05/2021	26/06/2021
NRW8I61	MS3207450	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRW9723	MS3228358	69201	13/05/2021	22/06/2021

NRW9769	MS3067128	76332	13/05/2021	23/06/2021
NRX1J78	MS3127177	55411	02/05/2021	26/06/2021
NRX1099	MS2852425	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRX2E08	MS3218468	69202	20/05/2021	29/06/2021
NRX2825	MS3090833	65992	06/05/2021	28/06/2021
NRX3A53	MS3127168	51180	28/04/2021	25/06/2021
NRX3A53	MS3127169	70561	28/04/2021	25/06/2021
NRX3A53	MS3127167	50100	28/04/2021	25/06/2021
NRX3242	MS3218448	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRX3972	MS3129834	65992	29/04/2021	20/06/2021
NRX4307	TEN0128408	73400	28/04/2021	22/06/2021
NRX4932	MS3146614	73400	27/04/2021	25/06/2021
NRX4955	MS3146626	73400	01/05/2021	25/06/2021
NRX5E44	MS3205860	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRX6C48	MS3205354	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRX6H18	MS3222344	69201	19/05/2021	28/06/2021
NRX6640	MS3168615	55411	19/05/2021	29/06/2021
NRX6780	TEN0128897	66020	02/05/2021	22/06/2021
NRX7G29	MS3086037	69202	20/05/2021	29/06/2021
NRX7111	TL16726	73400	30/04/2021	25/06/2021
NRX8241	MS3193973	65992	19/04/2021	22/06/2021
NRX8351	MS3045182	50100	29/04/2021	28/06/2021
NRX8351	MS3045183	51180	29/04/2021	28/06/2021
NRX8674	MS3193579	50100	25/04/2021	24/06/2021
NRX9B44	MS3036386	57380	12/05/2021	23/06/2021
NRX9E31	MS3218436	69201	13/05/2021	22/06/2021
NRX9511	TL16333	73400	05/05/2021	28/06/2021
NRX9641	TL16403	65992	30/04/2021	23/06/2021
NRX9973	MS3228092	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRX0F14	MS3222333	69201	12/05/2021	21/06/2021
NRX1C62	MS3012846	69202	11/05/2021	20/06/2021
NRX2J73	MS3228275	69201	11/05/2021	20/06/2021
NRX3A96	MS3211478	69201	14/05/2021	23/06/2021
NRX3379	MS2985764	73662	11/05/2021	29/06/2021
NRX4284	MS3194475	76332	22/04/2021	22/06/2021
NRX6974	MS3230407	69201	18/05/2021	27/06/2021
NRX7587	MS3052900	75790	28/04/2021	20/06/2021
NRX7602	TEN0102316	67690	09/05/2021	26/06/2021
NRZ0I90	18576-19	68231	20/04/2021	23/06/2021
NRZ0677	MS3190057	73662	07/05/2021	29/06/2021
NRZ1240	MS3193730	51851	22/04/2021	22/06/2021
NRZ2381	27978-19	67690	23/04/2021	27/06/2021
NRZ3614	MS3165136	55412	12/04/2021	20/06/2021
NRZ4993	TEN0128767	66532	30/04/2021	22/06/2021
NRZ5D38	MS3092589	69202	20/05/2021	29/06/2021
NRZ5586	TEN0048670	67690	30/04/2021	22/06/2021
NSA1453	MS3204755	53800	11/05/2021	23/06/2021
NSA1829	18577-19	67690	20/04/2021	23/06/2021
NSA3I65	MS3222327	69201	11/05/2021	20/06/2021
NSA3076	MS3129587	55680	04/05/2021	23/06/2021
NSA3143	MS3204647	73662	12/05/2021	23/06/2021
NSA4176	MS3096243	76332	10/05/2021	22/06/2021
NSA4256	MS3178615	51851	02/05/2021	26/06/2021
NSA5166	MS3194510	51851	24/04/2021	24/06/2021
NSA6433	TEN0131122	65800	07/05/2021	26/06/2021
NSA7260	MS3194366	51851	24/04/2021	24/06/2021
NSA8182	MS3207049	69201	14/05/2021	23/06/2021
NSA9J72	MS3228299	69201	12/05/2021	21/06/2021
NSA9066	25288-19	51852	25/04/2021	28/06/2021
NSA9109	MS3188429	69201	11/05/2021	20/06/2021
NSA9391	MS3147338	51851	17/05/2021	28/06/2021
NSB0G50	MS3209174	69201	11/05/2021	20/06/2021
NSB1H53	MS3225675	69201	19/05/2021	28/06/2021
NSB1I92	MS3165193	55412	14/04/2021	21/06/2021
NSB1332	MS3120151	66020	29/04/2021	20/06/2021
NSB1393	MS3129846	54870	07/05/2021	23/06/2021
NSB1566	MS3067955	76252	12/05/2021	22/06/2021
NSB1907	MS3073332	73662	14/05/2021	26/06/2021
NSB1996	MS3219282	69201	19/05/2021	28/06/2021
NSB2633	MS2594428	60501	11/05/2021	21/06/2021

NSB2949	MS3090612	50100	06/05/2021	28/06/2021
NSB2949	MS3090613	51180	06/05/2021	28/06/2021
NSB2968	MS16723	65992	22/04/2021	24/06/2021
NSB3587	21245-19	77220	21/04/2021	26/06/2021
NSB3943	MS3165176	55412	13/04/2021	20/06/2021
NSB4239	MS3130336	76331	16/04/2021	23/06/2021
NSB5453	MS3168608	61300	14/05/2021	26/06/2021
NSB6025	MS3141913	69201	20/05/2021	29/06/2021
NSB7G60	MS3032976	69201	18/05/2021	27/06/2021
NSB7H51	MS3209396	69201	17/05/2021	26/06/2021
NSB7J72	MS3211071	69201	12/05/2021	21/06/2021
NSB7317	MS3168500	55412	05/05/2021	26/06/2021
NSB8741	MS3147339	51851	17/05/2021	28/06/2021
NSB9311	MS3194531	65800	24/04/2021	24/06/2021
NSB9325	MS3049637	57200	15/05/2021	26/06/2021
NSC0G30	MS3120756	51851	05/05/2021	28/06/2021
NSC0454	MS3165151	55412	13/04/2021	20/06/2021
NSC1H24	MS2789000	69201	14/05/2021	23/06/2021
NSC1013	MS3225602	69202	11/05/2021	20/06/2021
NSC1192	MS3143609	73662	29/04/2021	25/06/2021
NSC2733	MS3086010	69201	13/05/2021	23/06/2021
NSC4E14	MS3230422	69201	19/05/2021	28/06/2021
NSC4E53	MS2814097	58433	13/05/2021	29/06/2021
NSC4438	TEN0128366	66450	28/04/2021	22/06/2021
NSC5B82	26960-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
NSC5J02	MS3225687	69202	20/05/2021	29/06/2021
NSC5471	MS3067978	60175	14/05/2021	26/06/2021
NSC6F72	TEN0113818	66532	03/05/2021	22/06/2021
NSC6737	MS3219278	69201	19/05/2021	28/06/2021
NSC7H05	MS3209184	69202	13/05/2021	22/06/2021
NSC8E06	TEN0128787	66532	01/05/2021	22/06/2021
NSC8100	MS3120164	50100	03/05/2021	20/06/2021
NSC8919	MS3133070	50371	20/05/2021	29/06/2021
NSC9601	MS2807293	65992	04/05/2021	28/06/2021
NSC9676	MS3125399	69201	20/05/2021	29/06/2021
NSD0142	MS3121795	69201	18/05/2021	27/06/2021
NSD0414	TEN0093860	66020	11/05/2021	26/06/2021
NSD0537	MS3194473	76332	22/04/2021	22/06/2021
NSD0603	21234-19	51851	17/04/2021	20/06/2021
NSD1C40	MS3124506	54523	19/05/2021	29/06/2021
NSD1157	TEN0128648	67690	29/04/2021	22/06/2021
NSD2346	MS3124379	51180	03/05/2021	27/06/2021
NSD2346	MS3124380	51851	03/05/2021	27/06/2021
NSD2346	MS3124378	50100	03/05/2021	27/06/2021
NSD2757	MS3194468	51930	22/04/2021	22/06/2021
NSD2757	MS3194503	51930	26/04/2021	25/06/2021
NSD3A77	MS2954928	69201	19/05/2021	28/06/2021
NSD3D16	MS2856469	69201	14/05/2021	23/06/2021
NSD3496	MS3219920	61220	07/05/2021	29/06/2021
NSD3726	MS3164478	76252	11/05/2021	22/06/2021
NSD5H81	16049-19	51851	26/04/2021	29/06/2021
NSD8400	MS3068142	60501	16/05/2021	26/06/2021
NSD8811	MS3194490	76332	22/04/2021	22/06/2021
NSD9094	27641-19	67690	18/04/2021	21/06/2021
NSD9424	MS2845535	75790	27/04/2021	20/06/2021
NSD9424	MS2845536	65992	27/04/2021	20/06/2021
NSD9989	MS3141714	60501	07/05/2021	23/06/2021
NSI0D72	MS3228292	69201	12/05/2021	21/06/2021
NSM3801	MS3070507	60501	11/05/2021	21/06/2021
NSU5J60	MS3225694	69202	20/05/2021	29/06/2021
NTA7045	MS3203655	58350	14/05/2021	26/06/2021
NTA7045	MS3203654	60760	14/05/2021	26/06/2021
NTA7045	MS3203653	52741	14/05/2021	26/06/2021
NTY2F17	MS3230448	69202	20/05/2021	29/06/2021
NUD6279	MS3200710	76332	13/05/2021	29/06/2021
NUD9602	MS3219956	65300	07/05/2021	29/06/2021
NUE9B77	MS3216539	69201	10/05/2021	27/06/2021
NVU0G19	MS3141902	69202	19/05/2021	28/06/2021
NVY7256	MS3022293	69201	14/05/2021	23/06/2021
NWA0E43	MS2911880	69201	19/05/2021	28/06/2021

NWA0443	MS3152924	65992	29/04/2021	28/06/2021
NWA0443	MS3152923	65561	29/04/2021	28/06/2021
NWA0443	MS3152922	51180	29/04/2021	28/06/2021
NWA0443	MS3152921	50100	29/04/2021	28/06/2021
NWH0929	04361-20	68231	26/04/2021	29/06/2021
NWI2333	TL16646	65992	11/05/2021	29/06/2021
NWI4G74	MS3228368	69201	13/05/2021	22/06/2021
NXB9027	MS3183932	76332	10/05/2021	21/06/2021
NXD6141	MS3205317	69201	11/05/2021	20/06/2021
NYF1C37	MS3207448	69201	12/05/2021	26/06/2021
NYF5H26	MS2852863	69201	20/05/2021	29/06/2021
NYX1G44	21247-19	51851	21/04/2021	26/06/2021
OAS5B51	MS3230438	69201	20/05/2021	29/06/2021
OBB3E00	MS3141993	69202	14/05/2021	23/06/2021
OBC9824	25142-19	77220	25/04/2021	28/06/2021
OBD5D54	04065-20	77220	19/04/2021	22/06/2021
OBG2128	MS2648738	50100	14/04/2021	20/06/2021
OBG2128	MS2648739	66372	14/04/2021	20/06/2021
OBK1492	MS3227960	69201	20/05/2021	29/06/2021
OBL9D33	MS3224538	69202	14/05/2021	26/06/2021
OBN6269	MS2594435	73662	13/05/2021	23/06/2021
OBP8F85	MS3228269	69201	11/05/2021	20/06/2021
OBQ4F74	27634-19	77220	18/04/2021	21/06/2021
OBQ5354	MS3070652	76331	15/05/2021	26/06/2021
OCO4634	MS3216531	69201	14/05/2021	23/06/2021
OCX5479	MS3218449	69201	14/05/2021	23/06/2021
ODB5791	MS3218464	69201	20/05/2021	29/06/2021
ODI5G93	MS3211070	69201	12/05/2021	21/06/2021
OEVOI50	MS3141912	69201	20/05/2021	29/06/2021
OFL1476	10378-20	65992	21/04/2021	26/06/2021
OFS1194	MS3068140	70481	11/05/2021	21/06/2021
OGR9I68	MS3211061	69202	12/05/2021	21/06/2021
OGU9937	26959-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
OGY4E53	MS3219279	69202	19/05/2021	28/06/2021
OHM7598	MS3219264	69201	11/05/2021	20/06/2021
OKA5195	MS3066502	69201	11/05/2021	20/06/2021
OKS3H55	MS3228390	69201	18/05/2021	27/06/2021
OMC3A68	MS3218465	69202	20/05/2021	29/06/2021
OMG1C92	MS3206393	69201	17/05/2021	26/06/2021
OMT2E98	MS3209364	69202	13/05/2021	22/06/2021
OMZ6A85	MS3022289	69202	13/05/2021	22/06/2021
ONA1C26	26873-19	73400	17/04/2021	20/06/2021
ONR5G40	MS3216522	69201	12/05/2021	21/06/2021
ONY6J97	MS3205872	69201	20/05/2021	29/06/2021
ONZ7173	MS3194485	76332	22/04/2021	22/06/2021
OOD7A34	27976-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
OOG1F72	MS3211095	69202	18/05/2021	27/06/2021
OOG1101	TEN0131495	67690	14/05/2021	29/06/2021
OOG1186	MS3193723	51851	22/04/2021	22/06/2021
OOG1512	MS3194524	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOG2195	MS3073340	51930	14/05/2021	26/06/2021
OOG2203	MS3211083	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOG2456	MS3193734	51851	22/04/2021	22/06/2021
OOG2755	MS3184113	60501	07/05/2021	26/06/2021
OOG3018	MS3168702	55412	11/05/2021	29/06/2021
OOG3018	MS3168547	55412	05/05/2021	29/06/2021
OOG3117	MS3118833	55500	08/05/2021	21/06/2021
OOG3832	27649-19	51852	18/04/2021	21/06/2021
OOG4C24	MS3069332	76332	17/05/2021	27/06/2021
OOG4532	MS3073745	76252	11/05/2021	21/06/2021
OOG4916	MS3086008	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOG5052	MS3070511	76331	12/05/2021	22/06/2021
OOG5170	MS3073545	60501	11/05/2021	21/06/2021
OOG5353	MS2594434	60501	13/05/2021	23/06/2021
OOG5768	27528-19	77220	19/04/2021	22/06/2021
OOG7B31	MS3188014	69201	19/05/2021	28/06/2021
OOG7335	04763-20	67690	20/04/2021	23/06/2021
OOG8C10	MS2914388	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOG8E15	MS3130338	65300	20/04/2021	23/06/2021
OOG9363	MS3225622	69201	13/05/2021	22/06/2021

OOH0F95	MS3194525	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOH0623	MS3180270	64322	02/05/2021	26/06/2021
OOH0891	MS3206903	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOH0997	MS3146480	76331	06/05/2021	23/06/2021
OOH1J21	MS3091490	55250	09/05/2021	26/06/2021
OOH1008	MS3192435	53200	23/04/2021	24/06/2021
OOH1138	MS3147169	76331	10/05/2021	26/06/2021
OOH1474	MS3228096	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOH2G53	MS3230443	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOH2404	MS3146488	54870	10/05/2021	23/06/2021
OOH2662	MS3194508	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOH3788	MS3175737	75790	16/04/2021	21/06/2021
OOH4644	MS3130942	76331	23/04/2021	28/06/2021
OOH5035	24769-19	67690	25/04/2021	28/06/2021
OOH5619	TEN0112267	65800	03/05/2021	22/06/2021
OOH6029	MS3091180	51691	06/05/2021	28/06/2021
OOH6391	25139-19	66372	23/04/2021	27/06/2021
OOH6556	MS3194512	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOH6735	MS3184050	60501	12/05/2021	26/06/2021
OOH7F91	MS3228354	69201	12/05/2021	21/06/2021
OOH7104	MS3067124	73662	11/05/2021	21/06/2021
OOH8A99	29906-19	67261	25/04/2021	28/06/2021
OOH8207	MS3070532	76332	14/05/2021	26/06/2021
OOH8305	MS3193704	51851	20/04/2021	22/06/2021
OOI0E73	MS2817966	69202	20/05/2021	29/06/2021
OOI0F58	MS3211103	69201	19/05/2021	28/06/2021
OOI0I24	MS3219528	69202	19/05/2021	28/06/2021
OOI0261	TEN0131569	66532	15/05/2021	29/06/2021
OOI0826	MS3230369	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOI1A31	MS3017964	52741	02/05/2021	26/06/2021
OOI1A31	MS3017962	50100	02/05/2021	26/06/2021
OOI1A31	MS3017963	66531	02/05/2021	26/06/2021
OOI2A26	MS2785930	66102	26/04/2021	25/06/2021
OOI3A19	MS3219302	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOI3A71	MS3205863	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOI3242	MS2827228	65992	02/05/2021	26/06/2021
OOI3242	MS2827227	69120	02/05/2021	26/06/2021
OOI3598	MS3141629	76332	19/04/2021	21/06/2021
OOI4012	24908-19	51180	25/04/2021	28/06/2021
OOI4012	24907-19	50100	25/04/2021	28/06/2021
OOI5070	TEN0132015	66102	14/05/2021	29/06/2021
OOI5070	TEN0132014	66020	14/05/2021	29/06/2021
OOI6067	MS2852422	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOI6446	MS3070560	60501	18/05/2021	28/06/2021
OOI6513	MS3131113	70721	17/04/2021	23/06/2021
OOI6587	MS3130577	55411	14/04/2021	21/06/2021
OOI7819	MS3219958	54100	07/05/2021	29/06/2021
OOI8C62	26399-19	50100	21/04/2021	26/06/2021
OOI8970	MS2473088	66020	26/04/2021	25/06/2021
OOI8970	MS2473086	50100	26/04/2021	25/06/2021
OOI8970	MS2473089	52070	26/04/2021	25/06/2021
OOI9291	MS2985778	73400	11/05/2021	29/06/2021
OOI9582	MS3214052	65992	15/05/2021	26/06/2021
OOI9582	MS3214053	66020	15/05/2021	26/06/2021
OOJ2H44	MS2852860	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOJ2I59	MS3088723	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOJ2865	04057-20	67690	18/04/2021	21/06/2021
OOJ3257	MS3118835	55500	08/05/2021	21/06/2021
OOJ4690	MS3216527	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOJ6B40	MS3194516	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOJ6808	22605-19	77220	24/04/2021	28/06/2021
OOJ6808	22603-19	65992	24/04/2021	27/06/2021
OOJ6808	22604-19	51851	24/04/2021	27/06/2021
OOJ7B57	MS3190061	60501	10/05/2021	29/06/2021
OOJ7062	27820-19	65992	20/04/2021	23/06/2021
OOJ7081	MS2961790	76332	30/04/2021	25/06/2021
OOJ7697	MS3194385	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOJ8C90	MS3209381	69202	14/05/2021	23/06/2021
OOJ8698	MS3130936	57200	19/04/2021	23/06/2021
OOJ9775	MS3069333	76332	17/05/2021	27/06/2021

OOJ9920	MS3073746	76332	11/05/2021	21/06/2021
OOK0B81	MS3165170	55412	13/04/2021	20/06/2021
OOK0674	MS3129844	54870	03/05/2021	23/06/2021
OOK0913	MS3219820	60501	30/04/2021	29/06/2021
OOK1B23	MS3222339	69201	18/05/2021	27/06/2021
OOK1B29	MS3156478	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOK1554	MS3146490	54010	12/05/2021	23/06/2021
OOK2G56	MS2957599	69201	19/05/2021	28/06/2021
OOK2079	MS2594425	60501	29/04/2021	20/06/2021
OOK4056	MS3120249	50100	29/04/2021	20/06/2021
OOK4315	MS3218378	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOK5431	04257-20	67261	18/04/2021	21/06/2021
OOK5431	04258-20	66372	18/04/2021	21/06/2021
OOK5500	MS3141707	60501	03/05/2021	23/06/2021
OOK5722	MS3121287	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOK5900	27626-19	50100	17/04/2021	20/06/2021
OOK6007	MS3219271	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOK6179	MS3204645	73662	12/05/2021	23/06/2021
OOK6240	MS3069227	60501	15/05/2021	26/06/2021
OOK7G67	MS3063562	75790	02/05/2021	26/06/2021
OOK7068	MS3095579	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOK7201	TEN0048676	75790	05/05/2021	22/06/2021
OOK7278	MS3204718	54600	18/05/2021	29/06/2021
OOK7381	MS3165249	76252	12/05/2021	22/06/2021
OOK7932	MS3070559	60501	18/05/2021	28/06/2021
OOK8A56	MS3207038	69202	11/05/2021	20/06/2021
OOK8E67	MS3165198	55412	15/04/2021	21/06/2021
OOK8269	MS3193610	73662	17/04/2021	21/06/2021
OOK8373	MS3193706	51851	20/04/2021	22/06/2021
OOK9366	MS3090235	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOL0I84	MS3022297	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOL2F92	MS3219530	69202	19/05/2021	28/06/2021
OOL2243	MS3204650	55680	12/05/2021	23/06/2021
OOL2829	MS3194141	51691	16/04/2021	21/06/2021
OOL3588	MS3168488	55411	07/05/2021	22/06/2021
OOL4H60	MS3209365	69202	13/05/2021	22/06/2021
OOL4026	MS3207048	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOL4199	MS3045187	54600	07/05/2021	29/06/2021
OOL4417	MS3219957	59910	07/05/2021	29/06/2021
OOL4808	MS3216534	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOL5G56	MS3194386	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOL5256	MS3091485	73662	05/05/2021	28/06/2021
OOL5428	MS3069228	60501	15/05/2021	26/06/2021
OOL5819	MS3172373	73662	23/04/2021	24/06/2021
OOL6G29	MS3157356	69201	18/05/2021	27/06/2021
OOL6307	MS3129841	54870	03/05/2021	23/06/2021
OOL6870	MS3131104	56300	13/04/2021	21/06/2021
OOL6870	MS3130937	54870	15/04/2021	21/06/2021
OOL7G21	MS3147565	76332	29/04/2021	25/06/2021
OOL7062	MS3205342	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOL7312	MS3164609	55412	15/04/2021	22/06/2021
OOL7383	MS3141634	60501	01/05/2021	23/06/2021
OOL7674	MS3069327	76331	13/05/2021	23/06/2021
OOL7697	24755-19	66371	23/04/2021	27/06/2021
OOL7953	24502-19	50100	23/04/2021	27/06/2021
OOL8595	MS3206384	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOM0C06	MS3225623	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOM0902	MS3219262	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOM1G71	MS3022299	69202	17/05/2021	26/06/2021
OOM2B73	MS2142995	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOM2402	MS3227959	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOM3D05	MS2924214	66101	20/05/2021	29/06/2021
OOM3I92	29180-19	64080	27/04/2021	29/06/2021
OOM7286	MS3168616	54600	19/05/2021	29/06/2021
OOM7659	MS3165247	60501	12/05/2021	22/06/2021
OOM7823	MS3165306	60501	10/05/2021	28/06/2021
OOM8D11	29182-19	67690	27/04/2021	29/06/2021
OOM8125	MS3190155	54523	10/05/2021	20/06/2021
OOM8355	MS3193702	51851	20/04/2021	22/06/2021
OOM9539	04262-20	64080	19/04/2021	23/06/2021

OOM9593	MS2763543	56141	08/05/2021	20/06/2021
OON1813	MS3168604	76332	13/05/2021	26/06/2021
OON2161	MS3206904	69201	17/05/2021	26/06/2021
OON3107	MS3098600	76331	16/04/2021	21/06/2021
OON3348	24263-19	59670	17/04/2021	20/06/2021
OON3474	MS3141995	69201	17/05/2021	26/06/2021
OON3594	MS3219853	60501	03/05/2021	27/06/2021
OON3659	TEN0129000	67690	03/05/2021	22/06/2021
OON3770	MS3209399	69201	17/05/2021	26/06/2021
OON4B93	MS3218426	69202	12/05/2021	21/06/2021
OON4D42	MS3126883	76332	26/04/2021	25/06/2021
OON4035	MS3147609	54790	10/05/2021	22/06/2021
OON4810	TEN0131435	65800	13/05/2021	29/06/2021
OON5F60	MS3070524	60501	13/05/2021	23/06/2021
OON5653	MS3069212	76332	10/05/2021	20/06/2021
OON5975	04833-20	73400	23/04/2021	27/06/2021
OON6D95	MS3203371	69202	13/05/2021	22/06/2021
OON7397	TEN0102309	75790	08/05/2021	26/06/2021
OON8168	27981-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
OON8168	27982-19	51180	24/04/2021	28/06/2021
OON8608	TEN0128717	65800	30/04/2021	22/06/2021
OON9J84	MS3098598	76331	16/04/2021	21/06/2021
OON9505	MS3188442	69201	19/05/2021	28/06/2021
OON9845	MS3183552	76332	08/05/2021	20/06/2021
OON9862	MS3178614	76332	02/05/2021	26/06/2021
OON9864	MS3073730	60501	10/05/2021	20/06/2021
OOO0E47	MS2817963	69202	17/05/2021	26/06/2021
OOO0H63	MS3193565	50100	17/04/2021	21/06/2021
OOO0012	MS3188538	69201	12/05/2021	21/06/2021
OOO0072	MS3141984	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOO1F28	MS3204205	52663	13/05/2021	29/06/2021
OOO3E46	MS3032975	69201	17/05/2021	26/06/2021
OOO3066	MS3225005	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOO3893	MS3147268	50100	27/04/2021	25/06/2021
OOO5H13	MS3228660	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOO6133	MS3218400	69201	18/05/2021	27/06/2021
OOO6590	MS3165253	50100	13/05/2021	28/06/2021
OOO6892	MS3045178	55411	25/04/2021	20/06/2021
OOO7419	MS3059699	66371	05/05/2021	28/06/2021
OOO7773	MS2785771	76332	04/05/2021	22/06/2021
OOO7911	TL17039	73400	24/04/2021	24/06/2021
OOO8J21	MS3218428	69201	12/05/2021	21/06/2021
OOO8223	MS3010129	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOO9236	MS3204040	57380	03/05/2021	23/06/2021
OOO9451	MS3066508	69201	19/05/2021	28/06/2021
OOP0B27	MS3141625	52742	15/04/2021	20/06/2021
OOP0B27	MS3141626	66531	15/04/2021	20/06/2021
OOP0D03	14218-19	51851	17/04/2021	20/06/2021
OOP2064	MS3068143	60501	16/05/2021	26/06/2021
OOP2446	MS3225661	69201	18/05/2021	27/06/2021
OOP3A53	MS3149487	50100	18/04/2021	21/06/2021
OOP3712	MS3193170	65992	23/04/2021	24/06/2021
OOP3713	MS3193171	50371	23/04/2021	24/06/2021
OOP4205	MS2815765	55500	15/05/2021	29/06/2021
OOP5A29	MS2508332	66532	01/05/2021	25/06/2021
OOP5199	MS3069218	51851	10/05/2021	20/06/2021
OOP5318	MS3067977	60175	14/05/2021	26/06/2021
OOP5508	MS3136675	60501	10/05/2021	20/06/2021
OOP5694	MS3120293	65992	29/04/2021	20/06/2021
OOP6022	MS3067016	57380	17/05/2021	27/06/2021
OOP6112	25293-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
OOP6182	MS3073740	60501	10/05/2021	20/06/2021
OOP6198	MS3067983	60501	18/05/2021	28/06/2021
OOP6378	MS3070509	76331	12/05/2021	22/06/2021
OOP6463	21249-19	50100	21/04/2021	26/06/2021
OOP7A06	MS3203283	69201	13/05/2021	23/06/2021
OOP7159	MS3125394	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOP7676	MS3183971	60501	13/05/2021	26/06/2021
OOP8J62	MS3222332	69201	12/05/2021	21/06/2021
OOP8203	MS3193707	51851	20/04/2021	22/06/2021

OOP9431	MS3183745	60412	07/05/2021	21/06/2021
OOQ0812	MS3070549	60501	19/05/2021	29/06/2021
OOQ0907	MS3228095	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOQ1A61	MS3230368	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOQ1300	MS3131115	73662	21/04/2021	23/06/2021
OOQ2C15	MS3222345	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOQ2714	MS3228351	69201	12/05/2021	21/06/2021
OOQ2829	TEN0128655	66532	29/04/2021	22/06/2021
OOQ3256	MS2953889	69120	26/04/2021	25/06/2021
OOQ4A49	MS3067970	73662	13/05/2021	23/06/2021
OOQ4I45	MS3086026	69202	18/05/2021	27/06/2021
OOQ4526	MS3014594	51691	04/05/2021	28/06/2021
OOQ6406	MS3231513	66700	15/05/2021	26/06/2021
OOQ6406	MS3231511	50100	15/05/2021	26/06/2021
OOQ7206	MS3129591	55680	08/05/2021	23/06/2021
OOQ8A13	MS3230420	69201	18/05/2021	27/06/2021
OOR0367	MS3194505	76332	26/04/2021	25/06/2021
OOR1I75	MS3167536	54525	08/05/2021	23/06/2021
OOR1110	MS3193168	65992	19/04/2021	21/06/2021
OOR2111	MS3190052	76332	06/05/2021	27/06/2021
OOR2543	MS2738045	65992	22/04/2021	22/06/2021
OOR3498	MS3131256	55500	23/04/2021	27/06/2021
OOR4842	TEN0128536	66020	29/04/2021	22/06/2021
OOR5140	MS3194904	51851	23/04/2021	24/06/2021
OOR6482	TEN0102327	67690	10/05/2021	26/06/2021
OOR6551	MS3183843	51851	11/05/2021	22/06/2021
OOR7A40	MS3225601	69202	11/05/2021	20/06/2021
OOR7E81	MS3073682	57380	10/05/2021	20/06/2021
OOR7H96	MS3118679	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOR8312	MS3225004	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOR9C24	MS3141909	69201	20/05/2021	29/06/2021
OOR9578	MS3190104	76331	06/05/2021	29/06/2021
OOS0407	MS3228366	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOS0900	MS3067985	60501	18/05/2021	28/06/2021
OOS2444	MS3178616	51851	02/05/2021	26/06/2021
OOS3D84	MS2763542	56141	08/05/2021	20/06/2021
OOS3661	MS3218434	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOS3733	MS3194321	76331	24/04/2021	24/06/2021
OOS4G76	MS3193750	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOS5257	MS3125372	69201	11/05/2021	20/06/2021
OOS5300	MS3194376	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOS6J93	MS2771051	55250	19/05/2021	29/06/2021
OOS6123	27853-19	51852	19/04/2021	22/06/2021
OOS7634	MS3070548	60501	19/05/2021	29/06/2021
OOS7681	MS3068144	57380	16/05/2021	26/06/2021
OOS8J21	TEN0102319	67690	09/05/2021	26/06/2021
OOS8J34	MS3218424	69202	12/05/2021	21/06/2021
OOS9A89	MS3204643	55680	08/05/2021	23/06/2021
OOS9471	MS3208611	69201	19/05/2021	28/06/2021
OOS9986	MS3164605	55412	15/04/2021	22/06/2021
OOT0J12	22616-19	50100	26/04/2021	29/06/2021
OOT0320	TEN0123109	50100	08/05/2021	26/06/2021
OOT0320	TEN0123108	51180	08/05/2021	26/06/2021
OOT0320	TEN0123110	65992	08/05/2021	26/06/2021
OOT0322	MS3146641	60501	10/05/2021	20/06/2021
OOT2131	MS2622803	65300	01/05/2021	23/06/2021
OOT2286	MS3204708	60501	06/05/2021	23/06/2021
OOT3G86	MS3032973	69201	14/05/2021	23/06/2021
OOT3015	TEN0082872	66020	05/05/2021	22/06/2021
OOT3640	TEN0128953	66532	03/05/2021	22/06/2021
OOT3969	MS3042407	50100	27/04/2021	20/06/2021
OOT4434	MS3061566	75790	29/04/2021	20/06/2021
OOT6255	TEN0121067	65992	12/05/2021	27/06/2021
OOT6255	TEN0121066	64080	12/05/2021	27/06/2021
OOT6716	MS3194701	65992	19/04/2021	21/06/2021
OOT7B46	MS2958194	69201	12/05/2021	21/06/2021
OOT8336	TEN0113872	66532	11/05/2021	26/06/2021
OOT8936	MS3193746	66020	22/04/2021	22/06/2021
OOT9I83	MS3219512	69202	11/05/2021	20/06/2021
OOT9129	MS3204045	50100	11/05/2021	29/06/2021

OOT9129	MS3129850	51180	11/05/2021	29/06/2021
OOT9167	MS3204039	57380	03/05/2021	23/06/2021
OOU0051	MS3070555	60501	13/05/2021	26/06/2021
OOU0600	MS3067125	76331	11/05/2021	21/06/2021
OOU1788	MS3194367	51851	24/04/2021	24/06/2021
OOU1971	MS3194143	75790	16/04/2021	21/06/2021
OOU2353	MS3193740	51851	22/04/2021	22/06/2021
OOU2353	MS3193741	58350	22/04/2021	22/06/2021
OOU3488	TEN0048673	51691	04/05/2021	22/06/2021
OOU3674	MS3184043	76332	08/05/2021	20/06/2021
OOU3819	MS3073326	56731	11/05/2021	21/06/2021
OOU4275	MS3211473	69201	13/05/2021	22/06/2021
OOU5417	TEN0128701	65800	30/04/2021	22/06/2021
OOU8C31	MS3178100	76331	20/04/2021	22/06/2021
OOU8293	MS3137940	50100	01/05/2021	25/06/2021
OOU8293	MS3137939	51180	01/05/2021	25/06/2021
OOU9078	TEN0102349	75790	14/05/2021	29/06/2021
OOV5767	TEN0102308	51691	07/05/2021	26/06/2021
OPD1340	MS3130940	54870	19/04/2021	23/06/2021
OPJ4C42	MS3090832	73662	29/04/2021	25/06/2021
OPN0798	24777-19	51851	25/04/2021	29/06/2021
OP07938	MS3073737	60501	10/05/2021	20/06/2021
OPR0H52	MS3205357	69201	20/05/2021	29/06/2021
OQU4221	MS3193618	65992	22/04/2021	22/06/2021
ORC2446	MS3073542	76332	11/05/2021	21/06/2021
ORC7236	MS3183652	76332	13/05/2021	26/06/2021
OTC0G84	MS3188013	69201	18/05/2021	27/06/2021
OTE1C59	MS3205320	69201	11/05/2021	20/06/2021
OTG8F26	MS3228364	69201	13/05/2021	22/06/2021
OUI1E00	MS3219280	69201	19/05/2021	28/06/2021
OWH3754	04337-20	51852	21/04/2021	26/06/2021
OWH9914	MS3147166	65992	28/04/2021	25/06/2021
OWI3528	MS3146489	68661	12/05/2021	23/06/2021
OWQ2831	MS3073747	60501	11/05/2021	21/06/2021
OWQ9870	MS3073736	76331	10/05/2021	20/06/2021
OWU0E98	MS3125387	69201	18/05/2021	27/06/2021
OWU5J71	MS2956989	69201	18/05/2021	27/06/2021
OWX9D93	MS3136091	57380	14/05/2021	28/06/2021
OXB0929	MS3183454	76332	04/05/2021	21/06/2021
OXB6H36	MS3121786	69201	12/05/2021	21/06/2021
OXE1E12	MS3228267	69201	11/05/2021	20/06/2021
OZD9240	MS3168651	76332	17/05/2021	29/06/2021
OZF7611	MS3206380	69201	13/05/2021	22/06/2021
OZP8F13	MS3121790	69201	17/05/2021	26/06/2021
OZR6I25	MS3228378	69201	14/05/2021	23/06/2021
PAY8E94	MS3228394	69201	18/05/2021	27/06/2021
PGS6965	MS3148484	54522	09/05/2021	22/06/2021
PHC5C71	MS3206920	69201	20/05/2021	29/06/2021
PIU6D39	MS3124807	69201	13/05/2021	22/06/2021
PPI5D21	MS3205858	69201	14/05/2021	23/06/2021
PPP4233	MS3147275	76331	10/05/2021	28/06/2021
PPT4E91	MS3205857	69201	14/05/2021	23/06/2021
PPW0B66	MS3211111	69202	20/05/2021	29/06/2021
PQH5G83	MS2956988	69201	18/05/2021	27/06/2021
PQI2053	MS2208555	66102	11/05/2021	29/06/2021
PQI2053	MS2208554	52070	11/05/2021	29/06/2021
PQI2053	MS2208553	73400	11/05/2021	29/06/2021
PQV8305	MS3118678	69201	19/05/2021	28/06/2021
PRB1996	TEN0131115	64080	06/05/2021	26/06/2021
PRD4F50	MS3151465	69201	20/05/2021	29/06/2021
PRJ7F32	MS2956990	69201	19/05/2021	28/06/2021
PRM2D47	MS3125371	69202	11/05/2021	20/06/2021
PUS8I40	MS3069232	65300	16/05/2021	26/06/2021
PUU5518	MS2594431	73662	11/05/2021	23/06/2021
PVE5D99	MS3211062	69202	12/05/2021	21/06/2021
PVF5011	MS3127405	51930	10/05/2021	28/06/2021
PWB0B05	MS3208323	69201	20/05/2021	29/06/2021
PWP9I69	MS3206389	69201	14/05/2021	23/06/2021
PWS4A16	MS3086004	69201	13/05/2021	22/06/2021
PXB8H80	27618-19	77220	17/04/2021	20/06/2021

PXC2I39	MS3219270	69201	14/05/2021	23/06/2021
PXD8126	24870-19	51852	21/04/2021	26/06/2021
PXG8E84	MS3208311	69201	12/05/2021	21/06/2021
PXJ8C66	MS3211107	69202	19/05/2021	28/06/2021
PXP6E85	MS3219281	69202	19/05/2021	28/06/2021
PXT9162	MS2594440	73662	17/05/2021	27/06/2021
PXX1I48	MS3228278	69201	11/05/2021	20/06/2021
PXX6G04	MS3203568	69201	14/05/2021	23/06/2021
PYE3418	MS3194073	51851	16/04/2021	21/06/2021
PYI4J06	MS3188017	69201	20/05/2021	29/06/2021
PYN5H82	MS3207043	69202	13/05/2021	22/06/2021
PZL2065	MS3146485	60501	10/05/2021	23/06/2021
PZL2409	MS3194142	51691	16/04/2021	21/06/2021
PZS3781	MS3069315	50100	01/05/2021	25/06/2021
PZS3781	MS3069316	51691	01/05/2021	25/06/2021
PZZ6897	MS3147335	76331	14/05/2021	28/06/2021
QAA0F22	MS3206901	69201	17/05/2021	26/06/2021
QAA0234	MS3049918	76331	11/05/2021	21/06/2021
QAA0318	MS3193726	51851	22/04/2021	22/06/2021
QAA0385	MS3147333	51851	13/05/2021	28/06/2021
QAA0975	MS3209373	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAA1182	MS3224534	69201	11/05/2021	20/06/2021
QAA1313	MS3227952	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAA2061	MS3120157	51851	05/05/2021	28/06/2021
QAA2939	MS3183659	54870	15/05/2021	27/06/2021
QAA3939	MS3194515	51851	24/04/2021	24/06/2021
QAA4223	MS3184028	76331	03/05/2021	20/06/2021
QAA5J77	27650-19	73400	18/04/2021	21/06/2021
QAA5309	MS3183844	54360	13/05/2021	26/06/2021
QAA5573	27030-19	51852	21/04/2021	26/06/2021
QAA5804	MS3070531	73662	14/05/2021	26/06/2021
QAA6165	TEN0128928	65800	02/05/2021	22/06/2021
QAA9855	MS3183931	76332	07/05/2021	20/06/2021
QAA9959	MS3228352	69201	12/05/2021	21/06/2021
QAB0738	MS3225610	69202	11/05/2021	20/06/2021
QAB0742	MS3225609	69202	11/05/2021	20/06/2021
QAB0898	MS3228371	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAB0904	MS3194377	51851	24/04/2021	24/06/2021
QAB0955	23952-19	64080	20/04/2021	23/06/2021
QAB0972	23495-19	64080	21/04/2021	26/06/2021
QAB1134	27956-19	66372	19/04/2021	22/06/2021
QAB2659	04264-20	66372	19/04/2021	23/06/2021
QAB6G85	MS3130590	54521	18/04/2021	27/06/2021
QAB7F27	MS3165250	54522	12/05/2021	22/06/2021
QAB7I15	TEN0119274	73232	03/05/2021	22/06/2021
QAB8D43	MS1555740	50100	04/05/2021	28/06/2021
QAB8D43	MS1555741	66102	04/05/2021	28/06/2021
QAB8989	MS3164480	54522	11/05/2021	22/06/2021
QAC0299	TEN0128723	66371	30/04/2021	22/06/2021
QAC2C05	MS3067953	76252	12/05/2021	22/06/2021
QAC2F48	MS3151460	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAC3F42	MS3141633	60501	01/05/2021	23/06/2021
QAC3H07	MS2911876	69201	11/05/2021	20/06/2021
QAC3306	MS3209384	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAC3552	MS3206387	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAC3687	MS3126911	50100	30/04/2021	25/06/2021
QAC3687	MS3126912	51180	30/04/2021	25/06/2021
QAC3687	MS3030993	66102	30/04/2021	25/06/2021
QAC3687	MS3030994	52152	30/04/2021	25/06/2021
QAC3687	MS3030995	58350	30/04/2021	25/06/2021
QAC3687	MS3030992	73400	30/04/2021	25/06/2021
QAC3741	MS3168481	55414	07/05/2021	22/06/2021
QAC4499	MS2208552	73400	06/05/2021	28/06/2021
QAC5021	MS2954925	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAC6892	MS3216532	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAC7082	MS2785770	54522	04/05/2021	22/06/2021
QAC7268	TEN0131580	66532	15/05/2021	29/06/2021
QAC8233	TL15328	50100	30/04/2021	23/06/2021
QAC8233	TL15329	65992	30/04/2021	23/06/2021
QAC8669	MS2391038	51180	18/04/2021	20/06/2021



QAC8669	MS2391037	65992	18/04/2021	20/06/2021
QAC8972	MS3175745	50100	24/04/2021	24/06/2021
QAC8972	MS3026200	65992	24/04/2021	24/06/2021
QAC8973	TEN0131294	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAC9B73	MS3229410	69201	17/05/2021	27/06/2021
QAC9D72	MS2852436	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAC9E06	MS3218423	69202	12/05/2021	21/06/2021
QAD0H29	MS3205661	76252	11/05/2021	20/06/2021
QAD3327	TEN0113800	65800	01/05/2021	22/06/2021
QAD4J90	MS3121796	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAD4531	MS3067973	76331	13/05/2021	23/06/2021
QAD4938	MS3207050	69201	17/05/2021	26/06/2021
QAD5H79	MS2845550	75790	01/05/2021	25/06/2021
QAD5497	MS1443448	55250	19/05/2021	29/06/2021
QAD5798	MS3070526	60501	13/05/2021	23/06/2021
QAD6886	MS3183653	76332	13/05/2021	26/06/2021
QAD7053	MS3130534	76331	19/04/2021	23/06/2021
QAD7243	MS3194147	75790	17/04/2021	21/06/2021
QAD8614	MS3190053	76252	11/05/2021	27/06/2021
QAD8621	MS3022408	69202	19/05/2021	28/06/2021
QAD8865	MS3147562	54522	29/04/2021	25/06/2021
QAD9300	MS2985767	73662	11/05/2021	29/06/2021
QAD9763	MS1932363	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAD9889	MS3147567	54870	03/05/2021	27/06/2021
QAD9915	MS3194522	51851	24/04/2021	24/06/2021
QAE0649	MS3045181	60502	29/04/2021	20/06/2021
QAE1J11	MS3118669	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAE1482	MS3229404	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAE1624	MS3141999	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAE2J55	MS3168555	55412	10/05/2021	28/06/2021
QAE2377	MS3073330	60501	11/05/2021	21/06/2021
QAE2703	MS3136507	76332	18/05/2021	28/06/2021
QAE3083	MS3146582	60501	13/05/2021	26/06/2021
QAE3614	MS3194381	51851	24/04/2021	24/06/2021
QAE3614	MS3194382	76331	24/04/2021	24/06/2021
QAE3974	MS3182777	51851	12/05/2021	26/06/2021
QAE4053	MS3218460	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAE5200	MS3219830	76251	06/05/2021	29/06/2021
QAE5863	MS3230411	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAE6618	MS3194499	76332	22/04/2021	22/06/2021
QAE6809	MS3204638	73662	08/05/2021	23/06/2021
QAE7E26	14223-19	51852	18/04/2021	21/06/2021
QAE7870	MS3204629	73662	30/04/2021	25/06/2021
QAE9430	MS3207044	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAF0E52	MS3157358	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAF0456	TEN0131452	66532	13/05/2021	29/06/2021
QAF0708	MS3147536	76332	27/04/2021	25/06/2021
QAF1571	TEN0089873	66020	29/04/2021	22/06/2021
QAF1757	MS3045180	60412	29/04/2021	20/06/2021
QAF2315	TL17065	50100	23/04/2021	24/06/2021
QAF3618	MS3130947	57200	23/04/2021	28/06/2021
QAF3847	MS2738044	65992	22/04/2021	22/06/2021
QAF4618	MS3209377	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAF4641	MS3225683	69202	19/05/2021	28/06/2021
QAF5032	MS3192705	76331	20/04/2021	22/06/2021
QAF5963	MS3165303	60501	06/05/2021	28/06/2021
QAF6E47	MS2787812	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAF6702	MS3124390	54522	11/05/2021	22/06/2021
QAF6839	MS3130781	51930	25/04/2021	28/06/2021
QAF7965	MS3165187	55412	14/04/2021	21/06/2021
QAF8J96	MS3228387	69201	17/05/2021	26/06/2021
QAF9F51	MS3141627	73662	19/04/2021	21/06/2021
QAF9I82	MS3124808	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAF9642	MS3073337	51851	14/05/2021	26/06/2021
QAG0A94	MS3209391	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAG1714	MS3219921	76251	07/05/2021	29/06/2021
QAG1832	MS3147276	60501	12/05/2021	28/06/2021
QAG2437	MS1787534	50100	03/05/2021	27/06/2021
QAG2437	MS1787535	65992	03/05/2021	27/06/2021
QAG2881	MS3218377	69201	14/05/2021	23/06/2021

QAG3256	MS3066507	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAG3384	MS3168482	55414	07/05/2021	22/06/2021
QAG3479	MS3141905	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAG3747	TL16634	50100	22/04/2021	24/06/2021
QAG3992	TEN0128542	66532	29/04/2021	22/06/2021
QAG5634	MS3204630	54870	04/05/2021	23/06/2021
QAG6C43	MS3216537	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAG6266	MS3194360	76331	24/04/2021	24/06/2021
QAG8738	MS3070535	73662	18/05/2021	28/06/2021
QAG9C12	MS2787813	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAG9906	TEN0128775	66020	30/04/2021	22/06/2021
QAH1549	27963-19	68231	20/04/2021	23/06/2021
QAH2016	27624-19	62700	17/04/2021	20/06/2021
QAH2092	MS3123865	57463	26/04/2021	25/06/2021
QAH2903	TEN0131541	66532	15/05/2021	29/06/2021
QAH3F80	19966-19	67690	26/04/2021	29/06/2021
QAH3367	19750-19	69120	21/04/2021	26/06/2021
QAH3701	MS3184119	76332	13/05/2021	26/06/2021
QAH3945	MS3183607	76331	15/05/2021	27/06/2021
QAH3995	MS3184044	73662	12/05/2021	26/06/2021
QAH4B22	MS3188011	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAH4132	29160-19	73400	25/04/2021	28/06/2021
QAH5649	MS3073743	76252	10/05/2021	20/06/2021
QAH5923	MS3070539	76332	18/05/2021	28/06/2021
QAH9169	MS3183657	54790	13/05/2021	26/06/2021
QAH9808	MS3171235	51851	23/04/2021	24/06/2021
QAI0E21	MS3045042	52070	25/04/2021	20/06/2021
QAI0E21	MS3045040	51180	25/04/2021	20/06/2021
QAI0E21	MS3045041	73400	25/04/2021	20/06/2021
QAI0E21	MS3045039	50100	25/04/2021	20/06/2021
QAI0227	TEN0131351	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAI0384	MS3231501	50100	15/05/2021	26/06/2021
QAI0384	MS3231502	51180	15/05/2021	26/06/2021
QAI0691	MS3130932	55411	15/04/2021	23/06/2021
QAI3590	MS3225641	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAI4I86	MS3209172	69201	11/05/2021	20/06/2021
QAI4I90	MS3086002	69201	12/05/2021	21/06/2021
QAI4384	MS3211470	69201	12/05/2021	21/06/2021
QAI4388	MS2801738	50610	27/04/2021	25/06/2021
QAI4388	MS2801737	50100	27/04/2021	25/06/2021
QAI4522	MS3194276	67261	21/04/2021	22/06/2021
QAI4522	MS3194277	66371	21/04/2021	22/06/2021
QAI4522	MS3194275	50100	21/04/2021	22/06/2021
QAI4522	MS3194274	65992	21/04/2021	22/06/2021
QAI6728	MS3124247	54522	11/05/2021	22/06/2021
QAI8D64	MS3168496	54522	11/05/2021	26/06/2021
QAI9F51	MS2815786	55500	15/05/2021	29/06/2021
QAI9197	MS3175740	75790	16/04/2021	21/06/2021
QAI9197	MS3175741	50100	16/04/2021	21/06/2021
QAI9530	MS2815757	55500	07/05/2021	21/06/2021
QAJ1713	TEN0131114	65800	06/05/2021	26/06/2021
QAJ2C51	24952-19	59670	22/04/2021	27/06/2021
QAJ2C51	24953-19	59670	22/04/2021	27/06/2021
QAJ2C51	24951-19	59670	22/04/2021	27/06/2021
QAJ3D69	MS3156477	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAJ3555	MS3129848	54522	11/05/2021	23/06/2021
QAJ4C42	MS3193719	51851	20/04/2021	22/06/2021
QAJ4873	MS3204046	52741	11/05/2021	29/06/2021
QAJ4873	MS3204047	58350	11/05/2021	29/06/2021
QAJ5E55	TEN0131296	66020	12/05/2021	27/06/2021
QAJ5E55	TEN0131295	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAJ5038	MS2953942	66372	16/04/2021	20/06/2021
QAJ5410	MS3219827	54100	03/05/2021	27/06/2021
QAJ5596	TEN0131577	66532	15/05/2021	29/06/2021
QAJ6375	MS3192058	65992	18/04/2021	21/06/2021
QAJ6528	MS3231614	50100	15/05/2021	26/06/2021
QAJ6528	MS3231615	51180	15/05/2021	26/06/2021
QAJ6895	MS3172544	51180	18/04/2021	21/06/2021
QAJ6895	MS3172541	50100	18/04/2021	21/06/2021
QAJ7G02	MS3141906	69201	19/05/2021	28/06/2021

QAJ7G88	MS3209200	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAJ7088	MS3193722	66020	22/04/2021	22/06/2021
QAJ7371	TEN0126107	73400	12/05/2021	27/06/2021
QAJ7457	TEN0046973	66020	06/05/2021	26/06/2021
QAJ7537	MS3216525	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAJ8614	MS2822444	51180	25/04/2021	24/06/2021
QAJ8614	MS2822443	50100	25/04/2021	24/06/2021
QAJ8614	MS2822442	65992	25/04/2021	24/06/2021
QAJ8700	MS3098596	76332	16/04/2021	21/06/2021
QAJ9D61	MS3230436	69202	19/05/2021	28/06/2021
QAJ9191	MS3218399	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAJ9657	MS3067984	60501	18/05/2021	28/06/2021
QAK0173	MS3073331	76332	11/05/2021	21/06/2021
QAK1260	MS3165146	55412	12/04/2021	20/06/2021
QAK1390	MS3168485	55411	07/05/2021	22/06/2021
QAK1405	MS3168610	76332	18/05/2021	29/06/2021
QAK2763	MS1443447	55250	19/05/2021	29/06/2021
QAK3056	MS3194504	76332	26/04/2021	25/06/2021
QAK3338	MS3228276	69201	11/05/2021	20/06/2021
QAK4407	TEN0048692	75790	08/05/2021	26/06/2021
QAK4551	MS3178099	76331	20/04/2021	22/06/2021
QAK4560	MS3177683	76332	20/04/2021	22/06/2021
QAK4711	MS3194496	51851	22/04/2021	22/06/2021
QAK4903	MS2815754	55500	07/05/2021	21/06/2021
QAK5420	MS3183744	73662	07/05/2021	21/06/2021
QAK5953	MS3147573	54100	03/05/2021	26/06/2021
QAK6889	MS3067964	73662	12/05/2021	22/06/2021
QAK7H04	MS3193903	76332	18/04/2021	21/06/2021
QAK7340	MS3184033	76331	03/05/2021	20/06/2021
QAK7390	MS3067969	76331	13/05/2021	23/06/2021
QAK8658	MS3194491	76332	22/04/2021	22/06/2021
QAK8975	24875-19	65992	22/04/2021	27/06/2021
QAL1036	MS3146639	51851	09/05/2021	20/06/2021
QAL1118	MS3146483	76331	08/05/2021	23/06/2021
QAL1934	MS3183750	76332	12/05/2021	26/06/2021
QAL2618	MS3073318	55411	10/05/2021	20/06/2021
QAL3096	27629-19	51852	18/04/2021	21/06/2021
QAL3310	MS3204709	76331	06/05/2021	28/06/2021
QAL4H63	MS3131114	76332	17/04/2021	23/06/2021
QAL4334	MS3068000	54521	19/05/2021	29/06/2021
QAL5A28	MS3130946	54522	23/04/2021	28/06/2021
QAL5D04	MS3022283	69202	12/05/2021	21/06/2021
QAL5200	TEN0131012	66371	04/05/2021	22/06/2021
QAL5286	TEN0132021	66102	14/05/2021	29/06/2021
QAL5286	TEN0132020	66020	14/05/2021	29/06/2021
QAL6962	MS3219272	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAL7736	MS3027645	54522	28/04/2021	20/06/2021
QAL7873	MS3070550	60501	19/05/2021	29/06/2021
QAL8J21	MS2872309	66450	03/05/2021	27/06/2021
QAL8333	MS3188439	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAL8821	TL16722	50100	22/04/2021	24/06/2021
QAL9481	TEN0048713	50100	14/05/2021	29/06/2021
QAL9481	TEN0048714	65992	14/05/2021	29/06/2021
QAM0013	TEN0102313	75790	08/05/2021	26/06/2021
QAM0681	MS3070554	60501	13/05/2021	23/06/2021
QAM0941	MS3201055	54600	14/05/2021	29/06/2021
QAM1B38	MS3086030	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAM1050	MS3190058	76252	07/05/2021	29/06/2021
QAM1081	10101-20	67261	23/04/2021	27/06/2021
QAM1081	10200-20	66450	23/04/2021	27/06/2021
QAM3G24	MS3225649	69201	17/05/2021	26/06/2021
QAM3259	MS3194356	51851	24/04/2021	24/06/2021
QAM4618	MS3204636	55680	08/05/2021	23/06/2021
QAM5486	MS3067007	57380	13/05/2021	23/06/2021
QAM6214	MS3204038	73662	03/05/2021	23/06/2021
QAM6321	MS3204712	55411	06/05/2021	23/06/2021
QAM6743	MS3070541	76331	19/05/2021	29/06/2021
QAM6901	MS3130330	54870	12/04/2021	20/06/2021
QAM7C81	MS3228363	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAM8813	MS3070808	54521	19/05/2021	29/06/2021

QAM8837	MS3136506	76332	18/05/2021	28/06/2021
QAM9516	MS1555461	70301	01/05/2021	25/06/2021
QAN0118	MS2872696	65992	30/04/2021	25/06/2021
QAN0118	MS2872697	50100	30/04/2021	25/06/2021
QAN0280	MS3120291	50100	29/04/2021	20/06/2021
QAN0737	MS3062555	75790	05/05/2021	28/06/2021
QAN1129	MS3183846	76332	14/05/2021	27/06/2021
QAN2717	MS3184117	76332	13/05/2021	26/06/2021
QAN2791	MS3194506	76332	26/04/2021	25/06/2021
QAN2853	04252-20	64080	18/04/2021	21/06/2021
QAN3431	MS3213907	51180	20/05/2021	29/06/2021
QAN3431	MS3213906	50100	20/05/2021	29/06/2021
QAN4314	MS3068129	50450	02/05/2021	26/06/2021
QAN4601	MS3143608	73662	29/04/2021	25/06/2021
QAN5792	MS3178618	73662	02/05/2021	26/06/2021
QAN5963	04329-20	59670	20/04/2021	23/06/2021
QAN6028	MS3147434	54010	13/05/2021	27/06/2021
QAN6307	MS3194373	51851	24/04/2021	24/06/2021
QAN6544	MS3209357	69201	12/05/2021	21/06/2021
QAN6673	MS3194152	65561	17/04/2021	21/06/2021
QAN6673	MS3194151	75790	17/04/2021	21/06/2021
QAN6754	TEN0048677	51691	05/05/2021	22/06/2021
QAN7626	MS3136503	60501	14/05/2021	26/06/2021
QAN7665	MS3067014	76332	17/05/2021	27/06/2021
QAN8656	MS3218466	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAN9D93	MS3095581	69201	19/05/2021	28/06/2021
QAN9044	TEN0048711	75790	14/05/2021	29/06/2021
QAN9414	MS3147566	54600	29/04/2021	25/06/2021
QAO0085	MS3090886	65992	06/05/2021	28/06/2021
QAO0085	MS3090887	69120	06/05/2021	28/06/2021
QAO2811	MS3194502	76332	26/04/2021	25/06/2021
QAO3B55	MS3230372	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAO3275	MS3044797	65640	14/05/2021	29/06/2021
QAO4178	MS3228014	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAO5F85	MS3206383	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAO5516	MS3165175	55412	13/04/2021	20/06/2021
QAO6534	MS2786259	65992	24/04/2021	24/06/2021
QAO6553	MS2597270	50100	04/05/2021	28/06/2021
QAO6553	MS2597271	73400	04/05/2021	28/06/2021
QAO6600	23951-19	67261	20/04/2021	23/06/2021
QAO7502	MS3086023	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAO9141	MS3190154	54523	10/05/2021	20/06/2021
QAO9146	MS3190153	54523	10/05/2021	20/06/2021
QAP0554	MS3184046	60501	12/05/2021	26/06/2021
QAP0690	MS3190118	56222	11/05/2021	29/06/2021
QAP1H59	MS3228274	69201	11/05/2021	20/06/2021
QAP2934	TEN0047000	73232	06/05/2021	26/06/2021
QAP3173	MS3073334	60501	14/05/2021	26/06/2021
QAP3415	TEN0048685	75790	08/05/2021	26/06/2021
QAP4E19	MS3165172	55412	13/04/2021	20/06/2021
QAP5320	MS3075662	76332	06/05/2021	28/06/2021
QAP5454	TEN0128925	65800	02/05/2021	22/06/2021
QAP6272	MS3147560	54870	29/04/2021	25/06/2021
QAP6410	MS3070542	76332	19/05/2021	29/06/2021
QAP6455	MS3203295	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAP6554	MS3190101	73662	06/05/2021	29/06/2021
QAP6885	27828-19	68231	27/04/2021	29/06/2021
QAP7F41	MS2991926	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAP7344	MS2785928	69120	26/04/2021	25/06/2021
QAP8H68	MS3188444	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAP8199	MS3219855	55411	03/05/2021	27/06/2021
QAP8785	MS3146625	73400	01/05/2021	25/06/2021
QAP8952	MS3130939	73662	23/04/2021	28/06/2021
QAP9777	MS3171240	76331	23/04/2021	24/06/2021
QAQ0B72	MS3230439	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAQ0401	MS3182771	73662	05/05/2021	20/06/2021
QAQ1J25	MS3228002	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAQ1423	MS3184112	76332	07/05/2021	26/06/2021
QAQ1705	MS3192703	76331	20/04/2021	22/06/2021
QAQ2562	MS2845549	75790	01/05/2021	25/06/2021

QAQ3072	MS3070527	76331	14/05/2021	26/06/2021
QAQ3701	TEN0131358	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAQ4419	TEN0131250	66532	11/05/2021	26/06/2021
QAQ4653	MS3231506	66102	15/05/2021	26/06/2021
QAQ4653	MS3231508	66700	15/05/2021	26/06/2021
QAQ5481	MS3073325	76332	10/05/2021	20/06/2021
QAQ6767	MS3127205	54525	04/05/2021	21/06/2021
QAQ7247	MS3136095	76331	13/05/2021	23/06/2021
QAQ8311	TEN0131453	66532	13/05/2021	29/06/2021
QAQ8453	TEN0131528	66020	15/05/2021	29/06/2021
QAQ8453	TEN0131529	66700	15/05/2021	29/06/2021
QAQ8781	MS3199191	69120	03/05/2021	25/06/2021
QAQ9E69	MS3130944	60501	23/04/2021	28/06/2021
QAQ9134	TEN0128608	66532	29/04/2021	22/06/2021
QAQ9239	04263-20	64080	19/04/2021	23/06/2021
QAQ9694	26068-19	68401	22/04/2021	27/06/2021
QAQ9694	26069-19	69630	22/04/2021	27/06/2021
QAR0727	MS3070530	76332	14/05/2021	26/06/2021
QAR0865	MS3127213	54950	16/05/2021	28/06/2021
QAR0946	MS3039618	75790	03/05/2021	27/06/2021
QAR1432	MS3141702	61732	03/05/2021	23/06/2021
QAR2625	MS3182774	51851	11/05/2021	22/06/2021
QAR2775	TEN0128690	65800	30/04/2021	22/06/2021
QAR3H28	MS3120768	73662	11/05/2021	29/06/2021
QAR3375	MS3177100	76331	16/04/2021	21/06/2021
QAR3609	MS3067994	76252	19/05/2021	29/06/2021
QAR3625	MS3165302	54522	06/05/2021	28/06/2021
QAR3850	MS3069331	60501	17/05/2021	27/06/2021
QAR3904	MS3067997	76332	19/05/2021	29/06/2021
QAR3981	MS3136094	76331	09/05/2021	23/06/2021
QAR4109	MS3120770	73662	11/05/2021	29/06/2021
QAR4109	MS3120771	51851	11/05/2021	29/06/2021
QAR4706	MS3209186	66101	13/05/2021	22/06/2021
QAR5E95	MS3205339	69201	17/05/2021	26/06/2021
QAR5I45	MS3124454	54522	19/05/2021	29/06/2021
QAR5085	27621-19	77220	17/04/2021	20/06/2021
QAR5487	MS3070705	76332	18/05/2021	28/06/2021
QAR5567	MS3184040	51851	08/05/2021	20/06/2021
QAR5932	04683-20	51851	19/04/2021	22/06/2021
QAR6805	TEN0089878	65800	07/05/2021	26/06/2021
QAR7H81	MS3121289	69201	13/05/2021	22/06/2021
QAR7031	MS3012144	73580	24/04/2021	24/06/2021
QAR7238	29172-19	51851	27/04/2021	29/06/2021
QAR7273	15017-19	65992	19/04/2021	22/06/2021
QAR8669	MS2594430	51851	11/05/2021	23/06/2021
QAR8720	MS3069330	60501	17/05/2021	27/06/2021
QAR8998	TEN0130004	75790	01/05/2021	22/06/2021
QAR9339	MS3168494	76332	11/05/2021	26/06/2021
QAS0241	MS3230442	69201	20/05/2021	29/06/2021
QAS0462	26797-19	51180	24/04/2021	28/06/2021
QAS0462	26796-19	50100	24/04/2021	28/06/2021
QAS1581	MS3060062	73400	28/04/2021	25/06/2021
QAS3D14	MS3125364	69202	11/05/2021	20/06/2021
QAS5146	MS3127353	54522	09/05/2021	28/06/2021
QAS5146	MS3168658	54525	14/05/2021	29/06/2021
QAS5261	TL17181	73232	03/05/2021	27/06/2021
QAS5558	TEN0089934	65800	12/05/2021	27/06/2021
QAS6881	MS3067961	76331	12/05/2021	22/06/2021
QAS6894	MS3219859	76251	07/05/2021	29/06/2021
QAS6993	MS3067980	60501	14/05/2021	26/06/2021
QAS7D23	MS3146476	73400	26/04/2021	25/06/2021
QAS8E74	MS3067013	76332	17/05/2021	27/06/2021
QAS8273	MS3183656	54790	13/05/2021	26/06/2021
QAS8892	MS2893813	51691	21/04/2021	22/06/2021
QAS9732	MS3141628	73662	19/04/2021	21/06/2021
QAT0977	MS3194270	67261	21/04/2021	22/06/2021
QAT0977	MS3194272	66102	21/04/2021	22/06/2021
QAT1I92	MS3070543	76331	19/05/2021	29/06/2021
QAT1208	MS3231604	65992	15/05/2021	26/06/2021
QAT2A70	14221-19	77220	18/04/2021	21/06/2021

QAT2I08	MS3230344	69201	11/05/2021	20/06/2021
QAT3840	MS3027644	54522	28/04/2021	20/06/2021
QAT4108	MS2785767	50100	27/04/2021	25/06/2021
QAT4108	MS2785768	51180	27/04/2021	25/06/2021
QAT4134	MS2953893	58350	16/05/2021	27/06/2021
QAT4134	MS2953894	60501	16/05/2021	27/06/2021
QAT4523	TEN0128674	66532	30/04/2021	22/06/2021
QAT4663	TEN0131399	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAT4663	TEN0131155	66532	10/05/2021	26/06/2021
QAT4859	MS3193718	66020	20/04/2021	22/06/2021
QAT4975	MS3129835	51180	29/04/2021	20/06/2021
QAT4975	MS3204036	50100	29/04/2021	20/06/2021
QAT5486	TEN0131578	66532	15/05/2021	29/06/2021
QAT5887	MS3098597	76331	16/04/2021	21/06/2021
QAT6783	MS2985783	73400	11/05/2021	29/06/2021
QAT7I34	MS3147537	76332	27/04/2021	25/06/2021
QAT7516	TEN0128973	66532	03/05/2021	22/06/2021
QAT7516	TEN0131094	66532	06/05/2021	26/06/2021
QAT9G34	MS3070502	60501	11/05/2021	21/06/2021
QAT9I96	MS3168609	55411	18/05/2021	29/06/2021
QAU1D73	24319-19	68231	23/04/2021	27/06/2021
QAU1J83	MS3183452	76332	28/04/2021	21/06/2021
QAU2034	26408-19	66450	23/04/2021	27/06/2021
QAU2034	26407-19	68231	23/04/2021	27/06/2021
QAU3C71	MS3228011	66102	18/05/2021	27/06/2021
QAU3C71	MS3228012	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAU4H54	MS3070904	76331	19/05/2021	29/06/2021
QAU5H39	MS3127204	54525	04/05/2021	21/06/2021
QAU5I11	MS3090610	70722	03/05/2021	22/06/2021
QAU6H43	TEN0131145	66532	10/05/2021	26/06/2021
QAU6J03	MS2597274	66371	04/05/2021	28/06/2021
QAU6J03	MS2597272	50100	04/05/2021	28/06/2021
QAU6J03	MS2597273	73400	04/05/2021	28/06/2021
QAU7B18	MS3073339	60175	14/05/2021	26/06/2021
QAU7D21	MS3183747	76332	10/05/2021	21/06/2021
QAU9A94	MS2594437	60501	13/05/2021	23/06/2021
QAU9B02	26406-19	68402	22/04/2021	27/06/2021
QAU9C73	MS3044614	73662	11/05/2021	23/06/2021
QAU9E15	TEN0128886	66532	01/05/2021	22/06/2021
QAV0C72	MS3193578	50100	25/04/2021	24/06/2021
QAV0G06	MS3090940	50100	06/05/2021	28/06/2021
QAV1A26	MS3148482	73662	05/05/2021	28/06/2021
QAV1H49	MS3204756	51691	11/05/2021	29/06/2021
QAV3A86	MS2985779	73400	11/05/2021	29/06/2021
QAV3E97	MS3130934	73662	19/04/2021	23/06/2021
QAV3J04	TEN0093857	73400	07/05/2021	26/06/2021
QAV4D68	MS2985775	73400	11/05/2021	29/06/2021
QAV4I15	MS3070519	76331	13/05/2021	23/06/2021
QAV4I21	24776-19	66372	25/04/2021	28/06/2021
QAV4J49	MS3219815	54522	29/04/2021	28/06/2021
QAV5F70	MS3147574	60501	03/05/2021	26/06/2021
QAV5G40	TEN0048669	75790	30/04/2021	22/06/2021
QAV6B68	04120-20	66610	19/04/2021	22/06/2021
QAV6J21	24882-19	77220	22/04/2021	27/06/2021
QAV7B65	MS3141630	73662	23/04/2021	24/06/2021
QAV7C27	MS3073333	76332	14/05/2021	26/06/2021
QAV7F92	MS3129589	55411	08/05/2021	23/06/2021
QAV8I63	04840-20	73400	23/04/2021	27/06/2021

QAV8I70	MS3191981	51930	18/04/2021	21/06/2021
QAV9A51	TEN0131542	66532	15/05/2021	29/06/2021
QAV9D33	MS3211704	76332	17/05/2021	28/06/2021
QAV9E11	MS3147577	73662	03/05/2021	27/06/2021
QAV9E30	MS3130598	73662	30/04/2021	23/06/2021
QAV9G39	MS3067976	76252	14/05/2021	26/06/2021
QAW0C61	MS3131157	73662	24/04/2021	28/06/2021
QAW1B52	MS3130930	54870	15/04/2021	23/06/2021
QAW1F09	TEN0131498	66532	14/05/2021	29/06/2021
QAW1F24	MS3141901	69201	18/05/2021	27/06/2021
QAW4G30	MS3225628	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAW4G38	MS3194489	76332	22/04/2021	22/06/2021
QAW4G65	MS3184077	54600	07/05/2021	22/06/2021
QAW5D78	MS3045047	54100	25/04/2021	20/06/2021
QAW5D78	MS3045045	66532	25/04/2021	20/06/2021
QAW6B11	26790-19	67261	23/04/2021	27/06/2021
QAW6C32	MS3137935	51691	30/04/2021	25/06/2021
QAW7I26	MS3070515	60501	13/05/2021	23/06/2021
QAW8B58	MS3167534	56143	08/05/2021	23/06/2021
QAW9B78	TEN0048694	75790	10/05/2021	26/06/2021
QAW9E28	TEN0113784	66532	30/04/2021	22/06/2021
QAW9H30	MS3120177	50100	05/05/2021	28/06/2021
QAX0C37	MS3168445	55414	10/05/2021	26/06/2021
QAX0F86	TEN0131355	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAX0F86	TEN0131356	66020	12/05/2021	27/06/2021
QAX1D22	TEN0131400	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAX1E72	MS3083855	50100	04/05/2021	28/06/2021
QAX1E72	MS3083856	69120	04/05/2021	28/06/2021
QAX1E72	MS2807382	66532	04/05/2021	28/06/2021
QAX1I02	MS3165309	57380	10/05/2021	28/06/2021
QAX2F98	MS3070540	60501	18/05/2021	28/06/2021
QAX2I50	TEN0131298	66020	12/05/2021	27/06/2021
QAX2I50	TEN0131297	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAX3G51	MS3165168	55412	13/04/2021	20/06/2021
QAX4B06	MS3183749	54790	10/05/2021	21/06/2021
QAX4B15	TEN0131152	66532	10/05/2021	26/06/2021
QAX5E92	MS3073748	73662	11/05/2021	21/06/2021
QAX5G47	MS3073744	76331	10/05/2021	20/06/2021
QAX5H89	MS3067966	76331	12/05/2021	22/06/2021
QAX5I68	MS3219854	65640	03/05/2021	27/06/2021
QAX6A05	MS3148112	54790	10/05/2021	22/06/2021
QAX6C49	MS3067971	76252	13/05/2021	23/06/2021
QAX6C87	MS2594436	60501	13/05/2021	23/06/2021
QAX6G19	MS3190170	76332	11/05/2021	21/06/2021
QAX7B50	MS3190168	76331	07/05/2021	21/06/2021
QAX7D50	TEN0131451	66371	13/05/2021	29/06/2021
QAX7G75	MS3146647	55500	17/05/2021	28/06/2021
QAX7I09	TEN0102334	75790	11/05/2021	26/06/2021
QAX8C24	MS3067986	60501	18/05/2021	28/06/2021
QAX9B08	TEN0131302	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAY0C71	MS3042000	73662	06/05/2021	29/06/2021
QAY1A08	MS3125383	69201	14/05/2021	23/06/2021
QAY1G30	04352-20	66371	25/04/2021	28/06/2021
QAY2B91	MS3219851	65640	29/04/2021	20/06/2021
QAY2C81	MS3070528	76331	14/05/2021	26/06/2021
QAY2F36	MS3165186	55412	14/04/2021	21/06/2021
QAY2F77	TEN0131304	66532	12/05/2021	27/06/2021
QAY3D23	MS3182775	54522	12/05/2021	26/06/2021

QAY4B91	MS3130535	54870	19/04/2021	23/06/2021
QAY4H99	MS3067979	60175	14/05/2021	26/06/2021
QAY5G43	MS1555742	66102	04/05/2021	28/06/2021
QAY5H45	MS3194069	73400	16/04/2021	21/06/2021
QAY5H65	MS3017957	52741	20/04/2021	26/06/2021
QAY5H65	MS3017958	50100	20/04/2021	26/06/2021
QAY5J47	TEN0110331	66020	04/05/2021	22/06/2021
QAY8G89	10347-20	67000	23/04/2021	27/06/2021
QAY8689	10339-20	67000	22/04/2021	27/06/2021
QAY9B67	MS3190051	76252	10/05/2021	27/06/2021
QAY9I56	MS2985770	73662	11/05/2021	29/06/2021
QAZ0H60	MS3136207	76332	16/05/2021	26/06/2021
QAZ2C06	TEN0114145	66020	15/05/2021	29/06/2021
QAZ5F61	TEN0131560	66371	15/05/2021	29/06/2021
QBA0B32	MS3216528	69201	14/05/2021	23/06/2021
QBB4492	MS3211092	69201	18/05/2021	27/06/2021
QBE4C86	MS2679814	69201	18/05/2021	27/06/2021
QBG3D42	MS3205362	69201	20/05/2021	29/06/2021
QBG8157	MS3165139	55412	12/04/2021	20/06/2021
QBH1C23	MS3067981	76331	14/05/2021	26/06/2021
QBQ5622	MS3067117	76332	07/05/2021	20/06/2021
QBR4111	MS3164537	51851	14/05/2021	28/06/2021
QCB4B04	MS3230604	69201	20/05/2021	29/06/2021
QCO7580	MS3125368	69201	11/05/2021	20/06/2021
QCS7E22	MS2803447	50100	26/04/2021	25/06/2021
QCX6J29	MS3066505	69201	18/05/2021	27/06/2021
QIF6H36	MS3225612	69201	13/05/2021	22/06/2021
QJD9E71	MS3188540	69202	14/05/2021	23/06/2021
QKO6C00	MS2914384	69201	12/05/2021	21/06/2021
QMT7G61	MS3022280	69201	11/05/2021	20/06/2021
QNA1E64	MS3219914	55411	30/04/2021	20/06/2021
QNF2H30	MS2594443	60501	17/05/2021	27/06/2021
QNH5J86	MS3218396	69202	17/05/2021	26/06/2021
QNK4303	MS3130337	76331	20/04/2021	23/06/2021
QNS1J75	MS3225676	69201	19/05/2021	28/06/2021
QOI0035	MS3190173	60412	10/05/2021	27/06/2021
QOQ8599	TEN0048686	75790	08/05/2021	26/06/2021
QOR0607	04122-20	69120	20/04/2021	23/06/2021
QOZ8D55	MS3216545	69201	19/05/2021	28/06/2021
QPC4726	MS3224540	69201	18/05/2021	27/06/2021
QPD7H24	MS3209354	69202	12/05/2021	21/06/2021
QPR0F79	MS3228396	69201	19/05/2021	28/06/2021
QPS4B51	MS3070537	73662	18/05/2021	28/06/2021
QPT2F29	MS3218379	69202	14/05/2021	23/06/2021
QPU6C99	MS3165174	55412	13/04/2021	20/06/2021
QPW2C84	MS3206377	69201	12/05/2021	21/06/2021
QQI8E45	MS3203291	69201	18/05/2021	27/06/2021
QQO2F02	MS3230366	69201	20/05/2021	29/06/2021
QQR0F34	MS3218395	69202	17/05/2021	26/06/2021
QQU8G20	MS3124249	65300	15/05/2021	29/06/2021
QQW4H76	MS3230354	69202	18/05/2021	27/06/2021
QTC9J65	MS3216529	69201	14/05/2021	23/06/2021
QXL2E18	MS3228361	69201	13/05/2021	22/06/2021

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS E A SANESUL. OBJETO: O CEDENTE cede a título gratuito por meio deste termo, em favor da CESSIONÁRIA uma área de 227,52 m², correspondente ao imóvel descrito na matrícula imobiliária nº 8943 do Cartório do Registro de Imóveis de Inocência/MS, destinado à implantação da Estação Elevatória Luiz de Paula, em Inocência/MS. PROCESSO Nº: 883/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2021. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Antonio Ângelo Garcia dos Santos. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 049/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 256.974,65, e o aditivo de prazo de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 971/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 – CONTRATO Nº 079/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 161/2017/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Ariela Moreira Lopes Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 102/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRADE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1013/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aparecida Elisangela Lopes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 /2021 – CONVÊNIO Nº 003/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS. OBJETO: Aditivo do prazo do convênio por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 053/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.01.2021. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sra. Ilda Salgado Machado.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0521.270-05- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO:

2 – RETIFICAÇÃO

2.1 – Os contratantes retificam a Cláusula Segunda – Do Financiamento do Contrato – Programa Saneamento para Todos Nº. 0521.270-05/20, firmado em 16 MAR 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO

2. – O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, está assim firmado:

2.1 – Investimento: no valor de R\$ 9.206.191,86.

2.2 – Financiamento no montante de R\$ 8.745.882,26, destinado à implantação de melhoria do sistema de esgotamento sanitário no município de Camapuã/MS, equivalente a 95% do valor do investimento, na modalidade operacional Saneamento – Esgotamento Sanitário, com as seguintes características:

2.3 – Contrapartida: no valor de R\$ 460.309,60, equivalente a 05% do valor do investimento;

2.4 – Carência: prazo de 42 meses;

2.5 – Desembolso: prazo de 24 meses;

2.6 – Amortização: prazo é de 181 meses, contados a partir do término do período de carência;

2.7 – Juros: 6,0% a.a.;

2.8 – Remuneração CAIXA:

Taxa de Administração: 2,0% a.a.

Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.

2.9 – Conta Vinculada: Conforme anexo IV, em nome do TOMADOR.

Os contratantes ratificam o instrumento datado de 16 MAR 2020, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2021. ASSINAM: AGENTE FINANCEIRO: Sra. Ana Paula Vinhas. TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. INTERVENIENTE/ ANUENTE-ACIONISTA CONTROLADOR: Sr. Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE/ ANUENTE: Sr. Manuel Eugenio Nery.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0521.454-29- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO:

2 – RETIFICAÇÃO

2.1 – Os contratantes retificam a Cláusula Segunda – Do Financiamento do Contrato – Programa Saneamento para Todos Nº. 0521.454-29/20, firmado em 16 MAR 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO

2. – O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, está assim firmado:

2.1 – Investimento: no valor de R\$ 7.447.523,06.

2.2 – Financiamento no montante de R\$ 7.075.146,90, destinado à implantação de melhoria do sistema de es-



gotamento sanitário no município de Caracol/MS, equivalente a 95% do valor do investimento, na modalidade operacional Saneamento – Esgotamento Sanitário, com as seguintes características:

- 2.3 – Contrapartida: no valor de R\$ 372.376,16, equivalente a 05% do valor do investimento;
- 2.4 – Carência: prazo de 38 meses;
- 2.5 – Desembolso: prazo de 20 meses;
- 2.6 – Amortização: prazo é de 220 meses, contados a partir do término do período de carência;
- 2.7 – Juros: 6,0% a.a.;
- 2.8 – Remuneração CAIXA:

Taxa de Administração: 2,0% a.a.

Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.

2.9 – Conta Vinculada: Conforme anexo IV, em nome do TOMADOR.

Os contratantes ratificam o instrumento datado de 16 MAR 2020, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2021. ASSINAM: AGENTE FINANCEIRO: Sra. Ana Paula Vinhas. TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. INTERVENIENTE/ ANUENTE-ACIONISTA CONTROLADOR: Sr. Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE/ ANUENTE: Sr. Carlos Humberto Pagliosa.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0521.310-88- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO:

2 – RETIFICAÇÃO

2.1 – Os contratantes retificam a Cláusula Segunda – Do Financiamento do Contrato – Programa Saneamento para Todos Nº. 0521.310-88/20, firmado em 16 MAR 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO

2. – O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, está assim firmado:

2.1 – Investimento: no valor de R\$ 11.205.390,11.

2.2 – Financiamento no montante de R\$ 10.645.120,60, destinado à implantação de melhoria do sistema de esgotamento sanitário no município de Nioaque/MS, equivalente a 95% do valor do investimento, na modalidade operacional Saneamento – Esgotamento Sanitário, com as seguintes características:

- 2.3 – Contrapartida: no valor de R\$ 560.269,51, equivalente a 05% do valor do investimento;
- 2.4 – Carência: prazo de 42 meses;
- 2.5 – Desembolso: prazo de 24 meses;
- 2.6 – Amortização: prazo é de 181 meses, contados a partir do término do período de carência;
- 2.7 – Juros: 6,0% a.a.;
- 2.8 – Remuneração CAIXA:

Taxa de Administração: 2,0% a.a.

Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.

2.9 – Conta Vinculada: Conforme anexo IV, em nome do TOMADOR.

Os contratantes ratificam o instrumento datado de 16 MAR 2020, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2021. ASSINAM: AGENTE FINANCEIRO: Sra. Ana Paula Vinhas. TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. INTERVENIENTE/ ANUENTE-ACIONISTA CONTROLADOR: Sr. Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE/ ANUENTE: Sr. Valdir Couto de Souza Junior.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0521.314-23- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO:

2 – RETIFICAÇÃO

2.1 – Os contratantes retificam a Cláusula Segunda – Do Financiamento do Contrato – Programa Saneamento para Todos Nº. 0521.314-23/20, firmado em 16 MAR 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO

2. – O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, está assim firmado:

2.1 – Investimento: no valor de R\$ 6.327.872,65.

2.2 – Financiamento no montante de R\$ 6.011.479,01, destinado à implantação de melhoria do sistema de esgotamento sanitário no município de Laguna Caarapã/MS, equivalente a 95% do valor do investimento, na modalidade operacional Saneamento – Esgotamento Sanitário, com as seguintes características:

- 2.3 – Contrapartida: no valor de R\$ 316.393,64, equivalente a 05% do valor do investimento;
- 2.4 – Carência: prazo de 32 meses;
- 2.5 – Desembolso: prazo de 14 meses;
- 2.6 – Amortização: prazo é de 205 meses, contados a partir do término do período de carência;
- 2.7 – Juros: 6,0% a.a.;
- 2.8 – Remuneração CAIXA:

Taxa de Administração: 2,0% a.a.

Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.

2.9 – Conta Vinculada: Conforme anexo IV, em nome do TOMADOR.

Os contratantes ratificam o instrumento datado de 16 MAR 2020, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2021. ASSINAM: AGENTE FINANCEIRO: Sra. Ana Paula Vinhas. TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. INTERVENIENTE/ ANUENTE-ACIONISTA CONTROLADOR: Sr. Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE/ ANUENTE: Sr. Ademir Dalbosco.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.527, PÁGINA 63, DO DIA 02.06.2021: EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0521.283-53. Onde se lê: 2.6 – Amortização: prazo de meses, leia-se: prazo de 195 meses.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa Mariner Advanced Multimedia Eireli-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Joel Almeida da Silva CPF: 562.976.021-15

SUBSTITUTO:

NOME: Josemir Constantino Bispo CPF: 712.927.801-34

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/003595/2021 - Contrato nº 002/2021/FERTEL/MS GCONT 15012

OBJETO: Concessão do licenciamento de usuário e a prestação de administração de software com exclusividade pela CONTRATADA, tendo como valor global R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL****Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 5 da respectiva chamada em substituição à cota antes implementada para **Ronivon Alves Moreira**, por decorrência de desligamento do discente por conclusão do curso, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, torna público a bolsista indicada pelo Coordenador à percepção de bolsas de estudo, seleção feita no Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Quadro 01 – Indicação de Bolsista

Título do Projeto	Implementação de Bolsas de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade - PPGET
Coordenador	Walter Roberto Marschner
Número cotas de de bolsas concedidas	10

Início da Vigência	01 de junho de 2021
Bolsista	Maria de Fátima Ferreira

Campo Grande, 01 de junho de 2021

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30.276/2021

PROCESSO Nº 71.920.058/2020

NÚMERO CADASTRAL: 30.276/2021

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Parceiro Público e o INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.375.853/0001-82, doravante denominado **Organização Parceira**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – *Da Vigência, visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, que pas-sará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"*

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 12 de fevereiro de 2021 até 11 de dezembro de 2021, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferi-dos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela **FUNDTUR e LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA**, inscrita no CPF nº. 719.658.901-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo **Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social**.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL		
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 33903916	NE: 2021NE000094
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4476.0001 - Selo Pesca	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: Atender despesa com INFRAERO - Termo de Cessão de Uso de Área de 7,59 m² destinados ao desenvolvimento de atividade de informação e recepção turística de MS. Mês Abril/2021.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717501362018	ND: 33903983	NE: 2021NE000095
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR: R\$ 8.890,00	
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com Contrato nº 024/2018 (2º T.A.) ref. locação de equipamentos multifuncionais p/ FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Abril/2021.		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500732017	ND: 33903981	NE: 2021NE000096



F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 08/04/2021		VALOR: R\$ 40,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A		
OBJETO: Atender despesa com Contrato de tarifas bancárias por recebimento de guias pagamento de taxas e demais receitas pelo gerenciamento do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Abril/2021.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 710013772021	ND: 33903944	NE: 2021NE000097
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 08/04/2021		VALOR: R\$ 4.266,57
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Março/2021 (NF nº 356822).		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 710013832021	ND: 33903944	NE: 2021NE000098
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 08/04/2021		VALOR: R\$ 149,43
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da FUNDTUR/MS. Mês Março/2021 (NF nº 78509).		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717501872019	ND: 33903702	NE: 2021NE000099
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 08/04/2021		VALOR: R\$ 50.035,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
OBJETO: Atender despesa com serviço de limpeza asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo - 1º T.A. ao Contrato de Adesão 009/2020 ao Contrato Corporativo 002/2020. Mês Abril/2021.		
AMPARO LEGAL: Decreto 14.905/2017		
PROCESSO: 710064692021	ND: 31909601	NE: 2021NE000100
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 09/04/2021		VALOR: R\$ 9.547,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. Folha de Pagamento de Março/2021 da servidora Roxana Julla Lazarte Hansen, solicitado por meio do Ofício n. 603/SEFIN/GAB/AGRAER/2021.		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/001.837/2021	ND: 33903947	NE: 2021NE000101
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 13/04/2021		VALOR: R\$ 2.050,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - EBCT. Ref. meses Janeiro, fevereiro, março e abril/2021.		

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901104	NE: 2021NE000102
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021		VALOR: 1.375,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901111	NE: 2021NE000102
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021		VALOR: 1.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901113	NE: 2021NE000102
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021		VALOR: 1.503,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901123	NE: 2021NE000102
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021		VALOR: 8.714,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901131	NE: 2021NE000102
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021		VALOR: 114.851,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901112	NE: 2021NE000102
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021		VALOR: 1.670,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901125	NE: 2021NE000102
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000

DATA: 28/04/2021	VALOR: 835,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901162
NE: 2021NE000102	
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021	VALOR: 74.892,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901173
NE: 2021NE000102	
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021	VALOR: 25.906,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901175
NE: 2021NE000102	
F.P.: F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021	VALOR: 18.640,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901651
NE: 2021NE000103	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 5.499,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901168
NE: 2021NE000104	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 1.116,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021432021	ND: 33904701
NE: 2021NE000105	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 2.557,89
FAVORECIDO: PASEP	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM PIS/PASEP REF. A FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021	

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021362021	ND: 31901304	NE: 2021NE000106
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 26.237,22	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REF. A FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 710021512021	ND: 33903606	NE: 2021NE000107
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 10.500,00	
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE MS) COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 710021362021	ND: 33903606	NE: 2021NE000108
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 2.205,00	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE MS) - COMPETÊNCIA ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021382021	ND: 31911303	NE: 2021NE000109
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2021	VALOR: R\$ 32.712,56	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: ATENDER DESPESA COM MS -PREV PATRONAL REF. A FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA ABRIL/2021		

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: ABRIL/2021		
AMPARO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016		
PROCESSO: 719200572020	ND: 33504101	NE: 2021NE000041
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/04/2021	VALOR: R\$ 49.996,20	
FAVORECIDO: ASSOC.ATRATIVOS TURISTICOS DE BONITO E REGIAO		
OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "Bonito na Trilha 10º Edição" que será realizado no período de 17 a 20 de junho de 2021 no município de Bonito - MS. Conforme Edital de Chamamento Público nº 04/2020, publicado em D.O. n. 10.277, de 14 de setembro de 2020. Convênio nº 30279. (Em substituição a 2021PE000073).		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33904057	NE: 2021NE000042



F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	FONTE: 0100000000
DATA: 20/04/2021	VALOR: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Despesa com Contrato Corporativo para manutenção dos cartões de abastecimento de combustível - SMART CARD. Ref. mês Abril/2021.	

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.662/2020**PROCESSO Nº 71.920.004/2020**

NÚMERO CADASTRAL: 029.662/2020

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Concedente e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, doravante denominado **Conveniente**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – *Da Vigência, visando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"*

O presente Convênio terá a vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 22 de junho de 2020 até 21 de dezembro de 2021, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENIENTE terá 30(trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela **FUNDTUR** e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 609.079.321-34, residente e domiciliado em Aquidauana-MS, pelo **Município de Aquidauana/MS**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30.278/2021**PROCESSO Nº 71.920.055/2020**

NÚMERO CADASTRAL: 30.278/2021

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Parceiro Público** e o **Instituto Internacional Visão de Vida**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.503/0001-30, denominada **Organização Parceira**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – *Da Vigência, visando a prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias, que passará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"*

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 10 de fevereiro de 2021 até 09 de dezembro de 2021, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pelo **Parceiro Público** e CLAYTON CASTILHO GOMES, inscrito no CPF nº 230.541.901-53, residente e domiciliado em Bonito/MS pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 023/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14942, PROCESSO Nº.: 27/101.125/2020, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2021, **CONTRATADA:** N.P. **CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, **OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE FERRAMENTAS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LETÍCIA DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula 468929021 e **ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES**, matrícula 431547021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo a primeira em substituição a servidora TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO, matrícula 100116021, como GESTORA DO CONTRATO e a segunda em substituição a EDUARDO AKIRA OSHIRO, matrícula 130369021 como fiscal do contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 019/2021-PROPI/UEMS

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2021-2022)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital do Resultado da Eleição de representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, representante dos alunos da Pós-Graduação *stricto sensu* e representante dos Servidores Técnico-administrativos, para preenchimento de vagas do Comitê de Pós-Graduação (CPG/UEMS), conforme RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020.

Coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu*

1. Lauro Joppert Swensson Junior - titular
2. Rogério Turella - titular

b) Alunos da Pós-Graduação *stricto sensu*

1. Bianca Ferreira Duarte- titular
2. Maria do Socorro Mascarenhas Santos - suplente

c) Servidores Técnico-administrativos

Não houve inscritos

3. Os recursos serão recebidos conforme cronograma do EDITAL nº 009/2021-PROPI/UEMS e serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (strictosensu@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2533 – (67) 3902 2535.

Dourados, 02 de junho de 2021.

Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA PROAP-UEMS N 040, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamento Analisador elemental para análises simultâneas de carbono, hidrogênio, nitrogênio e enxofre (CHNS) para as Unidades Universitárias da UEMS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamento Analisador elementar para análises simultâneas de carbono, hidrogênio, nitrogênio e enxofre (CHNS) para as Unidades Universitárias da UEMS.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
Jolimar Antonio Schiavo Matrícula: 27554021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Presidente da Comissão
Elis Regina de Moraes Garcia Matrícula: 98632021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Matheus Gustavo da Silva Matrícula: 24897021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria possui efeito retroativo e entra em vigor a partir de 10 de maio de 2021.

Dourados-MS, 02 de junho de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 015/2021

Processo nº 71/005131/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa FULGOR PARTICIPAÇÕES S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área acima de 500 há até 1.000 ha, localizada na Fazenda Bom Viver, no município de Aquidauana/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) E-florestal nº 00085/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 850.531,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e um reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,610% (zero vírgula seiscentos e dez por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 5.188,24 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que corresponde a 130,88 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de maio/2021 é de R\$ 39,64.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; LUIZ ALBERTO SILIANO; LUIZ CARLOS AZAMBUJA CORRÊA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 010/2021, de 01 de Junho de 2021**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Aroldo Henrique da Silva Boigues / Fabio De Oliveira Riuto/Maria Aparecida Dos Santos Pires/Viviane Andreatta Riuto/ ONCOCLINICA CLINICA MEDICA LTDA	5420095959-4	DOURADOS
Vagner Banzatto Lopes / BANZATTO TRANSPORTES	5460021353-1	NOVA ALVORADA DO SUL
Jose Leonardo Aguilar Azevedo / J L A AZEVEDO EIRELI	5460021119-8	COXIM
Marina Ferreira Da Silva / Max da Silva Barros M&M COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA	5420138647-4	DOURADOS
Luciana Maria Fornari / LUCIANA M. FORNARI LANCHONETE EIRELI	5460021345-0	CAMAPUA
Joao Lucas Aguiar Thomazoni / Rogerio Paulo Thomazoni THOMAZONI CONCRETEIRA E TERRAPLANAGEM LTDA	5420138707-1	AMAMBAI
Antonio Ferreira Junior / Carlos Alfredo Stort Ferreira/ Cristina Avalo Ferreira Parre/ *Impedido* Fasa Administracao E Participacoes Ltda/ Gustavo Marques Ferreira/ Jose Antonio Bressani/ Luis Alexandre Ronchi/ Mauricio Scannapieco/ Oscar Luis Oliveira/ Roberta Machado Soares Alberto G8 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5420108406-1	CAMPO GRANDE
Joao Maicon Astum Lourenco / Leandro Astum da Silva / ASTUM ACESSORIOS E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	5420130526-1	CAMPO GRANDE

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 019/2019/JUCEMS firmado com o Município de Nova Andradina/MS.

Processo: 71/200.140/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS,
CNPJ: 03.173.317/0001-18, em Nova Andradina/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **23/06/2021 à 22/06/2023.**

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: **17/05/2021**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ GILBERTO GARCIA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 106/2021 - SAD/SEJUSP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/PCMS/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, bem como a homologação do resultado final da Fase de Curso de Formação Policial para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, realizada por meio do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 037/2021, de 4 de maio de 2021, publicado no Suplemente I do Diário Oficial Eletrônico n. 10.498, de 6 de maio de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/PCMS/2013, relativo ao candidato abaixo especificado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0804543-42.2015.8.12.0110:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária		
Função: Investigador de Polícia Judiciária		
Inscrição	Nome	Média Final
038232118152	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	76,5

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 53/2021 - SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida pelos candidatos abaixo indicados, na Etapa II da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual (anteriormente Agente Tributário Estadual), em cumprimento às decisões proferidas nos respectivos autos judiciais:

INSCRIÇÃO	NOME	ETAPA II						AUTOS N.
		P1	P2	P3	P4	P5	TOTAL	
043275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	56	44	30	35	52	217	0802995-12.2018.12.0001/50000
043275130766	JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI	40	28	50	40	56	214	0818712-65.2018.8.12.0001

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL n. 54/2021 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2013 – SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, e n. 53/2021 – SAD/SEFAZ, de 31 de maio de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual (anteriormente Agente Tributário Estadual), em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados que se declararam negros e, no Anexo III, constam os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos das Ações n. 0802995-12.2018.12.0001/50000 e 0818712-65.2018.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I AO EDITAL n. 54/2021 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RECLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/
SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
043275020304	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	427	1º
043275141343	CARLOS ANDRE COSTA	427	2º
043275129850	EDUARDO GARANHANI	416	3º
043275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	416	4º
043275138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	413	5º
043275130004	JESSÉ DE CAMARGO LUIZ	408	6º
043275131004	ELTER PAULO FERREIRA	407	7º
043275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	407	8º
043275131828	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	400	9º
043275148827	JULIO CESAR ZAMINELLI	400	10º
043275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	396	11º
043275146337	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	395	12º
043275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	395	13º
043275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	394	14º
043275146032	CAIO RUBIO DE MELO	392	15º
043275130614	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES	390	16º
043275136825	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	389	17º
043275132053	THIAGO TADASHI UECHI	388	18º
043275139578	KARINA KEIKO TAKANO	387	19º
043275129920	FERNANDO ESTÁBIL	386	20º
043275140169	VANDERLEI AKIRA OKAMA	386	21º
043275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	385	22º
043275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	385	23º
043275140817	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	383	24º
043275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
043275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	382	26º
043275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	380	27º
043275136647	ANDRÉ LUIZ VALVERDE	380	28º
043275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	379	29º
043275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
043275019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	378	31º
043275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	378	32º



Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
043275134944	DIEGO CORREA MIRANDA	376	33º
043275132591	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	376	34º
043275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	375	35º
043275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	373	36º
043275148987	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES	372	37º
043275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	372	38º
043275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	372	39º
043275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	371	40º
043275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
043275130563	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	370	42º
043275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	370	43º
043275140818	TAISA CARLA REINERT	370	44º
043275135294	GUILHERME CONTE JAKOVAC	368	45º
043275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	368	46º
043275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	368	47º
043275129871	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	368	48º
043275145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	367	49º
043275129948	TAINARA LUARA BRAGATTO	367	50º
043275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
043275130324	CARLOS HIDEKI HIRAKA	365	52º
043275135541	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	365	53º
043275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	363	54º
043275142492	SILVIO EITI UKAWA	362	55º
043275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	362	56º
043275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	361	57º
043275131995	FERNANDO XAVIER DIAS	359	58º
043275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	358	59º
043275140523	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	358	60º
043275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	358	61º
043275138054	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	357	62º
043275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	357	63º
043275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	356	64º
043275130709	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	356	65º
043275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	356	66º
043275143950	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	355	67º
043275132068	PAULO VINÍCIUS SOARES	355	68º
043275130509	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	354	69º
043275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	354	70º
043275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	354	71º
043275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	354	72º
043275131519	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	353	73º
043275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	353	74º
043275136726	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	353	75º
043275130401	SAMUEL MARQUES ABRAHÃO	353	76º
043275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	352	77º
043275132398	TATIANE TIEMY UECHI	352	78º
043275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	352	79º
043275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	352	80º
043275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
043275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	351	82º
043275139417	ERIK COSTA BITTENCOURT	351	83º
043275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	350	84º
043275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
043275012447	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	350	86º
043275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	350	87º
043275140803	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	349	88º
043275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	349	89º
043275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	349	90º
043275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	348	91º
043275130106	DANILO RIOS MILHORIM	348	92º
043275138300	DIOGO GUILHERME	348	93º



Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
043275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	347	94º
043275142565	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	347	95º
043275135065	RODOLFO CERIANI	347	96º
043275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	346	97º
043275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	346	98º
043275138467	PAULO CEZAR POZZATTI	346	99º
043275141607	HARUO IWAMOTO	345	100º
043275148898	ANDRE CHICARONE PEREIRA	344	101º
043275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	343	102º
043275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
043275138988	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	342	104º
043275134822	FÁBIO GUILHERME ERVALDO AGUENA MEIRA	342	105º
043275145471	ANDERSON ALVES CAMARGO	341	106º
043275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	341	107º
043275150143	MARÍLIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	341	108º
043275149503	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	340	109º
043275149305	MÁRIO MACHADO EIZONO	340	110º
043275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	340	111º
043275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	340	112º
043275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	340	113º
043275132868	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	339	114º
043275130746	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	338	115º
043275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	338	116º
043275139717	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	337	117º
043275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	337	118º
043275142779	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	337	119º
043275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	337	120º
043275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	337	121º
043275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	337	122º
043275136663	NACIM FELIX FREIRE	337	123º
043275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	337	124º
043275130759	SERGIO RODRIGUES	337	125º
043275135521	LILIAN FERREIRA DA SILVA	337	126º
043275133086	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	336	127º
043275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	335	128º
043275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	335	129º
043275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	334	130º
043275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	334	131º
043275141494	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	334	132º
043275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	334	133º
043275135107	EVANDRO BUIATI	333	134º
043275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
043275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	333	136º
043275136959	DIOGO FEIJÓ MAIA	332	137º
043275134363	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	332	138º
043275136644	JANAINA REIS GOMES	332	139º
043275142576	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	332	140º
043275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	332	141º
043275135138	SUELEN CASTILHO	332	142º
043275141746	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	331	143º
043275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	329	144º
043275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	329	145º
043275023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	329	146º
043275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	328	147º
043275134950	DANIEL LONGO DE SOUZA	328	148º
043275149613	NAUM COSTA SOUZA	328	149º
043275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	327	150º
043275135722	ANGELO MAEOKA	327	151º
043275148824	CARLOS KENZO SAITO	326	152º
043275148477	BRUNO GIGLIO DE FREITAS	326	153º
043275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	325	154º



Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
043275141373	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	325	155º
043275144728	BRUNO MACHADO GOMES	325	156º
043275062452	FABIO ESTEVES ESTRADA	325	157º
043275136065	LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA	324	158º
043275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	324	159º
043275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	323	160º
043275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	323	161º
043275136914	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT ANA	323	162º
043275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	322	163º
043275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELLOTTO	322	164º
043275150441	ALEX ARBUES BARBOSA	321	165º
043275130528	THATIANE MACIEL DUTRA	321	166º
043275144302	TIAGO MAFEI	321	167º
043275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	168º
043275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	169º
043275016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	319	170º
043275133604	VALMIR MEZES MAGALHAES	319	171º
043275133422	JULIO MARUYAMA	318	172º
043275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	318	173º
043275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	317	174º
043275130070	REBECCA RIBEIRO MARTINS	317	175º
043275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	317	176º
043275008311	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	317	177º
043275139526	MURILO DO VALE	316	178º
043275149051	RUBENS GONCALVES PEREIRA	316	179º
043275137623	FABIO KENDY NISHINO	316	180º
043275135918	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	315	181º
043275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	315	182º
043275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	183º
043275080573	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	313	184º
043275150671	CLAUDIA LOPES	311	185º
043275145342	MARIA SOCORRO SILVA	311	186º
043275150552	CLOVIS ADRIANO FRIGO	311	187º
043275130766	JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI	310	188º
043275130964	JOSE ALFREDO DE MELO	310	189º
043275132576	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA	309	190º
043275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	191º
043275130121	MARCEL BUCKER FROES	307	192º
043275137274	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	307	193º
043275144792	ROMEU INACIO REICHERT	305	194º
043275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	195º
043275131714	EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	303	196º
043275147852	DANILO FRANCO PAOLICCHI	303	197º
043275139122	JOSÉ HILTON DA SILVA	302	198º
043275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	199º
043275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	295	200º
043275149728	MOISES LIMA DA SILVA	295	201º

ANEXO II AO EDITAL n. 54/2021 - SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL,
 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA
 PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
043275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
043275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
043275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º



043275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
043275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
043275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	168º
043275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	169º
043275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	183º
043275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	191º
043275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	195º

ANEXO III AO EDITAL n. 54/2021 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
043275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
043275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
043275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
043275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	199º

EDITAL n. 3/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS, de 17 de maio de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a atualização do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, conforme constante abaixo:

Atividade	Período
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	8 de junho de 2021
Período Recursal	Das 8 horas do dia 8 de junho às 17 horas do dia 9 de junho de 2021
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	14 de junho de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	14 de junho de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	14 de junho de 2021
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	14 de junho de 2021
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	A partir de 16 de junho de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 24/2021/DEIPE/CFS BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 4 de maio de 2021, publicado no DOEMS nº 10.496, de 5 de maio de 2021, torna público para conhecimento do interessado, conforme constante no Anexo deste edital, o resultado da 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO, em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado ao candidato convocado, conforme o EDITAL Nº 022/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 27 de maio de 2021, publicado no DOEMS nº 10.522, de 28 de maio de 2021, e convoca para matrícula.

I - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II – O candidato relacionado no anexo deste Edital deverá comparecer no dia 7 de junho de 2021 (segunda-feira), às 7h30min, trajando uniforme 5º B em vigor no CBMMS, munido de toda a documentação para matrícula, no local abaixo especificado:

Local: Academia de Bombeiros Militar (ABM)

Endereço: Rua José Antônio Pereira, n. 1968 – Centro

Município: Campo Grande – MS

III – Somente será matriculado no CFS-BM/2021, o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no Edital n. 1/2020/DEIPE/CFS-BM, Edital n. 4/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, Edital 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, Edital n. 20/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, além de cumprir as seguintes situações:

- a) Comprovar, quando convocado para a matrícula, que possui todos os requisitos legais para ingresso no Cursos de Formação de Sargentos BM.
- b) Apresentar no ato da matrícula, perante a comissão responsável, os seguintes documentos:
 - 1) Ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato, contendo a data de inclusão e a data de promoção à graduação atual;
 - 2) Certidão expedida por seu Comandante que comprova:
 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 3) Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 4) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B";
 - 5) Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos – (Certificado ou cópia autenticada de publicação oficial);
 - 6) Certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que comprove não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
 - 7) Certidão de quitação eleitoral ou certidão de que está apto a votar;
 - 8) Duas fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC; e
 - 9) Original e cópia de comprovante de residência.

IV - O não atendimento a qualquer um dos requisitos ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se for o caso, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

V - A Comandante da ABM designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

VI - A Comissão de Matrícula deverá conferir se o candidato aprovado e classificado satisfaz as condições exigidas para a matrícula, comunicar imediatamente os casos de indeferimento ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

VII - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VIII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO - EDITAL N. 24/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS – TAFE DIAS 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2021

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Média TAFE	Resultado
1.	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	1º SGBM / 1º GBM	-	APTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS Nº 17/2021 –PROPPI/UEMS - PIBIC Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 02/06/2021
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 08/06/2021 a 05/07/2021
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 16/06/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	14/07/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas.	15 e 16/07/2021
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 20/07/2021
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 03/08/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br .	De 03/08 a 10/08/2021
Implantação das bolsas PIBIC UEMS ciclo 2021-2022	A partir de 03/08/2021

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas **17** (dezessete) bolsas UEMS, além do Cadastro de reserva, referentes às bolsas remanescentes do Edital UEMS/CNPq nº 28/2020 – PROPPI/UEMS - PIBIC.

3.2 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período de Agosto de 2021 a Julho de 2022, no valor de R\$ 400,00 mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.3 Propostas desenquadradas ou reprovadas no Edital UEMS/CNPq nº 28/2020 – PROPPI/UEMS poderão ser submetidas no presente Edital, desde que devidamente retificados.

3.4 Cada orientador com titulação de doutor poderá orientar no máximo 03 (três) bolsistas PIBIC e cada orientador com titulação de mestre poderá orientar no máximo 02 (dois) bolsistas PIBIC, em ambos os Editais PIBIC que disponibilizam as bolsas do Ciclo 2021/2022 - no presente Edital e no Edital UEMS/CNPq nº 28/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) ser docente efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que esteja desenvolvendo projeto na UEMS;
- d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- e) possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021;
- j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) bolsista:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- e) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021;
- g) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- h) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR**5.1 São compromissos do bolsista:**

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- h) ressarcir a UEMS o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.2 São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;

- b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;
- c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPI.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrição será do dia 08 de junho de 2021 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 05 de julho de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 16 de junho de 2021.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPI.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, preferencialmente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2018 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2021 (Anexo 3);
- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

- Título do Projeto
- Indicação da necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação do protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA.
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Grande área, área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.8 Os Anexos devem ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.9 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto no Edital UEMS/CNPq N° 18/2021 – PROPI/UEMS – PIBIC-AAF, todos serão desclassificados.

6.11 O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar do Edital UEMS/CNPq N° 18/2021 – PROPI/

UEMS - PIBIC-AAF.

6.1.2 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto neste Edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.1.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste Edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (Anexo 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

7.2.2 Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4 Se dois ou mais projetos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pela originalidade do texto, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo, ou seja, caso seja constatado plágio ou autoplágio, mesmo que parcial, as propostas serão desclassificadas de todo processo de seleção.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2018 a 2020 (Anexo 1).

7.3.2 A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3 Para esta seleção, será utilizada a estratificação Qualis 2013-2016.

7.3.4 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.5 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final =

0,3 x (nota do currículo do orientador) + 0,7 x (média da nota de mérito do projeto)

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3 As bolsas UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no Anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- cadastro do aluno (Anexo 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento).
- comprovante do **número da conta corrente ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);
- Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste Edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no Edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado respeitando a ordem da classificação do Edital.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do Edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas do servidor da UEMS, do tamanho dos Anexos (e-mail comporta no máximo 5MB) e de outros problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC/UEMS".

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC-UEMS".

10.8 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 10/08/2021.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 6.6 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o protocolo/comprovante de submissão, o protocolo/comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas veiculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não seja encaminhado dentro do prazo mencionado no item 11.3 será cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de co-orientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).



14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 02 de junho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

PERÍODO: DE 2018 - 2020

ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES: _____

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento)	1,5			
1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo) (por seleção)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico (por evento) (máximo 10)	0,8			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0			
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. REVISOR DE PERIÓDICOS					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16			
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14			
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12			
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10			
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0			
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0			
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0			
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0			
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	13			
4.2.2	Organização de Livro	7,0			
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					

5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos	2,0			
5.4	Produtos	2,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	2,0			
7.2	Mestrado	2,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,7			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,5			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	5,0			
8.2	Mestrado	4,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5			
8.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0			
8.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0			
8.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

ANEXO 2

DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS PIBIC, UEMS/CNPq PIBIC-AAF de 2021, para implantação da bolsa em 2021.**

Data: / /2021

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3

COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4 PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Produção esperada
11. Referências.

ANEXO 5 FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

1) Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (2,0)

- ☐ Muito Relevante (2,0)
☐ Bem Relevante (1,5)
☐ Relevante (1,0)
☐ Pouco Relevante (0,5)
☐ Irrelevante (0,0)

2) O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (1,0)

- ☐ É possível entender claramente o problema (1,0)
☐ É possível entender parcialmente o problema, mas ele não está claro. (0,5)
☐ Não (0,0)

3) Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

- ☐ Sim (2,0)
☐ Parcialmente (1,0)
☐ Não (0,0)

4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

- ☐ Sim (2,0)
☐ Parcialmente (1,0)
☐ Não (0,0)



Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

() Sim (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

6) Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

() Ótimo (2,0)

() Muito bom (1,5)

() Bom (1,0)

() Regular (0,50)

() Ruim (0,0)

7) Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez): _____

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS 2021-2022

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: *(inserir a Chamada)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2021 a Julho/2022**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2021 a Julho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 07 de março de 2022 e o relatório final até 31 de julho de 2022.**
- h) comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência ao apoio recebido pelo Edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

ANEXO 8**CADASTRO DO ALUNO**

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____	

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Cidade, ____ de ____ de 2021.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório e também não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)

Edital UEMS/CNPq Nº 18/2021 –PROPI/UEMS - PIBIC-AAF
Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade
Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cuja inserção no ambiente aluno se deu por meio de uma ação afirmativa, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 02/06/2021
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 08/06/2021 a 05/07/2021
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 16/06/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	14/07/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas.	15 e 16/07/2021
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 20/07/2021
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 03/08/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 03/08 a 10/08/2021
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS ciclo 2021-2022.	A partir de 03/08/2021

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas UEMS/CNPq, conforme **disponibilidade financeira do CNPq**, além do cadastro de reserva, referentes às bolsas remanescentes do Edital UEMS/CNPq nº 29/2020 PIBIC AAF- PROPI/UEMS.

3.2 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período de agosto de 2021 a julho de 2022, para bolsas UEMS, enquanto a vigência das bolsas CNPq dependerá do cronograma estipulado pelo próprio CNPq, no valor de R\$ 400,00 mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.3 Propostas desenquadradas ou reprovadas no Edital UEMS/CNPq nº 29/2020 PIBIC AAF- PROPI/UEMS poderão ser submetidas no presente Edital, desde que devidamente retificados.

3.4 Cada orientador poderá orientar no máximo 02 (dois) bolsistas, em ambos os Editais PIBIC AAF que



disponibilizam as bolsas do Ciclo 2021/2022 - no presente Edital e no Edital UEMS/CNPq nº 29/2020 PIBIC AAF-PROPPI/UEMS.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) ser docente efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que esteja desenvolvendo projeto na UEMS;
- d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- e) possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021;
- j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) aluno(a):

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) ter ingressado na UEMS por meio de uma ação afirmativa;
- e) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021;
- h) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- i) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

5.1 São compromissos do bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- h) ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.2 São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;
- c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrição será do dia 08 de junho de 2021 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 05 de julho de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 16 de junho de 2021.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPPI.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, preferencialmente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2018 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2021 (Anexo 3);
- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices,), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

- Título do Projeto
- Indicação da necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação do protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA.
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Grande área, área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.8 Os Anexos devem ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.9 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto no Edital Nº 17/2021 – PROPPI/UEMS - PIBIC, todos serão desclassificados.

6.11 O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar do Edital UEMS/CNPq Nº 17/2021 – PROPPI/UEMS - PIBIC.

6.12 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto neste Edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.13 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste Edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (Anexo 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

7.2.2 Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4 Se dois ou mais projetos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pela originalidade do texto, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo, ou seja, caso seja constatado plágio ou autoplágio, mesmo que parcial, as propostas serão desclassificadas de todo processo de seleção.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2018 a 2020 (Anexo 1).

7.3.2 A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3 Para esta seleção, será utilizada a estratificação Qualis 2013-2016.

7.3.4 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.5 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} =$$

$$0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{média da nota de mérito do projeto})$$

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas

aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no Anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaoocientifica@uems.br:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- cadastro do aluno (Anexo 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento);
- comprovante do **número da conta corrente** em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta salário.**
- declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);
- Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste Edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no Edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado respeitando a ordem da classificação do Edital.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do Edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas do servidor da UEMS, do tamanho dos Anexos (e-mail comporta no máximo 5MB) e de outros problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaoocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o



aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC/UEMS"

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC-CNPq/UEMS, MS, Brasil".

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC-UEMS"

10.8 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2020 – PIBIC-AAF.

10.10 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 10/08/2021.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 6.6 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o protocolo/comprovante de submissão, o protocolo/comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas veiculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não seja encaminhado dentro do prazo mencionado no item 11.3 será cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de co-orientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante

o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o aluno bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o aluno e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacao_cientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 02 de junho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

PERÍODO: DE 2018 - 2020

ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES: _____

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento)	1,5			
1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo) (por seleção)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico (por evento) (máximo 10)	0,8			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0			
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. REVISOR DE PERIÓDICOS					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16			
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14			
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12			
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10			
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0			
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0			
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0			
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0			
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					



4.2.1	Livro publicado	13			
4.2.2	Organização de Livro	7,0			
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos	2,0			
5.4	Produtos	2,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	2,0			
7.2	Mestrado	2,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,7			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,5			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	5,0			
8.2	Mestrado	4,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5			
8.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0			
8.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0			
8.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

ANEXO 2

DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC e PIBIC-AAF de 2021, para implantação da bolsa em 2021.**



Data: / /2021

Assinatura da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso**ANEXO 3****COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO**

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:
2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4**PROJETO**

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Produção esperada
11. Referências.

ANEXO 5**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS**Edital: *(inserir dados do edital)*Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*Projeto de IC: *(título completo da proposta)*Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)**ANEXO 6****INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

- 1)** Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (2,0)
- () Muito Relevante (2,0)
- () Bem Relevante (1,5)
- () Relevante (1,0)

() Pouco Relevante (0,5)

() Irrelevante (0,0)

2) O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (1,0)

() É possível entender claramente o problema (1,0)

() É possível entender parcialmente o problema, mas ele não está claro. (0,5)

() Não (0,0)

3) Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

() Sim (2,0)

() Parcialmente (1,0)

() Não (0,0)

4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

() Sim (2,0)

() Parcialmente (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

() Sim (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

6) Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

() Ótimo (2,0)

() Muito bom (1,5)

() Bom (1,0)

() Regular (0,50)

() Ruim (0,0)

7) Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez): _____

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2021-2022

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: *(inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)**ACEITE DO ORIENTADOR**

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2021 a Julho/2022**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2021 a Julho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 07 de março de 2022 e o relatório final até 31 de julho de 2022.**
- h) comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência ao apoio recebido pelo Edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

ANEXO 8

CADASTRO DO ALUNO
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____ *Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança ou conta salário.	

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Cidade, ____ de _____ de 2021.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório e também não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet.

(assinatura)

Nome completo do (a) Aluno (a)

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 11/000.161/2021

Pregão Eletrônico: 006/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n. 05.583.680/0001-37

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Mensal – R\$
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinatura de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e otimização de tráfego em redes wan e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.	Mês 12	188.777,00
TOTAL R\$			2.265.324,00

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021
PROCESSO: 31/950.011/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2021.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/ F-PGE através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021
PROCESSO: 15/000.039/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91 de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **ITENS 20 e 20.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CORRELATOS HOSPITALARES XI
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020.
PROCESSO: 55/000.523/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 09 de junho de 2.021 às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **LOTE ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITEM QUE COMPÕE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CHAPÉU).
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2021.
PROCESSO: 27/002.486/2019

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 10 de junho de 2.021 às 08:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei

nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos itens **01** e **01.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS DESCARTÁVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2020.
PROCESSO: 27/002.179/2020.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 10 de junho de 2.021 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA PROVA DE CONCEITO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SEFAZ n. 87 de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca a empresa participante do item 01 para apresentação da prova de conceito, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.
PROCESSO:11/008.440/2020.

Convocamos a empresa participante para apresentar amostra do sistema no dia **07/06/2021 às 14:00 (HORÁRIO LOCAL).**

LOCAL: Superintendência de Gestão da Informação, SGI/SEFAZ, sito à rua Delegado Osmar de Camargo, S/N.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, **torna pública a reabertura dos itens: 08 E 8.1**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020.
PROCESSO:55/001.308/2019

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **08/06/2021 às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL).**

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, **torna pública a reabertura dos itens: 19 e 19.1**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2020.
PROCESSO:55/001.307/2019

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **08/06/2021 às 10:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEDHAST NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021.
PROCESSO: 65/001.008/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD,

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, PARA ATENDER SUPERINTENDENCIA PARA ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021.
PROCESSO: 65/600.024/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD,

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.395, de 06 de abril 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020.

PROCESSO: 55/000.302/2020.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
003	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,80
003.1		57,80
004		57,70
004.1		57,10
005		57,10
005.1		57,10
006		57,10
006.1		57,10
008	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,37
008.1		0,37
009	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,28
009.1	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	0,60
012	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,79
014		1,19
015		0,88
016		1,09
020		4,09
021		4,39
022		3,49
023		3,49
024		4,38
025		4,98
026		9,99
027		9,99

LOTES FRACASSADOS: 001,002010,010.1,011,013,017,018 E 019;

LOTES DESERTOS: 007

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS 02 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo publicada no Diário Oficial nº 10.527, de 02 de junho de 2021, página 91, informamos que as devidas correções quanto aos lotes foram feitas, conforme publicação abaixo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E ADAPTADOS PARA AMBULANCIA TIPO B – SUPORTE BASICO.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021
 PROCESSO: 55/000.896/2020.

LOTE 001	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
ITEM 001	ENZO CAMINHOES Ltda.	238.500,00
ITEM 002		151.500,00
	VALOR TOTAL UNITARIO	390.000,00
LOTE 001.1-unificado	ENZO CAMINHOES Ltda.	
ITEM 001		238.500,00
ITEM 002		151.500,00
	VALOR TOTAL UNITARIO	390.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
[Https:// compras.ms.gov.br](https://compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022742/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 2, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.451,40 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Cozinha da Vila Serviços de Alimentação LTDA, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora dos itens: 7, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.034,56 (dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (3): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 8, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.183,00 (três mil e cento e oitenta e três reais);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.869,50 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.935,92 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos);

Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.793,55 (trinta e um mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (7): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora dos itens: 11, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.577,20 (nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos);

Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais);

Empresa (9): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 12, 13, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.860,00 (dezoito mil e oitocentos e sessenta reais);

Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.878,00 (um mil e oitocentos e setenta e oito reais).

CAMPO GRANDE/MS, 31 de maio de 2021

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA
 Presidente da APM
 CPF N. 615.247.511-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Carta Convite".

CARTA CONVITE N. 02/2021

PROCESSO N. 29/021927/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): A P Kraemer Mercado, CNPJ N. 30.759.291/0001-67, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.114,05 (onze mil e cento e quatorze reais e cinco centavos);

Empresa (2): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 3, 12, 13, 18, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.587,13 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos);

Empresa (3): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 6, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.734,28 (doze mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

ARAL MOREIRA/MS, 1 de junho de 2021

Otilia Silva Machado
Presidente da APM
CPF N. 988.647.771-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/026199/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.029,56 (seis mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 12, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.968,77 (cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

AQUIDAUANA/MS, 2 de junho de 2021

ESTER BOTELHO HÂNCIO
Presidente da APM
CPF N. 946.707.221-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024180/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SÃO JOSÉ, conforme abaixo:

Empresa (1): Bruno de Souza Beretta, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 1, 7, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.845,50 (dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ N. 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens: 3, 8, 14, 15, 18, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.941,54 (dez mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (3): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 16, 19, 22, 23, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.985,76 (dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Empresa (4): VEM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 38.595.042/0001-95, vencedora dos itens: 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.898,20 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

CASSILÂNDIA/MS, 2 de junho de 2021

ALESSANDRO ALVES DE MATOS
Presidente da APM
CPF N. 827.181.301-30

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de tubos, microtubos e ponteiras para atendimento diagnóstico Covid-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/004.331/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000125

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.707.374/0001-63	001	R\$ 318.000,00
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	24.259.043/0001-54	002	R\$ 26.000,00
KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.324.282/0001-24	003, 004, 005 e 006	R\$ 183.240,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de junho de 2021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 579/2021/CATE/SEJUSP/MS exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do 11º Batalhão de Polícia Militar, em Jardim/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/023.624/2021	ZADRIK JOSÉ PEREIRA MENDONÇA	48.000,00

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 043/2021-DLO/AGESUL.

Processo: 57/003.151/2021.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE A VAZANTE QUEIXADA, COM EXTENSÃO DE 16,50M E LARGURA DE 10,00M, COORDENADAS 20°18'53.12"S, 56°5'43.87"O, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-442, ACESSO AO DISTRITO DE TAUNAY, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

ALTERAÇÕES: Subitens 6.1, alínea "C"; 10.2; 10.3 e 10.3.1, que passaram a ter as seguintes redações:

"6.1. A Proposta deverá ser apresentada nas condições do subitem 4.3 e respectivos dispositivos, satisfazendo as quantidades de serviços constantes da(s) planilha(s) de quantitativos deste edital, devendo estar colecionadas conforme subitem 5.1 e conterà, basicamente:

c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo III**, sem que o mesmo extrapole o percentual de **21,60%** (vinte um vírgula sessenta por cento) (ISS Efetivo de 2,70%) para Serviços Onerado;

10.2. O valor total para execução do objeto deste edital é de **R\$ 986.811,25** (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

10.3. DO REAJUSTAMENTO: No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (janeiro/2021), o saldo contratual será reajustado pelo índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o "lo" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (janeiro/2021).

10.3.1. Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **fevereiro** do ano subsequente, e assim sucessivamente."

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: Dia **23/06/2021 às 08:00 horas**.

CADASTRO: Até o dia 21/06/2021.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 018/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.604/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ANHANDUI, COM EXTENSÃO DE 78,00M E LARGURA DE 6,00M, COORDENADAS 21°24'6.95"S, 54°7'51.18"O, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL CG 342, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE/MS E NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Junho de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 019/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.602/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ANHANDUI, COM EXTENSÃO DE 78,00M E LARGURA DE 6,00M, COORDENADAS 21°33'49.84"S, 53°52'24.80"O, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL CG

284, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE/MS E NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e o art. 131, II, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2021-D - **DATA:** 01/06/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 055/2021

OBJETO: Contratação de subscrição anual do Microsoft Power BI Pro.

FAVORECIDO: SOFTWAREONE COM E SERV DE INFORMATICA LT.

VALOR: R\$ 18.531,30 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e o art. 131, II, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2021-D - **DATA:** 01/06/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 056/2021

OBJETO: Serviço de adequação do VRF de Três Lagoas com fornecimento de materiais.

FAVORECIDO: TMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS.

VALOR: R\$ 21.159,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 002/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/703.734/2020

Objeto: obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica dos cruzamentos: Rua Duque de Caxias com Rua Pedro Rodrigues; e Rua Duque de Caxias com Rua Presidente Juscelino Kubitschec de Oliveira, em Itaporã-MS.

FASE: Julgamento das Propostas

EMPRESA VENCEDORA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 136.040,93 (cento e trinta e seis mil, quarenta reais e noventa e três centavos)

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**Tomada de Preços nº:** 005/2021-DETRAN-MS**Processo Administrativo nº:** 31/703.952/2020**Objeto:** obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Alcinópolis/MS**FASE:** Julgamento das Propostas**EMPRESA VENCEDORA:** SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**VALOR GLOBAL:** R\$ 112.728,93 (cento e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, o **prosseguimento** da licitação descrita abaixo:.

TOMADA DE PREÇOS nº: 008/2021 - DETRAN

Processo nº: 31/006.793/2021

Objeto: obra de sinalização viária vertical e horizontal no município de Deodápolis-MS.

Reabertura do certame: **nove de junho de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas (horário local)**, na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903035

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.201/2021	Aquisição Emergencial de Testes Rápidos COVID-19 IgG e IgM.	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	001	R\$ 46.501,80

Em 02 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 429, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412176-55.2019.8.12.0001:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico - Cirurgião Cardiovascular

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
053407165520	AMAURY EDGARDO MONT SERRAT AVILA SOUZA DIAS	2º

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 634, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CENI AZEVEDO FONTELLA, matrícula n. 12947023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.025 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/024541/2021):

a) 1.023 dias, prestados à Trevisan Comércio e Importação Ltda., como Operadora de Caixa, contidos no período de 10 de dezembro de 1979 a 30 de setembro de 1982;

b) 426 dias, prestados à Juriti Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1982 a 30 de novembro de 1983;

c) 125 dias, prestados a Pedro Telemos de Sá, como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de agosto de 1984 a 5 de dezembro de 1984;

d) 451 dias, prestados a Grazziotin S.A., como Vendedora, no período de 6 de janeiro de 1993 a 1º de abril de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 635, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELIEL RAIMUNDO ALVES, matrícula n. 474681023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 788 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/028088/2021).

I – 498 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 388 dias, prestados ao Instituto Maria Augusta Machado Ltda., como Auxiliar de Secretaria, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 7 de março de 2012;

b) 19 dias, prestados a José Francisco de Miranda-ME, como Auxiliar de Secretaria, contidos no período de 12 de março de 2018 a 31 de março de 2018;

c) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

II – 290 dias, prestados ao Município de Lagoa da Prata, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 258 dias, como Procurador Adjunto, contidos no período de 1º de maio de 2015 a 14 de janeiro de 2016;

b) 32 dias, como Procurador Municipal, no período de 1º de julho de 2016 a 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 636, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCO ANTONIO ARICINI, matrícula n. 426323022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.234 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/030710/2021).

I – 667 dias, como contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013;

b) 487 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2014.

II – 2.567 dias, prestados ao Município de São Tomé/PR, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 188 dias, como Chefe da Divisão de Licitação, no período de 2 de abril de 2004 a 6 de outubro de 2004;

b) 798 dias, como Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 1º de janeiro de 2005 a 9 de março de 2007;

c) 1.581 dias, como Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, contidos no período de 1º de agosto de 2008 a 30 de novembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 637, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 74130022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 417 dias de tempo de contribuição, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar de Frente de Caixa, contidos no período de 17 de março de 1986 a 8 de maio de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005

(Processo n. 31/026041/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 638, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WAGNER FLORES DA SILVA, matrícula n. 477797022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.921 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 2 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2017, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033218/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 639, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de março a maio de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/004181/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 639, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
109795024	Adão Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 16/3/2021	15
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	2/3 a 16/3/2021	15
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2018 a 18/11/2019	15/3 a 13/4/2021	30
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 15/3/2021	15
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	1º/3 a 15/3/2021	15
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2018 a 9/12/2019	17/3 a 31/3/2021	15
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	2/3 a 31/3/2021	30
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 16/3/2021	15
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 16/3/2021	15
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	23/0/2020 a 22/1/2021	16/3 a 30/3/2021	15
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	8/3 a 6/4/2021	30



56207023	Demilson Justiniano Debessa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/02/2020 a 31/01/2021	1º/3 a 30/3/2021	30
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
52682023	Diovani Ferreira Ciacchi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	16/3 a 30/3/2021	15
129486023	Dulcileia Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	1º/3 a 30/3/2021	30
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
60614024	Elaine Ramos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	16/3 a 30/3/2021	15
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	2/3 a 16/3/2021	15
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2019 a 31/03/2020	17/3 a 31/3/2021	15
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	17/3 a 31/3/2021	15
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2018 a 18/11/2019	18/3 a 1º/4/2021	15
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2020 a 28/2/2021	16/3 a 30/3/2021	15
121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	17/3 a 31/3/2021	15
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2020 a 20/1/2021	2/3 a 16/3/2021	15
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2018 a 18/11/2019	16/3 a 30/3/2021	15
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	16/3 a 30/3/2021	15
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2019 a 10/9/2020	2/3 a 31/3/2021	30
65485023	Israel Barbosa Dias	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/3 a 31/3/2021	30
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2019 a 16/9/2020	2/3 a 16/3/2021	15
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/2019 a 22/7/2020	15/3 a 29/3/2021	15
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
115870023	Joelson Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2019 a 5/10/2020	2/3 a 16/3/2021	15
124217023	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 16/3/2021	15
72606023	Jose Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30

82103023	José Rodrigues Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 16/3/2021	15
33995023	Juan Hernandez Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/2018 a 20/7/2019	15/3 a 29/3/2021	15
33995023	Juan Hernandez Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/7/2019 a 20/7/2020	31/3 a 14/4/2021	15
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	16/3 a 30/3/2021	15
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	17/3 a 31/3/2021	15
82045023	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	1/3 a 30/3/2021	30
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2019 a 17/9/2020	2/3 a 31/3/2021	30
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 16/3/2021	15
53079023	Lucia Maria da Silva Júlio	Agente de Segurança Patrimonial	18/3/2020 a 17/3/2021	19/3 a 17/4/2021	30
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	18/3 a 1º/4/2021	15
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 15/3/2021	15
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 30/3/2021	30
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/3 a 15/3/2021	15
11578023	Mara Adriana de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 16/3/2021	15
126624023	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
116702023	Márcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 15/3/2021	15
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
125367023	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	2/3 a 16/3/2021	15
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/3 a 31/3/2021	30
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	20/3 a 18/4/2021	30
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 30/3/2021	30
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/3 a 31/3/2021	30
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
82807023	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	16/3 a 30/3/2021	15
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/3 a 31/3/2021	30
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	16/3 a 30/3/2021	15
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 30/3/2021	30
82563023	Ramão Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/19 a 30/11/2020	17/3 a 31/3/2021	15
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30

51355023	Renato José Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/3 a 16/3/2021	15
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/3 a 31/3/2021	30
44268023	Romilda Aparecida de Paula de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	16/3 a 30/3/2021	15
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/3 a 29/3/2021	15
83964023	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/3 a 31/3/2021	30
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/3 a 31/3/2021	30
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/3 a 29/3/2021	15
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	2/3 a 31/3/2021	30
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2018 a 9/9/2019	14/3 a 28/3/2021	15
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	30/3 a 13/4/2021	15
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2019 a 31/3/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
132902023	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	16/3 a 30/3/2021	15
98300023	Waldecir Roberto Delfino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/3 a 30/3/2021	30
18927023	Zilmar Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/3 a 31/3/2021	30
127919023	Ademilton Dias Furtado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2020 a 28/2/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
32125024	Alecio Souto de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2020 a 6/1/2021	2/4 a 1º/5/2021	30
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	15/4 a 29/4/2021	15
5771023	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/4 a 29/4/2021	15
67972023	Celio Lopes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	2/4 a 1º/5/2021	30
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2020 a 28/2/2021	2/4 a 16/4/2021	15
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/4 a 1º/5/2021	30
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/4 a 16/4/2021	15
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2020 a 31/3/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
6075023	Eliaana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/2020 a 10/3/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
444023	Euripedes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/4 a 15/4/2021	15
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	22/1/2020 a 21/1/2021	2/4 a 16/4/2021	15
127841023	Gadiel Ponte de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
132044023	Gilson Mariano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	13/4 a 12/5/2021	30
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/2019 a 9/10/2020	15/4 a 29/4/2021	15
120417023	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	1º/4 a 30/4/2021	30
115982023	Ilco Aguiar de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/4 a 1º/5/2021	30

22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	7/10/19 a 6/10/2020	20/4 a 4/5/2021	15
101331023	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2020 a 18/4/2021	19/4 a 18/5/2021	30
114699024	João Batista Dias Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/4 a 29/4/2021	15
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	16/4 a 30/4/2021	15
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/4/ a 1º/5/2021	30
124217023	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	15/4 a 29/4/2021	15
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/4/ a 1º/5/2021	30
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/4 a 29/4/2021	15
115308023	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/4/ a 1º/5/2021	30
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2019 a 16/10/2020	5/4 a 19/4/2021	15
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	1º/4 a 30/4/2021	30
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/2019 a 29/5/2020	1º/4 a 30/4/2021	30
67742023	Lúcio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/4/ a 1º/5/2021	30
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2020 a 28/2/2021	15/4 a 29/4/2021	15
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/4 a 30/4/2021	30
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 15/4/2021	15
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	1º/4 a 30/4/2021	30
65503023	Nedy Cicero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/4/ a 1º/5/2021	30
26737023	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/4/ a 1º/5/2021	30
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/4 a 29/4/2021	15
129853023	Robert de Oliveira Assunção	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	1º/4 a 15/4/2021	15
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2020 a 31/3/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	2/4 a 16/4/2021	15
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2018 a 16/9/2019	19/4 a 3/5/2021	15
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2018 a 1º/5/2019	2/4/ a 1º/5/2021	30
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	16/4 a 30/4/2021	15
123508023	Severino Inacio da Siva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2019 a 9/9/2020	16/4 a 15/5/2021	30
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
51557023	Valdecy da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/4/ a 1º/5/2021	30
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2020 a 31/3/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
80514023	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	15/4 a 29/4/2021	15
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/4 a 16/4/2021	15
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	1º/4 a 30/4/2021	30

115349023	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 15/4/2021	15
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/4/ a 1º/5/2021	30
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/5 a 15/5/2021	15
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/5 a 30/5/2021	30
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/5 a 15/5/2021	15
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	11/1/2020 a 10/1/2021	1º/5 a 30/5/2021	30
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2019 a 16/10/2020	2/5 a 16/5/2021	15
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	1º/5 a 30/5/2021	30
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	3/5 a 1º/6/2021	30
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	15/5 a 29/5/2021	15
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/2019 a 20/06/2020	2/5 a 16/5/2021	15
97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2019	15/5 a 29/5/2021	15
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	15/5 a 29/5/2021	15
85049023	Diomédes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	15/5 a 29/5/2021	15
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	2/5 a 31/5/2021	30
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/5 a 15/5/2021	15
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/6/2018 a 9/6/2019	19/5 a 2/6/2021	15
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	15/5 a 29/5/2021	15
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/5 a 30/5/2021	30
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/5 a 31/5/2021	30
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2019 a 29/11/2020	1º/5 a 30/5/2021	30
108821024	Evanildo Corrêa Melo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/01/2021	2/5 a 31/5/2021	30
118922023	Fabio Benites Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	16/5 a 30/5/2021	15
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2020 a 28/2/2021	1º/5 a 30/5/2021	30
92188023	Francileia Patricia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/5 a 31/5/2021	30
29635023	Francisco Carlos Fava	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	2/5 a 31/5/2021	30
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/5 a 30/5/2021	30
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	15/5 a 29/5/2021	15
122862023	Ivo Dias Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	1º/5 a 30/5/2021	30
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	18/5 a 1º/6/2021	15
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	2/5 a 31/5/2021	30
27749023	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	2/5 a 31/5/2021	30
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	15/5 a 29/5/2021	15

83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	2/5 a 16/5/2021	15
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2019 a 10/1/2021	17/5 a 31/5/2021	15
114334023	Josué Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2018 a 16/9/2019	1º/5 a 15/5/2021	15
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/5 a 30/5/2021	30
127759023	Júlio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	15/5 a 29/5/2021	15
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/5 a 31/5/2021	30
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	1º/5 a 15/5/2021	15
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/5 a 15/5/2021	15
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/5 a 31/5/2021	30
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	15/5 a 29/5/2021	15
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2020 a 12/4/2021	15/5 a 29/5/2021	15
35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/5 a 31/5/2021	30
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/5 a 31/5/2021	30
128661023	Mônica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/5 a 31/5/2021	30
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/5 a 15/5/2021	15
105666023	Paulo Lopes da Mota	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/5 a 31/5/2021	30
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2019 a 20/1/2020	16/5 a 30/5/2021	15
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2020 a 31/3/2021	15/5 a 29/5/2021	15
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	2/5 a 31/5/2021	30
101645024	Rosenir Moraes Honório	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	20/5 a 18/6/2021	30
67939023	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2019 a 5/10/2020	2/5 a 31/5/2021	30
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2020 a 1º/5/2021	3/5 a 1º/6/2021	30
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/5 a 16/5/2021	15
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2020 a 30/4/2021	1º/5 a 15/5/2021	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de março a maio de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/004181/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640. DE 31 DE MAIO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
482184021	Aline Barbosa Gomes	Assessor	10/9/2019 a 9/9/2020	16/3 a 30/3/2021	15
91167023	Humberto Jose Gimenez	Agente Condutor de Veículos I	21/3/2020 a 20/3/2021	22/3 a 5/4/2021	15
35395027	Ilana Aparecida Soares Diniz	Assessor	5/12/2018 a 4/12/2019	17/3 a 31/3/2021	15
427257022	Inara Freitas do Nascimento	Coordenador	25/10/2019 a 24/10/2020	1/3 a 15/3/2021	15
478304021	Luana Gomes Figueiro Gamon	Assistente	23/11/2019 a 22/11/2020	18/3 a 1º/4/2021	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Assessor	5/5/2018 a 4/5/2019	1º/3 a 15/3/2021	15
477870021	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Assistente	2/10/2019 a 1º/10/2020	1/3 a 15/3/2021	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2018 a 16/6/2019	3/3 a 17/3/2021	15
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2018 a 30/6/2019	15/3 a 29/3/2021	15
97444022	Silvia Amaral Siqueira Biagi	Assessor	1º/5/2018 a 30/4/2019	22/3 a 5/4/2021	15
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/1/2019 a 11/1/2020	1º/3 a 30/3/2021	30
435864021	Thiago Alex Nascimento dos Santos	Assessor	28/1/2019 a 27/1/2020	29/3 a 12/4/2021	15
126639021	Ynara Garone Vilalba	Assistente	18/9/2019 a 17/9/2020	17/3 a 31/3/2021	15
471310023	Carlos Alberto Mendes da Costa	Assessor	1º/4/2020 a 31/3/2021	8/4 a 22/4/2021	15
30260033	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador	29/10/2018 a 28/10/2019	5/4 a 19/4/2021	15
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor de Serviços Organizacionais	2/8/2019 a 1º/9/2020	1º/4 a 30/4/2021	30
436763022	Ellen Correa dos Santos	Chefe de Assessoria	6/11/2019 a 5/11/2020	5/4 a 19/4/2021	15
472773021	Elton Vinicius Dani Sena	Assistente	23/11/2019 a 22/11/2020	5/4 a 19/4/2021	15
86035021	Elza Correa Mota	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2018 a 3/6/2019	7/4/a 21/4/2021	15
101055024	Fabiana Penrabel Galhardo Correa	Assessor	2/2/2019 a 1º/2/2020	5/4 a 19/4/2021	15
117009021	Ines Tamiko Higa	Analista de Compras e Suprimento	1º/4/2019 a 31/3/2020	5/4 a 19/4/2021	15
19875024	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas	Assistente	26/9/2019 a 25/9/2020	12/4 a 26/4/2021	15
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	3/1/2019 a 2/1/2020	5/4 a 19/4/2021	15
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	1º/12/2019 a 30/11/2020	5/4 a 19/4/2021	15
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Assessor	17/2/2019 a 16/2/2020	8/4 a 22/4/2021	15
479689021	Lucimara Rosário Caetano	Assistente	25/3/2020 a 24/3/2021	30/4 a 14/5/2021	15
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2019 a 2/8/2020	5/4 a 19/4/2021	15
16492022	Mariana Ajiki Barbosa	Assistente	8/8/2019 a 7/8/2020	22/4/ a 6/5/2021	15
116435022	Patricia Navarrete	Assessor Técnico	14/9/2018 a 13/9/2019	5/4 a 19/4/2021	15

102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/1/2020 a 11/1/2021	1º/4 a 30/4/2021	30
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Assistente	26/1/2019 a 25/1/2020	16/4 a 30/4/2021	15
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2019 a 24/11/2020	17/5 a 31/5/2021	15
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandao	Assistente	20/2/2019 a 19/2/2020	17/5 a 31/5/2021	15
475263021	Carlos Alberto de Souza	Assistente	27/4/2020 a 26/4/2021	3/5 a 17/5/2021	15
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2018 a 22/6/2019	17/5 a 31/5/2021	15
355150022	Drielly Nantes de Souza	Assistente	20/3/2019 a 19/3/2020	25/5 a 8/6/2021	15
86035021	Elza Correa Mota	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2018 a 3/6/2019	7/5 a 21/5/2021	15
431565021	Felipe Vinicios Rodrigues	Assessor	6/7/2018 a 5/7/2019	25/5 a 8/6/2021	15
374420021	Igor Henrique Noronha de Souza	Assistente	1º/10/2019 a 30/9/2020	3/5 a 17/5/2021	15
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Assistente	4/12/2019 a 3/12/2020	3/5 a 17/5/2021	15
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	28/2/2019 a 28/2/2020	17/5 a 31/5/2021	15
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2020 a 28/5/2021	31/5 a 29/6/2021	30
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2019 a 20/8/2020	3/5 a 17/5/2021	15
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/2019 a 5/7/2020	17/5 a 31/5/2021	15
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2019 a 10/6/2020	6/5 a 20/5/2021	15
14238021	Rodolfo Brazão	Assessor Técnico	12/4/2019 a 11/4/2020	3/5 a 17/5/2021	15
470019021	Sandro Toledo	Assessor Técnico	3/5/2019 a 2/5/2020	3/5 a 17/5/2021	15
101542029	Taila Nayara Beletatti Mazzetto	Assistente	9/6/2018 a 8/6/2019	19/5 a 2/6/2021	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 641, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de março a maio de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/004181/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 641, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2018 a 28/4/2019	22/3 a 5/4/2021	15
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/2019 a 19/8/2020	1º/3 a 15/3/2021	15



127316022	Andréia Lazari	Procurador de Entidades Públicas	4/11/2019 a 3/11/2020	1º/3 a 15/3/2021	15
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2019 a 13/6/2020	8/3 a 17/3/2021	10
94188025	Josué Ramalho Sulzer	Procurador de Entidades Públicas	8/4/2018 a 7/4/2019	1º/3 a 30/3/2021	30
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2020 a 11/1/2021	15/3 a 24/3/2021	10
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2018 a 22/8/2019	1º/3 a 10/3/2021	10
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2019 a 19/10/2020	17/3 a 31/3/2021	15
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2018 a 28/4/2019	12/4 a 26/4/2021	15
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/2018 a 1º/8/2019	19/4 a 28/4/2021	10
109091022	Flávio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	6/12/2019 a 5/12/2020	19/4 a 28/4/2021	10
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/2018 a 25/7/2019	22/4 a 1º/5/2021	10
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2020 a 11/1/2021	10/5 a 19/5/2021	10

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 642, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZABETE MELLO DE REZENDE, matrícula n. 120935021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 2 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2019 (Processo n. 27/000080/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 643, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUÍS DO NASCIMENTO, matrícula n. 322052021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, função Assistente, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 12 de abril de 2021 (Processo n. 71/013313/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 644, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora MARIA JOSÉ ARAUJO DUARTE MAIDANA, matrícula n. 42359021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 7 de agosto de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.534, de 18 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.832, de 24 de novembro de 2010, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100996/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 645, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MAYARA BRUNA ALVES GONZALES, matrícula n. 45196021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 22 de setembro de 2020 (Processo n. 27/102067/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 646, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PEDRO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n. 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 71/100067/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 647, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 11516022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 18 de agosto de 2020 (Processo n. 27/100433/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 648, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO MARCOS BATISTA FERREIRA, matrícula n. 16906021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 14 de abril de 2020 (Processo n. 27/001385/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 649, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.471, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor ANDRÉ SILVA MESSIAS, matrícula n. 118783022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de maio de 2021 (Processo n. 55/000917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 650, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CAROLINE MENDES SIMIOLI, matrícula n. 435856021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe A, nível II, código 80027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000834/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 651, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 2.166, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.336, de 30 de novembro de 2020, que autorizou a cedência da servidora LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO, matrícula n. 58641022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 10 de maio de 2021 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 652, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.264, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.221, de 10 de julho de 2020, na parte que autorizou a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, do 3º Sargento PM MARCIO INACIO LIMA, matrícula n. 82917021, a contar de 12 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 653, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor NATANAEL DALETE BARROS, matrícula n. 60180024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe C, nível III, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/101427/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 654, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.458, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.247, de 7 de agosto de 2020, que designou a servidora ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE

ASSUNÇÃO como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 655, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL ROSA POSSARI, matrícula n. 489109021, como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.037, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.941, de 12 de julho de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor GEOVANE ALEM BLANCO, matrícula n. 116065023, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/019596/2017):

ONDE CONSTA:

"III – ...

a) 15 dias, no período de 19 de junho de 2006 a 3 de outubro de 2006;"

PASSE A CONSTAR:

"III – ...

a) 15 dias, no período de 19 de setembro de 2006 a 3 de outubro de 2006;"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessados: Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo e outros
Situação: Espólio de Oéliton Santana de Figueiredo
Processo n.: 31/303468/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 445/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
31473021	Joana Pereira da Silva dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais	463/2021	14/4/1986 a 14/4/1991; 13/4/1991 a 10/4/1996	6 meses	57/101551/19
9638023	Juracy Medeiros de Souza	Técnico de Serviços Operacionais	462/2021	1º/8/1983 a 29/7/1988; 30/7/1988 a 28/7/1999	6 meses	57/101885/19
27817021	Luiz Carlos Carvalho de Almeida	Técnico de Serviços de Engenharia	461/2021	8/6/1981 a 4/6/1986; 5/6/1986 a 3/6/1991; 4/6/1991 a 1º/6/1996	9 meses	57/101801/19
37623021	Moyses Balduino	Agente Fiscal Agropecuário	466/2021	1º/6/1988 a 1º/7/1993	3 meses	71/500657/20
14516021	Pedro Silveira	Fiscal de Obras Públicas	464/2021	1º/3/1988 a 27/2/1993	3 meses	57/101898/19

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.347, de 17/9/2019, publicada no D.O n. 9.990, de 19/9/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.643, de 11/11/2019, publicada no D.O n. 10.027, de 12/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.617, de 6/11/2019, publicada no D.O n. 10.024, de 7/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.631, de 7/11/2019, publicada no D.O n. 10.025, de 8/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.678, de 14/11/2019, publicada no D.O n. 10.030, de 18/11/2019, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Progressão funcional
 Lotação: SAD
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
109091022	Flávio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	55/000716/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/N. 019/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Interessados: Eliane Parabá Barbosa Orquiola e outros
 Situação: Espólio de Ronaldo Orquiola de Souza
 Processo n.: 31/301255/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 442/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 11 de junho de 2021, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:
 - 3-1 PROTOCOLO : EAC/6127
 - PROCESSO : 55/001381/2019
 - INTERESSADO : **LUIZ PAULO FERREIRA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
- 3-2 PROTOCOLO : CRASE/1869
- PROCESSO : 31/700201/2016
- INTERESSADA : **VERENNA DALMOLIN CARLOS**
- ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
- RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamentos, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 2 de junho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED N. 1.382, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.525, de 1º de junho de 2021, página 107, que designa a servidora ELEN PATRÍCIA DE JESUS SILVA DAVI, matrícula n. 59376021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, da Escola Estadual Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021284/2021 - C.I. N. 169/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA: "... Diretora Adjunta, símbolo DAE-C ...",

PASSE A CONSTAR: "... Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C ...".

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 1344, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.520, de 27 de maio de 2021, página 244, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora RAMONA MEDEIROS GODOY, matrícula n. 91854021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, localizada no município de Caracol/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/030301/2021 - C.I. N. 336/CODIF/SED/2021):

ONDE CONSTA:



"... período de 6/5/2021 a 11/11/2021...",

PASSE A CONSTAR:

"... período de 6/5/2021 a 1º/11/2021..."

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
52247021	AURIA VICTORELLI	AURIA VICTORELLI RAMIRES	29/032217/2021 – C.I. N. 339/ CODIF/SED/2021

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.527, de 02 de junho de 2021, página 118.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.410, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/050759/2019 – PAD n. 18/2020, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 146-166, designada pela Resolução "P" SED n. 2.570, de 23 de setembro de 2020, publicada em Diário Oficial n. 10.286, de 24 de setembro de 2020, página 110 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, ao servidor JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA, matrícula n. 29201026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no Município de Três Lagoas/MS, a partir da publicação, com base no inciso II, do artigo 231 c/c incisos I e III e § 1º do artigo 234 da Lei Estadual n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos XII e XIII do artigo 218, no inciso VIII do artigo 219 do mesmo Diploma Legal e no inciso VII e VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.527, de 02 de junho de 2021, página 121.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.419, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/050759/2019 – PAD n. 18/2020, resolve:

REMOVER o servidor JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA, matrícula n. 29201026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, da Escola Estadual Bom Jesus, localizada no Município de Três Lagoas/MS, para outra Unidade Escolar a ser designada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto professor, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/050759/2019 – PAD n. 18/2020, com fulcro no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 087/2000, a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.420, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 4788729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para aquisição de Fogões Industriais e Queimadores, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 743/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.421, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 4788729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para aquisição de Mesas de refeitório, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 744/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.422, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de EDSON SANTANA, matrícula n. 34844022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 26 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032439/2021 – C.I. N. 337/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.423, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FATIMA BATISTA DERIGO, matrícula n. 111652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Ana Maria da Cunha, matrícula n. 88384021, em gozo de férias (Processo n. 29/023818/2018 – C.I. N. 338/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.424, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA BRAGA VIEIRA, matrícula n. 54592021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, em substituição à servidora Valeria Auxiliadora da Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em gozo de férias (Processo n. 29/031783/2021 – C.I. N. 338/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.425, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA ALVES DA SILVA matrícula n. 72213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 29 de abril a 27 de junho de 2021, em substituição à servidora Orlinda Rodrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 158596 (Processo n. 29/021892/2021 – C.I. N. 338/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.426, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA, matrícula n. 120395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí - CRE - 8, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 14 de maio a 10 de setembro de 2021, em substituição à servidora Mariana Akemi Lombardi, matrícula n. 128650021, em gozo de licença-maternidade, Boletim Médico n. 158506 (Processo n. 29/032208/2021 – C.I. N. 338/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.427, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante sob a presidência

do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.963, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 154, no interesse do processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, com efeito a contar de 10 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.428, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MADALENA OLIVEIRA DE ARAÚJO SANTOS, matrículas n. 61677021 e 61677022, ocupante dos cargos de Professor e Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no Município de Tacuru/MS, a contar de 2 de abril de 2021 (C.I. N. 172/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.429, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula n. 82032021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico Financeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 11 de maio de 2021, por revogação de cedência (Processo n. 29/031704/2021 – C.I. N. 94/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.430, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.211 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página 150 com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, a contar de 12 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.431, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora HELENA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula n. 95420021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Creuza Aparecida Della

Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 7 de junho de 2021 (Processo n. 29/032018/2021 – C.I. N. 94/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.432, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, matrícula n. 72345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, para a Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de maio de 2021 (Processo n. 29/031494/2021 – C.I. N. 94/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.433, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS, matrícula n. 436002021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, para Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 31 de maio de 2021 (Processo n. 29/029785/2021 – C.I. N. 94/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.434, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO "P" SED N.1.383, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.525, de 1º de junho de 2021, página 107, que designa a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo DAE-C, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, por duplicidade de publicação (Processo n. 29/030197/2021 – C.I. N. 171/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.435, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N.1.325, de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.517, de 25 de maio de 2021, página 114, que designa a servidora APARECIDA DE CASSIA MORAES TEIXEIRA ARRUDA, matrícula n. 15069021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, símbolo DAE-C, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021, em substituição à servidora Elza Maria da Silva Aguirre, matrícula n. 61465022, por alteração no período de férias (Processo n. 29/023954/2020 – C.I. N. 175/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 227, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar a servidora MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO matrícula 100662022, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral Gestão do Cuidado em substituição da titular SOLANGE GLÓRIA DE OLIVEIRA, matrícula 85187022, Auditor de Serviços de Saúde, durante licença médica no período de 14 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 253, de 31 de maio de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 01, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e Edital de Seleção n. 02, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, publicados no DOE/MS n. 10.517, de 25/05/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, visando à aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas para ações afirmativas nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

Servidores	Matrícula n.
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Edgar Oshiro	84221025
Helizene Moreira da Silva	79924021
Inara Pereira da Cunha	480921021
Maria de Lourdes Oshiro	21110021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 254, de 31 de maio de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 01, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e Edital de Seleção n. 02, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, publicados no DOE/MS n. 10.517,



de 25/05/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para preenchimento das vagas nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

Servidores	Matrícula n.
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Edgar Oshiro	84221025
Helizene Moreira da Silva	79924021
Inara Pereira da Cunha	480921021
Letícia Braz Soares Lusena	131513022
Maria de Lourdes Oshiro	21110021
Maristela Amaral de Matos Rios	130280021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 243, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" SES nº 184, de 27 e abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.492, de 03 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/002512/2020 contar de 27 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 250, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 164/2021 – GCONT 14499 - Processo n. 27/001619/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, objetivando a aquisição de medicamentos – Ação Judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	427573021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 255, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 163/2021 – GCONT 14476 - Processo n. 27/001854/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.



FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	427573021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 256, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 160/2021 – GCONT 14459 - Processo n. 27/001614/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	427573021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 131, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como Gestora de contrato.

Servidora/Gestora	Matrícula	Contrato	Processos	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368021	22/2021	65/001.633/2021	HI – TECH TOPOGRAFIA LTDA
Substituta: Lila Maria Lagreca Picanço	72793021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 1 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST n. 129, de 01 de junho de 2021, que designa as servidoras para atuarem como GESTORAS e FISCAIS, publicada no Diário Oficial n. 10.527, de 2 de junho de 2021, à página 123, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... substituta: Lila Maria Lagreca Picanço, matrícula 72793021 ...".

PASSE A CONSTAR: "... substituta: Eliane Barbosa Carrilho, matrícula 47813025 ...".

ONDE CONSTA: "... titular: Ana Lucia Américo Antônio, matrícula 47878022 ...".

PASSE A CONSTAR: "... titular: Veridiana Almeida, matrícula 478481021 ...".

ONDE CONSTA: "... substituta: Vania de Sousa Almeida, matrícula 478584021 ...".

PASSE CONSTAR: "... substituta: Luciana Franscisco Nakamura Zacarin, matrícula 81009023 ...".

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 130, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, matrícula n. 81371021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 125, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.524, de 31 de maio de 2021, à página 116, na parte que se refere a servidora GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...06/11/2021 a 20/11/2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "...18/10/2021 a 01/11/2021..."

Campo Grande - MS, 01 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 104, DE 02 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência

que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VANDERLEI SOUZA MATA, matrícula n. 487323021, lotado nesta Secretaria de Estado, 7 (sete) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 21 a 27 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 159037, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 105, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a serem celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Mundo Novo/MS, Processo n. 71/009.052/2021, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR GLOBAL	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Aquisição de área para viabilizar a instalação de empresa no Município de Mundo Novo/MS	R\$ 968.265,20	LUCIO LAGEMANN	479816021

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na resolução "P" SEMAGRO nº 083 de 13 de maio de 2021, publicada à página 67 do Diário Oficial n. 10.507 de 14 de maio de 2021, que nomeia os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari e exercem mandato no biênio 2021-2023 foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "Clair Aparecido Soares"
Passe a constar: "Claiter Aparecido Soares"

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 265 – de 02 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, resolve:

SUSPENDER os efeitos dos extratos dos Contratos de Trabalho por prazo Determinado da função de Perito Médico - Legista Temporário, registrados sob os números: **02/2021, 03/2021, 04/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021**, processo n. 31/000463/2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527, de 02 de junho de 2021, às páginas 32 a 34, em cumprimento a decisão proferida nos **Autos da Ação Civil Pública n. 080.6105.15.2021.8.12.0001, até o julgamento definitivo da ação.**

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 259 de 31 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 41829022, da função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 17/06/2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 433/2021)**.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 260 de 31 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, JOÃO BATISTA PINHEIRO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 44989022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 17/06/2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 433/2021)**.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 261 de 31 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **FABIANO NUNES CAVASSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122230022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Pantanal, em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107989022, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 438/2021)**.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 263 – de 02 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula nº 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, no período de **07 de junho a 21 de junho de 2021**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI nº 525/CGP/SEJUSP de 01.06.2021).

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 372, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **WLADMIR SANTOS SILVA**, Mat 118434021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO –Cel QOPM

Comandante do CPM

Mat. 97474023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 373, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por conveniência da disciplina, o SD QPPM **ANTONIO VITOR LEAL PAIVA**, Mat 425423021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul – MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado – MS**, com base no inciso II, do Art 20, Decreto n. 1.093/81.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM

Comandante do CPA-2

Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 374, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.



JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 374, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

NOME: 3º Sgt QPPM LUCAS MARCEL COMIM FONTES, Mat 130889021, do Bope	
Dias Averbados: 1.370 (mil trezentos e setenta)	Período: 1º mar 2000 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo 3º Sargento
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 014/2020, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaerea, Tres Lagoas/MS, de 2 jul 2020.	Solução ao Processo: 31/003913/2021
NOME: SD QPPM JUCIEL DA SILVA MENDONÇA, Mat 425005021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete)	Período: 6 mar 2003 a 5 mar 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 17 mar 2021.	Solução ao Processo: 31/029094/2021
NOME: CB QPPM JAQUELINE BRITES CANHETE, Mat 130304022, do 7º BPM	
Dias Averbados: 1.096 (mil e noventa e seis)	Período: 1º set 2005 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização MS	Função / Cargo Agente Segurança Patrimonial
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 73/2021, expedida pela AGEPREV/MS, de 5 mar 2021.	Solução ao Processo: 31/023222/2021
NOME: 1º Sgt QPPM ABENILDO DA SILVA REIS, Mat 94066022, da DGPME	
Dias Averbados: 1.430 (mil quatrocentos e trinta)	Período: 1º fev 1994 a 31 dez 1997
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 433619, Serie A, expedido pela SMOB43, de 31 DEZ 1997.	Solução ao Processo: 31/029763/2021
NOME: SD QPPM FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL, Mat 33460023, do 12º BPM	
Dias Averbados: 883 (oitocentos e oitenta e três)	Período: 12 abr 2012 a 11 set 2014
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Educação MS	Função / Cargo Assistente de Atividades Educacionais
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 188/2020, expedida pela AGEPREV/MS, de 11 fev 2021.	Solução ao Processo: 31/013407/2021
NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS ESTEVAO ACOSTA, Mat 82677021, do BPMA	
Dias Averbados: 361 (trezentos e sessenta e um)	Período: 5 fev 1990 a 31 jan 1991
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 161338, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 31 jan 1991.	Solução ao Processo: 31/032807/2021
NOME: SD QPPM ANDERSON DE ARRUDA MARQUES, Mat 426836021, do 6º BPM	
Dias Averbados: 312 (trezentos e doze)	Período: 1º mar 2004 a 7 jan 2005
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 064396, Serie E, expedido pela 30ª CSM, de 14 fev 2014.	Solução ao Processo: 31/024183/2021
NOME: 2º Sgt QPPM JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat 101782022, da CoordMil/Ciops	
Dias Averbados: 429 (quatrocentos e vinte e nove)	Período: 1º out 2005 a 3 dez 2006



Serviços correspondentes: Secretaria de Administração e Desburocratização	Função / Cargo Agente de Segurança Patrimonial
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 604/2020, expedida pela AGEPREV/MS, de 12 nov 2020.	Solução ao Processo: 31/018587/2021
NOME: CB QPPM LEONARDO LIMA AGUIAR, Mat 131500021, da DGS	
Dias Averbados: 306 (trezentos e seis)	Período: 1º mar 2001 a 31 dez 2001
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 318443, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 31 dez 2001.	Solução ao Processo: 31/02537/2021
NOME: 3º Sgt QPPM SELMO CHAPARRO FERREIRA, Mat 112964021, do BPMA	
Dias Averbados: 265 (duzentos e sessenta e cinco)	Período: 10 mar 1997 a 30 nov 1997
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 22 set 2020.	Solução ao Processo: 31/035561/2021
NOME: CB QPPM JOAO NILSON CAVANHA VILALVA, Mat 112710021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 1.095 (mil e noventa e cinco)	Período: 18 mar 1996 a 17 mar 1999
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 715178, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 17 mar 1999.	Solução ao Processo: 31/033930/2021
NOME: CB QPPM REGINALDO CANDIDO DOS REIS, Mat 133311021, do 5º BPM	
Dias Averbados: 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito)	Período: 1º mar 2001 a 29 fev 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 024, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim/MS, de 26 mar 2021.	Solução ao Processo: 31/032359/2021
NOME: CB QPPM JACKSON LOPES DE FREITAS, Mat 88247021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 2.006 (dois mil e seis)	Período: 6 mar 2003 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 011/2021, expedida pelo 28º BLog, Dourados/MS, de 15 abr 2021.	Solução ao Processo: 31/033119/2021
NOME: 1º Sgt QPPM AURILEI SILVERIO DE ARRUDA, Mat 9542022, de 5º BPM	
Dias Averbados: 311 (trezentos e onze)	Período: 1º Mar 2006 a 5 jan 2007
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 025, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim /MS, de 8 abr 2021.	Solução ao Processo: 31/031593/2021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 375, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 375, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

NOME: SD QPPM Desig. JOAO BATISTA LEAL ARAUJO , Mat 41066021, do 9º BPM			
Dias Averbados: 168 (cento e sessenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1206818228-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jan 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Madeira Riograndense Ltda	Nada consta	01/07/1981 a 01/07/1981	1 dias
Sabina Modas Comercio Ltda	Nada consta	13/02/1984 a 13/03/1984	31 dias
Viação Cidade Morena Ltda	Nada consta	15/03/1984 a 31/07/1984	136 dias
Solução ao Processo n. 31/033769/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM MICHEL FERREIRA TRINDADE , Mat 99371021, da DGPL			
Dias Averbados: 240 (duzentos e quarenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1901406686-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 6 ago 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Município de Aquidauana	Nada consta	06/01/2003 a 31/03/2003	85 dias
Bebi Festas Comercio de Bebidas Ltda	Nada consta	23/01/2008 a 01/04/2008	69 dias
Andre Luiz Ricarte de Oliveira	Nada consta	01/07/2008 a 26/09/2008	86 dias
Solução ao Processo n. 31/031865/2021.			
NOME: Sub Ten QPPM FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO , Mat 95075021, do 9º BPM			
Dias Averbados: 204 (duzentos e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1238962778-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 abril 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaos Soares Ltda	Nada consta	24/07/1989 a 16/01/1990	173 dias
Traco Engenharia Eireli	Nada consta	01/12/1990 a 01/01/1991	31 dias
Solução ao Processo n. 31/032297/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM JULIO CESAR LIMA , Mat 117989022, da CoordMil/DOF			
Dias Averbados: 2.107 (dois mil cento e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1254375342-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 4 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Paulo Fernando Guimaraes de Melo	Nada consta	01/12/1994 a 01/01/1995	31 dias
Rei dos Acessorios Ltda	Nada consta	02/05/1997 a 15/10/1998	530 dias
Auto Vidros Calogeras Ltda	Nada consta	01/04/1999 a 27/04/2001	756 dias
Auto Vidros Pantanal Ltda	Nada consta	01/10/2001 a 30/11/2001	60 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratizac	Nada consta	01/12/2001 a 30/11/2003	730 dias
Solução ao Processo n. 31/028966/2021.			



NOME: SD QPPM RAFAEL FUZO DONAIRE CORREA , Mat 425329021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 2.198 (dois cento e noventa e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1198552270-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 abr 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Razente e Razente Ltda	Nada consta	04/09/2007 a 13/02/2008	163 dias
Cooperativa de Credito, Poupança e Investimentos do Cent	Nada Consta	15/02/2008 a 13/05/2008	90 dias
Razente e Razente Ltda	Nada consta	01/09/2008 a 30/06/2012	1.400 dias
Razente e Razente Ltda	Nada consta	02/01/2013 a 30/06/2014	545 dias
Solução ao Processo n. 31/027583/2021.			
NOME: CB QPPM CASSIA ALVES CARNEIRO , Mat 122213021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 800 (oitocentos)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2685294009-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 abr 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Ser'S Serviços Temporarios Ltda	Nada consta	25/02/1997 a 07/05/1997	72 dias
2M Trabalho Temporario Ltda	Nada consta	22/10/2003 a 30/11/2003	40 dias
Independencia S.A	Nada consta	08/01/2005 a 25/11/2008	688 dias
Solução ao Processo n. 31/028994/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA , Mat 86336021, do 13º BPM			
Dias Averbados: 1.215 (mil duzentos e quinze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1267042538-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 dez 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Constran S/A – Construções e Comercio – Em recuperação	Nada consta	01/07/1998 a 31/10/2001	1.215 dias
Solução ao Processo n. 31/031057/2021.			
NOME: CB QPPM EDER AUGUSTO TORTELLI , Mat 113703021, da 3ª CIPM			
Dias Averbados: 3.609 (três mil seiscentos e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263281938-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º jul 2016.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Auto Peças Wilson Ltda – ME	Vendedor	02/05/1997 a 22/11/2001	1.660 dias
Dipema Distribuidora de peças Maringa Ltda-ME	Vendedor	02/01/2003 a 03/02/2004	398 dias
Vieira & Aguiar Ltda – ME	Auxiliar Administração	02/05/2006 a 02/08/2010	1.551 dias
Solução ao Processo n. 31/302617/2019.			
NOME: 3º Sgt QPPM JAMIL ROBERTO DAGHER NETO , Mat 125254021, do BPMChoque			
Dias Averbados: 650 (seiscentos e cinquenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1283668938-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 mar 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Office Boy	16/09/2002 a 30/06/2004	650 dias
Solução ao Processo n. 31/026797/2021.			
NOME: SD QPPM RONNEY MIRANDA HEBERLE , Mat 122920021, do 2º BPM			
Dias Averbados: 467 (quatrocentos e sessenta e sete)			

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2682918619-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 9 fev 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Heberle Consultoria e Planejamentos S/C Ltda	Nada consta	01/03/1999 a 10/03/2000	375 dias
Discautol Distribuidora Campograndense de Automoveis Lt	Nada consta	24/10/2005 a 25/11/2005	32 dias
Disk Única – Comercio Serviços e Representações Comerci	Nada consta	05/10/2006 a 03/12/2006	60 dias

Solução ao Processo n. 31/020759/2021.

CAMPO GRANDE-MS, DE MAIO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 376, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat 54944021, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **25 de fevereiro de 1991 a 24 de fevereiro de 2001**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/032691/2021, de 7 de maio de 2021).

Conceder, ao Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat 54944021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **25 de fevereiro de 2001 a 24 de fevereiro de 2011**, que corresponde a **126 (cento e vinte e seis) dias, ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/032691/2021, de 7 de maio de 2021).

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **FLAVIO DE JESUS TAVARES**, Mat 24961021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 de agosto de 1998 a 9 de agosto de 2008**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/022918/2021, de 24 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 377, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **JAQUELINE BRITES CANHETE**, Mat. 130304022, do **7º BPM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JAQUELINE BRITES CANHETE FRAZÃO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062919 02 55 2019 2 00026 049 0006115 48, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Anastácio – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/029096/2021, de 23 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.



JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 378, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ**, Mat 26640021, do **10º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo n. 31/033984/2021, de 12 de maio de 2021).

Conceder, o afastamento da SD QPPM **DEISE AFONSO FRANCO**, Mat 425077021, do **2º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de junho de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo n. 31/033697/2021, de 12 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 379, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da AI SD QPPM **VALERIA RAMIRES**, Mat 465976022, do **Cefap**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de abril de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 419/APMCEFAP/PMMS, de 31 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 380, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a 3º Sgt QPPM **PATRICIA CORDEIRO NUNES**, Mat. 111003021, da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 16 de maio de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 142/JISO/2020 e 73/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 61/AJGPMMS/PMMS, de 31 de maio de 2021).

Agregar a 3º Sgt QPPM **VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA**, Mat. 115824021, do **3º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 14 de abril de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 140/JISO/2020, 21/JISO/2021 e 65/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).



(Solução ao Ofício n. 277/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS, de 17 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 381, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM FABIANO DA SILVA, Mat. 113825021, do 2º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 72/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 25 de maio de 2021.

(Solução a CI n. 534/02B/PMMS, de 31 de maio de 2021).

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM MARCIO VILLALON VIEIRA, Mat. 128844021, do 2º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 138/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 5 de outubro de 2020, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 536/02B/PMMS, de 31 de maio de 2021).

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA, Mat. 103377021, da Aj-Geral, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 53/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 8 de janeiro de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 536/02B/PMMS, de 31 de maio de 2021).

Reverter, ao respectivo quadro, o Sub Ten QPPM VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. 120561021, do 4º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.409, de 23 de fevereiro de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 75/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 28 de maio de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 403/04B/PMMS, de 1º de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 382, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que



prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:.

Grad	Matricula	Nome	Nível	A contar	Processo
Maj PM	131636021	Kirly Douglas da Cruz Moura	III para IV	17 mar 21	31/035969/21
Maj PM	7937021	Marcel Vargas Fernandes	III para IV	17 mar 21	31/032084/21
CB PM	99036021	Ednaldo Ataíde dos Santos	II para III	1º jul 20	31/030965/21
SD PM	436118021	Geraldo Jacomo dos Reis	I para II	29 dez 20	31/039164/21
SD PM	133284021	Edson Herrero Rodrigues	II para III	1º out 18	31/025012/21

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NIVEL IV para NIVEL V, a contar de 8 de junho de 2021, ao 3º Sgt QPPM **ADINEI MORAES PEREIRA**, Mat. 59785021, já com dedução de 1.043 (mil e quarenta e três) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/032852/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NIVEL IV para NIVEL V, a contar de 28 de abril de 2019, ao 3º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Mat. 29250021, já com dedução de 270 (mil e setenta) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/029488/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NIVEL III para NIVEL IV, a contar de 14 de agosto de 2020, ao CB QPPM **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Mat. 112077021, já com dedução de 320 (trezentos e vinte) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303191/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI para NIVEL VII, a contar de 29 de outubro de 2020, ao 3º Sgt QPPM RR **JOSE NATAL DA SILVA SANTOS**, Mat. 43144027, já com dedução de 2.280 (dois mil duzentos e oitenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/303231/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, na condição sub judice, NIVEL VI para NIVEL VII, a contar de 22 de abril de 2021, ao 2º Sgt QPPM **ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat. 44343021, já com dedução de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90, e de acordo com autos n. 0831689-21.2020.8.12.0001. (Solução ao Processo nº 31/031401/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para NIVEL VI, a contar de 1º de outubro de 2008, ao CB QPPM Desig. **ANTONIO LIMA COSTA**, Mat. 35147023, já com dedução de 3.261 (três mil duzentos e sessenta e um) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/011286/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 383, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 371, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.527, de 2 de junho de 2021, que **LICENCIOU**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al Oficial PM **MC ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA FRANCO**, Mat. 484565021, da **APM**, CPF N. 030.550.461-45, RG N. 1560063 – SSP/MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, § 1º A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 7 de abril de 2021, por ter sido publicado com incorreção.

(Solução ao Processo nº 31/038390/2021, de 28 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021



Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 20, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de aquisição de containers transportáveis adaptados para cozinha e alojamento e viatura tipo caminhão Munck guindaste para transporte de containers e cargas pesadas, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade. O andamento das atividades deverá ser compartilhado, em *workspace* do Google (*GoogleDocs* ou *planilhas*) próprio, com os e-mails scgcbmms@gmail.com e cbm.bm1@gmail.com.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
2712022	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	1º TEN QOBM	PRESIDENTE
83626021	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	1º TEN QAOBM	MEMBRO
125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	2º TEN QOEBM	MEMBRO

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 028/21, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014,

R E S O L V E:

EXONERAR o recurso humano **RENAN RONDON DE ANDRADE**, matrícula nº 478998021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações.

Campo Grande MS, 02 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 029/21, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações;



Nome	Cargo	Símbolo
Renan Almeida Sartori	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

Campo Grande MS, 02 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0481, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à THAIS DA SILVA RODRIGUES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Gustavo do Prado Costa, matrícula n. 44718021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/3, código 40040, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 55/003967/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0482, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MYKAEL MAYK ZAMOBBER PEREIRA, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Malk Anderson Valdonado Pereira, matrícula n. 111688021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/5, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 9 de novembro de 2020 (Processo n. 55/004067/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0483, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à WALDIKLEIA FERREIRA DA SILVA, na condição de Cônjuge e representante legal dos filhos Luiza Ferreira Franco e Gabriel Ferreira Franco, beneficiários do servidor falecido Thiago Franco da Costa, matrícula n. 97231021, que detinha o cargo de Capitão-PM, símbolo 231/CAP/3, código 40012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de



1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 55/004218/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0484, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA FARIAS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Aroldo Caio Pereira, matrícula n. 12154022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 55/002389/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0485, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA TEREZINHA DA CRUZ DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ary Barbosa de Souza, matrícula n. 58330021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 3 de abril de 2021 (Processo n. 55/004023/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0486, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIZA FATIMA XAVIER DO AMARAL, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Alvir Flores dos Santos, matrícula n. 4766022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 22 de março de 2021 (Processo n. 55/004169/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0487, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luiz Sergio da Silva, matrícula n. 77565025, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de março de 2021 (Processo n. 55/004322/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0488, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ERIKA CRISTINA ANTUNES GONDIM BRAUS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Paulo Cesar Braus, matrícula n. 27332023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 15 de março de 2021 (Processo n. 55/004110/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0489, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ESTELA DALVA PINHEIRO FRUGOLI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Virgilio Frugoli Filho, matrícula n. 77708021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – 1ª Classe, símbolo 192/112/B6, código 40306, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 3 de março de 2021 (Processo n. 55/003879/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0490, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ARLETE DO NASCIMENTO BEVILACQUA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Nilton Vidal, matrícula n. 21604021, aposentado no cargo de 2º

Sargento-PM, símbolo 231/2SG/2, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/002151/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0491, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CONSTANTINA DE SOUZA BENEVIDES MASSAD, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Adib Massad, matrícula n. 58770023, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/6, código 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 3 de março de 2021 (Processo n. 55/003900/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0492, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ZENAIDE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido João de Deus de Oliveira, matrícula n. 15484022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 20 de março de 2021 (Processo n. 55/003866/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0493, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à BERNARDINA ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido José Messias, matrícula n. 2286021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 234/2SG/6, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de

maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 4 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/002294/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0494, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MILTA IZIDORA RÔA DE ARAUJO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Francisco Alves de Araujo, matrícula n. 3227022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 231/STE/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de março de 2021 (Processo n. 55/004255/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 096, de 01 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.802/2021**.

Número GCONT: 15.137 Objeto: ELABORAÇÃO DE SONDAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL EM NAVIRAI-MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS Diretor – Matrícula: 489144021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUIZ EDUARDO LOURENÇONI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 1655 - Matrícula: 61980021
Fiscal Substituto: MAURÍCIO AZAMBUJA FONSECA ARQUITETO - CAU/MS nº A24105-9 - Matrícula: 88325023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 094, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor que desempenha suas funções nesta Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 31 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
437923023	Raimundo Nonato de Menezes	02586309930	AB

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 095, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000365/2021):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
12852021	Antônio Carlos Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	20/04/2021 a 18/06/2021	60	P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	24/05/2021 a 02/06/2021	10	I
464614021	Flávio Henrique Lepesteur	Gerente	AC	01/05/2021 a 14/05/2021	14	I
34626021	Jarlen Santos Lemos	Fiscal de Obras Públicas	9ªRR	19/05/2021 a 17/07/2021	60	I
72298021	Jorge Luiz Gomes	Mecânico Especializado de Máquinas	12ªRR	04/04/2021 a 02/06/2021	60	P
475398023	José Eduardo Pereira Sarai-va	Assessor	AC	19/05/2021 a 26/05/2021	8	I
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves-Agesul	AC	27/04/2021 a 25/06/2021	60	P
468753021	Luciano Espindola	Gerente	AC	22/05/2021 a 30/05/2021	9	I
477983021	Marcio Arantes da Silva	Assistente III	AC	17/05/2021 a 23/05/2021	7	I
486863021	Milton Roberto Filho	Assistente III	AC	04/05/2021 a 18/05/2021	15	I
23478021	Paulo Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	27/04/2021 a 26/05/2021	30	P
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Agente de Fiscalização de Transportes	4ªRR	08/05/2021 a 06/07/2021	60	P
66740026	Vania Ferreira Fiore	Assessor	AC	25/05/2021 a 30/05/2021	6	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL



Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 116 DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Lucas Fernandes, CNH nº 06605866232, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2018, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 111 DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de maio/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NUM_DIAS
73732022	ADMIR JOSE SOARES DE ALMEIDA	03/08/18 a 02/08/19	10/05/21 a 24/05/21	15
119428021	ALEXY DAMIANI MEDEIROS DA SILVA	19/12/19 a 18/12/20	17/05/21 a 31/05/21	15
47350021	ANTONIO HEIJI KUSANO	24/10/19 a 23/10/20	17/05/21 a 31/05/21	15
14821021	ARI FIALHO ARDENGHI	02/05/20 a 01/05/21	24/05/21 a 07/06/21	15
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	19/05/19 a 18/05/20	03/05/21 a 17/05/21	15
13566021	EDNA LUCIA PEREIRA ZORIO PEREIRA	20/05/20 a 19/05/21	25/05/21 a 23/06/21	30
106221021	ENEIDA GONCALVES VASCONCELOS	12/05/20 a 11/05/21	14/05/21 a 28/05/21	15
45321021	FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	11/05/19 a 10/05/20	25/05/21 a 08/06/21	15
483453021	GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	07/02/20 a 06/02/21	03/05/21 a 17/05/21	15
89141023	GLAUCY DA SILVA CARMO	16/02/19 a 15/02/20	10/05/21 a 24/05/21	15
19458021	INES APARECIDA MONTEIRO ORTEGA	20/01/20 a 19/01/21	03/05/21 a 01/06/21	30
5678021	ISMAEL ALMADA NETO	14/04/20 a 13/04/21	03/05/21 a 17/05/21	15
3733021	JADIR BOCATO	13/08/18 a 12/08/19	13/05/21 a 11/06/21	30
437662021	JEAN CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	11/04/20 a 10/04/21	03/05/21 a 01/06/21	30
29916022	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	01/02/20 a 31/01/21	03/05/21 a 01/06/21	30
88792021	JULIO CESAR DA MOTA	22/04/20 a 21/04/21	24/05/21 a 07/06/21	15
50257021	MARISA REIKO SIOTANE KUSANO	12/05/20 a 11/05/21	19/05/21 a 02/06/21	15
437664021	MAYQUELI LIMA DORNA	12/04/19 a 11/04/20	10/05/21 a 24/05/21	15
3464023	PERPETUA DE ANDRADE GONCALVES	01/03/20 a 28/02/21	11/05/21 a 30/05/21	20
70423022	RICARDO DIAS PERUCA	10/01/20 a 09/01/21	17/05/21 a 31/05/21	15
73632023	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/06/18 a 31/05/19	03/05/21 a 17/05/21	15
87985023	WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES	12/07/18 a 11/07/19	24/05/21 a 22/06/21	30

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
54013021	Caroline de Souza Resende da Silva	Caroline de Souza Resende Oliveira	71/018770/2021

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2021.

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente em exercício

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
106803021	Márcia dos Santos Queiroz	Márcia dos Santos Queiroz França	71/018923/2021

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2021.

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 029 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria "P" FUNDTUR N.º 018, de 24 junho de 2020, publicado no D.O. de 25 de junho de 2020, página 103, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, no período de 03 (três) anos, ao servidor **ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente de Desenvolvimento do Turismo, matrícula 63051022, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 10 de junho de 2021. (Processo n. 71/750072/2020).

Campo Grande - MS, de 02 de junho de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Edital n.01/GPC/HRMS/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna publico o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do ano de 2020, conforme o anexo deste edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, observado o

estabelecido no Decreto 14.719 de 18 de Abril de 2017;

II – O Recurso devera ser fundamentado e instruído pelo Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande, 13 de Maio de 2021.

Rosana Leite de Melo

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Anexo do Edital N.01/ FUNSAU/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Gestores - Líderes

Matricula	Nome do colaborador	Consenso
47252023	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	99,33
122622021	ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	96,23
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	100,00
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	90,96
125976021	ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	91,51
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	77,19
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO	92,31
51914023	ANALIA MARIA DOS SANTOS	95,35
109013021	ANDREIA DE MORAES ALVES	92,63
478647021	ANTONIA ATACIANA ALENCAR	97,08
126937023	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	89,55
13720021	CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA	94,38
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI	95,29
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	100,00
85069021	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	98,86
97463022	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	99,47
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	99,34
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	96,91
126216023	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	97,46
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	97,44
112375021	DANIELA BAZILI SOARES	97,25
101712021	DANILO DE SOUZA VASCONCELOS	97,41
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	96,33
431169021	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	97,37
65015021	DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ	91,06
124895022	DOUGLAS HERRERA NABUCO	94,40
90827021	EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	97,04
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	100,00
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA CARVALHO	92,59
126296021	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	98,77
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	90,27
53039021	ELIZABETE DUTRA ANDRADE DUARTE	90,51
103246021	EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA	95,94
22641023	EVERTON DA COSTA TEIXEIRA	96,36
107407021	FABIO TACLA SAAD	99,85
117473021	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	92,67
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	99,44
36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	99,88

128398021	FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFFONTE	100,00
438001021	GUSTAVO DEDE LACERDA	96,04
94429021	HELLY HELOISE SANTOS DUARTE	99,46
113831021	IRMA GARCIA DA ROCHA	97,48
96272021	JANICE DA SILVA MACEDO	100,00
14634021	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	98,52
51940021	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSÚ DE MÉLO	100,00
476142021	JULIANA APARECIDA VASCONCELOS LEITE	95,59
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	95,88
108275021	KAREN YONAMINE DE ARANTES	98,43
431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	93,20
111916022	KENIA ADILA RODRIGUES CURVELO MUASSAB	96,94
478204021	LAHIS FREITAS SILVA	92,88
30155022	LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA	93,73
131602022	LILIAN VILALBA PINTO	98,89
435361021	LILLYAN TANNOS QUEVEDO	100,00
66614022	LUCILENE RIBEIRO	94,14
12785021	LUIS FERNANDO PRAMPERO	96,83
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	93,44
126474022	MARCO ANTONIO GONÇALVES	96,93
480576021	MARCO ROBERTO CORDOBA DE FREITAS	99,34
41882021	MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS	100,00
51507023	MARIA ISABEL PERES	93,08
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	98,44
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	92,34
53503022	MARLY APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA CAXIAS	93,21
126865021	OSVALDINA ANTONIA MAGALHÃES MENDONÇA	92,37
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	98,97
132382022	PATRICIA RUBINI	96,45
132382023	PATRICIA RUBINI	96,98
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	90,03
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	87,96
97920021	REGINALDO OMIDO JUNIOR	96,38
133212021	RITA DE CASSIA BARBOSA TAVARES DOS SANTOS	98,62
82862021	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	90,00
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	97,13
116396022	RODRIGO NASCIMENTO COELHO	96,38
132043021	ROGERIO ROCHA RIBEIRO	88,95
89142021	ROSANA LEITE DE MELO	96,66
67829022	SANDRA CRISTINA KIOMIDO MAIA	99,84
107998022	SILVIA MARIA GIROLDO	100,00
84067021	TANIA CRISTINA PARPINELLI	96,93
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	90,75
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	94,16
88521021	TEREZINHA MARIA MACHADO G BOIN	93,34
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	93,44
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	97,50
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	94,60

93176021	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	93,58
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	95,22

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Gestores - Servidores

Matricula	Nome do colaborador	Consenso
82330021	ABRAHAO RICARDO MOCHI	91,97
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	91,41
49313021	ADELIA DA SILVA	99,90
52782021	ADEMILSON RODRIGUES PITA	92,63
95021	ADENILZA PEREIRA DA ROSA	78,00
37041021	ADOLFO JOSE CHANG JIMENEZ	100,00
476210021	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	100,00
90907022	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	94,55
90422021	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	85,81
112967021	ADRIANA COSTA LORENTZ	90,00
75126021	ADRIANA DUARTE LOPES	91,27
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	99,37
110418021	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	100,00
110418022	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	100,00
86134022	ADRIANE ANTONIA PORTILHO LOURENCO	87,45
100341023	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	93,00
81369022	ADRIANO DIAS SCHNEIDER	99,77
93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	100,00
53743021	ADRIANO MACHADO ROCHA	100,00
53743022	ADRIANO MACHADO ROCHA	100,00
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	81,85
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	93,00
470829021	AIRES TOSHIO KAWASOKO	93,00
19310021	ALAIDES MARIA DE ANDRADE	100,00
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	100,00
54856021	ALAN DAS NEVES	99,90
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	93,00
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	88,07
91025022	ALCEIR DE MOURA RAMOS	95,23
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	93,00
73718023	ALCIENE MENDES LIMA	93,30
99497023	ALCINO QUEIROZ JUNIOR	91,87
57199021	ALCIONE ITALO BALSANELLI JUNIOR	100,00
431512021	ALDECIO SANDIM SANTOS	93,00
96103021	ALEC SANDER SANTOS BENTO	82,92
431549021	ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE	90,00
124701024	ALEILSA DE LIMA PAULA	97,50
76815021	ALESSANDRA ALVES OROSCO WEILER	82,44
431369021	ALESSANDRA CHAVES MIRANDA	100,00
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	99,88
87560021	ALESSANDRA MARIA FERNANDES	87,05
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	99,72
111853021	ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	91,20



98110021	ALESSANDRO ALMEIDA ESMI	100,00
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	80,65
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	99,53
15815021	ALEX MAGNO COELHO HORIMOTO	98,58
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	94,00
59262021	ALEXANDER MENDES NANTES SARTORATO	84,16
122427022	ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	90,44
115027022	ALEXANDRE DE CAMPOS BOMFIM	99,70
17300023	ALEXANDRE FRIZZO	100,00
17300024	ALEXANDRE FRIZZO	100,00
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	90,20
434028021	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	94,47
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	93,65
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	100,00
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	93,99
121208021	ALINE MARQUES DAVID	77,56
123415021	ALINE ROJAS SOL	97,12
57127022	ALINE SOUZA FLORES	100,00
131717021	ALINE SZUCS ORTIZ DEAK	95,27
88671021	ALIOMAR COELHO PEREIRA	100,00
132027022	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	77,04
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	95,76
431894021	AMAURI FERRARI PARONI	99,25
97736021	AMAURY EDGARDO MONTSERRAT ÁVILA SOUZA DIAS	96,36
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	89,26
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	98,60
132393021	ANA CAROLINA RODRIGUES LEITE	91,20
431332021	ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	100,00
436610021	ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR	100,00
476218021	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	96,66
128364021	ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	99,78
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	95,39
52793021	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	94,23
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	93,00
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	99,37
25558022	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	99,88
112177021	ANA LUIZA CANASSA	92,85
435398021	ANA PAULA AGUENA HIGA	92,73
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	96,29
115210021	ANA PAULA PASCHOAL DE MELO	95,74
102769022	ANA PAULA PEREIRA	100,00
30495021	ANABENTA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	100,00
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	82,49
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	87,80
472575021	ANDERSON GOMES DA CUNHA	97,50
81626021	ANDERSON SILVA DE SOUZA	89,76
123418021	ANDRE AUGUSTO WANDERLEY TOBARU	97,76
110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	100,00
18289021	ANDREA BARBOSA DE ANDRADE	100,00
468177021	ANDREA CALEPSO PALUDO	100,00

89957021	ANDREA CAROLINA CALDAS MARTINS	91,67
10984021	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE	91,30
45895021	ANDREA LUIZA RICCO	79,00
106371021	ANDREA SANTOS BORGES OLIVEIRA	88,80
91381022	ANDREIA CARDOSO BRANDAO	90,00
431795021	ANDRESSA BAREA BORGES	100,00
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	100,00
336403021	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	86,00
122581021	ANDRIO MORAES ALVES	85,56
18179021	ANDSON RODRIGUES ARECO	100,00
53181022	ANELIR DE CARVALHO FERREIRA	85,57
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	99,01
94137021	ANGELA LIMA JAVETA	97,31
117004021	ANGELA MARIA SOUZA DE ABREU	99,72
65167021	ANGELA SOARES DA COSTA	99,18
116711022	ANGELICA OCAMPOS	86,89
25311021	ANISIO RIBEIRO	85,50
437890021	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	99,19
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	87,75
40789021	ANSELMO BARBOSA FASCINA	95,98
72613021	ANTHONY GUERRA GORSKI	100,00
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	99,02
42573021	ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA	84,21
122091021	ANTONIA FERNANDES LIMA	94,74
470499021	ANTONIO BRAULIO ELOSTA	100,00
81715021	ANTONIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	93,00
72523022	APARECIDA AQUINO APOLINARIO MARQUES	92,25
84262021	APARECIDA CAMILO	96,10
67049021	APARECIDA CLEMENTINA CALDEIRA	85,70
52819021	APARECIDA DE LIMA	89,17
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	93,00
86588023	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	100,00
74363021	APARECIDO GONCALVES	99,72
114666024	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	94,47
478210021	ARACY DE FATIMA NETO FERREIRA	93,00
90073021	ARI MIOTTO JUNIOR	100,00
478653021	ARIANA VIEIRA DA SILVA	99,30
466497022	ARIANE FERREIRA DE CASTRO	100,00
73950021	ARINO FARIA DA SILVA	96,64
124293021	ARQUILEY PERREIRA PELZL BITTENCOURT	98,57
434683021	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	93,00
131973021	ASTECLIADES FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	96,99
32839021	ASTROGILDA DE SOUZA	97,00
99987021	ATALLA MNAYARJI	100,00
99987022	ATALLA MNAYARJI	100,00
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	99,72
108234021	AUGUSTO DAIGE DA SILVA	95,01
27316022	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	95,61
75978021	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	95,74
478200021	AUREA CELIA ALMEIDA SILVA	98,16

88268021	AURINEIDE DE SOUZA FERREIRA	89,91
368297021	BEATRIZ GOMES REIS	93,23
59250021	BENHUR ANTONIO POTRICH	99,04
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	89,21
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	96,07
432294021	BRENO MENDES COUTO	93,12
472570021	BRUNA ABDUL AHAD SAAD	93,00
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	99,70
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	85,24
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	88,50
101220021	CAMILA ARANTES BERNARDES	98,14
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	96,86
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	94,91
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS PEREIRA	100,00
128340022	CARLA COSTA GOMES	100,00
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	98,62
431314021	CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	93,00
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	99,65
431876021	CARLOS AUGUSTO C BROWN DA SILVA JUNIOR	88,80
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	99,73
473163021	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	99,49
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	100,00
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	90,31
67586021	CARMENCITA SANCHES LANG	100,00
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE	95,78
439955021	CAROLINE CRISTINE COSTA CAMARGO SANTOS	93,00
7705021	CAROLINE EICKHOFF	100,00
431891021	CAROLINE LEITE PAES	92,68
431441021	CAROLINE MENEZES SANTOS	100,00
104926021	CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA	92,58
3314021	CAROLINE XAVIER SBABO	91,90
115278021	CATIA FIRMINO MARCILIANO	86,00
126892022	CATIUSCIA SANTANNA NETTO CORREA	99,51
52406021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	94,12
112777022	CÉLIA DE MORAIS RAIMUNDO	99,72
37452021	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	87,94
472545021	CELIO ARISTIDES PEREIRA MORAM	85,95
100685021	CELIO HELEGDA	99,11
72378021	CÉSAR AUGUSTO NICOLATTI	94,00
53757022	CÉSAR AUGUSTO SOBRINHO	100,00
42964021	CESAR AUGUSTO TOLEDO	99,19
53852022	CESAR BATISTA TABOSA	92,72
476327021	CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO	91,66
105361021	CHRISTIAN LIMA DIAS	100,00
95294023	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	100,00
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	100,00
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	93,00
97463023	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	100,00
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	98,79

126593021	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	95,99
102904021	CINTIA GRUNDLER	96,05
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	95,42
78003022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS	93,00
431852021	CLAUDIA CAROLINE PIOVESAN FARIAS	96,36
81958021	CLAUDIA DE CARVALHO BITTENCOURT	95,61
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	100,00
19177021	CLAUDIA MARIA CORREIA DOS SANTOS	93,42
106492021	CLAUDINEI DA COSTA CHAVES	96,51
116683021	CLAUDINEIA AMORIM NUNES	100,00
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	94,73
71231021	CLAUDINÉIA DE ALCANTARA DIAS	93,00
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	99,45
93562021	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	84,20
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	99,64
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	100,00
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	100,00
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	96,96
59343022	CLEANE REGINA DE OLIVEIRA	93,54
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	92,66
114135021	CLEBER GABILANES DOS SANTOS	87,85
64250021	CLEBER ROBERTO CASTILHO	96,48
105708022	CLEDEMILDE DE ASSIS MORAIS	95,92
95086021	CLEIDE DE SOUZA CORRÊA NEPOMUCENO	93,00
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	86,00
65108021	CLEIDE GOMES SANDIM	92,72
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	100,00
431874021	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	95,29
133034021	CLEITON FERREIRA DE MENEZES	88,71
125281021	CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	99,43
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	97,70
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	99,72
83522021	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	97,77
32410022	CLEONIDE URSINO	80,35
86171021	CLEOZILDO MEDEIROS CORREA	83,68
74233021	CLERIA ROMEIRO DE BARROS	99,72
58648021	CLEUSA ARANDA	100,00
115216023	CLEUZA BENITES DA SILVA	91,92
17211021	CLEUZA PEREIRA DA SILVA	85,53
437889021	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	92,65
54641021	CLODIS VITOR DOS SANTOS	99,85
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	93,00
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	94,30
105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	87,41
5952021	CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	84,20
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	96,94
111808021	CRISTIANO ARAKAKI	95,68
84770021	CRISTINA APARECIDA DA SILVA NUNES	91,61
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	87,00
467579021	CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES	99,42

93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA DE SOUZA	98,20
95938021	CRISTOPHER ESTADULHO	95,99
124406021	CYNARA DA CRUZ UEHARA	93,00
25559022	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	97,81
98139021	DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA	86,28
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	96,91
30659023	DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	90,83
17874022	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBÁ	93,86
129127022	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	100,00
113530021	DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	100,00
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	98,67
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	96,70
114676021	DANIELA NEVES	96,36
433158021	DANIELA ROSA PUERARI	99,72
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE	93,00
38273021	DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA	92,46
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	93,49
6556021	DANILO APARECIDA SANCHES	87,69
8395021	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	100,00
20907021	DARCILENE SOUZA CHAVES	94,35
98522022	DAVI RICHARDSON DA SILVA GOMES	100,00
120349021	DAVID BENITES DE JESUS	97,12
432074021	DAYANE MELO CAMPOS	92,48
5645021	DAYANE VANESSA OLIVEIRA GARCIA	93,00
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	97,53
120126021	DEBERTON MAXIMO	84,45
468910021	DEBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	97,00
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	93,56
123040021	DEBORA ZEFERINO	97,46
479690021	Deborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda	94,45
68059022	DEISE APARECIDA GOES RAMIRES	89,64
36213021	DELANDO BRENO PEREIRA	92,28
5272021	DELIO QUEIROZ FILHO	90,44
114023021	DENIS ANDRADE GOMES	96,08
14955021	DENISE PEREZ COSTA VIEIRA	92,33
44925021	DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	88,92
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	99,25
116412022	DILAMAR DA SILVA BISPO	96,66
121827022	DILMA FERREIRA DOS SANTOS	98,60
122440021	DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	91,49
78545022	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	92,65
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	69,53
431328021	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	100,00
127877021	DIOGO IENGO NAKAMURA	100,00
128572021	DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO	97,74
63708021	DIRCEU PEREIRA	95,13
108416021	DJALMA DA SILVA	86,00
95118021	DONISETE DE MORAIS ANTUNES	100,00
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	92,72
431599021	DOUGLAS FERNANDES MENDES	99,72

11384021	DOUGLAS JONES FAIS	93,86
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	93,00
72729022	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA	96,42
128076021	EBER XIMENES DA FONSECA	99,72
110866021	EDECLIFER CABRAL	97,20
82962021	EDER MARCELO MOCHIUTI	99,88
82321022	EDERSON JESUS VILASBOAS	93,00
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	91,69
103716021	EDILBERTO FIGUEIREDO	93,00
50983021	EDILENE CABRAL NUNES	99,65
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	96,18
58270022	EDILMA JARCEM DE OLIVEIRA	97,30
111372021	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	86,00
76845021	EDMAR MONACO SANCHES	99,21
122442021	EDMARA DA SILVA MENEZES MARIANO	94,96
66226021	EDMILSON CABRAL GIL	93,00
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	92,19
46631022	EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	73,78
55693022	EDNA GOMES MONTEIRO	93,00
53402022	EDNA ROCHA	100,00
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	98,63
40508021	EDSON COSTA DOS SANTOS	90,50
96096021	EDSON WANDER CHULAPA	86,00
130369021	EDUARDO AKIRA OSHIRO	97,69
117952021	EDUARDO GIORDANO DE BARROS	100,00
126256021	EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS	92,58
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	100,00
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	89,70
79969021	EDWANER BONDARCZUK	100,00
120073022	EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	90,83
17285022	EDYS YUKINORI TAMAZATO	100,00
421869022	ELAINE CAMPOS MACHADO	93,03
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCÊS TOTINO	92,85
118273021	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	95,66
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	82,73
82823021	ELAINE LEMES DE PAULA	92,74
49215021	ELANE MARIA BARROS MEZA	93,00
126395021	ELAYNE ALVES FERREIRA	100,00
98212021	ELDER YANAZE ODA	97,74
122445021	ELENICE DA SILVA NUNES	96,83
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	88,48
86574021	ELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	90,00
74560021	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	92,63
84796021	ELIANE FREITAS MACEDO	99,52
438398021	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	100,00
33273021	ELIANE VELASCO	81,89
111812021	ELIANE ZAGO TAVARES	100,00
89304022	ELIAS NUNES CHACHA	98,79
84050021	ELIAS RIZO DE ARRUDA	92,30
93363021	ELIEL DA ROSA LORENTZ	82,88

125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	96,59
431294021	ELIONOR BENTO DE LIMA	91,83
86585021	ELIS REGINA LUIZ DE FREITAS	92,85
5964021	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	93,00
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	90,18
69359021	ELISABETE SILVEIRA FERNANDES	99,02
80472021	ELISÂNGELA SOARES XAVIER	97,95
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	97,65
79845021	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	96,05
111083021	ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	91,88
65331021	ELIZABETH RICARTES DE SOUZA OLIVEIRA	85,58
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	83,97
31134022	ELIZANGELA BOLANDIN DE SOUZA	92,78
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	98,79
27930021	ELIZETE MONTEIRO LIMA CABREIRA	99,72
39778023	ELMA JUNTHON	100,00
36623021	ELOISA FRANDSEN GARAVELLI DE AQUINO LOPES	95,27
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	94,41
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	99,88
121307021	ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	85,56
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	100,00
93351021	ELZA PEREIRA DE MOURA	100,00
123128021	EMERSON BOTTARI PACHECO	93,00
84078021	EMERSON CABANHAS	98,44
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	97,41
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	98,98
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	92,90
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	92,73
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	99,76
101394021	EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA	93,00
27467022	EMILIA ANDRADE DE ALENCAR	86,25
105819021	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	95,00
105819022	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	100,00
54528021	ENIO CANTEIRO ARCE	95,69
82635022	ERICA C DE J A V DA SILVA	100,00
431877021	ERICO CARAMALAC PAZ DE ARRUDA	99,72
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	97,06
479740021	ERILIN ASTUN BATISTA	89,54
65810021	ERMELINDA SOLER	99,72
99888021	ESTELITA DANTAS DE QUEIROZ NETA	98,67
94098021	ESTER LEITE DE MOURA	93,00
49868021	ESTER SOARES	78,41
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUZA	97,45
470289021	EUGENIA FRANCISCA DA SILVA	98,86
120761022	EUGÊNIO BERBERT MARIANO	88,45
41135021	EULILA BUENO DE SOUZA	100,00
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	93,00
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	88,29
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	100,00
61431021	EVA CENTURIÃO DA SILVA	92,15

431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	97,72
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	100,00
39183023	EVANETE MARTINS DA CUNHA SILVA	98,69
48637022	EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	96,67
107182021	EVANILDE DA SILVA ALBUQUERQUE	83,29
68722021	EVANIR FERREIRA MESQUITA	84,58
470287021	EVELYN CAROLINE CARDOSO	86,82
91426021	EVELYN VIEIRA RIOS SONA	93,23
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	82,73
476225021	EWERTON HIGA	90,44
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	99,90
469208024	FABIANA CEZAR LAZZARE	92,41
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	100,00
5673021	FABIANA MESQUITA ROESE	95,96
118644021	FABIANA SILVERIO PENA SELLES	79,00
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	98,65
128595021	FABIANE ORTIZ DE ARAUJO DE LIMA	95,08
124106023	FABIANO CORRÊA DA SILVA	99,65
109830021	FABIO DA SILVA CARLI	100,00
80799021	FABIO KANOMATA	91,59
80799022	FABIO KANOMATA	99,13
65014023	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00
6188022	FABIO MOLINARI	99,85
4646021	FÁBIO RICARDO LOPES	100,00
122309022	FABIO TOOME WAUKE	100,00
103120021	FABIOLA CONCEPCION MEZA AGUERO FASCINA	99,40
470358021	FABIOLA DE MATOS LOPES	100,00
57672021	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	98,74
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	98,73
30061021	FELICIANA MARTINS DA SILVA	99,72
116514021	FELIPA ARCEM	96,08
43941021	FELISMA BARROS DE ALMEIDA	100,00
6628021	FERMIANO DE JESUS ARGUELHO	99,49
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	91,79
112391021	FERNANDA MENEZES	97,75
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	100,00
102201022	FERNANDA RUAS BARBOSA	96,11
120514021	FERNANDO GOLDONI	97,73
96755021	FERNÃO GONÇALVES MAGALHÃES	90,89
115808022	FILOMENA VENTURINI	94,50
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	96,92
7266022	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	88,23
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	98,04
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	80,01
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	93,00
98976021	FRANCIELE PROLO	93,00
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	100,00
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	97,11
56458021	FRANCISCA GOMES OLMEDO	80,40
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	98,37

5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA	97,20
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	100,00
95809021	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI LOPES	97,02
82814021	GABRIELA FERREIRA CALARGE JANKAUSKIS	93,49
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	90,11
112789021	GENI DE CASTRO CARDOSO	100,00
4941021	GEORGE TSUTOMI KIMURA NAKASINA	100,00
476055021	GEOVANA DA SILVA DE LIMA	95,89
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	84,89
476311021	GERALDO ESCOBAR	95,66
431301021	GERALDO MARCOS FARIA	100,00
88305021	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FIL	91,86
51584021	GERSON MICHELAN COSTA	91,60
117799021	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	93,00
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	92,68
108117021	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	96,64
108117022	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	96,64
79875022	GILSON LEME DE PAULO	91,77
478191021	GILVANETE FERREIRA FILHA	100,00
126724021	GISELE DA GUIA JESUS	100,00
122314022	GISELE DOMINGUES	96,19
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	93,21
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA	83,64
255021	GISELLE MORGADO CORREA	98,33
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	98,44
367279021	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	91,56
40841022	GISLENE ACOSTA DOS SANTOS RODRIGUES	94,25
54905021	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	99,42
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	93,00
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	92,40
46070021	GLAUBER ANDRADE SOUZA	69,15
116067022	GLAUCE SILVA MARTINS	100,00
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO	97,20
32022	GLAUCILENE ELIAS DE SOUZA	100,00
96090021	GLEICE ANNE VILA MAIOR	93,31
59168021	GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMOS	93,00
133293022	GLEICE NOGUEIRA MESSAGE	97,55
127675021	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	79,56
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES	93,00
74076021	GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	92,02
85173021	GUSTAVO CASTRO IANAZE	89,10
117978021	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	100,00
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	99,30
127168021	HAMILTON HIDEO HASHIMOTO	91,46
88099021	HARIANA LIMA RONDÃO	97,36
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	99,50
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	95,82
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	84,17
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	95,92
72353021	HELENA ALVES NUNES	90,43

65836021	HELENA CARNEIRO EVANGELISTA	99,13
93601021	HELENA DE LIMA CHAVES CASTRO	100,00
103554024	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	100,00
94737021	HELENA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	93,00
86700021	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	93,00
27402021	HELTON ELIAS DE ARRUDA	96,64
122860021	HENRIQUE COSTA GASPARINI	100,00
309287021	HENRIQUE GUESSER ASCENCO	93,65
88591021	HENRIQUE NAKAMATSU	95,33
126314022	HENRIQUE OZUNA OSHIRO	98,66
18057022	HIDEYASU SAKIHAMA	88,40
18057023	HIDEYASU SAKIHAMA	88,40
129794023	HILDA ALVES RIBEIRO	98,74
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	83,09
118348022	ICLÉIA CASSIA GIORI	100,00
76859021	IDUANIR GARCIA	99,72
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	93,23
69103021	ILDETE DE OLINDA MACHADO	92,33
29693021	ILMA BATISTA FERREIRA	81,82
478652021	INDIANARA GARCIA JANTORNO	96,92
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	99,72
118279021	INGRID IDE KOHATSU	100,00
44070022	IOLANDA APARECIDA VELASCO DA SILVA	100,00
69059021	IRACEMA MARTINS CORREA PISTORIO	93,00
70116021	IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	97,35
70399021	IRENE RODRIGUES DA SILVA	89,43
103206021	ISABEL PEREIRA DE TOLEDO	92,61
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	97,08
48228022	ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS	91,84
46130021	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	95,28
93564021	ISAURA ALEXSSANDRA GOMES MERCADO	80,00
68811023	ISOLINA BEATRIZ VILANOVA	93,00
8214021	ISRAEL OZORIO VITOR PIRES	83,00
129911021	ITALO BRUNO BOSSAY CANDIA	100,00
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	93,05
11770021	ITAMAR INACIO DUARTE	93,00
431970021	IVA HILDA ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO	95,78
93380021	IVAN FARIA BRITO	97,35
119141021	IVAN SILVA	85,88
51675022	IVANIR DE MATOS MACHADO	93,00
91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	96,75
45158021	IVETE DE CASSIA MIRANDA SARMENTO RORIZ	90,92
45618021	IVO DA SILVA OLIVEIRA	85,78
16451021	IVONE BARBOSA FERREIRA	92,13
78488021	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	85,60
70903021	IZABEL CRISTINA VARGAS AJALA	90,35
56961021	IZABEL OLIVEIRA CORREA	81,54
36874021	IZABELINA VALDES	93,00
19420021	IZAIAS BEZERRA DE LIMA	93,00
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	91,21

72968021	JABER MOHAMED EL CHEIKH	100,00
86014022	JACIMARA DE OLIVEIRA	97,99
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZE	95,77
113321021	JACQUELINE PAULA ALVES SILVA	92,73
25087022	JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	100,00
57180022	JACQUELINE RIOS COELHO	98,49
11238022	JADE PRATES AMARILHA	97,99
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS	99,76
434681021	JAIR JOSE SABADIN	98,51
131405022	JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	79,00
431850021	JANAINA FRIGERI DE SOUZA FREITAS	100,00
478199021	JANAINA LOUREIRO DOS SANTOS	92,35
431076021	JANAINA JULIE MAGALHÃES PINHEIRO MENEZES	96,23
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	86,51
111591021	JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA	99,77
42222021	JANE CARVALHO ALVES	100,00
457638021	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	94,00
97947021	JANINE DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO	92,77
9786021	JAQUELINE APARECIDA DE BARROS ROMERO SILVA	90,27
24979022	JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO AMARAL	98,83
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	100,00
438519021	JAQUELINE SEVERO ALENCAR	98,99
476149021	JEAN CARLOS DA SILVA	100,00
124213022	JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	98,39
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	100,00
38845021	JEOMAR PEREIRA DE SOUZA	82,44
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	99,72
470504021	JESSYKA YURI HIRAHARA DE AGUIAR	99,72
110719021	JOANA DAS NEVES BASÍLIO	98,74
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	80,89
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	99,72
38977022	JOAO ADAO DA CRUZ	97,72
434037021	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	93,00
85055022	JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	92,93
85667021	JOAO CARLOS GOULART VALAU	100,00
432122021	JOAO CLAUDIO GONCALVES LARREA	100,00
316892021	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	100,00
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	97,23
87843021	JOÃO FRANCISCO DUARTE	78,07
481618021	JOÃO GABRIEL LACERDA OLIVEIRA	92,89
111912022	JOAO HERNANDES FERREIRA LIMA	97,95
120702021	JOAO LUPATO	99,08
12821022	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	91,79
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	100,00
41656021	JOELITA JERONIMO SOBRINHO FERNANDES	95,07
476152021	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	96,92
60758022	JOHNATHAN BUENO SANTOS	87,36
64379022	JOHNNY FOUAD MATTA	93,00
114245022	JOHNNY MACHADO LARROQUE	99,02

7586022	JOICE ANDREIA FREITAS	97,65
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES	92,24
367501021	JOICY DE ALMEIDA BOTELHO	93,00
31704022	JORGE ALBERTO PRUDENTE DE AQUINO	93,00
15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	92,14
3291022	JORGE SILVA DE ARRUDA	97,21
106151021	JOSANA SOLER DE SOUZA MOSQUEIRA MACIEL	100,00
101255021	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	92,56
78936021	JOSE ANTUNES DE SIQUEIRA	93,00
122241021	JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	83,00
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	100,00
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	99,23
125858021	JOSÉ DA CRUZ SOARES JÚNIOR	86,00
54457021	JOSE DIOMEDES SCHNEIDER	86,00
64457021	JOSÉ DOUGLAS ANDRADE	95,53
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	98,46
26711022	JOSÉ JAILSON DE ARAUJO LIMA	99,42
24279022	JOSE JOAO DE SOUZA NETO	100,00
79414021	JOSÉ JÚLIO SARAIVA GONÇALVES	85,01
127052021	JOSÉ KIMEI WANDERLEY TOBARU	99,30
59587021	JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	99,01
422637022	JOSE MANUEL MARQUES CANDIA	89,50
59284021	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	93,00
112304021	JOSE RICARDO TOLEDO LOURENÇO MORAES	86,00
34221023	JOSÉ ROBERTO JORGE KARMOUCHE	100,00
132696021	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	99,73
33027021	JOSEFA ALVES DA SILVA	92,70
96253021	JOSEFA PEREIRA CEZAR CORREA	81,74
118613022	JOSIANE ARAUJO DE FREITAS	95,65
476043021	JOSIANE FARIAS DA SILVA RODRIGUES	95,36
65508021	JOSIANE NUNES	97,41
11537021	JOSIANE PEREIRA DE MELO	96,91
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	100,00
90613021	JOSIMAR CARLOS DOS SANTOS	91,88
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	85,69
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	86,00
41996021	JUCELMA BARBOSA DE ARAUJO	97,10
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	100,00
116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	99,49
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	99,38
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	93,00
482113021	JULIANA DA CONCEICAO VAZ	85,23
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	100,00
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES	97,52
431867021	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	100,00
111837021	JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	99,65
125115021	JULIANA PEREIRA ANUNCIACAO	98,67
470394021	JULIANO RICARDO LOVO BENITES	93,11
122608021	JULIETA DE FARIA ZUMPARNO LUZARDO	96,64
6443023	JULIO CESAR MELGAREJO	93,00

133035021	JULIO CÉSAR ORTIZ DE ARAUJO	79,00
470335021	JUNIOR IVO GONÇALVES	99,49
114707021	JUSILENE MARIA DOMINGUES	100,00
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	99,19
131092021	KAPITULINE BEDATTI	92,88
97953021	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	98,05
66358022	KARINA MACHADO DA SILVA	93,00
115386021	KARINA REIS DE ANDRADE	93,00
472569021	KARLA SILVA PEREIRA	93,00
126618022	Karla Teixeira Cardoso	96,42
118836021	KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	92,00
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	91,12
132432021	KATIA REGINA SILVA	100,00
130972022	KATIANE CAMPOS FLORES NASS	94,90
470718021	KEDLA GOMES SOUZA	93,34
24633021	KÉDMA MARTINS PEREIRA CAVALCANTE	100,00
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	95,80
95287021	KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI	92,28
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	88,30
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	98,84
121884022	KELLY CAROLINE S. RUBINSZTEJN	78,23
118234021	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	97,64
101083021	KELLY SOUZA MARTINS	93,00
431528021	KELVIN ALIN LINO	90,76
101136021	KENIA ELISANDRA DA SILVA VIEIRA	86,69
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	93,00
96521021	KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS	99,32
107556021	KLEBER MUNIZ NEVES	93,00
470720021	LAISSA DA CONCEICAO VAZ	88,52
478206021	LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES	87,48
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	99,75
103089021	LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	88,16
431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	91,06
30678022	LAUDICEIA PERES TEIXEIRA	100,00
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	90,00
84098021	LAURA DO CARMO MAGALHAES DOS SANTOS	91,56
29846022	LAURA GONCALVES DE MELLO	90,22
117370021	LAURA JANAINA JESUS LEITE	93,00
20493021	LAYCIMAR NUNES DA SILVA KOLLER	97,40
112310021	LEA WALESKA GOMES	90,02
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	100,00
100148021	LEANDRO ARINOS CATOCI	98,52
470344021	LEANDRO BASSO	93,00
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	100,00
68735021	LEIA MARQUES FERREIRA	93,00
121200021	LEILA DA COSTA FERREIRA	89,44
72508021	LEILA FERREIRA SANDIM PERDOMO	100,00
78258022	LEILA JUSTINIANO CARAYANNIS	98,37
46764021	LEILA KRAUSPENHAR GOMES	93,00
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	100,00

26690021	LENICE ALVES PEREIRA	99,85
65065021	LENIR DIAS DE SOUZA	99,72
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	100,00
102768022	LEONARDO PICOLLI DA LUZ	87,80
106798021	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	96,64
106798022	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	96,64
42331021	LEONARDO RODRIGUES RESENDE	99,51
60779022	LEONI SMOLEK	79,00
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	89,30
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	93,00
468929021	LETICIA DO NASCIMENTO ROCHA	100,00
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	93,00
61189022	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	97,00
326373021	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	100,00
86021	LI TSUN HSING	95,82
76818021	LIANA PERES DUAILIBE	99,70
31333022	LIDIA WOTTRICH	100,00
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	97,40
79808021	LIGIANE MARTINS	93,00
79724021	LILI TERESINHA SZIMANSKI	91,24
64341021	LILIAM VERA CABRAL	96,08
47777021	LILIAN BEZERRA RODRIGUES	90,48
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	100,00
124947021	LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA	93,00
431299021	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	100,00
101231021	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG EBERHART	99,72
87668022	LILIAN WILL	100,00
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	93,00
31223021	LIS ANDREIA FERRASSO XIMENDES	92,55
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	99,88
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	99,06
73400021	LISMAR BEATRIZ DE REZENDE	100,00
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	100,00
42506021	LIVIA MARIA DE SOUZA	87,29
13110023	LIZANGELA SABRINA MONTANIA VERA	100,00
78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	90,02
89441021	LORIVAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	92,61
115390021	LOURDES MONTEIRO DE OLIVEIRA VOLPE	93,00
5720021	LUANA MONTANIA ROCHA	93,00
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	93,00
57055022	LUANA SILVÉRIO FARIA	97,00
472533021	LUANDA OLIVEIRA FERREIRA	98,57
30627022	LUCI VANDA LEITE RIBEIRO SEREJO	93,00
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	94,41
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	100,00
96738021	LUCIANA CENCI NIEHUES FARIAS	100,00
55380022	LUCIANA DE FREITAS PINHEIRO	98,22
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	100,00
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	100,00
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	97,35

431814021	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	100,00
91310021	LUCIANE CRISTINA SOARES	91,20
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	96,13
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	98,86
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	97,38
98248021	LUCIANO SOUZA RIOS	98,86
128313022	LUCIENE FERREIRA DA COSTA	92,06
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	100,00
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	95,97
72393021	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	95,07
127558021	LUCIVALDO ALVES DA SILVA	96,08
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	96,73
35770022	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	100,00
130794021	LUDSCLAY DELMONDES CACAO	90,00
64669022	LUIS ABRAHAM TALENO OROZCO	89,64
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	95,76
18103022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	88,14
11551021	LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR	100,00
431897021	LUIS CARLOS WERNER	100,00
49865021	LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA	100,00
470521021	LUIS MATIAS DA SILVA	98,15
78710021	LUIS OTAVIO ROCHA	98,61
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	98,44
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	100,00
110522023	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	100,00
438700022	LUIZ CARLOS DAVID DOS SANTOS	86,00
15610022	LUIZ CARLOS GOMES MARQUES	93,68
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	72,14
80606022	LUIZ CARLOS RODRIGUES	93,00
50164022	LUIZ FERNANDES FERREIRA	100,00
86325021	LUIZ HENRIQUE TOBARU KANASHIRO	99,40
86407021	LUIZ RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	85,70
78076022	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	93,00
78076025	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	93,00
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	78,39
321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	100,00
65330021	LUSIMERY DA COSTA BORGES	79,00
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	86,00
62112021	LUZIA LUCIO SALES	99,65
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	99,37
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	100,00
65543021	MAGALI DA SILVA SANCHES MACHADO	98,60
86668021	MAGALI VILLALVA DE SOUZA	93,00
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	86,28
80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	92,63
467230021	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	92,29
122339021	MAIRA ABADIE	84,01
25683021	MAISA ROCHA GONÇALVES	96,29
116937022	MANOEL HENRIQUE D. S. ARRUDA	96,07
45440021	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	95,50

126662021	MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA	97,06
72103022	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	99,28
72103023	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	99,58
104345021	MARA REGINA FRANCHIN MOREIRA CORREIA	96,64
131810021	MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO	97,02
94615021	MARCELO DE SOUZA CURY	96,03
121659022	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	92,02
40415022	MARCELO LUIS VEIGA MARTINHO	93,78
6700022	MARCIA DE SANTANA CARVALHO	87,85
48019021	MARCIA LOPES	93,00
101524021	MARCIA MACHADO CAMPOS	93,00
478383021	MARCIA MANSILHA MEIRELES	90,72
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	93,00
117683021	MÁRCIA MARIA JOSÉ DOURADO	100,00
70978022	MARCIA REGINA NUNES DA SILVA	98,49
129013021	MARCIA SÁ DE ARAUJO ARAGÃO	95,86
107905021	MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	93,00
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	97,61
24994022	MARCILENA RODRIGUES GARCIA	100,00
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	91,93
9248021	MARCILIA APARECIDA NAZARETH DANTAS	92,29
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	100,00
44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	92,72
44869024	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	92,53
19309022	MARCIO ANDRE BUENO	100,00
15701021	MARCIO ANTONIO BELINI	95,73
98052021	MARCIO ESTEVAO MIDON	93,70
98052022	MARCIO ESTEVAO MIDON	100,00
119573021	MARCIO LOPES DA SILVA	92,61
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	98,74
93951021	MARCIO MAURO DA COSTA GARCIA	92,58
10645021	MARCIO MOLINARI	98,72
10645022	MARCIO MOLINARI	100,00
33108021	MARCIO RODRIGO SOUZA PRADO	90,87
107907021	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	93,00
93112022	MARCO AURELIO BULHÕES	100,00
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	100,00
119243021	MARCOS ALECSANDRE PEREIRA VALENTE	100,00
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	79,00
47401021	MARCOS FERREIRA JARCEM	99,31
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	98,64
431888021	MARCOS TERUO SUZUKI	92,19
43856021	MARGARETH BRASIL DA CRUZ	82,43
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	99,75
90190022	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	99,48
80476022	MARGARIDA DA SILVA LOPES	87,17
53103021	MARGARIDA REGIORI MACIEL	97,71
108969023	MARI CRISTIANI DA SILVA SOARES	90,65
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	99,72
67996021	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	100,00

42010022	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	93,00
69335021	MARIA APARECIDA FERREIRA	99,72
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	100,00
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	93,00
431872021	MARIA AUXILIADORA DE O SIQUEIRA MIGUEL	99,72
98444021	MARIA CECILIA ALDANA PARAIVA	100,00
112635021	MARIA CICERA CONCEICAO MARTINS	99,72
122613022	MARIA CRISTINA DIAS SIRIANO	99,72
73684021	MARIA DA SILVA COSTA	93,00
110314021	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ROMEIRO	100,00
69341022	MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	97,32
80122023	MARIA DE FÁTIMA GAMA MEDEIROS	92,73
41861021	MARIA DE FÁTIMA NOBRE	100,00
73668021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	99,88
38918021	MARIA DE FÁTIMA SECUNDES	89,48
82333021	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	93,00
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	91,05
47287021	MARIA DENIZE DUTRA	90,14
83406021	MARIA DIAS DA SILVA	90,54
76605021	MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	92,70
56250021	MARIA DIVINA DE ARAUJO	97,50
124235021	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA	92,60
53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	98,92
23806021	MARIA ELINE MESSA	81,72
14063022	MARIA GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	85,99
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	89,33
52701021	MARIA HELENA PATAY	97,62
73358021	MARIA INES BERGAMO GOMES	92,84
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	96,90
94011021	MARIA JOANA CANDADO	90,77
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	93,00
74132021	MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA	96,27
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	95,47
477867021	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR	100,00
42695021	MARIA LASARA PELISSARI DO VALLE	86,81
81678021	MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	100,00
105014021	MARIA LUANY DE JESUS	94,40
91446021	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	99,72
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	97,67
19593021	MARIA MADALENA PARADEIRA SATTI	93,00
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	96,71
11787021	MARIA MARTA DO SOCORRO NANTES	90,46
39129021	MARIA MARTINS DA SILVA ARAUJO	99,72
107112021	MARIA MISSILENE DE LIMA FERNANDES	95,45
18646022	MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA	99,72
88290021	MARIA RITA ORTEGA	92,65
62020021	MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	90,13
47901021	MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	91,20
21037021	MARIA SOCORRO DA SILVA	98,81

88660021	MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA SILVA	90,59
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	100,00
76809021	MARIA VANILDA VIEIRA	95,51
102731021	MARIANA DE FREITAS SILVEIRA ALVES	85,13
109137021	MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	90,00
317449021	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA	95,06
111440021	MARILEA LEAL SOARES	99,58
46727022	MARILEI CONRRADO	99,85
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	93,89
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	99,72
64399021	MARILENE BISPO PORTILHO	100,00
45773021	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA VERNOCI	91,91
64401021	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	87,94
33583023	MARILÉTE VIEIRA RIBEIRO	100,00
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	100,00
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	97,10
457639021	MARION DE BAAR KREPEL CARBONARI	100,00
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	91,00
70341022	MARISTELA DOS SANTOS MOREIRA MOURA	98,95
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	99,55
39968021	MARISTELLA SOUZA DE JESUS	83,30
26538021	MARIVALDO MONTEIRO LIMA	81,91
90756021	MARIZA CACERES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100,00
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	96,64
89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	96,64
124967021	MARKS HAMIL PEREIRA	92,01
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE	90,85
28305021	MARLEI AZAMBUJA	99,72
72139024	MARLENE CARMONO LEMOS	100,00
38433021	MARLENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	99,72
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	97,00
64750023	MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS	86,00
85378021	MARLI MASSON FONTES	78,88
84951021	MARLON BAGATINI	96,00
84951022	MARLON BAGATINI	96,19
64772021	MARLUCE DA ROCHA	84,80
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	99,72
126017022	MARLY FOSTER DELMONDES	97,99
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	97,00
78531021	MARUÑÁN OMAIS	99,13
128655021	MATEUS FREITAS BRITO	95,08
370446021	MATHEUS VENEZA COSTA	92,41
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	99,58
34322022	MAURICIO LIMA PANIAGO	97,91
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	99,31
112157021	MAURO LOPES	90,80
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	97,91
74151021	MAYK HUDSON SOUZA HALL	85,62
98407021	MEIRILANDIA BISPO DOS SANTOS	92,72
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	100,00

476304021	MELISE DE OLIVEIRA NUNES	98,67
24615022	MEYER OSTROWSKY	99,24
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	100,00
116114022	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	94,05
119347022	MICHELI DINIZ	79,00
476058021	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	98,34
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT	91,37
52710022	MIGUEL ANGELO NOBREGA BORGES	84,66
432038021	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	90,17
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES	93,00
74531022	MILENA ECHEVERRIA DE SOUZA	96,20
5708021	MILENA EINECKE	92,57
120719021	MILENA MARTINS	89,88
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	93,08
76520021	MIRELA BELO DE OLIVEIRA	96,76
81330021	MIRIAM ALVES CORREA	92,68
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	100,00
123747021	MIRIAM PLACENCIO	98,60
123249021	MIRIAN CRISTINA PREGELY	93,00
75910021	MIRIAN FARIAS DE FRANÇA	90,00
83916021	MOACYR TORRES	93,00
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	100,00
123485022	MÔNICA REISS BERGAMO	88,55
112628021	MÔNICA RODRIGUES NAZARÉ	99,46
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	97,92
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	95,45
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	77,36
84407022	NADIA AUXILIADORA FERREIRA TORRES	93,00
132883022	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	95,28
23245021	NARCIZO XAVIER DUARTE NETTO	97,33
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	97,43
40359022	NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	96,53
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	92,47
18177021	NEI MARQUES BORBA	98,68
44238021	NEIDE ALVES DE DEUS	99,49
58715021	NEIDE ALVES DE SOUZA DA SILVA	100,00
112332021	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	100,00
52853022	NEIDE PALMA PESSOA	98,44
91617021	NEIMAR GARDENAL	94,24
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	100,00
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	79,53
24129021	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	99,70
39130021	NELITA ANTONIA DE OLIVEIRA	100,00
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	85,75
70361024	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	85,38
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	100,00
2205021	NERI GODOY	100,00
88385021	NERIS APARECIDA SANCHES RAMIRES	100,00
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	98,05
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	99,61

132748022	NEUZA DE MORAES SOUZA DA SILVA	100,00
39954021	NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	93,00
79964021	NEUZA MELO DOS SANTOS	86,00
24030022	NILTON FERNANDES BRUSTOLONI	93,28
53475021	NILTON FERNANDES DA SILVA	97,51
90199021	NILZA BARBOSA NEVES	87,29
24144021	NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	93,00
130977021	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES	99,12
106994021	NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	96,30
90962021	NIVALDO SOARES ROCHA	93,36
113002021	NIVEA LORENA TORRES BALLISTA	97,98
109294022	NOEL DA SILVA	92,73
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	100,00
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	95,89
98184021	NOEMI PINHEIRO ARADO LESCANO	93,35
11798021	NOEMIA FERREIRA ROSA	97,00
103401022	NORMAN PERCIVAL DAVY NETO	86,58
84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES	95,85
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	99,70
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	84,51
47233021	ODETE LOPES CARVALHO	92,76
39050023	ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA	95,57
34040022	ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	100,00
87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	100,00
118072021	ODINILSON ALMEIDA FONSECA	100,00
8564021	OLINDA GOMES DA SILVA	96,50
94704022	OLINDA MOURA DA SILVA	96,00
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	99,70
38447021	ONIVALDO BENEVIDES ALÇAMENDIA	91,52
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASA	98,43
71995021	ORIAS DA SILVA PEREIRA	83,22
115456022	ORIVALDO GAZOTO JUNIOR	93,00
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	99,65
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	93,35
2969022	OZORIO FRANCISCO DA SILVA	96,25
478198021	PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO	100,00
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	100,00
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	98,15
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES	97,87
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	98,07
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	96,11
107001021	PATRICIA FRANCALINO MELO	93,00
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	91,59
466968021	PATRICIA GUENKA SCARCELLI	97,90
96561022	PATRICIA MACIEL MARQUES	91,07
46013021	PATRICIA MIRANDA FARIAS	99,53
121926021	PATRICIA SALOMAO CUNHA FERREIRA	100,00
113993021	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	100,00
99138021	PATRICK COSTA VIEIRA	93,00
126805021	PAULA RICCIO BARBOSA	100,00

126805023	PAULA RICCIO BARBOSA	100,00
128259022	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO	100,00
54740021	PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO	92,19
61332021	PAULETE YURI N. G. ALMEIDA	94,35
93722021	PAULO ABDO DO SEIXO KADRI	100,00
109871021	PAULO BARBOSA DA SILVA	90,32
107002121	PAULO DE TARSO C. BENITES	87,12
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	90,37
482116021	PAULO RICARDO MAIA BATISTA	86,00
45436022	PAULO SABURO ITO	100,00
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	100,00
120178021	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	98,23
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	93,00
431951021	PEDRO LUIZ GENARO	100,00
134151021	POLIANA CARDOSO PORTELA	92,28
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	99,58
128855021	PRISCILA MELGAREJO DOS SANTOS	90,00
127654021	PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	93,00
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COS	99,78
120547021	RAFAELA DE SOUZA	98,44
93483021	RAMAO GONCALVES PEREIRA	98,86
98474025	RANDOLPH EMILIO S. PAREDES	100,00
43617021	RAONY PREVITALLI PANIQUAR	100,00
43617023	RAONY PREVITALLI PANIQUAR	96,64
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	98,41
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	92,96
89893021	RAQUEL DA SILVA SANTOS MELLO	86,90
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	97,46
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	100,00
126201021	REGIANE APARECIDA SILVA MATOS	100,00
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	96,21
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	99,76
478212021	REGINA BATISTOTE FERREIRA DIAS	83,69
89593022	REGINA CELIA GUIMARAES	97,96
69148021	REGINA CORREA DOS SANTOS	93,55
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	97,77
14331022	REGINA MARIA ARAUJO AJALLA	100,00
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	96,71
64746021	REGINA VIEIRA MARQUES	85,14
109481021	REINALDO PEREIRA DA SILVA	98,23
108595022	REJANE DA SILVA FONTOURA	88,59
128213021	REJANE VILALVA AMORIM	96,71
472716021	REMY TRINDADE RAMOS	72,05
33198021	RENAN WERNY GARCIA	93,00
431600021	RENATA BERTIN	100,00
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	96,14
15213023	RENATA DOMINGUES	93,35
83443021	RENATA DONAIRE FERREIRA	93,00
41281021	RENATA EVARINI	100,00
76950022	RENATA MARTINS DE CASTRO	96,71

116126021	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	84,28
431615021	RENATO DAVALO	90,85
32997021	RENATO FINOTTI JUNIOR	92,24
33406022	RICARDO DUTRA AYDOS	100,00
11516022	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	85,83
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	86,00
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BARÉA	100,00
111470021	ROBERTA ALVES HIGA	93,00
431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	100,00
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	79,00
93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	100,00
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	94,00
38133021	RODOLFO RIBERA CEBALHO	96,50
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	98,65
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONÇA	96,87
479744021	Rodrigo da Silva Paredes	100,00
112755021	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	100,00
124189021	RODRIGO GARCIA LEITE	86,00
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	98,08
21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	100,00
99718022	ROMULO PEDROSO KURODA	100,00
84392021	RONALDO OLIVEIRA FERNANDES	99,30
7118021	ROSA GONCALVES DE MELLO	85,76
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	92,76
122172022	ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA	89,36
468853021	ROSALINA ARECO	86,00
119955021	ROSANA ARAUJO DE AMORIM	95,99
70909021	ROSANA DA GUIA RIBEIRO	97,01
81003022	ROSANA DORSA VIEIRA PONTES REGIS	92,55
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHÃES	98,83
64731021	ROSANA GAUNA ROSA EXEVERRIA	100,00
89142021	ROSANA LEITE DE MELO	96,66
6479022	ROSANA PRISCILLA FREITAS SANTOS	92,55
39962022	ROSANE DAL POGETTO PESSOA	93,00
121454021	ROSANGELA CRISTOVAO DA SILVA	93,00
71993021	ROSANGELA DA SILVA	99,33
125195021	ROSÂNGELA ESCOBAR DE LIMA	84,39
117733021	ROSANGELA MARIA BACANELLI	100,00
95237021	ROSANGELA MOTTA TIBURCIO DA SILVA	92,15
88568021	ROSÂNGELA ODETTE AJALA LOUBET PEREIRA	98,95
89346022	ROSANGELA RAMONA CARDOS PEREIRA	90,76
55176021	ROSANGELA SILVA RIGO	91,91
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	85,11
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	100,00
115707022	ROSANI DA COSTA DE JESUS	93,97
108839022	ROSANI DA SILVA BAIRROS LEMOS	98,44
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	100,00
123605022	ROSE DIOGO PATEZ	93,00
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	92,45
61999021	ROSELENE DE ALMEIDA SANTOS SILVERIO	92,88

24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	100,00
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	99,72
59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	85,03
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	93,00
84330021	ROSEMEIRE SOUSA RODRIGUES	100,00
77506021	ROSENI VIEIRA COSTA	93,00
53819021	ROSILEIA SANTOS TEIXEIRA	86,35
123378021	ROSILEIDE DE ALMEIDA CANO	93,00
55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	94,75
78269021	ROSILENE MESA FERREIRA	100,00
74133022	ROSIMEIRE PINHEIRO SOARES	98,83
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	98,95
85054021	ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITÃO DE BRITO	100,00
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	98,09
106707021	ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO	97,61
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NET	100,00
52241021	RUBENS AREVALO	99,45
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO	98,60
38285021	RUBIA NAZARETH DANTAS	95,17
79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	97,03
61302021	RUTH MARIA FERREIRA DOS SANTOS	87,28
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	87,00
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	100,00
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	98,29
130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	86,00
91359021	SANDRA COSTA CORREA	89,53
75911021	SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	93,00
121276021	SANDRA CRISTINA WOLF	79,00
70960021	SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES	98,32
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	100,00
112243021	SANDRA MACHADO ESPIRITO SANTO CRUZ	92,43
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	100,00
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	99,90
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELH	85,18
69621021	SANDRA MARIA DE LIMA	98,55
52950021	SANDRA MARINA CASTILHO DE LIMA	99,37
74344021	SANDRA MARINA MARSIGLIA DUAILIBI	82,53
113083021	SANDRA MORALES DE SOUZA	97,49
87416022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	98,94
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	93,00
114431023	SARA DE MORAIS	92,88
70974021	SEBASTIANA BARBOSA IRLA FRANCISCO	93,00
83991021	SEBASTIÃO DE SOUZA	98,32
61942021	SEBASTIÃO EVANGELISTA	86,00
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	90,34
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	93,00
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	100,00
114293021	SERGIO FABRICIO JIMENEZ	100,00
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	98,54
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	90,62

96058021	SILEY PEREIRA RIBEIRO	85,37
123383021	SILMARA SOLER	99,17
64804021	SILNEI CORREIA DA SILVA	99,72
76891021	SILVANA MARIA LOFRANO	93,56
75765022	SILVANA MARTINS DA SILVA	93,00
76893021	SILVANE ALVES GONCALVES	91,60
120378021	SILVANIA CORRÊA GAUNA	100,00
95185021	SILVIA APARECIDA COCCO	100,00
97176021	SILVIA CRISTINA SILVEIRA	93,00
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	96,03
125404021	SILVIA KAMIYA YONAMINE REINHEIMER	100,00
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	93,82
86004021	SILVIO FERNANDO MARTINS PORTUGAL	92,58
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	93,00
128011022	SILVIO RABELO NANTES	89,18
470522021	SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA BARRETO	100,00
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	99,72
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	94,90
94557021	SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	99,73
85442021	SIUMARA GOMES MERCADO	87,39
94080021	SIZINO ALVES DA SILVA	99,45
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	93,00
88320021	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	100,00
127865022	SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	100,00
61742022	SONIA DA SILVA FERREIRA	92,75
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	93,52
123386021	SÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00
84122021	SONIA PIRES ROCHA	99,72
116230021	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	90,99
125406022	SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	84,82
131958021	SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA	79,00
89312021	SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	98,46
32826021	STELITA BARCELLOS JOBIM DA SIL	98,97
37261022	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	96,79
82758021	SUELI APARECIDA DANIEL	90,38
475415021	SUELI DE SOUZA DIAS	88,61
76739021	SUELI LEAO DA SILVA	91,72
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	100,00
115012021	SUELI RODRIGUES VILACA	93,00
371974021	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO	93,00
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	91,55
24517022	SUELY DE SOUZA RESENDE	98,96
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	89,12
117749021	SUELY VICENTE GOES FAIS	77,56
76832021	SULAMITA ALVES MENDONCA	84,92
10831021	SUZANA ROSA DE PAULA SILVA	91,50
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	97,29
470288021	SUZANE LAYRA GREGO LACERDA	80,19
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	96,34
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	100,00

20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	98,86
431154021	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	100,00
119106021	TANIA CRISTINA NUNES	99,72
106728022	TATIANA DOS SANTOS RUSSI	98,53
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	89,98
112653021	TELMA DE OLIVEIRA ALVES	95,32
126637021	TEREZA SOARES DE SENA LIMA	100,00
78043021	TEREZINHA SABINO LEMOS	85,40
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA	90,70
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO	93,00
128127021	THAISA MINATA SIMABUKURO	99,70
466948021	THALES TAYSON DO NASCIMENTO	98,30
53509021	THAYANA MARIA JORGE CAMARGO	100,00
133163023	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	86,00
38740021	THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	86,00
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	92,87
5368021	THOMPSON ROSAS DE SOUZA	93,00
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	98,79
33241021	TIAGO LEANDRO DA SILVA	91,11
96862022	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA	98,50
126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	100,00
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	100,00
68917021	VALDIRENE LIMA BRAGA RODOLPHO	91,68
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	98,79
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	93,00
55506021	VALERIA LOURENCO	100,00
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	96,31
67499021	VALQUIRIA GRACELI SILVA SOUZA LACERDA	93,00
431656021	VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI DA SILVA	100,00
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	96,54
124017021	VANIA BONIFACIO DA CRUZ	99,52
434688021	VANIA VALERIA VERA GONCALVES	98,65
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO GODOY	93,00
58301021	VANILTON BRAULINO DA SILVA	92,52
130970022	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	98,30
42558021	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS MARCELINO	85,74
3838021	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	99,72
78298021	VERA LUCY DIAS DO ESPIRITO SANTO	100,00
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	95,96
33979021	VERA REGINA PEREIRA GUTERRES	85,51
93873021	VERIDIANA LIA NICOLATTI	95,90
129881022	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	99,85
38724021	VILMA TEODORO RAMOS	100,00
91291021	VILMAR FAULCO DOS SANTOS	97,08
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	84,84
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	100,00
82205022	VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA	88,83
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	96,31
93101021	VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	99,76
431622021	VIVIANI LOPES LESSA	85,83

111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	100,00
99545021	WAGNER DE OLIVEIRA	90,25
431818021	WAGNER DOS REIS COSTA	96,49
484281021	WAGNER LUIZ CABRAL PEREIRA	96,02
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	91,64
88317021	WALDEMIR PERES	85,70
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	92,02
30477021	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR	96,29
128616021	WALTER PERES DA SILVA JUNIOR	96,87
121959021	WANDA FALCAO	86,35
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	87,16
115712022	WANEISSA VERAS DE SOUZA	94,21
37593022	WELLINGTON GALDINO FRANCO	97,76
123617021	WENDEL GONÇALVES	86,70
120316021	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	93,00
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	98,25
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	100,00
45752021	WILLIE ALVES DA SILVA	99,30
104066021	WILSON BARBOSA JUNIOR	96,64
432216021	YRINA YSABELA PEREIRA DIMASE	99,88
30521021	ZAEDI DE ARAUJO FERREIRA DE MENEZES	100,00
44162021	ZELZA ELIZABETH AMARAL	81,07
18059021	ZILDA SALVIANO DA SILVA	90,04
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	99,57

Cedidos e ou disponibilizados para outras entidades

Matricula	Nome do colaborador	Consenso
116023021	AGENAR BARBOSA ARANTES	-
112866022	ANA CRISTINA LIMA SOARES	-
90123022	JOSE APARECIDO DE LIMA	70,0
71995021	ORIAS DA SILVA PEREIRA	70,0
98554021	RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO	70,0
74163021	RICARDO AYACHE	70,0
88963021	SATURNINO DE CAMPOS SARAT JUNIOR	70,0

Edital n.09/HRMS/2021 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, homologa as médias da servidora relacionada no Anexo I, referente aos anos de 2017, 2018 e 2019, tornando sem efeito as homologadas no Diário Oficial n. 10.363/2020 página 69.

Campo Grande, 21 de maio de 2021.

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente

Anexo I do Edital N.09/ FUNSAU - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Matrícula n.	Servidor	Notas
86339023	MARINA MERCADO SOARES GAUNA	100

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 44, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 35/21 de 11 de maio de 2021, publicada no DOE nº 10.505 de 13 de maio de 2021 página 145, que designou o servidor **João Cirilo Benites Neto**, matrícula 487091022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, para desempenhar a função como Gestor e Fiscal do Contrato do Processo n. 65/300104/2020, referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 45, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 41/21 de 13 de maio de 2021, publicada no DOE nº 10.509 de 17 de maio de 2021 página 157/158, que designou a servidora **Marcia Arguelho da Silva**, Matrícula 78161022, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, para desempenhar a função como Fiscal do Contrato do Processo n. 65/300104/2020, referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 46, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem como Gestora do Contrato e Fiscal de Contrato do Processo n. 65/300104/2020, referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função
78161022	Marcia Arguelho da Silva	Gestora do Contrato
90131021	Joelma Matos da Silva	Fiscal do Contrato

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 430, de 02 de junho de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 077, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, à página 85, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor FERNANDO MACHADO DE SOUZA, prontuário nº. 37803024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 31/01/20 a 30/01/21, do período de 16/07/21 a 30/07/21 (2ª etapa), fixando-o para o período de 17/01/2022 a 31/01/2022. (Processo nº. 29/032773/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 431, de 02 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior	V 60082	10	19/05/2021 a 28/05/2021	Não
Giseli Mendonça de Camargo 104895022	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	26/05/2021 a 09/06/2021	Não

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 432, de 02 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 19 de maio a 28 de maio de 2021, em substituição ao titular Aguinaldo Lenine Alves, matrícula nº. 55392022, em Licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/550294/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS Nº 027/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
468623021 EDUARDO FERRARI	Analista de Atividades Mercantis	04/05/2021 A 24/05/2021	21 prorrogação	AGEPREV
64273021 MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	Analista de Atividades Mercantis	19/05/2021 A 25/05/2021	07 prorrogação	AGEPREV

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.**PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 028/2021, 02 DE JUNHO DE 2021****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
133076021	PRISCILA ANDERSON TORALES	02/01/20 a 01/01/21	12/07/21 a 26/07/21 2º etapa

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 026/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Para fins de regularização funcional, delegar competência a servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Analista de Atividades Mercantis, prontuário n 60278-021, para responder e substituir o servidor MARCIO CAVASSA DO VALLE, prontuário n 42353-024, cargo DCA-13, Chefe do Departamento de Análise, em decorrência da licença luto, pelo falecimento do seu irmão, no período de 28/05/2021 a 05/06/2021.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 005/2021 Webinário DEFENSORIA PLURAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **REPUBLICA o item 1 – Das Turmas, Datadas e Temáticas**, do Edital DPGE n. 001/2021, de 17 de maio de 2021, publicado no D.O.E n. 10.510, de 18 de maio de 2021, página 167/168, que convoca as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, bem como os servidores integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública para participarem do **Webinário DEFENSORIA PLURAL**.

1 – DAS TURMAS DATAS E TEMAS

TURMAS	DATAS	TEMAS
TURMA 1	16/06/2021 – 1º Módulo	Marcadores Sociais da Diferença
	28/06/2021 – 2º Módulo	Relações raciais: história e questões contemporâneas
	11/06/2021 – 4º Módulo	Gênero, relações de poder, assédio e discriminação
	18/06/2021 – 3º Módulo – Das 14 às 16h	Indígenas e quilombolas: quando a diferença faz a diferença
TURMA 2	18/06/2021 – 1º Módulo	Marcadores Sociais da Diferença
	02/07/2021 – 2º Módulo	Relações raciais: história e questões contemporâneas
	09/07/2021 – 3º Módulo	Indígenas e quilombolas: quando a diferença faz a diferença
	16/07/2021 – 4º Módulo	Gênero, relações de poder, assédio e discriminação

Campo Grande, 1º de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP nº 005/2021, de 02 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

CONSIDERANDO que a Resolução DPGE nº 214, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.176, de 20 de maio de 2020, página 109, acrescentou o parágrafo único ao artigo 30 da Resolução DPGE nº 063, de 16 de janeiro de 2014 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para o fim de regulamentar a correção mediante videoconferência;

CONSIDERANDO que a Portaria DPGE nº 10, de 31 de maio de 2021, publicada no D.O.E nº 10.525, de 1 de junho de 2021, estabeleceu que até 15 de junho de 2021 todas as unidades de atendimento ao público da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, exceto aquelas instaladas em Municípios que estejam classificados

no grau de risco extremo (bandeira cinza), ficam enquadradas, excepcionalmente, na Fase 1 do Plano de Biossegurança publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.267, de 2 de setembro de 2020, às págs. 146-151, independentemente da cor da bandeira (vermelha, laranja ou amarela) divulgada pelo Prosseguir;

CONSIDERANDO que a Correição por meio virtual permite a continuação das atividades correcionais, mesmo diante da atual situação provocada pela pandemia por coronavírus, a qual limitou o deslocamento e recomenda o isolamento social;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores Públicos	Endereço
15 de junho de 2021	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Amambai	M a r c e l o da Silva	Rua da República, nº 3.23 - Fórum - CEP 79990-000 - Amambai/MS
15 de junho de 2021	14h às 17h	1ª Defensoria Criminal de Corumbá	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Rua Major Gama, nº 249 - Centro - CEP 79331-901 - Corumbá/MS
16 de junho de 2021	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Maracaju	J a n a í n a Gabriela Caetano de Souza Pereira	Rua Luiz Porto Soares, nº 441, Centro - CEP 79150-000 - Maracaju/MS

Art. 2º Os Defensores Públicos anteriormente nominados deverão nos dias e horários já mencionados comparecerem, presencialmente, no prédio da Defensoria para a realização da correição, a qual será ultimada por videoconferência.

Art. 3º Os Defensores Públicos que passarão por correição deverão, ainda, salvar na rede todas as pastas com os arquivos das peças, protocolos, ofícios e/ou outros documentos que façam parte de seu acervo, a fim possibilitar o acesso remoto ou a visualização durante o ato correcional.

Art. 4º O Corregedor-Geral estará à disposição da população das Comarcas, até o término da correição virtual, por meio do e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, para o fim de receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.065/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2020, para eventual aquisição de persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00010/2020, Processo Administrativo n. 33/007.065/2020, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1 - Empresa vencedora: M GIROLDO DECORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.026/0001-51, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2739, Centro, CEP 87.120-000, no Município de Floresta, PR, neste ato representada pela Sócia Administradora PAULA CAROLINE GIROLDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 9.880.025-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 009.437.519-42, residente e domiciliada na Rua Cordoba, n. 203, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-270, Maringá/PR, cuja proposta foi classificada em 1º



lugar no certame.

GRUPO 01

Item	Especificação	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Preço Unit (R\$)
01	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180°. Cor a ser definido pela Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 meses.	M²	50	50	82,00
02	Persianas horizontais em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180°, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, cor a ser definida no momento da solicitação, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 meses.	M²	600	44,34	108,00

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.047/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/DPGE/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada nos imóveis localizados na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1503 e 1519, Chácara Cachoeira, na Cidade de Campo Grande/MS, onde estão instaladas as unidades da Segunda Instância e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		CNPJ	HABILITADAS/ INABILITADAS
1	2WL ENGENHARIA LTDA	00.858.394/0001-13	HABILITADA
2	3FG CONSTRUCOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.249.679/0001-85	HABILITADA
3	BLESSED ENGENHARIA LTDA	36.084.831/0001-36	HABILITADA
4	CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI	05.776.532/0001-39	HABILITADA
5	FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI	22.752.246/0001-52	INABILITADA
6	JL2 ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.451.334/0001-20	HABILITADA
7	L.F. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.401.411/0001-14	HABILITADA
8	QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI	20.147.696/0001-90	HABILITADA
9	TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI	36.314.682/0001-54	HABILITADA
10	WR ENGENHARIA EIRELI	31.970.557/0001-89	INABILITADA

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Edson Marcelo Caramelo - **Presidente CPL**

Eliete Teresinha Lang - Membro

Magno Márcio de Souza Ferreira - Membro

Portaria "S" DPGE n. 198/2021



Atos de Pessoal**PORTARIA "S" DPGE n. 232/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELA TACEO CHAVEZ, matrícula n. 5510718-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de junho de 2021. (Protocolo n. 33/019.838/2021)

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 233/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DIEGO LEONARDO SIMÕES PATERNEZE, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de junho de 2021, na vaga de Daniela Taceo Chavez.

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 234/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LAURA MORAIS DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de junho de 2021, na vaga de Alessandra Paulino Matheus Peixoto.

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 235/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 5521734-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2021. (Protocolo n. 33/019.813/2021)

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal, destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 02/06/2021 às 07:30 horas do dia 18/06/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 18/06/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 18/06/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com Anaurilândia – MS, 02 de Junho de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Bataguassu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 157, de 22/03/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis, **torna público** a relação de novas empresas credenciadas para prestação de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

TELES & TELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

THIAGO MILANI DA COSTA EIRELI-ME

Bataguassu/MS, 02 de Junho de 2021.

Maria Aparecida de Souza Cintra-Presidente Comissão Especial Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bataguassu-MS, o Senhor **AKIRA OTSUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 043/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 – Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS, através de preços constantes da tabela aprovada pela Resolução nº 001/2021, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2784, em 10 de fevereiro de 2021 e **ADJUDICAR** o resultado de acordo com a ata nº 06 da Comissão Especial de Credenciamento, anexada nos autos, em favor das empresas: TELES & TELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciada no Quadro 02 - serviços relacionados no item 01 – Plantão Presencial 12hs – Plantão no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 02 – Plantão disponibilidade 24hs – Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), item 03 - Plantão pacientes críticos 24hs, deslocamento variável (até 150km+) – Plantão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e item 04 – Plantão disponibilidade 24hs, deslocamento variável (acima de 350km) – Plantão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e THIAGO MILANI DA COSTA EIRELI-ME, credenciada no Quadro 01 – serviços relacionado no item 08 – Urologista – consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Bataguassu/MS, 02 de Junho de 2021.

AKIRA OTSUBO - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.06.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.547/2020-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**REPUBLICAÇÃO****AVISO**

REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e aquisição de suprimentos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>. Chapadão do Sul/MS, em 02 de junho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial-Portaria 373/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá**SEXTO TERMO ADITIVO**

Processo - 33581/2018. Contrato Administrativo - 003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 05 (cinco) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 33.581/2018 - Tomada de Preços n.º 14/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Processo: 10.092/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 59.152,50 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO



33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.527 de 02/06/2021, pág. 181.

Retifica-se por omissão referente ao CONTRATO Nº 009/2021

Leia-se: Valor: R\$ 208.311,25 (duzentos e oito mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 25/2021 - Processo nº 26374/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I)..

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação supracitada encontra-se SUSPensa, por tempo indeterminado, em virtude da Decisão Liminar DLM – G.RC – 46/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul que versa sobre irregularidades apontadas no processo licitatório.

Corumbá / MS, 02 de junho de 2020.

Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitações

Extrato de Termo de Homologação - PE 54/2020

Processo: 8.919/2020.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pela Sra. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, e a EMPRESA L. A. AQUINO, CNPJ: 23.342.269/0001-51.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ZARPAR, APÓRTAR E GUARDAR A EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Valores Registrados:

Item	7592 Código	L. A. AQUINO CNPJ: 23.342.269/0001-51 AV RIO BRANCO, 2799 ***** - UNIVERSITARIO, CORUMBA - MS, CEP: 79304-020 Telefone: (67) 3232-4053	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.093.712	Descrição do Produto/Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ANCORADOURO, MÊS PARA APORTAR E GUARDAR EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ANCORADOURO, PARA APORTAR E GUARDAR EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Marca: SV PORTO		12	1.500,00	18.000,00
Total do Proponente						18.000,00

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 12158/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (FOGÃO, CAMA, PAINEL E OUTROS), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o lote: 08, 13, 20, 28, 31 e 40, no valor total de R\$ 13.378,07. 2) LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43, menor preço para o lote 01 e 02 no valor total de R\$ 26.690,00. 3) TECNOMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02, menor preço para o item 03 e 27 no valor total de R\$ 13.718,00. 4) GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.255.981/0001-83, menor preço para o item 09 no valor total de R\$ 4.283,33.

Itens Fracassados – 04, 05, 10, 25 e 42.

Itens Desertos – 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 43
CORUMBÁ /MS 02 de junho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

Aviso de Edital - Tomada de Preço nº 03/2021.

Processo Administrativo n.º 43/2021.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação,

ções, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma ponte em aduelas de concreto na região da pedreira, área rural do nosso Município, de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 23 de junho de 2021, às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela

URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes. Guia Lopes da Laguna/MS, 01 de junho de 2021.

COLIPEU MORENO

Responsável pela Secretaria Mun de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 087/2021-PREGÃO PRESENCIAL: 034/2021-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para execução de serviços urbanos e rurais em atendimento a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e conforme as condições do Termo de Referência. **EMPRESA CLASSIFICADA: PAULA KARINA LIMA DE JESUS ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 2.721.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e um mil reais). Ivinhema-MS, 02 de Junho de 2021. Adjudico e Homologo o resultado proclamado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Hospital Municipal, conforme Portaria nº 1.005, de 24 de Abril de 2020 e proposta nº 11112.312000/1200-09, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: CE CARVALHO COMERCIAL - ME**, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 147.999,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais). **VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI**, vencedor dos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais). **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedor do item 07, no valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 170.629,00 (cento e setenta mil seiscentos e vinte e nove reais). Os itens 02, 04 e 06 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 01 de Junho de 2021. Alessandra Penteado Rigonato-“Pregoeira”-Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 096/2021-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, e através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços** para eventual aquisição de Materiais para Demarcação Viária, visando atender o DEMTRIVI (Departamento Municipal de Transito de Ivinhema) em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 36.301,70 (trinta e seis mil trezentos e um reais e setenta centavos). **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, vencedor dos itens: 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 274.575,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 310.876,70 (trezentos e dez mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Ivinhema-MS, 02 de Junho de 2021. Jacimara Zanesco Crivelaro-“Pregoeira”-Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, no dia 17 de Junho de 2021 às 08:00 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento

de Peças de mecânica pesada para manutenção das máquinas e caminhões da frota da Secretaria de Infraestrutura e peças para máquinas agrícolas para a frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com entrega fracionada em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 02 de Junho de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: SAÚDE, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 167/2021, 182/2021, 208/2021 E 215/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **17/06/2021, às 8h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o referido certame licitatório **Pregão Presencial nº 67/2021, processo nº 36/2021. Objeto:** Contratação De empresa especializada em serviço locação de aparelho de gasometria para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, com abertura prevista para o dia: **07/06/2021 às 13:30 horas, será CANCELADO por motivos de alterações no descritivo, para possível modificação.**

Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida-PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 75/2021, processo nº 077/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em dosimetria pessoal para o monitoramento dos funcionários do setor de Raio X do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/06/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida-REGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 74/2021, processo nº 066/2021. Objeto:** Aquisição de módulos nutricionais para atender ao setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/06/2021 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida-PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presen-



te Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92854/2021; b) Licitação Nr.:62/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/05/21; e) Data da Adjudicação: 17/05/21; f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais); M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais); DATA: 17/05/21

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 91009/2021 – FLY nº 0333.0000588/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 07/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DA QUADRA DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, conforme solicitação nº 526/2021 e CI nº 112/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **23/06/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 02 de Junho de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 004 AO CONTRATO Nº 109/2019

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 109/2019 que tem por objetivo a **construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado até 30.11.2021.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal

Pela contratada: Fabrício Gomes de Farias

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 27/05/2021.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **18 DE JUNHO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: **aço CA 50, arruela, barra de ferro roscada, madeira serrada, porca e prego**, para serem utilizados na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 2 de junho de 2021.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 16.851.645/0001-78 - NIRE 54.300.005.380

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021.

A Assembleia Geral Ordinária da **Bio Phyllas Florestal S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e de representantes da administração da Companhia, presidida pelo Sr. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, e secretariada pelo Sr. **Geraldo Colli Junior**, realizou-se às 14:00 horas do dia 10 de maio de 2021, na sede social, na Cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paranaíba, 359, 1º andar, cj. 03, sala 02, Bairro Centro, CEP 79600-040. **Ordem do Dia:** (a) **tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (b) **aprovar** a instalação do conselho fiscal da Companhia ("**Conselho Fiscal**") para o presente exercício fiscal e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; (c) **aprovar** o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (d) **fixar** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e, (e) **fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes **deliberações** foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) **aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, **PWC Brasil (PriceWaterhouseCoopers Brasil)** publicadas no **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul** nº 10.487, páginas 143 e 144, na edição de 29 de abril de 2021, e no **Jornal O Estado**, em circulação no Mato Grosso do Sul, página A6, na edição de 29 de abril de 2021, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que constituem o **Anexo I** e **Anexo II**, respectivamente, da presente ata. Fica esclarecido nas demonstrações financeiras que não houve a destinação de lucros em razão de apuração de prejuízos acumulados, conforme consta da proposta da diretoria da Companhia apresentada aos acionistas, conforme **Anexo III (Proposta da Diretoria)**; (b) **aprovar** a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e (i) **reeleger** para os cargos de **membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72; **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pangauá, 235, Bairro Vila Ré, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e **Carlos Alberto de Moura Rocha**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarere 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13285-096, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.799.378-91; (ii) **eleger** para o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal** a Srta. **Bruna Ribeiro Braz**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Al. Dos Arapanés, 631, apto 132, bl. 4, Moema, CEP 04525-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.248.680-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.239.668-03, como suplente do Sr. Roberto Donizete Moura Rocha, e (iii) **reeleger** para os cargos de **membros suplentes do Conselho Fiscal**, as Sras. **Cristiane Ribeiro Braz**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibiáú, nº 191, apto 91, Moema - São Paulo - CEP 04524-020, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.773.638-44, como suplente do Sr. Adeildo Paulino; e **Paula Roberta Lino de Melo**, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 290173152 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 29319534829, como suplente do Sr. Carlos Alberto de Moura Rocha; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; (c) **consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; (d) **fixar** a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações; (e) **fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), incluindo encargos, a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 10 de maio de 2021. (aa) **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, Presidente da Mesa; **Geraldo Colli Junior**, Secretário da Mesa. **Acionistas:** p. **Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** p. **Lacan Investimentos e Participações Ltda.** (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) e **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. Confere com o original: **Luiz Augusto de Oliveira Candiota** - Presidente da Mesa; **Geraldo Colli Junior** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** **Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (p. Lacan Investimentos e Participações Ltda.) p. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. JUCEMS sob nº 54739938 em 26/05/2021

IKICHIN AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF nº 15.566.894/0001-59 - NIRE 54300005410 - ("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021**

1. Data, Hora e Local. Em 10 de maio de 2021, às 15:00 horas, na sede da Companhia na Cidade de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, na Chácara Raízes, Rodovia Nova Andradina - Casa Verde, km 05, lado direito, CEP 79750-000. **2. Convocação e Presença.** Presentes os acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme registro no Livro de Presenças de Acionistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976. **3. Publicações.** O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2020, e as demonstrações financeiras de 31.12.2020 foram todos publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29 de abril de 2021 e no Jornal O Progresso Digital no dia 03 de maio de 2021. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Thereza Cristina de Oliveira Giorgi; Secretária - Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente. **5. Ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária.** Fixar remuneração mensal dos membros da diretoria; e **6. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.** a) Discussão e aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2020; b) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020; c) distribuição de dividendos; e d) eleger membros da diretoria para os próximos três anos. **7. Deliberações tomadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos:** a) Autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas; b) Aprovada a remuneração mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para cada diretor como pró-labore, para o próximo triênio. c) Aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; d) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020, no valor total de R\$198.612,10 da seguinte forma: R\$9.930,61 para formação da reserva legal e R\$180.000,00 como dividendos aos acionistas a serem pagos até 31.12.2021. O saldo de lucro será mantido como reserva de liquidez no valor de R\$8.681,49. e) As atuais diretoras - **Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente**, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, advogada, RG nº 27.347.301-3 SSP/SP, CPF/MF sob nº 292.463.658-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Horácio Bandieri, 707, Morumbi, CEP: 05653-030; e **Thereza Cristina de Oliveira Giorgi**, brasileira, natural de São Paulo - SP, psicóloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, RG nº 28.297.851-3 SSP/SP, CPF/MF sob nº 320.771.288-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Dona Vitu Giorgi, 281, casa 10, Morumbi, CEP: 05658-070 - foram reeleitas para novo mandato de 3 anos. As Diretoras eleitas declaram que não estão incursas em qualquer penalidade de lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a deliberar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Thereza Cristina de Oliveira Giorgi - Acionista - Diretora e Presidente da Mesa; Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente Acionista, Diretora e Secretária da Mesa; Maria Elisa de Oliveira Giorgi. Confere com o original lavrado em livro próprio. Nova Andradina, 10 de Maio de 2021. Presidente da Mesa: Thereza Cristina de Oliveira Giorgi. Secretária da Mesa: Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 54740622 em 31/05/2021 e Protocolo: 210438444 - 25/05/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL

Material de Construção João de Barro, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da LO nº 254 da CERAMICA JÁ TE VI (CNPJ 06111806000133), para MATERIAL DE CONTRUÇÃO JOÃO DE BARRO (39421220000124), localizada na rodovia MS 384, km 01, município de Bela Vista, válida até 15/05/2015.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413,826/0001-50, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 138KV, localizada na zona rural do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413,826/0001-50, situada na Rua Júlio Maia, nº 4078, bairro centro, Água Clara MS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da linha de transmissão de energia elétrica em 138 kV, numa extensão de 3.871,71 metros, Licença Operacional nº 196/2017 em nome de Greenpac Tecnologia Industrial Ltda., para Energisa Mato Grosso do Sul-Distribuidora de Energia S.A., no município de Água Clara MS, com validade em 06/07/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **25 de Junho de 2021**, na sua sede social, sito à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 10h00min horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 10h30min horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Eleição da comissão eleitoral do 7º Congresso Estadual da FETTAR-MS; **b)** Eleição da comissão organizadora do 7º Congresso Estadual da FETTAR-MS. **c)** Montagem da chapa em consenso, conforme decidido em reunião da Diretoria da FETTAR-MS realizada em 26 de janeiro de 2021 e homologada na Assembleia Geral Extraordinária da FETTAR-MS realizada no dia 03 de março de 2021, garantindo que todos os dirigentes dos sindicatos filiados a FETTAR-MS possam concorrer aos cargos da diretoria, cada candidato terá direito a concorrer a um único cargo, e terá direito a voto: a) Os 02 delegados titulares e/ou suplentes eleitos na chapa de cada sindicato constante em ata; b) Os sindicatos que prorrogaram os mandatos; c) Os sindicatos que estão com junta governativa, devidamente registrada em cartório. Os candidatos terão das 10h00min às 10h30min para se escrever na Assembleia como candidato a cargos na chapa de consenso, a votação será por escrutínio secreto em uma única cédula de votação constando todos os candidatos e aos cargos concorrentes, período de votação das 10h30min às 11h30min. (Ex: CARGO PRESIDENTE: três candidatos o mais votado vai encabeçar a chapa, Vice- Presidente: dois candidatos o mais votado vai pra chapa e assim com todos os outros cargos da diretoria executiva). Informamos que serão obedecidas as regras para realização de reuniões/assembleias presenciais disposto no Decreto do município de Campo Grande/MS, nº14.348 em prevenção à COVID-19, respeitando o distanciamento de 1,5m e o uso de máscara. Campo Grande/MS, 01 de Junho de 2021. Valdinir Nobre de Oliveira - **Presidente**.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2021, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, V. Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 08:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 08:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2020, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividade da Diretoria da FETTAR MS do exercício de 2020; atendendo todo protocolo de segurança tais com:distanciamento, uso de álcool em gel e de máscara, obrigatório para todos participantes. Campo Grande-MS., 01 de junho de 2021. Valdinir Nobre de Oliveira - Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: JEAN CARLOS MARTINS DIAS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12018

III. INFRAÇÕES: LEI 6530/78 ARTIGO 2º E 3º; DECRETO 81871/78 ARTIGO 1º E 2º; RESOLUÇÃO 327/92 ARTIGO 1º E 2º; ARTIGO 47 DO DECRETO LEI Nº 3.688/41 - LCPAS. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>